

Leonardo Dallacqua de Carvalho

Um maranhense intérprete da
miscige(nação): **Nina Rodrigues e a
formação racial brasileira (1862-1906)**



Leonardo Dallacqua de Carvalho

**Um maranhense intérprete da
miscige(nação): Raimundo Nina
Rodrigues e a formação racial
brasileira (1862-1906)**



© copyright 2025 by UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.
Todos os direitos desta edição reservados à EDITORA UEMA.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

EDITOR RESPONSÁVEL

Jeanne Ferreira Sousa da Silva

CONSELHO EDITORIAL

Alan Kardec Gomes Pachêco Filho • Ana Lucia Abreu Silva
Ana Lúcia Cunha Duarte • Cynthia Carvalho Martins
Eduardo Aurélio Barros Aguiar • Emanuel Cesar Pires de Assis
Emanoel Gomes de Moura • Fabíola Hesketh de Oliveira
Helciane de Fátima Abreu Araújo • Helidacy Maria Muniz Corrêa
Jackson Ronie Sá da Silva • José Roberto Pereira de Sousa
José Sampaio de Mattos Jr • Luiz Carlos Araújo dos Santos
Marcelo Cheche Galves • Marcos Aurélio Saquet
Maria Medianeira de Souza • Maria Claudene Barros
Rosa Elizabeth Acevedo Marin • Wilma Peres Costa

Diagramação: Paul Philippe

C331m Carvalho, Leonardo Dallacqua de.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906) [recurso eletrônico]/ Leonardo Dallacqua de Carvalho. – São Luís - MA: EDUEMA, 2025.

295p.:il. color.

ISBN: 978-85-8227-654-9

1.História. 2.Maranhão. 3.Bibliografia. I.Título.

CDU:316.356.4(1-4)(812.1)

Elaborado por Luciana de Araújo- CRB 13/445

EDITORA UEMA

Cidade Universitária Paulo VI - CP 09 Tirirical - CEP - 65055-970
São Luís – MA www.editorauema.uema.br – editora@uema.br



AGRADECIMENTOS

À Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo financiamento integral da pesquisa: PDCTR-00337/20 – Edital 19/2019.

Ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST), da Universidade Estadual do Maranhão. À Editora da Universidade Estadual do Maranhão.

Ao Prof. Jakson Ribeiro, que teve o cuidado em supervisionar o estágio PDCTR.

Aos pesquisadores que estiveram comigo durante toda a pesquisa, especialmente interlocutores e colaboradores como Filipe Monteiro, Robert Wegner, Vanderlei Sebastião de Souza, Bruno Benevides, Angelo Tenfen Nicoladeli, Carlos Eduardo Freire Estellita-Lins e Flavio Coelho Edler.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	08
INTRODUÇÃO	12

CAPÍTULO 1

JOVEM DR. NINA RODRIGUES: TRAJETÓRIA MÉDICA E PRIMEIROS TRABALHOS SOBRE DOENÇA E RAÇA.....49

1.1. Um maranhense de Vargem Grande pelo Brasil.....	49
1.2. A Faculdade de Medicina da Bahia, os “tropicalistas” e a institucionalização da medicina no Oitocentos.....	52
1.3. Tese do recém-doutor Nina Rodrigues.....	64
1.4. Em busca da etnologia patológica: Lepra, medicina e raça em Nina Rodrigues.....	72
1.5 Uma breve análise civilizacional a partir do consumo de farinha de mandioca	108
1.6 Antropologia patológica: Os mestiços brasileiros e a morfologia.....	112

CAPÍTULO 2

ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E PRODUÇÃO INTELECTUAL.. 119

2.1. Trabalhos apresentados no 3º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia	119
2.2. Um médico em ação: Nefrites, polineurites e aneurismas	132
2.3. O lugar da higiene.....	142

2.4. Mudança da direção da Gazeta Médica da Bahia, publicações no Brazil Médico sobre higiene e o Conselho Geral de Saúde Pública.....	158
2.5. Pensamento político de Nina Rodrigues versus o “Comtismo ortodoxo”: o debate em torno da liberdade profissional e do ensino médico no final da década de 1890	168

CAPÍTULO 3

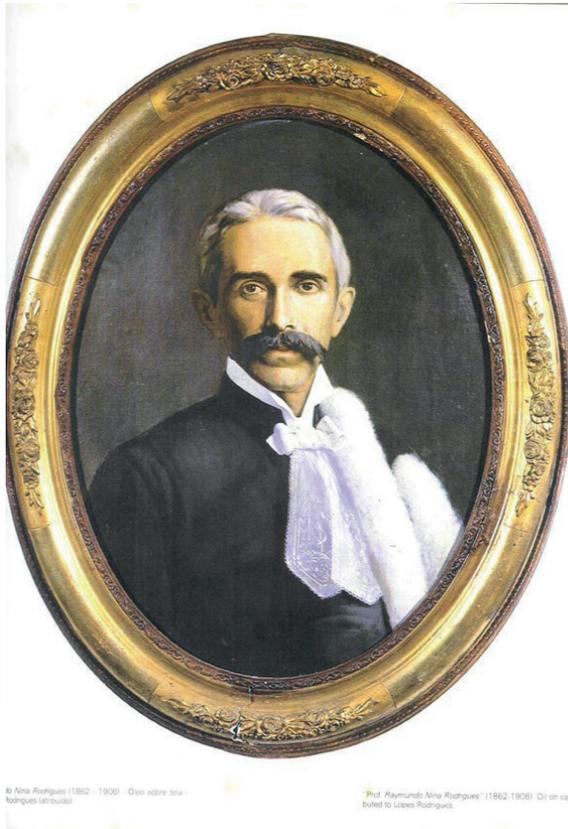
MEDICINA LEGAL, RAÇAS E MASSAS NOS ESTUDOS DE NINA RODRIGUES.....	195
--	------------

3.1. A valorização profissional do perito e as primeiras análises de casos: vulvo-vaginite e Lucas da Feira	195
3.2. O fetichismo do Oficial de Justiça Manoel Ivo da Rocha e o suicídio do Barão de Itapoan: dois casos para a valorização da medicina legal	209
3.3 A loucura de Canudos e uma breve menção à Pedra Bonita e ao regicida Marcellino Bispo: as massas em questão	221
3.4. As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil	238

REFLEXÕES FINAIS.....	261
------------------------------	------------

FONTES.....	272
--------------------	------------

BIBLIOGRAFIA.....	283
--------------------------	------------



Dr. Nina Rodrigues. Fotografia do livro Memorial da Medicina. Universidade Federal da Bahia, 1983. Quadro exposto na Sala da Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia – UFBA.¹

1 Foto e legenda retirada de: http://www.medicina.ufba.br/historia_med/fotos/nina/pages/foto2.htm (Acesso em 12 de outubro de 2023).

PREFÁCIO

Raimundo Nina Rodrigues talvez seja um dos nomes mais citados na história do Pensamento Social Brasileiro. Foi um homem de ciências, ora reverenciado, ora odiado. Após a sua morte em 1906, muitos cientistas e intelectuais como seu diligente seguidor Arthur Ramos, declamaram em textos e falas, o caráter vanguardista das reflexões e ações deixadas pelo mestre. Porém, na mesma proporção, foi repudiado veementemente por tantos que consideravam seus trabalhos quase como uma ode ao “racismo”. Fato é que, do ponto de vista histórico, em especial através das linhas da presente obra de Leonardo Dallacqua de Carvalho, claro está que Rodrigues foi, antes de tudo, mal compreendido.

A tradição que se formou em torno das interpretações ortodoxas de suas obras nas últimas décadas parece ter sido incapaz de contornar tal percepção, como se tivesse se apegado, em grande medida, a uma célebre frase do criminalista italiano Césare Lombroso. Para este, Nina Rodrigues era o “Apóstolo da antropologia criminal do Novo Mundo”. Na segunda metade do século XIX, receber um elogio de uma figura desse porte criou entre memorialistas e historiadores, algo como um mito do racismo brasileiro. Uma imagem e um cenário fantasioso de um médico que, cotidianamente, depois de encerrar um dia de trabalho de medições frenológicas e antropométricas, deixava seu Laboratório de Medicina Legal, em Salvador, para pensar e escrever em seu gabinete iniciativas de eliminação da população não-branca.

Nada mais falso.

O que o autor da obra que temos em mãos revela, com apoio de uma bibliografia atualizada e de ponta, é um personagem bem mais complexo, informado dos problemas reais de uma população desassistida, de uma cidade maltratada e doente, atuando em diversas frentes de trabalho, como projetos nacionais e locais de higiene, sanitarismo, alimentação, entre outros. O texto convida o leitor a conhecer um militante da Medicina Pública e não do racismo (o que aliás, também é um equívoco conceitual repetido até os dias de hoje, pois o racismo de Nina possuía outras características). Rodrigues se afastou, o quanto pôde, como professor ou clínico, de um ensino apenas teórico, oratório, de uma imagem egocêntrica e espetacular.

Sua prática ditava sua escrita e não o inverso. A partir de suas observações sobre a Lepra (Como historiador, sigo aqui o autor e mantenho o termo de época), na região de Anajatuba, no Maranhão, ou sobre o

Beribéri, em Salvador e redondezas, agiu para conter as enfermidades na medida que lhe era possível. De sua prática clínica privada (hospitalar e asilar também), de seus estudos de caso, como as polineurites, nevrites, vulvo-vaginites, entre outros, resultaram em trabalhos criteriosos – para os padrões da época – publicados em diversos periódicos especializados, como a *Gazeta Médica da Bahia*, o *Brazil Médico*, sem mencionar os de nível internacional, como o francês *Archives d'Anthropologie Criminelle* e o italiano *Archivio di Psichiatria Scienze Penali ed Antropologia criminale*.

Uma parte significativa de sua produção acadêmico-científica é abordada na presente obra. Compartilho com Leonardo o deleite pela leitura palpável e material de suas obras, submergindo até os últimos detalhes – e fica a dica ao pesquisador futuro, as sugestíveis notas de rodapé. Nesse rumo, o autor segue uma estratégia incomum e que pode parecer estranho ao historiador aferrado ao olhar cronológico da fabricação de textos – e aqui, admito, eu me incluo. Ele propõe inicialmente, uma análise dos escritos de Nina em periódicos/jornais e posteriormente em livros. Porém a narrativa não se perde, pois o leitor há de notar que as ideias são costuradas de modo a oferecer inteligibilidade à produção do médico maranhense, com uma estratégia de avanço e recuo no tempo, dentro de qualquer das temáticas propostas.

Ao longo deste estudo, é preciso dizer, aparece um Nina Rodrigues certamente desconhecido por muitos. Vários são os escritos de sua pena que mereceram pouca ou nenhuma atenção dos intelectuais acadêmicos contemporâneos. Não me aterei às complexidades próprias do pensamento rodrigueano, exploradas no livro. Faculto isso ao leitor. Mas não é possível deixar de mencionar, em um texto prefaciador, o empenho de um cientista dos oitocentos que atuou em torno de temas críticos para a saúde da população – em especial, negros e mestiços.

Afinal, o bem-estar é sinônimo de vitalidade, questão pertinente a qualquer médico, ainda que de formação medíocre – como muitos do tempo de Nina Rodrigues, por ele criticados. O médico maranhense abriu vários caminhos originais, como a neuropatologia, a psicologia das massas, a bromatologia, entre outras áreas. Esta última, aliás, foi deveras importante para Rodrigues. É um ramo da medicina que se ocupa do uso, comércio, ingestão e constituição química/nutricional dos alimentos. Carvalho asserta e acerta: “Penso que o tema da alimentação tem sido subestimado – ou melhor, pouco percebido – na interpretação médica de Nina Rodrigues para os seus diagnósticos de doença e sociedade”.

A atenção ao tema não é fortuita. A literatura tradicional cita habitualmente seu primeiro trabalho, publicado no jornal *Pacotilha*, do

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Maranhão, em que fala sobre o regime alimentar do Norte e aponta os problemas relacionados ao consumo da farinha de mandioca. Em geral, o faz apenas citando sua importância como o trabalho inaugural de sua carreira, ou, como no caso da antropóloga Jylan Peard, tirando conclusões questionáveis – como o reforço de suas crenças raciais-deterministas. Tornou-se, à época, um episódio quase folclórico. Dado que o texto é de 1888, um ano após a sua formatura, não foi levado a sério. No entanto, o que se tornou motivo de chacota entre seus colegas de profissão, tornou-se, com o passar do tempo, um assunto de grande importância, não apenas para Rodrigues.

Isso porque a questão da alimentação estava diretamente relacionada aos problemas sociais enfrentados pelo povo, tanto no Maranhão, quanto na Bahia. O abastecimento de carne verde, o comércio precarizado do produto devido à forma como eram transportados e abatidos os bovinos, a ausência de fiscalização nos abatedouros da cidade, o consumo descontrolado de álcool, enfim, realidades ignoradas e relacionadas à ingestão alimentar urbana em um momento de expansão da cidade, deficitária de sistemas adequados de fornecimento de água e tratamento de esgoto.

Leonardo demonstra, de maneira detalhada, a aproximação e adesão de Nina às políticas de higiene e sanitário. Dito de outro modo, sua aproximação, cautelosa é verdade, junto à Escola Tropicalista Baiana (ETB), cujos estudiosos enxergavam nas reformas sociais uma saída para o cenário de pobreza em Salvador. Para explorar tal cenário, Carvalho elabora toda uma discussão sobre as perspectivas de atuação das diferentes correntes e grupos de escúlianos atuando na capital baiana, abre um diálogo com historiadores da ciência e da medicina como Flávio Edler e Jaime Benchimol, e consegue fundamentar uma percepção que já era defendida pela antropóloga Mariza Corrêa, qual seja, a de que o problema da mestiçagem não era o único e nem o principal tema de Nina Rodrigues, mas sim a Saúde Pública.

Seguindo na esteira percorrida pela memorável antropóloga, o autor deste livro, contrapõe às questões raciais, uma série de estudos técnicos, voltados à perícia, à luta contra a liberdade profissional, às controvérsias da legislação penal, aos problemas político-administrativos que, vistos de relance, como sempre foi feito, parecem não ter a magnitude que, de fato, possuem. Para Leonardo, Nina Rodrigues construiu sua carreira numa perspectiva mais ampla, com a ambição de, a partir de pesquisas profundas, entregar um verdadeiro “Projeto de Estado

orientado pela medicina, caracterizado por uma análise sociológica profunda do país”.

Não obstante, isso não significa que as questões raciais, que permeiam várias das obras mais importantes de Nina Rodrigues, devam ser desprezadas. Seu fascínio pelos ritos e tradições afro-baianas, sua certeza da inferioridade do negro, sua revolta contra a violência policial cometida contra tais populações, sua tentativa incessante e nunca alcançada de entender a suposta instabilidade mental e hereditária do mestiço brasileiro, produto de afluências, em graus distintos, de sangue negro e vermelho, sua minuciosa etnologia urbana dos grupos “bárbaros” que importunavam os moradores com suas oferendas e despachos, batuques, sambas e capoeiras, envergonhando uma cidade que se queria parisiense.

Os atentos a este prefácio, devem constatar no parágrafo acima a ambiguidade do pensamento rodrigueano. Como criar políticas públicas, órgãos e entes federativos, estaduais, municipais, regramentos jurídicos, enfim, em um país miscigenado a ponto de gerar sérias dúvidas sobre o futuro de seus habitantes? O médico-antropólogo se fez essa pergunta ao longo de toda a carreira, sobretudo na discussão, em torno da proposta da legislação penal aplicada aos alienados e às raças ditas “inferiores”, cada qual sujeitos e sujeitas a uma tipologia distinta de imputabilidade. Leonardo, deixa claro o quão importante é ressaltar que tal proteção é alicerçada na hierarquização das raças. E eu complementar: nunca houve um instinto altruísta ou humanitarista por parte de Rodrigues. No máximo, um sentimento de afetuosidade pelos seus “objetos de ciência”, como sempre deixou claro. Preservar para estudar.

Temos aqui, penso eu, uma obra indispensável. Não para iluminar e simplificar a herança intelectual rodrigueana, mas para induzir o leitor à reflexão. Tal como um homem de seu tempo, nunca à frente dele, o médico-antropólogo, no entanto, parece desafiar a rejeição dos historiadores ao anacronismo, tamanho seu esforço para antecipar questões ainda em seu nascedouro no Brasil. Mas o Carvalho, como um historiador profissional, não se deixa levar pela tentação – sentimento o qual este prefaciador também quase se entregou. Há décadas esse personagem histórico vem sendo escrutinado por pesquisadores de todas as áreas do conhecimento. À vasta e contínua literatura especializada sobre o *paradigma rodrigueano* soma-se agora a obra de Leonardo Dallacqua de Carvalho. Bem-vindo!

Filipe Pinto Monteiro

INTRODUÇÃO

Quis o destino que a vigência da presente pesquisa – agora convertida em livro – fosse iniciada em um 4 de dezembro, data do nascimento do médico maranhense Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906). Mais de um século e meio separam os meus resultados do aniversário do menino Raimundo, no Engenho de São Roque, em Vargem Grande, no interior do Maranhão. Nessa longa duração, encontramos a produção do nosso ator intelectual, sua geração, influências, discípulos, críticos, intérpretes, e uma abrangente historiografia – ou melhor, uma variedade de estudos em ciências humanas – que tornam esta personagem conhecida em diferentes perspectivas do conhecimento. Este talvez seja o principal desafio da pesquisa: o que mais se pode dizer sobre a produção de Nina Rodrigues? A resposta para essa questão torna-se clara quando se realiza a garimpagem de suas publicações, pois há muito o que estudar. Isso porque, embora a pesquisa transite pelos clássicos de sua produção, há um desejo de vasculhar as fontes que, geralmente, despertam pouco interesse. A busca por este autor multifacetado atende ao alerta – bastante ignorado por parte da historiografia – de uma das maiores especialistas sobre Nina Rodrigues, a professora Mariza Corrêa. Preocupada com as leituras empreendidas a respeito da obra do médico maranhense, diz:

Não creio que seja necessário esboçar aqui uma conclusão, mas creio que é importante observar que tratei, de maneira breve, de um escândalo epistemológico de grandes proporções na história das ciências sociais no Brasil: um dos autores obrigatoriamente citado quando se trata de analisar as chamadas relações afro-brasileiras no país, é também o estranho caso de um pensador famoso cuja obra é praticamente desconhecida de grande parte dos pesquisadores brasileiros, e quase inacessível a eles, não só aos que se interessam por essas relações como também àqueles que se interessam pela história do sanitarismo, da saúde pública, dos códigos civil e penal, ou pela história da loucura no nosso país. Um autor famoso com um único livro nas nossas estantes (CORRÊA, 2006, p. 62).

Nina Rodrigues é um racista convicto. Quero começar esta pesquisa deixando minha posição clara para evitar qualquer ambiguidade ao longo do texto. Nas vezes em que discuti este trabalho em contextos

acadêmicos ou em diálogos com outros intelectuais, fui repetidamente questionado se eu não estaria, de alguma forma, relativizando o racismo de Nina Rodrigues. Alguns colegas me instigaram a adotar uma postura mais combativa em relação ao seu racismo, considerando o contexto histórico brasileiro, bem como o cenário político atual, marcado pela atuação de movimentos sociais e antirracistas. Eles estão, obviamente, corretos. Entre as provocações que recebi, algumas questionaram por que eu classifico Nina Rodrigues como racalista e não diretamente como racista. Essa tentativa de contextualizar seu racismo tem me custado caro em termos de enquadramento crítico. No entanto, não pretendo abandonar essa abordagem, mas sim optar por explicar o seu significado. O racismo é uma das estruturas do racismo, enraizado em um discurso imperialista e científico que surgiu no século XIX. Ele é dependente da ideia de hierarquização racial, sendo, portanto, conhecido como “racismo científico”. O discurso que biologiza a questão racial caracteriza a perspectiva científica de Nina Rodrigues. Neste ponto, minha abordagem converge com a de Mariza Corrêa quando discutimos “como ler Nina Rodrigues”.

Nina Rodrigues é inegavelmente um racista convicto, pois suas teorias operam dentro da lógica do racismo científico. O historiador Filipe Monteiro (2016) também classifica Nina Rodrigues como um “racalista vacilante”, o que representa um contraponto importante para desafiar a caracterização de “racismo científico dogmático”. Essa expressão não implica em negar ou minimizar o seu racismo, mas sim reconhecer a complexidade teórica que ele aplica ao fundamentar a estrutura de seu racismo científico com base em diferentes abordagens teóricas, como os conceitos de Gabriel Tarde e Edward Tylor. Em última análise, essa pesquisa busca interpretar uma coerência diante dos “paradoxos” presentes em suas ideias.

A antropóloga paulista Lilia Schwarcz nos lembra que a ideia de mestiçagem no Brasil, sob a perspectiva do racismo do século XIX, buscava explicar os atrasos ou a inviabilidade do país (SCHWARCZ, 1996). Além disso, Schwarcz oferece uma interpretação de Nina Rodrigues que nos permite enxergar o “[...] passado com suas lentes próprias. Nina Rodrigues foi, nesse sentido, um grande leitor e tradutor de seu próprio tempo” (SCHWARCZ, 2006, p. 48). Estamos diante da dualidade de interpretações de Nina Rodrigues, que não necessariamente se contrapõem, mas se complexificam: a visão de Filipe Monteiro que o descobre como um “racista vacilante” e o “radical do pessimismo”

Um maranhense intérprete da miscigenação (nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

proposto por Lilia Schwarcz. Embora a leitura de Nina Rodrigues como fatalista faça parte de diferentes interpretações, sua trajetória teórica como equilibrista, como lembra Monteiro, faz com que a postura do “radical do pessimismo” ceda lugar à do “racista vacilante” (MONTEIRO, 2016, p. 22).

Em 2022, enquanto desenvolvia esta pesquisa, Filipe Monteiro publicou um artigo na *Revista História (São Paulo)*, editada pelo departamento de História da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Intitulada *História do (e no) pensamento social: estratégias teórico-metodológicas para uma releitura do paradigma racial em Nina Rodrigues (1880-1906)*, o texto fortalece os novos olhares para a interpretação de país proposta por Nina Rodrigues e sintetiza com muita propriedade um dos meus objetivos:

A atual proposta é, em si, demonstrar como deslocamos a herança intelectual rodriguesana da esfera de um darwinismo-social exacerbado, para áreas de estudos antagônicas. O acomodamento de propostas que divergiam do conteúdo oitocentista paradigmático fez do conjunto de sua obra um objeto intrincado, fórmula exemplar do momento tensionado em que viviam as ciências de seu tempo (MONTEIRO, 2022, p. 2).

O movimento que me conduz a pensar o racismo está em diálogo com Antonio Sérgio Alfredo Guimarães (2008), que lembra que qualquer conceito só faz sentido dentro de um momento histórico específico ou de uma teoria particular. Nesse sentido, como argumenta o intelectual, debates em torno do que chamo de racista envolvem uma visão da biologia e da antropologia física percebendo uma subdivisão humana entre espécies. As ciências de Nina Rodrigues atuam nessa lógica, de modo que “Se é assim, os termos de que estamos falando são termos que devem ser compreendidos dentro de certos contextos” (GUIMARÃES, 2008, p. 63).

Para complementar meu argumento, gostaria de mencionar Peter Wade (2010) em relação ao processo semântico do termo raça e como sua temporalidade é importante para compreender as suas transformações. Em *Race: An Introduction* (2015), o mesmo autor explica o quão desafiador é definir o termo raça devido às suas alterações de sentido ao longo do tempo. Em outras palavras, para analisar historicamente o conceito de raça, é necessário levar em conta a polissemia desse conceito em função das diversas experiências históricas (etnia, cultura, origens, nacionalidade,

fenótipo, entre outras). Ele afirma: “If ‘race’ remains frustratingly vague and taken for granted, the term ‘racist’, by extension, is also hard to pin down” (WADE, 2015, p. 2). Wade não nega a existência do racismo por meio da volatilidade histórica do conceito; pelo contrário, ele destaca a dificuldade em alcançar um acordo definitivo sobre o significado de “raça”.

É nesse contexto que optei por usar a terminologia “racialista” ao me referir a Nina Rodrigues. Minha intenção não é ocultar seu racismo, mas sim contextualizá-lo em uma cronologia na qual o termo “racialista” significava que o uso das ciências legitimava as hierarquizações raciais sob uma perspectiva biologizante.

Mariza Corrêa aponta que Nina Rodrigues “[...] foi uma vítima constante desse tipo de análise que sistematicamente desconsiderou as propostas teóricas e metodológicas feitas por ele, dada a ênfase na crítica no enfoque biologizante de suas pesquisas [...]” (CORRÊA, 2013, p. 23). Para ser ainda mais objetivo, este estudo está mais preocupado em situar “[...] a relevância da noção de raça no contexto científico do final do século XIX [...]” (CORRÊA, 2013, p. 25) bem como a de Nina Rodrigues, do que em reduzir toda a reflexão ao binômio “Nina-racista/Nina-Não Racista”. Essa simplificação cria uma fratura para os intérpretes de Nina Rodrigues, pois condiciona sua vasta obra a um único aspecto de seus interesses acadêmicos.

Nina Rodrigues era um sujeito convicto na ideia de que as ciências eram a chave do progresso. Era um obcecado e apaixonado pelas ciências, haja vista sua vasta produção intelectual em pouco tempo de vida. Sua análise científica das desigualdades raciais pretendia orientar um projeto populacional para o país. Para ele, sua atitude racista não era considerada como tal, mas sim como a expressão de uma ciência na qual ele acreditava ser imparcial.

É importante abordar essa consciência de Nina Rodrigues, especialmente considerando suas diferentes fases, como suas análises da cultura e religiosidade africana e afro-brasileira. Como observam Maggie e Fry (2006), “Os dados etnográficos apresentados por NR contradizem a teoria do determinismo biológico. Que NR não tenha chegado a questionar o paradigma no qual tinha construído sua carreira não deve nos surpreender” (MAGGIE & FRY, 2006, p. 9).

Sua tentativa de dissociar uma visão racista odiosa de uma visão racialista, baseada em uma suposta “ciência imparcial”, é evidente na seguinte passagem:

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

O critério científico de inferioridade da raça negra nada tem de comum com a revoltante exploração que dele fizeram os interesses escravistas dos norte-americanos. Para a ciência, não é essa inferioridade mais do que um fenômeno de ordem perfeitamente natural, produto da marcha desigual de desenvolvimento filogenético da humanidade nas suas diversas divisões ou seções (RODRIGUES, 2008a, p. 22).

Este argumento não o isenta da acusação de racismo e das conclusões que, à luz da perspectiva contemporânea, o categorizam como um teórico racista. Afinal, como podemos ignorar declarações como a de que a raça negra brasileira “[...] há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo” (RODRIGUES, 2008a, p. 24)? Igualmente como procederemos com discursos de Júlio de Mesquita Filho? Silvio Romero? Barão do Rio Branco? Ruy Barbosa? Euclides da Cunha? Gilberto Freyre? Roquette-Pinto? Quando se trata da trajetória de Nina Rodrigues, a premissa de Marc Bloch, em que “Apenas lhe pedimos que não se deixe hipnotizar por sua própria escolha a ponto de não mais conceber que uma outra, outrora, tenha sido possível” (BLOCH, 2001, p. 127), parece não ecoar.

O conselho teórico de Bloch se materializa na abordagem de Mariza Corrêa, pois, “Ao procurar o racista em Nina Rodrigues, encontrei um intelectual genuinamente preocupado com as contradições em que o colocavam suas informações teóricas quando comparadas com as suas observações empíricas” (CORRÊA, 2013, p. 60).

Mais uma vez, é importante destacar que não se trata de negar a persistência do racismo ao longo do tempo como uma entidade multifacetada e autônoma, que se adapta e se reinventa para além do contexto científico de Nina Rodrigues. Também não se trata de minimizar a influência de sua trajetória e de suas teorias na sociedade de sua época, bem como em sua duradoura influência na memória de muitos que, mesmo com a passagem do tempo, ainda abordam a questão racial sob a perspectiva das hierarquias.

Para resolver essa questão, cito o sociólogo Muniz Sodré, que nos lembra que, embora o racismo, quando examinado por seu conteúdo anacrônico, possa perder sua validade histórica, ele ainda tem o poder de “[...] deixar intacto o meio vital em que foi gerado e alojar-se numa forma social, onde prosperam representações e afecções sociais capazes de alimentar as crenças sobre a inferioridade humana do Outro” (SODRÉ,

2023, p. 89). Basta acessar ao noticiário para confirmar que a sociedade brasileira contemporânea perpetua a crença social na viabilidade das teorias que relacionam a cor da pele com a criminalidade, como o conceito de “criminoso nato”.

Assim como a abolição da escravidão não representou a entrada do negro na sociedade em condições igualitárias às dos brancos, o mesmo raciocínio se aplica às teorias raciais. Ou seja, apesar de as ciências modernas rejeitarem as teses racialistas clássicas do final do século XIX, o pensamento racialista ainda persiste nas crenças sociais de forma muito semelhante ao período de Nina Rodrigues. Essa fronteira é amplamente reconhecida e aceita na historiografia. Portanto, minha preocupação ao abordar a trajetória do médico maranhense é outra.

Para a sua época, Nina Rodrigues inovou de várias maneiras no campo dos estudos raciais. Suas contribuições para o estudo das religiões afro-brasileiras foram respeitadas por gerações. Além disso, no âmbito da antropologia, Nina Rodrigues influenciou não apenas seus contemporâneos, mas também as gerações futuras por meio de suas obras, que continuam a ser lidas por aqueles interessados na temática racial e nas religiões afro-brasileiras no país.

A respeito de seu legado, o médico controverso Afrânio Peixoto, talvez o seu discípulo mais destacado, afirmou o seguinte no prefácio da terceira edição de *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, dizia que: “Nina Rodrigues estudou, observou e experimentou, no Brasil, coisas brasileiras; Eis sua originalidade. Com um trabalho assíduo, uma pertinácia de esforço erudito e inteligente conseguiu, sobre muitos destes assuntos, noções claras e indagações perfeitas” (PEIXOTO, 1938, p. 17). Na mesma obra, Peixoto também conclui que “A qualquer dos maiores homens de ciência no Brasil, Nina Rodrigues pelo que escreveu e publicou, se pode comparar, sem desmerecimento, talvez com vantagem” (PEIXOTO, 1938, p. 26).

No prólogo de *Os Africanos no Brasil* (1932), publicado pela Editora Madras (2008) - obra publicada após a sua morte -, o sacerdote da Umbanda e cientista religioso, Alexandre Cumino, acrescenta àqueles que veem a figura de Nina Rodrigues como um estudioso fundamental para a cultura negra, de uma maneira complexa e multidisciplinar. Nesse contexto, Cumino aprofunda a relação que permeia este trabalho. Apesar da perspectiva preconceituosa adotada por Nina Rodrigues em relação aos negros e à religião, muitas vezes reduzida ao fetichismo e ao animismo, ele desempenhou um papel fundamental na formação dessas

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

religiões no Brasil, dado o seu envolvimento. Conforme lembra Cumino, “‘Frequenta Candomblés, deita-se com yaôs e come a comida dos Orixás’ era a afirmação de alguns colegas e críticos sobre Nina Rodrigues e seu interesse pelo negro e sua dedicação à pesquisa de campo” (CUMINO, 2008a, p. 7), e complementa, “Nina Rodrigues não fala como alguém de dentro, mas como alguém que esteve por dentro e expressa o que até então ninguém havia expressado antes” (CUMINO, 2008a, p. 7). Quem, àquele tempo, senão Nina Rodrigues, teria o interesse em oferecer aos leitores um estudo do vocabulário de cinco línguas africanas?

Dessa mesma visão compartilha Diamantino Fernandes Trindade, Professor de História da Ciência do CEFET-SP. No seu entendimento, Nina Rodrigues foi um pioneiro nos estudos africanos no Brasil, defensor da cultura dos africanos e dos direitos à liberdade religiosa, mesmo em meio às constantes repressões policiais (TRINDADE, 2008a, p. 12). Esta também é a minha interpretação, uma vez que Nina Rodrigues foi enfático quanto à importância dos negros e mestiços na construção da sociedade brasileira. No primeiro capítulo de *Os Africanos no Brasil*, o médico maranhense reconheceu o papel da população negra para a fundação e sua independência do país. A história da população negra no Brasil, para ele, tinha o dever de ser legitimada e reconhecida:

A raça negra, que fundamentou com seu suor a argamassa de nossa nação e independência, não apenas predominava em números em relação a brancos e índios, como já preparava, diluída da miscigenação, o predomínio que lhe caberia na direção do futuro povo. *Ela possui legitimidade o direito de ser devidamente reconhecida* (RODRIGUES, 2008a, p. 28).²

O periódico *A Pacotilha*, à luz do falecimento de Nina Rodrigues, em 1906, dava o tom imediato da sua estatura póstuma. Por iniciativa de intelectuais maranhenses como Nozor Galvão, Carlos Levindo, Mariano Dias, Clovis Vieira, Achilles Lisboa e Armando Meirelles, manifestou-se o desejo de renomear a rua Grande para Rua Nina Rodrigues, além de propor a criação de um busto de bronze em São Luís, e homenagens variadas por cientistas e homens de letras (*PACOTILHA*, 2 de agosto de 1906, p. 1).

Na sessão fúnebre em sua homenagem, o colega da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Justo Jansen Ferreira, lembrava que o nome

2 Grifo meu.

de Nina Rodrigues havia percorrido o mundo. O eminente professor italiano Cesare Lombroso, uma referência na antropologia criminal, chegou a considerar Nina Rodrigues como “apóstolo da Antropologia Criminal na América Latina” (*PACOTILHA*, 20 de agosto de 1906, p. 1). Na mesma sessão, seu colega Luiz Serra Moraes Rego o classificou como o “príncipe da ciência médica brasileira” (*PACOTILHA*, 20 de agosto de 1906, p. 1).

Naturalmente, utilizo tais discursos com cautela. É de comum acordo na historiografia que as personagens podem causar simpatia ou repúdio, interferindo nos resultados da pesquisa. Pretendo marcar território entre os pesquisadores que denunciam a forma limitada de analisar a trajetória de Nina Rodrigues como um mero “racista” embebedado de teses evolucionistas.

O esforço de ir além de uma abordagem reducionista em relação a Nina Rodrigues tem raízes antigas. Basta lembrar que um de seus discípulos mais destacados, Arthur Ramos, convidou em *As Coletividades Anormais* uma reinterpretação das ideias raciais de seu mestre: “Se, nos trabalhos de Nina Rodrigues, substituirmos os termos raça por cultura, e mestiçagem por aculturação, por exemplo, as suas concepções adquirem completa e perfeita atualidade” (RAMOS, 1939, p. 17). É louvável o esforço de Ramos em revelar que os trabalhos de seu mestre estão muito além de um racismo localizado. Qualquer leitor atento de Nina Rodrigues perceberá seu desejo de compreender a questão racial e suas implicações em uma sociedade em formação. No entanto, o exercício proposto pelo antropólogo alagoano, embora importante, carece de perspectiva histórica. Os conceitos de aculturação e cultura, organizados na temporalidade discursiva de Ramos, não eram parte do pensamento de Nina Rodrigues, portanto, não alcançam a relevância atual que Ramos lhes atribui. Os critérios de Nina Rodrigues em relação à hereditariedade pertencem ao século XIX, quando o foco estava na raça e não na cultura. Lilia Schwarcz é cirúrgica quando diz que “[...] seus conceitos de raça não permitem ‘migrar’ rapidamente para a ideia de cultura. Sua base teórica é a biologia determinista e incomoda ao fazer da defesa da diferença um mote para estigmatizá-la e transformá-la em demonstração da hierarquia social e da inferioridade” (SCHWARCZ, 2006, p. 53).

Nesse sentido, Mariza Corrêa apresenta uma análise cronológica da obra de Nina Rodrigues, na qual a raça era o fundamento para se entender questões econômicas ou culturais: “Dominante a noção de raça não excluía, no entanto, uma reflexão a respeito da economia, da

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

política ou da cultura, mas as subordinava ao âmbito da sua discussão” (CORRÊA, 2013, p. 43).

Não apenas seus contemporâneos e discípulos reconheceram qualidades na sua leitura de Brasil. Intérpretes do seu pensamento são taxativos ao estabelecer a sua complexidade para além de uma visão maniqueísta da discussão racial. Além de Mariza Corrêa, Marcos Chor Maio (1995) e Filipe Monteiro (2016), amplamente utilizados como referências nesta pesquisa, outros seguem na mesma direção. O brasilianista Thomas Skidmore, em *Preto no Branco* (2012, p. 102-103), a despeito de aprofundar as críticas ao racismo de Nina Rodrigues, reconhece que ele era respeitado no meio científico brasileiro. Por sua vez, a antropóloga Lilia Schwarcz ressalta o mérito de entender Nina Rodrigues como um importante intérprete da questão nacional no final do século XIX. Em *Espetáculo das Raças* (1993), a autora revela o respeito que suas teorias têm para contemporâneos e sucessores. Entretanto, no capítulo dedicado a Nina Rodrigues na coletânea *Um enigma chamado Brasil* (2009), organizada em conjunto com o pesquisador André Botelho, Schwarcz endossa o meu argumento. Para ela, Nina Rodrigues “[...] seria um dos intelectuais mais coerentes de seu período ao adotar o darwinismo de forma literal, ao negar o evolucionismo social e incluir a criminologia de Lombroso como modelo” (SCHWARCZ, 2009, p. 92). Em sua análise, faz-se necessário olhar esta personagem no seu próprio tempo, compreender sua trajetória como grande leitor e tradutor, bem como identificar a sua leitura de país.

O título desta pesquisa é direto no que interessa a Nina Rodrigues e me motiva a estudar a partir do olhar rodriguiano, ou seja: Como podemos entender a evidente desigualdade racial entre os seres humanos? Essa foi uma questão que intrigou diferentes intelectuais tanto antes como depois de Nina Rodrigues. Tendo em mente o racialismo, mas expandindo o discurso, é preciso interpretar como as ciências biologizantes tratavam as diferenças raciais à luz de um projeto modernizador para a sociedade.

Meu interesse por Nina Rodrigues foi despertado durante minha graduação em História na Universidade Estadual Paulista/UNESP, quando seus textos eram utilizados como fonte histórica para situar um período em que o determinismo racial impregnava o discurso de intelectuais do final do século XIX. Inicialmente, fui treinado para observar o caldo sociocultural que essa discussão projetava no Brasil entre a Monarquia e a República. Por um momento, quando ainda

estava começando minha carreira na pesquisa científica, me aventurei a escrever sobre a prática científica de Nina Rodrigues e o contexto de sua época. O resultado foi satisfatório, mas era bastante elementar quando comparado às possibilidades de abordar esse personagem por meio de outras perspectivas, como a História das Ciências. Foi durante meu doutorado no Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Fundação Instituto Oswaldo Cruz que ampliei meus horizontes no campo da História das Ciências e, conseqüentemente, meu interesse contínuo por Nina Rodrigues. Nessa fase, meu foco de estudo não era o médico maranhense, mas outro médico, o mineiro Belisário Penna, que foi o tema do meu doutorado. Finalmente, quando ocorreu a possibilidade de concorrer a um edital como o da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA-CNPq), não hesitei em relação à temática. Por meio deste contexto, avancarei nos anos de pesquisa na interpretação dessa personagem, procurando ampliar as possibilidades de leitura na sua relação com o Brasil, tendo em mente a sua produção intelectual. Meu objetivo principal é analisar suas publicações sobre raça, ciências e o Brasil.

Em tempo, quero aproveitar a presente introdução para discussões bibliográficas e conceituais relacionadas às áreas das ciências, psiquiatria, criminologia e medicina legal, sempre conectado à produção intelectual de Nina Rodrigues. Minha análise preocupa-se, entre outras coisas, com as mesmas considerações feitas por Rafael Huertas em relação à psiquiatria, destacando a importância de entender o contexto específico de produção, levando em consideração o meio social e político. Como menciona este autor,

La adecuada contextualización histórica de la labor de determinados psiquiatras nos permitirá comprender por qué una construcción nosográfica, una descripción clínica o una teoría psicopatológica surge en un lugar y en un momento determinados y qué consecuencias tiene tal circunstancia en el desarrollo de la psiquiatría (HUERTAS, 2001, p. 14).

O que o médico e psiquiatra destaca é que, uma vez considerado o teor científico da psiquiatria, torna-se igualmente necessário observar seu contexto histórico-cultural, especialmente os aspectos relacionados às novas tecnologias de produção do conhecimento e às escolas de

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

pensamento científico. Não à toa, há o destaque para uma história conceitual da psiquiatria, uma vez que, como expõe, retoma a relação entre história e clínica. Essa revisitação permite a análise da semiologia em seus contextos específicos de produção do saber (Huertas, 2001, p. 28).

Um diagnóstico complexo dessa discussão pode ser observado na coletânea de Roy Porter e Mark Micale, *Discovering the history of psychiatry* (1994). Em *Introduction: Reflections on Psychiatry and Its Histories*, embora os organizadores discutam o impacto das interpretações e questões políticas da Teoria Whig da História, quanto dos Revisionistas das décadas de 1960, 1970 e 1980, o objetivo principal consiste em apresentar uma “[...] systematic appraisal of the formation of successive and rival representations of the history of insanity” (1994, p. 13). Com essa finalidade, Porter e Micale demonstram como a história da psiquiatria é um campo que possui rigor, métodos, independência e amadurecimento. Desse modo, o próprio campo levanta questões que exercitem a sua capacidade de análise como: “What is the range of relations that practicing psychiatrists have had to both their discipline’s history and its historiography?” ou How “has psychological theory and psychiatric practice affected the writing of psychiatric history?” (1994, p. 13). Publicado há quase três décadas, *Discovering the history of psychiatry* respondeu satisfatoriamente ao seu objetivo de ampliar os estudos sobre a história da psiquiatria de uma maneira crítica, cultural e comparativa.

Outro exemplo da complexidade da relação entre produção e contexto é a obra de Roy Porter: *Uma história social da loucura* (1987). Neste livro, ao explorar o conceito de uma “história vista de baixo”, Porter dá voz aos loucos e à loucura, permitindo que eles não sejam percebidos apenas como portadores de sintomas de doenças ou síndromes, mas como elementos intrinsecamente coerentes em si mesmos. Em termos mais específicos, Porter (1987, p. 10) demonstra “[...] que as crenças dos loucos fazem sentido quando lidas enquanto parte de uma dialética da consciência entre eles e o seu tempo”. Sua sensibilidade à procura da “linguagem” do louco permite percorrer, em perspectiva histórica, a formação da psiquiatria e o conceito de alienado/louco. Porter não apenas examina o que a psiquiatria e os médicos dizem sobre os loucos, mas também o que os próprios loucos dizem sobre si mesmos, sua loucura e sua visão de mundo. Isso não significa que o autor negligencia o contexto de produção do conhecimento científico em psiquiatria ou nas ciências dos séculos XVIII, XIX e XX, mas ele adota um modelo de abordagem do

tema que se baseia na análise de gêneros confessionais e autobiográficos.

Um estudo que pretende se debruçar sobre as concepções científicas de um médico, tendo em vista a noção de desigualdades raciais, hereditariedade, loucura, medicina e, evidentemente, construções sociais sobre a loucura, não pode contornar o decisivo estudo de George Canguilhem sobre o normal e o patológico, especialmente sua revisão na década de 1960. Isso ocorre porque a análise do conceito de normal traz consigo a sua polissemia e dinamismo. Para Canguilhem, “‘Normar’, normalizar é impor uma exigência a uma existência, a um dado, cuja variedade e disparidade se apresentam, em relação à exigência, como um indeterminado hostil, mais ainda que estranho” (CANGUILHEM, 2009, p. 91-92). Sendo assim, a exigência obedece a um estado do conhecimento humano, que está localizado em um tempo e espaço. Não é por acaso, citando novamente o filósofo e médico francês, que: “Nesse sentido, qualquer ciência objetiva por seu método e seu objeto é subjetiva em relação ao futuro, já que, a menos que a consideremos perfeitamente acabada, muitas das verdades de hoje serão amanhã consideradas como erros do passado” (CANGUILHEM, 2009, p. 70). Essa visão multifacetada do que é a “verdade” em meio à temporalidade nos obriga a abordar as noções de espaço e tempo relacionadas a pensamentos ou teorias com cuidado, levando em consideração a historicidade. Cultura, economia e sociedade passam a fazer parte de um quadro de análise para definir as negociações e persuasões dos “estatutos de verdade” construídos em um contexto temporal.

Assim, a demarcação de época se faz presente para perceber a quem o conceito de norma e normal obedece. Na leitura do pesquisador Mauro Lúcio Condé, a abordagem de Canguilhem considera o entendimento médico entre o normal e o patológico condicionado por razões históricas, culturais e biológicas. As ciências físicas, portanto, não podem explicar adequadamente as particularidades do fenômeno da vida de cada indivíduo (CONDÉ, 2016, p. 61). Justamente por não obedecer ao estático é que a medicina deve considerar, para Canguilhem, fatores sociais e ambientais. Ao estudar o pensamento de Ludwik Fleck e Canguilhem, Condé (2016, p. 65) aponta que está em jogo uma interpenetração entre o social e a ciência, pois, “Antes mesmo de um fator social qualquer influenciar externamente a ciência, ela já foi interpenetrada por atitudes e regras sociais que moldaram práticas cognitivas”.

É neste sentido que a norma, entendida por Canguilhem como aquilo que fixa o normal do ponto de partida de uma decisão normativa,

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

tem, com efeito, um entendimento a partir do contexto de produção de outras normas (2009, p. 94).³ Sua análise privilegia como a sociedade condiciona a ideia do normal e do anormal, respondendo a normas coletivas dentro de um sistema de valores.

Entre os estudiosos que dedicaram parte de suas trajetórias à investigação de questões relacionadas ao crime, à psiquiatria e ao dito “anormal” esteve o filósofo francês Michel Foucault. Mais especificamente, seus estudos estão relacionados à História do Louco e da Loucura no Ocidente europeu. Sua arqueologia da alienação, que percorre séculos, mapeia o signo da loucura em *História da Loucura na Idade Clássica*. Da nau ao Hospital Geral do século XVII – que Foucault considera uma estrutura semijurídica monárquica e burguesa que decide, julga e executa – o diagnóstico do louco passou por diferentes transformações sociais e experimentações institucionais. Razão pela qual, notou que a partir do século XVIII, houve um esforço em ajustar a antiga noção de “sujeito de direito” com a “experiência contemporânea do homem social” (Foucault, 1978, p. 146). As palavras do autor esclarecem melhor:

[...] parece existir uma defasagem apenas entre uma teoria jurídica da loucura, bastante elaborada para discernir a respeito, com a ajuda da medicina, seus limites e suas formas, e uma prática social, quase policial, que a apreende de um modo global, utiliza formas de internamento já preparadas pela repressão e deixa de proceder, em suas sutilezas, as distinções preparadas pela e para a arbitragem judiciária.

[...] Mas essa defasagem assume uma importância decisiva e um valor particular quando vemos que a consciência jurídica da loucura já estava elaborada há muito tempo.

[...] Enquanto sujeito de direito, o homem se liberta de suas responsabilidades na própria medida em que é um alienado; como ser social, a loucura o compromete nas vizinhanças da culpabilidade. O direito, portanto, apurará cada vez mais sua análise da loucura; e, num sentido, é justo dizer que é sobre o fundo de uma experiência jurídica da alienação que se constituiu a ciência médica das doenças mentais. (FOUCAULT, 1978, p. 144-146)

3 Canguilhem complementa que: “Vemos, assim, como uma norma técnica remete gradativamente a uma ideia da sociedade e de sua hierarquia de valores, como uma decisão de normalização supõe a representação de um conjunto possível das decisões correlativas, complementares ou compensatórias” (CANGUILHEM 2009, p. 95).

Portanto, ao trazer a jurisprudência da alienação como a forma inicial dos internamentos, Foucault lembra que este também é o momento do nascimento de uma psiquiatria que pretendia tratar o louco de “forma humana”, na ótica de Philippe Pinel. O século XVIII e XIX trouxeram consigo, segundo o filósofo francês, a cumplicidade da cura, de modo que o médico e o paciente inauguraram um diálogo importante para “identificar” e propor terapêuticas para a “cura” (Foucault, 1978, p. 227-228). De fato, como alerta Foucault, a loucura não tem o mesmo sentido em todas as épocas. Por isso a loucura tem seu diagnóstico mais particular e deve ser pensada aqui como um processo de construção da loucura a partir da filosofia foucaultiana, sobretudo na Era Clássica.

De um ponto de vista mais geral, o controle do alienado, enquanto dispositivo de poder, é um regulador social e delimitador de exclusões. Assim, pensando no final do século XVIII, Foucault delimita a aproximação entre o pensamento médico e a prática do internamento. Para tanto, a presença do médico passou a existir devido ao valor terapêutico que o internamento assumiu, fruto do rearranjo da conjuração da loucura e do desatino (Foucault, 1978, p. 478). E, assim, “[...] uma percepção moral da loucura servirá secretamente de núcleo a todas as concepções que o século XIX fará prevalecer, a seguir, como científicas, positivas e experimentais” (FOUCAULT, 1978, p. 374).⁴ É nesta época que, para o filósofo francês, testemunharemos a noção da culpabilidade do louco criminoso. Partindo da experiência de Pinel, a conclusão para o autor é sintomática e deve ser reproduzida na íntegra: “O asilo com que Pinel sonha, e que em parte realizou em Bicêtre e sobretudo na Salpêtrière, é um microcosmo judiciário” (FOUCAULT, 1978, p. 543).

Embora *História da Loucura na Idade Clássica* apresente um contexto geral da interpretação histórica da loucura na perspectiva filosófica de Michel Foucault, penso que, para este trabalho, *Os anormais* (2001) fundamenta melhor os discursos de verdade por meio da cientificidade e judiciária à luz do final do espaço temporal da pesquisa. Aqui, a concepção científica-jurídica alimenta a ideia de “médico-juiz” e o “poder de normalização” (FOUCAULT, 2001, p. 52). Fica claro para

4 O mesmo autor, mais adiante, complementa: “E durante muito tempo, aquilo a que tradicionalmente se chama “psiquiatria clássica” — aproximadamente, a que vai de Pinel a Bleuler — formará conceitos que no fundo são apenas compromissos, incessantes oscilações entre esses dois domínios da experiência que o século XIX não conseguiu unificar: o campo abstrato de uma natureza teórica na qual é possível isolar os conceitos da teoria médica; e o espaço concreto de um internamento artificialmente estabelecido, onde a loucura começa a falar por si mesma (FOUCAULT, 1978, p. 431).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

este autor que o movimento da psiquiatria no final do século XVIII e meados do XIX não funcionou como uma teoria ou um saber médico, de tipo especializado – seu diálogo foi mais presente com a higiene pública. Ou seja, “[...] ela se institucionalizou como domínio particular da proteção social, contra todos os perigos que o fado da doença ou de tudo o que se possa assimilar direta ou indiretamente à doença, pode acarretar à sociedade” (FOUCAULT, 2001, p. 148).

Do ponto de vista da análise do paciente, há o tema da monstrosidade percorrendo o interesse da psiquiatria do século XIX, sobretudo no que diz respeito ao criminoso. É a partir do final do século anterior que a concepção do crime terá uma mudança de noção jurídica. Há o abandono de uma perspectiva circunstancial ou casuística da intenção do criminoso para uma acolhida de uma interpretação da “mecânica e dos interesses” que possibilitaram o criminoso ser entendido como tal.⁵ Em meio a uma nova economia do poder de punir, “O crime tem uma natureza e o criminoso é um ser natural caracterizado, no próprio nível da sua natureza, por sua criminalidade” (FOUCAULT, 2001, p. 112). Durante o século XIX, a transformação ocorrerá da ampliação da monstrosidade para o aparato do cotidiano e da intimidade. Surge, para Foucault, haja vista o escopo dessa psiquiatria, uma tecnologia da anomalia.

No entanto, é em relação à extensão do poder médico em conformidade com o paciente que salta aos olhos o domínio dessa psiquiatria da segunda metade do século XIX. É a hereditariedade que ganha protagonismo neste momento – embora anteriormente existisse enquanto tema. Assim, para Foucault, em relação à teoria da hereditariedade psiquiátrica, “[...] está estabelecido que não apenas uma doença de certo tipo pode provocar nos descendentes uma doença do mesmo tipo, mas que ela também pode produzir, com idêntica probabilidade, qualquer outra doença de qualquer tipo” (FOUCAULT, 2011, p. 399). Álcool, determinadas doenças – tuberculose e sífilis, por exemplo –, ações de delinquência, poderiam ser seguidas pelo estudo da hereditariedade. A grande questão para Foucault dessa psiquiatria é que a terapêutica não visa mais a cura, mas proteger a sociedade dos considerados anormais. As ciências, portanto, teriam como dever a proteção da lei e da ordem. É daí que surge para Foucault uma espécie de

5 Complementa Foucault: “A questão que vai ser levantada não é, portanto, o entorno do crime, nem mesmo a intenção do sujeito, mas a racionalidade imanente à conduta criminal, sua inteligibilidade natural” (FOUCAULT, 2001, p. 111).

racismo contra o indivíduo considerado anormal, mais especificamente um racismo que “[...] possibilita filtrar todos os indivíduos no interior de uma sociedade dada” (FOUCAULT, 2001, p. 399).

Observar a produção de Foucault é menos engessar os recortes cronológicos e as divisões que ele faz, mas, mais propriamente, entender uma tecnologia de poder (ou um saber especializado) que está assentada e organizada nos seus próprios termos para buscar e vigiar, enquadrar e modelar os “desviantes”. Sem dúvida, também é importante reconhecer o impacto dessa produção nos estudos de criminologia. Pensar como esta tecnologia é ritualizada em diferentes tempos, sobretudo sob a perspectiva das ciências e de um poder jurídico, é relevante para situar Nina Rodrigues no debate. Além disso, ajuda a contextualizar a própria concepção de «criminologia» ao longo da história.

Mesmo a definição de criminologia é bastante complexa. Autores como Richard Wetzell (2017, p. 361) consideram que, antes da metade do século XX, o que entendemos como criminologia era, na verdade, um conjunto diversificado de saberes que tornava a investigação dos crimes e suas causas um campo de estudo pluridisciplinar e heterogêneo. Por essa razão, uma das questões que merece atenção é observar como a sociedade civil se relaciona com o tema do crime e do criminoso, ou seja, analisar essa questão em diferentes contextos discursivos. Isso se deve em parte à abordagem cientificista da criminologia. O professor Dan Kaminski menciona que “A preocupação em constituir uma ciência criminal é indissociável das opções de política criminal de uma época. Da criminologia, nós esperávamos, no início do século passado, que ela dissesse, enfim, na infalibilidade mítica da ciência, o todo do crime e do criminoso que até aqui teriam [...] sido exceção no discurso sobre a humanidade” (KAMINSKI, 2017, p. 180).

Em outras palavras, não é possível pensar a história da criminologia sem circular a temporalidade da discussão. A criminologia que se concentrava em concepções biológicas do crime no terço final do século XIX, fortemente vinculada à tradição positivista, difere substancialmente do atual debate sobre a personalidade do criminoso e as estratégias de ressocialização, por exemplo. Com efeito, a tradição sociológica, que inclui pensadores como Durkheim, Merton e a Escola de Chicago, entre outros, permite entender as tensões e conflitos dentro do campo de estudos da criminologia.⁶ Para uma discussão mais densa, a

6 A apresentação de Marcos César Alvarez, Maximo Sozzo e Mariana Chies-Santos, no Dossiê

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

obra *História dos pensamentos criminológicos* (2008), de Gabriel Anitua, ajuda a perceber tais diferenças entre tempos e escolas.

A reflexão em relação à temporalidade também é relevante ao considerarmos a Escola Liberal, também conhecida como Escola Clássica de Criminologia, que emergiu no século XVIII. De acordo com Alessandro Baratta (2011, p. 31), a concepção da Escola Liberal vai divergir da criminologia positivista de meados do século XIX, sobretudo ao enxergar a concepção jurídica do delito como uma quebra do pacto social. O rompimento desse acordo centralizava e culpabilizava os indivíduos por suas ações. Como mencionado no parágrafo anterior, deve-se levar em consideração a temporalidade dessa discussão. Nesse caso, a ordem do *ancien régime*, o poder do soberano, o direito penal burguês (e a ascensão desse grupo) e noções de jusnaturalismo e racionalismo fazem parte da compreensão dessa Escola Clássica de Criminologia.⁷

Tendo em mente a discussão da Escola Liberal, em meados do século XIX, outra perspectiva nos estudos da criminologia se destaca, nomeadamente, os estudos de Cesare Lombroso. As teses lombrosianas e de seus correligionários serão objetos de estudo no andamento da pesquisa, uma vez que exercem influência nas perspectivas de Nina Rodrigues. Inicialmente, pretendo seguir o argumento de Baratta, pois, a partir deste autor, o conceito de delito inspirou uma nova consideração.

A diferença reside no abandono de uma interpretação relacionada às naturezas racionalistas de entidades abstratas, como o ato e o indivíduo, em favor de um conceito naturalista de totalidade. É sob esta perspectiva que esta escola procurava o delito em um complexo de causas “[...] na totalidade biológica e psicológica do indivíduo, e na totalidade social que determina a vida do indivíduo” (BARATTA, 2011, p. 38). Assim, aspectos como a hereditariedade orientavam diferentes determinismos biológicos e investigações sobre a “causa” da criminalidade.

A busca por essa “causa” era fundamentada em um *corpus* científico, uma tentativa de comprovar que era possível identificar o criminoso a partir de sua natureza biológica ou determinismos variados.

“Sociologia e Criminologia: sobreposições, tensões e conflitos”, publicado na *Revista Tempo Social*, em 2020, é a referência mais apropriada para compreender o tópico ao qual estou me referindo. Além disso, esse dossiê, em sua totalidade, reúne textos fundamentais que contribuem para a reflexão sobre as fronteiras entre os campos de estudo da sociologia e da criminologia.

⁷ Isto é, para Baratta, “[...] o delito encontra sua expressão propriamente como ente jurídico. Isto significa abstrair o fato do delito, na consideração jurídica, do contexto ontológico que o liga, por um lado, a toda personalidade do delincente e a sua história biológica e psicológica, e por outro lado, à totalidade natural e social que se insere sua existência” (BARATTA, 2011, p. 38).

Uma reação natural é afirmar que não havia real relação com as ciências, mas que toda a mobilização e instrumentalização dessas conclusões eram baseadas em “pseudociências”. A tentativa de deslegitimar o conceito de ciências está entrelaçada com os dilemas morais de uma prática que envolve concepções raciais, segregação de pessoas e grupos, extermínios, entre outras práticas draconianas. A criminologia positivista, não à toa, terá essa textura tanto para seus contemporâneos como para diversos intérpretes no futuro. A hierarquização racial, vista sob a perspectiva científica, contraria, sobretudo, os princípios morais e bioéticos que associamos às ciências. Além disso, deve-se lembrar dos traumas causados por essa relação, que culminaram em tragédias como o Holocausto Judeu durante a Segunda Guerra Mundial.

A crença de que as ciências da hereditariedade eram, por natureza, pseudocientíficas acarreta uma perigosa simplificação de caráter maniqueísta. A polarização entre uma ciência do Bem e uma ciência do Mal distorce a compreensão da atividade científica. Essa discussão frequentemente permaneceu estagnada devido ao risco de mal-entendido das relações entre hierarquizações raciais e ciências, principalmente porque seus autores correm o risco de serem acusados de relativizar o racismo. A meu ver, ocorre o contrário: não enfrentar a discussão engessa as ideias sobre o racismo e impossibilita a identificação de suas permanências ou metamorfoses. Por outro lado, especialmente no tocante às discussões sobre hierarquizações raciais chanceladas por cientistas, não se pode ignorar o seu impacto político-social. A complexidade está em compreender que, embora os cientistas localizados em um determinado espaço-tempo articulem e defendam ideias racistas – que de fato permeiam sua visão de mundo e sua abordagem científica que hierarquiza as raças –, isso não significa necessariamente que a finalidade de sua atividade científica seja exclusivamente legitimar o racismo. Nessa circunstância, generalizar ou apressar conclusões se torna um problema de análise. A pesquisa de Claude-Olivier Doron a respeito do médico francês Félix Voisin, envolvido nos estudos de classificação humana, incluindo categorias como criminosos e anormais, ilumina possibilidades de interpretação do cientista e seu contexto de produção. Voisin, como lembra Doron (2015, p. 391), foi um dos vários frenologistas humanistas que procuraram ajustar tanto a prática penal como os métodos de educação à realidade humana individual. A frenologia, naquela época, era

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

uma maneira de compreender essa realidade.⁸ Voltarei à frenologia mais tarde.

É comum rotular de “pseudociências” discussões relacionadas à antropologia física, aos estudos criminalistas do grupo de Cesare Lombroso e até mesmo à eugenia formulada pelo cientista inglês Francis Galton na segunda metade do século XIX. Autores importantes, como Jay Gould em *A falsa medida do homem*, Lilia Moritz Schwarcz em *O espetáculo das raças* ou mesmo Gabriel Ignácio Anitua em *Histórias dos pensamentos criminológicos*, adotam em suas obras a expressão “científica” (colocada entre aspas) principalmente quando se trata das discussões envolvendo hierarquização racial e o uso das ciências. No entanto, o uso de aspas na palavra “ciências” não resolve a maneira como ela foi usada e compreendida em um determinado momento, nem ameniza os problemas morais associados ao seu uso para fins draconianos.

A História das Ciências tem se esforçado no sentido de situar as ciências em seus contextos temporais e sociais. Por isso, abordarei com mais detalhes, com uma perspectiva comparativa em mente, o caso da eugenia, frequentemente considerada uma “pseudociência”, a fim de estabelecer conexões com o argumento da criminologia positivista.

No caso da eugenia, em particular, esta discussão foi enfrentada pelo historiador da eugenia, Mark Adams, na coleção *Wellborn Science* (1990), quando tratou dos mitos que cercam a discussão histórica da eugenia. Um desses mitos diz respeito à construção histórica da eugenia como uma “pseudociência”. Mas por que esse mito se propagou? Em primeiro lugar, é preciso resolver um dilema moral. A Segunda Guerra Mundial teve influência na relativização da eugenia e de outras propostas para reformar o ser humano moderno baseado na hereditariedade e nas ciências, especialmente na genética. Após a guerra, tentou-se dissociar a eugenia de qualquer relação com a genética. Essa tentativa de “esquecimento” vai de encontro aos registros históricos, uma vez que a eugenia e a genética, quando coexistiram, mantiveram um intenso diálogo. A discussão está enraizada em uma perspectiva moral que busca isentar uma “ciência verdadeira” de qualquer associação com práticas destrutivas

8 Doron complementa que, “[...] ao contrário da crença comum na comunidade psiquiátrica francesa atual, a gênese de uma psiquiatria de anormais estava intimamente ligada a um humanismo filantrópico do qual Voisin representava. Se criminosos, idiotas, crianças anormais e insanos foram reunidos sob o olhar da psiquiatria, não foi fundamentalmente por causa de um desejo de identificar e excluir, mas principalmente por causa de um projeto filantrópico; isso via esses indivíduos como seres doentes ou incompletos que poderia ser curado ou transformado” (DORON, 2015, p. 388).

da humanidade. Nessa interpretação, há uma seleção do que deve ser considerado como ciência e do que é rotulado como “pseudociência”.

Adams (1990) menciona que um dos argumentos usados para afirmar que uma ciência é “não objetiva” ou é “extra-científica” baseia-se na incorporação de valores como crenças religiosas, classe, política, cultura popular, entre outras. No entanto, como questiona o historiador, quais ciências ou cientistas não estão sujeitos à mesma influência? Esses critérios circundam a própria história das ciências.

Gostaria de abordar a discussão das “pseudociências” de forma mais próxima ao âmbito da discussão científica. A Frenologia, conhecida pelas mãos do anatomista alemão Franz Joseph Gall, propôs a hierarquização das partes do cérebro como uma explicação para a conduta desviante ou criminoso. Acreditava-se que diferentes áreas do cérebro poderiam indicar as práticas criminosas que um indivíduo poderia cometer, assim como uma variedade de comportamentos sociais. Essa abordagem educou gerações de estudiosos dedicados a tentar compreender as motivações do criminoso, debatendo a jurisprudência e mesmo propondo programas de reforma, com foco na individualização da pena.

A frenologia, como relatado por Nicole Rafter, teve uma importante fase científica entre 1800 e 1830. Em diálogo com a anatomia, antropologia, fisiologia, psicologia e psiquiatria, representou um esforço para romper com as antigas explicações metafísicas e teológicas do comportamento (RAFTER, 2005, p. 67). Essa “ciência do cérebro” frequentemente é considerada ridícula e pseudocientífica, em grande parte devido à maneira como foi explorada no contexto social e político por uma burguesia ávida por punição. Não é à toa que Rafter propõe uma análise mais séria da frenologia como um episódio na história da criminologia e da justiça criminal para reconhecer sua influência como uma discussão científica. Como abordar essa negociação? A partir da premissa de que a criminologia e outras disciplinas científicas são formuladas como discursos em contextos sociais e temporais específicos, moldadas tanto pelo ambiente social quanto pelas orientações dos cientistas (RAFTER, 2005, p. 68). Esse cruzamento entre interesse de pesquisa - no caso, o interesse na loucura moral - e contexto social ajuda a entender o florescimento da frenologia e suas propostas científicas. Vale ressaltar que, na criminologia, a frenologia contribuiu com critérios para o estudo do comportamento criminoso e introduziu uma metodologia para essa finalidade, que serviu como uma tradição positivista na

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

criminologia. Na jurisprudência criminal, suas contribuições levantaram questões sobre responsabilidade criminal, que posteriormente resultaram em novas abordagens sobre a loucura criminosa e novos conceitos de periculosidade. Além disso, na penologia, a frenologia propôs reformas para os criminosos, defendendo medidas de reabilitação que estiveram em debate até a década de 1970 (RAFTER, 2005, p. 85-86).

A historiografia, especialmente a estrangeira, tem buscado superar as simplificações em reduzir parte das ciências do século XIX a aventuras “pseudocientíficas”. David Horn comenta a dificuldade que a antropologia criminal enfrentou para ser reconhecida como uma disciplina séria, tanto dentro da academia quanto na história das ciências. Para o pesquisador, sua limitação foi frequentemente descrita como uma ciência desviante ou espúria: “[...] it has been invoked either to make visible the differences between impure and pure ways of knowing, or else to reassure us of the ability of real science to police its borders or to straighten the path to truth” (HORN, 2003, p. 3-4).

Por sinal, Lombroso padece de um mal semelhante ao de Nina Rodrigues em muitas análises historiográficas. Geralmente, ele é tratado de forma isolada nas pesquisas sobre o tema criminal, ignorando toda uma trajetória científica que envolve redes, circulação do conhecimento, utilização de instrumentos científicos, métodos e teorias, incluindo as potencialidades da estatística e da biologia evolutiva para compreender o mundo social, entre outros aspectos. Em algumas análises, o cientista italiano é interpretado como uma espécie de defensor do racismo, embora o conceito de raça, como explicado por Musumeci (2018), tenha ocupado um papel marginal em sua interpretação criminal. A questão racial, sobretudo relacionada à cor, teve muito mais relevância na leitura que Nina Rodrigues fez do Brasil do que na abordagem de Cesare Lombroso à Itália. Dito isso, o debate sobre a pseudociência não apenas está ultrapassado, como também é irrelevante.

Outro argumento relevante diz respeito àqueles que acusam a outra parte de praticar pseudociência. Mark Adams (1990) salienta que ninguém jamais se afirmou como praticante de pseudociência, de modo que o termo é geralmente utilizado como uma forma de desqualificação. Do ponto de vista histórico e historiográfico, empregar esse termo apaga o processo de construção do conhecimento e prejudica a interpretação e a explicação de um objeto histórico.

Neste trabalho, não há qualquer preocupação em estabelecer se a criminologia positivista – ou qualquer outra escola – se enquadra ou

não na categoria de “pseudociências”. Pelo contrário, interessa observar de que modo tais grupos dialogavam com o conhecimento de sua época, como chegavam às suas conclusões e quais fatores internos e/ou externos contribuía para moldar suas pesquisas.

A noção de uma ciência da hereditariedade que modelaria o comportamento humano pode ser notada na própria introdução de *O homem criminoso*, de Cesare Lombroso. O cientista italiano dizia que nenhum antropólogo criminalista “[...] colocaria lado a lado o cretino e o homem genial, mesmo sabendo que a estupidez de um e a inteligência do outro são apenas *resultados diferentes de fatores orgânicos*.⁹ Adeus ao povo que não compreende essas ideias”. Como explica Gabriel Anitua,

[...] Lombroso pretendeu também encarar o problema da delinquência, com o qual desviou o objeto de estudo do delito para o delinquente. As análises seriam as de seu saber específico, isto é, a anatomia, a fisiologia e a psiquiatria. De fato, ele pensava que as características do delinquente não se diferenciavam das do louco ou do insano moral. Tanto uns quanto outros são como são devido à sua natureza e essas características são psicossomaticamente reconhecíveis e têm como causa um atavismo (ANITUA, 2008, p. 303).

Assim, o anacronismo se apresenta como um problema para os historiadores quando eles começam a avaliar os atributos das ciências à luz do estágio atual do conhecimento científico ou sem considerar as negociações, disputas e controvérsias nos contextos específicos em que determinada teoria ou ciência foi produzida e recebida.

Mas em que medida as teses do principal mentor dessa escola, o médico italiano Cesare Lombroso, funcionavam? Antes de prosseguir, gostaria de esclarecer que ao detalhar Lombroso, não estou sugerindo que o cientista italiano tenha sido a única influência de Nina Rodrigues. Muito menos estou tentando hierarquizar suas influências. Pelo contrário, o objetivo é destacar que a leitura de Lombroso foi muitas vezes distorcida por alguns autores do contexto científico em que ele viveu. Além disso, a bibliografia deste trabalho serve como recomendação para quem deseja aprofundar a compreensão da trajetória intelectual e da influência geracional de Lombroso. Como exemplo, Gabriel Anitua (2008) dedica mais de cem páginas ao positivismo e à criminologia científica em

9 Grifos meus.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

diferentes países. Minha intenção é situar, por meio do seu principal proponente, a escola à qual ele pertencia, a qual, além de influenciar em algum momento Nina Rodrigues, revela sua perspectiva científico-jurídica sobre os indivíduos por meio do estudo da hereditariedade.

O perigo em não situar Lombroso dentro das tradições jurídicas que precederam a visão do criminoso é evidente. Horn é taxativo ao lembrar que “Indeed the ‘positive school’ of criminology sought to distinguish itself from its predecessor and rival, the ‘classical school’, by this shift of objects: from the crime to the criminal and his or her environment” (HORN, 2003, p. 9). Havia uma disputa no campo teórico para determinar a função do crime e do criminoso. Na contracorrente, os criminologistas reformulavam o método clássico e afirmavam que os juízes eram incompetentes para “investigações antropológicas minuciosas”, do tipo que avaliariam os riscos sociais ou evidências médicas (HORN, 2003, p. 11). O corpo era a chave para compreender o indivíduo.

O *homem criminoso* de Lombroso era uma espécie de apelo à mobilização de ferramentas para combater um fenômeno de aumento da criminalidade que parecia estar se encaminhando para níveis incontrolláveis. Esse temor poderia até mesmo levar ao declínio da civilização. Lombroso investiu, entre seus diversos estudos, na tese de que o desvio para o crime em um indivíduo era anormal, mas presente em outras espécies de animais e até mesmo nos antepassados dos seres humanos, como os seres humanos “pré”-históricos, antigos ou medievais. Ele considerava, por exemplo, a pederastia e o infanticídio como resquícios dos antigos gregos, romanos, chineses e taitianos. Lombroso chamava essa relação de atavismo, que, em suma, seria o reaparecimento de determinadas características hereditárias no organismo após uma longa ausência geracional.¹⁰ Portanto, parte do homem criminoso poderia ser identificada a partir de certos indícios. Ele definia que os crimes mais bárbaros e tenebrosos têm “[...] um ponto de partida fisiológico, atávico, nesses instintos animais, que no homem ficam enfraquecidos durante certo tempo graças à educação, ao meio social e ao temor do castigo [...]” (LOMBROSO, 1983, p. 499-500). Como notou Musumeci (2018), a busca por estigmas do homem primitivo-criminal de Lombroso estava recheada de uma linguagem verbal e visual.

10 Em *Crime: Its Causes and Remedies*, Lombroso define que “[...] muitas das características apresentadas pelas raças selvagens são frequentemente encontradas entre criminosos natos” (LOMBROSO, 1911, p. 365). [Tradução livre].

No primeiro capítulo de *O homem criminoso*, Lombroso lista uma série de condutas destrutivas dos animais que resultam em engano, roubo e morte. Ele explica que não se trata de uma analogia com o ser humano, uma vez que no mundo animal essas ações representam hábitos, muitas vezes ligados à sobrevivência. A questão para ele segue outro caminho, pois nos seres humanos, esses hábitos presentes nos animais ou nas formas iniciais da espécie humana, podem emergir nos indivíduos contemporâneos. Não é à toa que ele seleciona determinados comportamentos animais e condiciona o leitor à conclusão de que a espécie humana tem casos semelhantes: “[...] animais, exatamente como os homens, matam seus semelhantes sem nenhum motivo, violando os hábitos da maioria e prejudicando os interesses das espécies” (LOMBROSO, 1983, p. 11).¹¹

A ideia, sobretudo, é que os animais têm os seus comportamentos e hábitos, mas sempre há os desviantes.¹² De dezenas de exemplos que Lombroso cita, dois são bem interessantes. O primeiro diz respeito a mulas que, vitimadas por um instinto mórbido de maternidade, sequestram potros, fazendo-os segui-las. No entanto, sem condições de alimentá-los, acabam morrendo. Lombroso classifica a ação como “rapto de menores e infanticídio” (LOMBROSO, 1983, p.15). Outro caso se refere a um cão em Rennes, no qual um cão era acusado de devorar carneiros. Seu dono negava porque ele sempre estava com a focinheira. Contudo, uma vez posto em observação, percebeu que seu cão retirava a focinheira, devorava sua presa, lavava a boca, e recolocava a focinheira. Lombroso define que este era um crime de “roubo premeditado” (LOMBROSO, 1983, p. 18).

Lombroso estava ciente das críticas que recebia devido às interpretações monocausais. A ideia do “atavismo” que destaquei foi motivo de crítica por seus adversários. Como detalha Bruno Benevides (2023), segundo autores como Rafter et al. (2016) e Musumeci (2018), as publicações futuras de Lombroso abordaram um ecletismo voltado para

11 Não se pode afirmar com convicção que Lombroso não compreendia que algumas das comparações em relação aos animais eram, de fato, essencialmente humanas. No entanto, tais observações eram pontuais. (LOMBROSO, 1983, p. 25-26).

12 Na página 20, a questão fica mais explícita quando Lombroso escreve: “Quando se pensa (como diz Ferri com precisão) que em cem cachorros, cavalos ou elefantes, não são todos, mas somente um ou dois que se mostram maus, brigões, indomáveis; que em cem gatos, há muito poucos que se desprezam ou matam seus filhotes – não se pode negar que essa perversidade seja devida a uma tendência absolutamente pessoal e desconhecida dos outros indivíduos da mesma espécie aos quais, graças ao seu temperamento individual, o assassinato de seus semelhantes repugna quanto agrada àqueles poucos” (LOMBROSO, 1983, p. 20).

fatores climáticos, orgânicos, geográficos e sociais. No mesmo sentido, Horn sugere que, com o avançar do tempo, Lombroso reduziria sua independência em relação à antropometria, sobretudo à craniometria, vinculando pesquisas de anomalias com experimentos fisiológicos (HORN, 2003, p. 13).

No prefácio à quarta edição, Lombroso concordava que “Talvez minha obra não reste em breve pedra sobre pedra, mas a ideia que lhe deu origem, pouco a pouco, transmitida e revigorada por esses grandes pensadores cursores *‘qui vitae lampada trahunt’*, esta ideia não perecerá” (LOMBROSO, 1983, p. XXX). O prognóstico foi correto. Embora ainda presente, a maioria de suas propostas foi perdendo força no decorrer do século XX, especialmente em relação à hereditariedade, ao crime e ao criminoso. Basta observar as teses relacionadas ao positivismo jurídico-penal – que também flertou, com seu método próprio, com autoritarismos e racismos – que se opunham ao positivismo criminológico. Por outro lado, isso não significa dizer que o sistema lombrosiano desapareceu completamente, ainda persistindo em lugares como o senso comum e em instituições, como no caso das forças policiais.

Esta escola italiana à qual me refiro não se resume a Lombroso, embora tenha apoiadores e leitores em diversos países da Europa, Estados Unidos, América Latina¹³ (México, Cuba, Peru, Argentina, Uruguai, Brasil, entre outros), e até mesmo na China.¹⁴ Deve-se considerar que

13Na América Latina, a voz de lombroso não ecoou sozinha. Também circulavam as teses de outros autores como Ferri, Garofalo, Lacassagne e Tarde, de modo que não havia homogeneidade no legado lombrosiano. Na Argentina, como mostra Lila Camari, obras de Godofredo Lozano e Antonio Dellepine rechaçavam hipóteses defendidas por Lombroso como a natureza atávica das tatuagens e a herança biológica da criminalidade (CAIMARI, 2009, p. 4). No México, o criminólogo Rafael de Zayas projetou uma campanha de reforma médica do pensamento jurídico penal análoga à escola italiana contra a penologia clássica (CAIMARI, 2009, p. 7). A discussão sobre a identidade nacional mexicana constitui um fator relevante não apenas para entender o desenvolvimento desta escola, mas também para compreender outras teorias científicas que circularam no país, como a eugenia. Como conclui Caimari “En su viaje por América Latina, las perspectivas del fundador de la escuela italiana se filtraron en el retrato de los inmigrantes anarquistas de Buenos Aires, en el de las clases bajas mestizas e indígenas de México y Perú, en el de los mulatos brasileños y los sectores afrocaribinos: en otras palabras, en la definición de aquellos grupos cuya pertenencia a la comunidad nacional era problemática. A través de sus lectores, discípulos y comentaristas, Lombroso participó, así, en la gran discusión em torno al modelo de ciudadano de las jóvenes naciones latino-americanas” (CAIMARI, 2009, p. 10).

14Na China, entre o final do período Qing e a fundação da República da China, surge no país um modelo reformador que produziu um conhecimento criminológico que enfatizou a moralidade (HEBENTON & JOU, 2013, p. 295). A Universidade de Tianjin introduziu em suas discussões temas relacionados à penologia e métodos jurídicos. Em um cenário de modernização, a China recebeu a primeira tradução da obra de Lombroso vinte anos após a sua

a sua notória influência veio acompanhada de uma leitura crítica e desconfiada. Quando analisamos esse grupo, é preciso fazer referência ao criminologista e político socialista italiano Enrico Ferri e ao direitista, jurista, senador e criminólogo italiano Raffaele Garofalo, figuras importantes da escola positivista. Em perspectivas ideológicas, essa tríade era bastante distinta, sobretudo Lombroso, que tinha inclinações conservadoras acentuadas.¹⁵

O fato de Cesare Lombroso e Raimundo Nina Rodrigues terem formação médica não é uma coincidência em relação às conclusões da criminologia positivista que praticavam. É por esta razão que viam o criminoso como resultado de uma doença que necessitava de diagnóstico e cura. No famoso livro de Lombroso, *Crime: Its Causes and Remedies*, há uma nota inicial dos organizadores¹⁶ da tradução em que se destaca essa ideia de doença, cura, medicina e criminologia. A leitura completa do documento *General introduction to the modern criminal Science series* é recomendável, mas resumirei com o seguinte excerto:

Mas a ciência moderna, assim como na medicina, reconhece que o crime também (como a doença) tem uma causa natural. Não é necessário afirmar por um momento que o crime é uma doença. Mas tem causas naturais - isto é, circunstâncias que trabalham para produzi-lo em um determinado caso. E quanto ao tratamento, a ciência moderna reconhece que o tratamento penal ou corretivo não pode ser indiscriminado e mecânico, mas deve ser adaptado às causas e ao homem afetado por essas causas. O bom senso e a lógica exigem, inevitavelmente, que quando predicamos uma causa específica para um

morte pelas mãos de Liu Lin-Sheng (HEBENTON & JOU, 2013, p. 296). A disseminação da obra no país também obteve seus próprios contornos em meio às propostas da criminologia chinesa. Entre seus intelectuais, Zhao Chen recebeu Lombroso com fascínio, mas considerou suas ideias centrais como preconceituosas e invalidava uma proposta de melhorar a sociedade e reformar os criminosos pois exigiria o extermínio de descendência como método profilático (HEBENTON & JOU, 2013, p. 297). Para os autores, “To sum up, cruder versions of criminal anthropology – especially on inheritance – were seen as insufficiently ‘flexible’ to the modernizing intellectuals of the period” (HEBENTON & JOU, 2013, p. 299).

15 Basta lembrar que Ferri era considerando um socialista de cátedra que se filiou ao conservadorismo e terminou aderindo ao fascismo italiano. Garofalo, por sua vez, era considerado um direitista, aristocrático e autoritário (Anitua, 2008, p. 311;313).

16 Os professores: John Wigmore (Northwestern University, Chicago); Ernst Freund (University of Chicago); Maurice Parmelee (University of Missouri); Roscoe Pound (Harvard University); Robert Scott (University of Wisconsin); W. Smithers (Secretary of the Comparative Law Bureau of the American Bar Association, Philadelphia).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

efeito indesejável, o tratamento corretivo deve ser especificamente adaptado a essa causa (WIGMORE, et al, 1911, p. VI-VII).¹⁷

Para chegar a tais conclusões, é necessário considerar a conjuntura da psiquiatria desenvolvida no século XIX, da hereditariedade, da medicina e da antropologia, a fim de evitar as armadilhas do fácil discurso da “pseudociência”. As ciências são convidadas a participar do debate sobre a criminalidade, sendo que “A linguagem criminológica se constituiu sobre uma matriz médica e, dessa maneira, o criminoso se converteria no ‘germe ou agente patológico’ contra o qual a sociedade deveria desenvolver a sua ‘defesa’ para controlar os ‘focos de infecção e contágio’” (ANITUA, 2008, p. 379). Não é coincidência que doenças como a epilepsia tenham sido relacionadas à criminalidade. As crises epilépticas, como Lombroso afirmava, deveriam ser observadas como quadros de alterações no cérebro que levavam o “louco moral” a cometer diversos crimes.

A ascensão da psiquiatria asilar, buscando terapias integradas e incorporando uma linguagem médica, também deve ser compreendida à luz do contexto europeu do século XIX. Roy Porter, em *Disease of Civilization* (1993), observa essa conexão entre o saber médico, a psiquiatria e os problemas de uma sociedade em busca de um “progresso”, um movimento que se intensificou com o avanço industrial na segunda metade do século XIX. Em outras palavras, a urbanização descontrolada trouxe consigo seu próprio ambiente específico. Juntamente com novos estilos de vida, hábitos alimentares e formas de transporte, surgiram também novas doenças e preocupações relacionadas à saúde, que passaram a ser alvo de médicos e outros especialistas.

Antes de retornar a Porter, os clássicos de Eric Hobsbawm permitem observar com algum detalhe essa nova conjuntura que estava se formando na Europa Ocidental. Na esteira do século XIX, características como explosão demográfica, aumento da comunicação por meio de ferrovias e vias fluviais, bem como maior desenvolvimento em termos de velocidade e capacidade de transporte, e expansão da imigração e migração, foram marcantes para compreender o movimento industrial que estava se delineando naquela região (tal como nos Estados Unidos).¹⁸

17 Tradução livre.

18 Para um contexto mais amplo ver o capítulo 9: *Rumo a um mundo industrial* (pp. 265-286), em *A Era das Revoluções*, de Eric Hobsbawm.

. Em termos quantitativos, quando falamos em grandes cidades, estamos nos referindo a cerca de 200.000 habitantes, embora na década de 1870, cidades como Londres e Paris pudessem contar com mais de um milhão de habitantes. A expansão, que foi bem recebida pelos olhos empreendedores, estava acompanhada de um mal-estar na população, uma vez que a pobreza se espalhava devido à necessidade de mão de obra. Não demorou muito para que a pobreza se tornasse uma ameaça à ordem pública (HOBSBAWM, 2014, p. 322).

Enquanto a habitação era preparada para uma superpopulação, a saúde pública não era prioridade enquanto despesa pública. Do ponto de vista da classe média, a divisão de classe apontava o trabalhador como sinônimo de inferioridade. A burguesia que se desenhava, segundo Hobsbawm (2014, p. 372), trazia consigo um darwinismo social como ideologia de superioridade. Obviamente, essa burguesia se considerava superior o suficiente para estabelecer uma relação material e cultural que a distinguiu das outras classes, principalmente da classe trabalhadora.¹⁹

Isso porque o novo ritmo da sociedade industrial era diferente do trabalho do camponês ou do artífice. A despeito do excesso de trabalho, a vigilância e as normas das fábricas transformaram as relações entre os indivíduos. Em um clássico livro sobre a Revolução Industrial, o historiador William Otto Henderson discute aspectos de como esta nova forma de opressão ao trabalhador exigia pontualidade rigorosa, multas, pagamento em permutas e vigilância constante – como a criação de cartões de identidade na França para impedir mudanças de emprego (HENDERSON, 1969, p. 122). Nas fábricas, as doenças eram constantes e a expectativa de vida era baixa. As cidades eram marcadas pela insalubridade no espaço público e privado. As reações do operariado foram diversas em relação às resistências e organizações em grupos de ajuda mútua. Essas reações resultaram em distúrbios sociais, como os *Luddites* na Inglaterra e os operários de Lião na França, bem como greves e confrontações com o status quo da burguesia, que, em resposta, tentava restringir os trabalhadores por meio de leis e vigilância dos grupos organizados.

Não demorou muito para que manifestações e distúrbios entrassem na agenda dos estudos de criminalidade, especialmente quando amparadas nas desigualdades entre os indivíduos. Nesse

19 Geral, também, é o panorama dos capítulos 12: *A cidade, a indústria, a classe trabalhadora* (pp. 317-148); 13: *O mundo burguês* (pp. 349-178); e 14: *Ciência, religião e ideologia* (pp. 379-416), em *A Era do Capital*, de Eric Hobsbawm.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

sentido, Sérgio Carrara (1998, p. 66) relaciona o problema da liberdade individual e igualdade jurídica com a ordem liberal, que se mostrou incapaz de resolver esses novos problemas. No decorrer do século XIX, o direito penal liberal deveria, como lembra este autor, passar por uma reformulação. O pensamento autoritário aparece como uma alternativa em meio a uma liberdade considerada incorrigível.

Em meio às reações dos operários e à expansão da ideologia anarquista, sobretudo com o icônico revolucionário Mikhail Bakunin, o anarquismo encontrou espaço por algum tempo na Itália e foi objeto de análise de Cesare Lombroso em seu trabalho *Os Anarquistas* (1895). Como sinaliza Bruno Benevides (2013, p. 9), para o cientista italiano, o movimento anarquista constituía um elemento nocivo para a legitimação do Estado-Nação.²⁰ Desde o início, Lombroso considerava o anarquismo como um sintoma de regressão ao homem pré-histórico, fruto de um retrocesso. No contexto da agitação dos operários, o movimento anarquista não era visto como uma revolução genuína, pois, para Lombroso, a Revolução era uma expressão histórica da evolução inspirada por grandes líderes. No caso em questão, ele descrevia as ações dos trabalhadores como sedições e enxergava nelas interesses superficiais e individuais. Ele acreditava que essas ações eram originárias de “pequenos povos civilizados”, semelhantes às de São Domingos, repúblicas da Idade Média e na América do Sul. Além disso, argumentava que essas sedições eram organizadas por loucos e criminosos movidos por sua natureza (LOMBROSO, 1985, p. 20-21). Para justificar que os anarquistas faziam parte do grupo de loucos ou criminosos, Lombroso utilizava toda a sua tipologia, ou seja, desde características antropométricas faciais até gírias e tatuagens. Outros sintomas, como o altruísmo, por exemplo, explicariam por que essas pessoas se uniam para esse propósito. Quanto às medidas profiláticas, embora Lombroso fosse favorável à pena de morte para o criminoso nato, em *Os Anarquistas* a resposta não era uníssona. Como esse grupo era variado e podia incluir loucos, jovens, apaixonados, criminosos e altruístas, entre outros, as ações deveriam ser coordenadas atendendo a diferentes motivos. Além disso, era importante evitar a criação de mártires, pois eles geravam admiradores. Portanto, os métodos variavam desde a reabilitação dos militantes até a denúncia da mudança de domicílio de pessoas suspeitas ou, até mesmo, a deportação perpétua

20 Recomenda-se a leitura integral da tese para aprofundamentos sobre discurso criminológicos e anarquismo no Brasil.

de indivíduos perigosos.

Lombroso propunha mudanças sociais para conter o anarquismo. Uma das ações de reforma social consistia em evitar a concentração excessiva de riqueza, propriedade e poder. Essa medida abriria espaço para o talento florescer enquanto condição de trabalho (LOMBROSO, 1985, p. 92). Outra discussão que travou diz respeito às alterações para neutralizar a corrupção. Para tanto, era preciso uma ampla descentralização dos governos. Como explicou, governos excessivamente centralizados, como os italianos e os franceses, eram responsáveis por gerenciar grandes somas de dinheiro, o que, conseqüentemente, levava à corrupção. Ele sugeria que tornassem “[...] os administradores visíveis para os cidadãos, e a responsabilidade será mais direta e a resistência dos fracos que podem ser fascinados pelo dinheiro será maior” (LOMBROSO, 1985, p. 96).

Embora considerasse o anarquismo uma proposta irrealizável e absurda, Lombroso discute um contexto específico em que o processo industrial influencia o modelo de sociedade. Razão pela qual, como aponta Gabriel Anitua (2008, p. 308), a repressão não seria a melhor maneira de lidar com os anarquistas, mas sim caminhos de reforma dentro do próprio Estado.

Tendo em mente o contexto da discussão, podemos voltar aos apontamentos de Porter a respeito do quadro geral do século XIX europeu e as denominadas “patologias do progresso”. Isto é, como explica Porter, o século XIX aprofundou a concepção de “doença da civilização”, ou seja, ao detectar esse problema, ele representaria um atraso para a superioridade de inteligência e outras qualidades. Contudo, essa perspectiva maximizou o desejo de tornar certos grupos dominantes. Não por acaso, como o autor destaca, a tuberculose, que causou cerca de um quarto das mortes urbanas no noroeste da Europa e na costa leste dos Estados Unidos, foi associada ao novo ritmo das cidades industriais, à insalubridade e ao estilo de vida que estava se desenvolvendo (Porter, 1993, p. 592).

Com a ênfase nas doenças e as discussões da biologia, em especial relacionada ao darwinismo social, que marcaram aquele século, não demorou para que a hereditariedade se tornasse um diagnóstico de sucesso ou fracasso civilizacional. Tal fracasso poderia derivar de patologias que afetassem o organismo social. O sentido da competição industrial, das nações, da burguesia e, em geral, o sentimento de sobrevivência em um mundo dominado por luta de classes e *laissez-faire*, colocaram a hereditariedade como uma bússola para o futuro. Potter esclarece:

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Outros profetas da desgraça, ecoando Charles Dickens ou Gustave Doré, identificaram a aceleração frenética no ritmo de vida, o esmagamento louco da humanidade na cidade da noite terrível, o poder do demônio do dinheiro e o nexo do dinheiro, o dilúvio de informações e negócios (“obtendo e gastando, desperdiçamos nossos poderes”) e todas as demandas que estes impunham à resistência: certamente, mais cedo ou mais tarde, os indivíduos e a sociedade em geral entrarão em colapso de enfraquecimento ou explodirão em algum paroxismo de fúria? Particularmente, aumentaram os temores de que a própria sociedade estivesse sendo prejudicada pelo fardo crescente dos delinquentes e desadaptados, os parasitas da luta e de suas subculturas (PORTER, 1993, p. 593).

Com a massificação dos grupos considerados perigosos, a sociedade parecia caminhar em direção a uma quantidade incontável de “desajustados”. Sífilis, alcoolismo, paralisias, crimes, entre outros problemas, compartilhavam espaço na sociedade e na produção. O tema da degenerescência parecia incontornável e poderia explicar a multiplicação dos criminosos. Com a emergência de diferentes saberes médico-científicos, uma sociedade doente precisava ser medicalizada²¹. O conceito de “medicalização” deve ser explicado com mais vagar. O termo vem acompanhado de um problema conceitual, como apontou Charles Rosenberg, uma vez que não se trata da imposição de um saber, mas sim de uma negociação. O historiador da medicina lembra que “Doenças foram implantadas como armas retóricas em batalhas recorrentes sobre valores culturais e práticas sociais” (ROSENBERG, 2006, p. 415). A psiquiatria e seus métodos desenvolvidos no século XIX assumem este limite do que seria constituído como normal ou anormal. Por esse motivo, o autor (ROSENBERG, 2006, p. 411) discute que o termo “medicalização” se baseia no uso de vocabulários específicos de uma época e local que servem a uma determinada orientação para gerenciar comportamentos e sentimentos ao mesmo tempo.²² Peter Conrad (2007, p. 8) observa a medicalização como um processo em que problemas não médicos passam a ser definidos e tratados como problemas médicos, geralmente sob a forma de doenças ou distúrbios. Em diálogo com Rosenberg, o

21 Para pensar a temática e associar ao contexto brasileiro, ver: CAPONI, 2012; CARRARA, 1988; SERPA JR, 2010.

22 Charles Rosenberg complementa: “E esses modelos de doenças precisam, em última análise, ser específicos e somáticos para que tenham ampla aceitação” (ROSENBERG, 2006, p. 411).

conhecimento negociado pelos valores culturais e práticas sociais coloca a medicalização ou “desmedicalização” em diferentes contextos ao longo do tempo. Se nas últimas décadas o repertório médico incluiu novas doenças (TDA ou Síndrome da Guerra do Golfo, por exemplo), também proporcionou novas interpretações, como a desmedicalização da masturbação ou da homossexualidade. Essa análise leva em consideração, como explica Conrad, (2007, p. 9), que a medicalização é uma forma de ação coletiva que envolve diferentes atores, não sendo uma ação “imperialista médica”, embora no contexto do século XIX seu papel fosse muito maior do que é atualmente. A tomada de decisão por determinados grupos, como afirma o autor, envolve a defesa de um diagnóstico muitas vezes ligado a uma associação ou movimento social, como no caso da AIDS e do movimento LGBTQIA+. O debate sobre medicalização e desmedicalização é extenso nos estudos relacionados à história da medicina, sendo impossível esgotá-lo ou aprofundá-lo neste texto.²³ Dois exemplos na América Latina, Argentina e Peru, respectivamente, ajudam a perceber como essa discussão ocorre tendo em vista o século XIX.

O livro *La ciudad impura*, de Diego Armus, realiza um estudo de caso sobre a tuberculose em Buenos Aires, na Argentina, a partir do último terço do século XIX. Partindo da ideia de que a doença ultrapassava a barreira do patológico, o autor aborda a história da medicina, percebendo as relações institucionais de saúde e as estruturas econômicas, sociais e políticas no centro da narrativa. Ele observa uma Buenos Aires na tensão entre a cidade imaginada e a cidade que estava se constituindo na realidade (ARMUS, 2007, p. 16).

O contexto, de modo geral, sugere uma cidade com industrialização limitada, rápido crescimento demográfico, preocupações com a força de trabalho e ideias de progresso e constituição de uma “raça nacional”. Nesse sentido, a profissão médica e o conhecimento médico têm um efeito considerável no que entendemos por medicalização e “[...] donde lo biomédico está penetrado por la subjetividad humana y donde la biología está connotada por fenómenos sociales, culturales, políticos y económicos (ARMUS, 2007, p. 18). A tuberculose assume um significado cultural e cria experiências e imagens da doença no relacionamento com a sociedade.

Por outro ângulo, o estudo de Raul Necochea López mira a história do controle populacional e planejamento familiar no Peru no

²³Para tanto, a obra de Peter Conrad é recheada de bibliografia e referências sobre este debate. Ver também, BIRD, Chloe; CONRAD, Peter; FREMONT, Allen; TIMMERMANS, Stefan (Orgs.). *Handbook of Medical Sociology*. Nashville: Vanderbilt University Press, 2010.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

século passado, tanto na perspectiva médica quanto política. A formação de uma elite médica desde o século XIX conferiu legitimidade à intervenção das agendas de controle reprodutivo, ao mesmo tempo que estabelecia diálogos com doenças epidêmicas e saneamento. Necochea sublinha que os debates raciais e sobre degeneração foram importantes, assim como em outras partes da América Latina, para pensar a formação das populações e da identidade nacional. Não à toa, retrata como os intelectuais peruanos sentiam temor em relação à origem de uma crescente degeneração²⁴, que, por sua vez, era resultado da falta de população no Peru e de sua derrota na Guerra do Pacífico (LÓPEZ, 2014, p. 19). Mesmo com a promoção da imigração italiana, a finalidade populacional não satisfêz os desejos demográficos do país, o que conseqüentemente gerou discursos de promoção da “raça nacional” por meio da puericultura. O Dr. Leonidas Avendaño, ocupante da cadeira de medicina legal na Universidade de São Marcos, mencionava em 1922 que o problema demográfico do Peru era devido à falta de cuidados com os bebês. Para ele, as razões que explicavam a decadência demográfica e a mortalidade infantil estavam no excessivo trabalho das mulheres nas fábricas urbanas, no avanço da herdabilidade da tuberculose, sífilis e alcoolismo e, não menos importante, os homens lascivos que não cuidavam dos filhos que geravam (LÓPEZ, 2014, p. 21). A medicalização da sociedade envolveu diferentes fatores culturais, sociais e econômicos. Além disso, o papel do médico, como mostra López, passou ao longo do século XIX e XX pela avaliação que incluía puericultura, higiene, imigração, melhoria do ambiente social, eugenia, entre outros.

Médicos e psiquiatras eram convidados a participar de variados debates com a missão de solucionar os problemas das sociedades em que atuavam. Como pensar essa questão pela historiografia das ciências? A melhor forma que encontrei para abordar esse problema está em Steven Shapin, no livro *The Scientific Revolution* (1996), no qual ele realiza um exercício metodológico relacionado à mudança na interpretação do conhecimento do mundo em contraposição ao mundo natural a partir da chamada Revolução Científica.

Na sua introdução, Shapin propõe uma abordagem bastante conhecida atualmente na História das Ciências para o tipo de análise

24 Por exemplo, López afirma que diferentes médicos peruanos alegaram que a miscigenação com os chineses, em meados do século XIX, enfraqueceu o estoque hereditário nacional. Para somar, diziam que a imigração de chineses e seus “hábitos imundos” foram responsáveis pela epidemia de peste que grassou Lima em 1903 (LÓPEZ, 2014, p. 19).

que este trabalho busca realizar. Primeiramente, a ciência é uma atividade historicamente situada e deve ser entendida nos contextos em que ocorre (1996, p. 9). Essa abordagem tem sido explorada desde o início desta introdução e precisa ser reafirmada. É a partir dela que a interseção entre Nina Rodrigues e o seu ambiente de produção de conhecimento se tornarão evidentes. Shapin (1996, p. 9) também lembra que a historiografia já debateu a demarcação entre fatores intelectuais, como ideias, conceitos e evidências, e os fatores sociais, como formas de organização e influências políticas e econômicas. Na verdade, o coletivo assume protagonismo nesse debate, que abrange desde as formas de pensamento até as práticas sociais. Uma última lição que nos interessa diz respeito ao que seria “externo” às ciências. Em resumo, pode-se afirmar que: “Há tanta sociedade dentro do laboratório do cientista, e interna ao desenvolvimento do conhecimento científico, quanto há fora” (SHAPIN, 1996, p. 10). Portanto, o modo de pensar esse tema está relacionado com a ligação entre o social e o científico.

Rapidamente, essas observações de Shapin ajudam a analisar com mais propriedade a formação da Medicina Legal no século XIX e a atuação de Nina Rodrigues frente aos saberes de sua época. A instrumentalização utilizada para compreender a disciplina e o meio social precisa ser analisada a partir da sua própria trajetória intelectual na Medicina Legal. Neste sentido, Engstrom (2009, p. 576) aconselha que tais práticas não ocorrem em um vácuo social, uma vez que os especialistas forenses sempre trabalharam junto com diversos atores históricos. O ponto de encontro entre Shapin e Engstrom para compreender as ciências de Nina Rodrigues e a discussão em torno de Medicina Legal, medicina e raça está, de fato, em considerar que o médico maranhense não estava separado das convenções e normas sociais do seu tempo.

Entre os autores da bibliografia, Flávio Edler realizou esse tipo de abordagem ao pensar o estatuto da verdade e a medicina oitocentista no Brasil. Para ele, “É preciso aceitar que aquilo que era considerado evidente para aqueles médicos seguia regras sociais de validação em conformidade com um regime de prova empírica controlado e sancionado coletivamente” (EDLER, 2002, p. 375). Assim, complementa que a transformação dos fatos científicos em mitos está relacionada com a mudança das regras de produção de verdades, bem como a consideração de redefinições de hierarquias e valores socioprofissionais (EDLER, 2002, p. 375).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Em termos de fontes históricas, a pesquisa foi realizada com base na produção intelectual de Nina Rodrigues. Para a execução, essa produção foi dividida em duas partes. A primeira parte diz respeito às produções em livros: *As Raças Humanas e a responsabilidade Penal no Brasil* (1894), *Mestiçagem, degenerescência e crime* (1899) - texto publicado nos *Archives d'Anthropologie Criminelle* -, *O alienado no direito civil brasileiro* (1901), *Os Africanos no Brasil* (1932 - publicado *post mortem*), *As coletividades anormais* (1939 - publicado *post mortem*). A segunda parte traz uma análise detalhada de três impressos periódicos: *O Brasil Médico* (RJ), *Gazeta Médica da Bahia* (BA) e *Pacotilha* (MA). A escolha desses periódicos está relacionada aos três estados em que Nina Rodrigues atuou de forma decisiva na área médica.

Tendo em mente esses vestígios, a questão racial será apresentada, principalmente, a partir das últimas décadas do século XIX e dos primeiros anos do século XX. A intenção deste trabalho é perceber, a partir das questões do conhecimento em que Nina se envolveu, como a discussão racial é feita e sustentada em sua produção intelectual.

No que compete à bibliografia utilizada, a despeito de existirem diferentes perspectivas e publicações sobre Nina Rodrigues e sua obra, procurei dialogar com pesquisadores que tocam no contexto científico e social de sua produção. A rigor, parte da bibliografia teórica foi antecipada nesta introdução para situar os campos de análise, como o da História das Ciências e o da História Intelectual. De saída, ao abordar a produção sobre Nina Rodrigues, destaco autores como Filipe Monteiro, Ana Maria Oda, Lilia Schwarcz, Mariza Corrêa (2013), Marcos Chor Maio e Sérgio Ferretti. Esta pesquisa tem o objetivo de conversar com a referida bibliografia e constituir mais um canal de reflexão sobre ciências e raça na produção intelectual de Nina Rodrigues. No mapeamento e leitura desse conjunto de autores, muitas das fontes são compartilhadas e as interpretações convergem, embora a todo momento eu procure oferecer um sentido particular da minha leitura sobre Nina Rodrigues. Se, por um lado, existe a carência de estudos mais especializados sobre a produção intelectual do médico maranhense, por outro, a referida bibliografia desempenha um papel qualitativo nesses estudos e ajuda sobremaneira a proposta de novas pesquisas.

Dediquei o primeiro capítulo a dois objetivos distintos. Primeiramente, forneci uma breve descrição biográfica da vida de Nina Rodrigues, com o propósito de situá-lo no contexto do século XIX e destacá-lo como intelectual. Em seguida, promovi uma discussão teórica

sobre raça e ciências, que considero a base para compreender o pensamento do médico maranhense na análise das fontes nos capítulos subsequentes. Para isso, examinei suas primeiras produções científicas, desde sua formação como médico até sua ocupação da cadeira de clínica médica na Faculdade de Medicina da Bahia. Esse exercício permitiu uma análise mais aprofundada do rigor científico desenvolvido por Nina Rodrigues ao longo de sua trajetória. Rastrear suas influências, citações, bibliografias e metodologia de análise dos dados, à luz do cenário científico do século XIX ao qual ele se filiou, enriqueceu a base para interpretar suas ideias sobre raça. Não por acaso, dediquei uma seção detalhada à sua primeira produção substancial, um longo estudo sobre a lepra no Maranhão, após a defesa da tese médica na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. A análise desse texto revela a orientação da concepção racial desde os primeiros anos da carreira de Nina Rodrigues, especialmente destacando suas interpretações sobre cruzamento racial, etnologia voltada à saúde e referências a autores que discutiram raça e nação, como Silvio Romero.

O segundo capítulo se concentra na sua produção intelectual durante sua atuação como professor na Faculdade de Medicina da Bahia. Procurei explorar textos iniciais apresentados em congressos científicos ou publicados na *Gazeta Médica da Bahia*, com o objetivo de compreender que tipo de ciência ele estava promovendo.

Para segui-lo, optei por examinar suas primeiras incursões intelectuais, especialmente durante o 3º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, na tentativa de identificar seus temas de interesse. Foi possível relacioná-lo tanto aos tópicos que estiveram presentes em sua formação médica, como nefrites e aneurismas, quanto às novas perspectivas de abordagem médica.

Nesse momento, imerso nos enredos médicos da *Gazeta Médica da Bahia*, Nina Rodrigues trata do saber médico, da higiene e das políticas públicas relacionadas à higiene. Uma perspectiva de reorganização do Estado, sobretudo após a Proclamação da República, começa a fazer parte do discurso médico. Não por acaso, ele abordou outros temas importantes para a organização da classe médica, como a liberdade profissional na medicina e a autonomia dos cursos de medicina. As fontes analisadas revelam um Nina Rodrigues que buscava influenciar grupos políticos e moldar a forma como o Estado deveria se relacionar com a classe médica. Em seu discurso, ele lançou críticas contundentes ao que chamou de “comtismo ortodoxo”, cujo foco estava na diminuição da autoridade da medicina na sociedade.

Um maranhense intérprete da miscigenação(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

O último capítulo quer discutir a relação entre Medicina Legal e raças sob a perspectiva de Nina Rodrigues. A historiografia tem destacado a luta profissional do médico maranhense para regulamentar e legitimar a atuação do perito e da disciplina médico-legal. Nesse sentido, procuro apresentar diferentes estudos de caso, alguns dos quais marcaram sua carreira como médico, e examinar a relação que ele estabelecia com o conhecimento racial que estava desenvolvendo naquele momento. Outro objetivo é apresentar as mudanças nas perspectivas ou “escolas” que orientavam suas pesquisas. O esforço, mais uma vez, é situar a diversidade de abordagens que ele adotava na tentativa de confirmar suas concepções em relação às raças, às técnicas e às leis.

O capítulo também contempla estudos conectados às religiões afro-brasileiras e eventos decisivos na história do Brasil República, como a análise de Canudos e do crânio de Antônio Conselheiro. Além disso, não podemos esquecer a importante obra publicada em 1894, intitulada *As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil*, na qual Nina Rodrigues buscava um código penal alinhado à sua perspectiva de estudos raciais, no qual as desigualdades entre as raças deveriam ser refletidas tanto na letra da lei quanto nas normas punitivas.

Por fim, as considerações finais têm uma abordagem diferente do habitual. Naturalmente, sua estrutura envolveria a recapitulação dos capítulos desenvolvidos e a apresentação das principais conclusões de forma resumida. No entanto, embora o aspecto tratado tenha o caráter conclusivo da interpretação que pretendo realizar da produção de Nina Rodrigues, o objetivo foi o de considerar um Nina Rodrigues datado e objeto de controvérsias.

O desejo foi apresentar um personagem que está mergulhado numa discussão racista e racista presente no final do século XIX, mas cuja trajetória profissional é muito mais complexa para ser reduzida a simplificações que o resumam como um militante racista ou um pessimista/fatalista. Aqueles que buscam uma sentença para Nina Rodrigues não a encontrarão nas próximas páginas.

CAPÍTULO 1

O JOVEM DR. NINA RODRIGUES: TRAJETÓRIA MÉDICA E PRIMEIROS TRABALHOS SOBRE DOENÇA E RAÇA

1.1. Um maranhense de Vargem Grande pelo Brasil

Em 4 de dezembro de 1862, na cidade de Vargem Grande, no Estado do Maranhão, nasceu Raimundo Nina Rodrigues. Ele era filho do coronel Francisco Solano Rodrigues e de Dona Luiza Rosa Nina Rodrigues. Raimundo Nina Rodrigues tinha seis irmãos.²⁵ Sua vida escolar foi iniciada no Seminário das Mercês e no Colégio São Paulo, ambos localizados em São Luís. Embora tenha tido uma estadia curta no primeiro, ele permaneceu a maior parte do tempo no Colégio São Paulo, sob a direção do Professor José Ribeiro do Amaral. Além disso, de acordo com a biografia de Nina Rodrigues publicada no periódico *Pacotilha*, ele também frequentava aulas com professores particulares como parte de sua preparação para os cursos (*PACOTILHA*, 21/08/1906, p. 1).

Doravante, iniciou uma trajetória intelectual ligada ao Estado da Bahia. Em 1882, com quase vinte anos de idade, matriculou-se na Faculdade de Medicina da Bahia, onde cursou os três primeiros anos. O quarto ano de sua vida acadêmica foi na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. No entanto, devido a uma doença, retornou à Bahia, onde cumpriu o quinto ano. A peregrinação do seu curso terminou em 10 de fevereiro de 1888, quando finalizou o sexto ano na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

A vida e a trajetória médica de Nina Rodrigues foram temas de publicações em diferentes periódicos do final do século XIX e início do

25 Na cronologia de Nina Rodrigues escrita por Mariza Corrêa, a sua descendência era composta por médicos, como um tio materno chamado Francisco Nina, médico pela Bahia e por Paris (CORRÊA, 2013, p. 369).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

século XX. Entre eles, o recém-formado médico maranhense marcou presença em um dos principais periódicos da imprensa maranhense, a *Pacotilha*. Fundado pelo jornalista Victor Lobato e com tiragem iniciada em outubro de 1880, o impresso periódico ocupou um amplo espaço na história da imprensa maranhense durante seus cinquenta e oito anos de existência. Entre idas e vindas, a *Pacotilha* encerrou as suas atividades em 1938. Com forte teor político e social, *Pacotilha* se apresentava em seu primeiro número da seguinte forma: “[...] pequeno, humilde, bem-criada, cumprimentando à direita e à esquerda, tanto aos ilustres membros do jornalismo – sem distinções de cor, política e opiniões – como todos aqueles que tiverem a bondade de assiná-la... e até mesmo de lê-la sem assiná-la” (*PACOTILHA*, 30/10/1880, p. 1). O jornal iniciava sua história na imprensa oferecendo quatro páginas semanalmente aos leitores. A *Pacotilha* se apresentava como filha da modernidade, interagindo em suas páginas com as novas tecnologias que chegavam a São Luís, como iluminação a gás, eletricidade, trilhos, fábricas, telégrafos, entre outros maquinários (MATOS, 2021, p. 404).

Entre seus redatores esteve o jurista, político e abolicionista Agripino Azevedo. Agregado ao Partido Liberal, sua trajetória política incluiu a participação na fundação do Clube Abolicionista do Maranhão (1886), e cargos políticos na República, na condição de deputado estadual e deputado federal²⁶. A *Pacotilha* também arregimentava intelectuais como o romancista maranhense Aluísio Azevedo, que publicava por meio de pseudônimos.

Os ares de modernidade somavam-se ao debate de novas correntes de pensamento que surgiam no século XIX, como era o caso do positivismo. Não à toa, em *Pacotilha*, o positivismo e as ciências eram presentes como parte de sua autodefesa da modernidade (MATOS, 2021, p. 404) e eram expressas nas narrativas do jornal. Nina Rodrigues representava duas características importantes para o discurso de apologia às ciências da *Pacotilha*: era maranhense e médico. Em outras palavras, havia o orgulho de um indivíduo local representar um lugar nas ciências e na medicina. Em 18 de fevereiro de 1889, *Pacotilha* dedicou dois momentos para escrever sobre Nina Rodrigues. No primeiro, lembrava que o médico maranhense partia em um pacote para a Bahia e que talvez

26 Ver com detalhes: FGV - Fundação Getúlio Vargas. Verbete bibliográfico: Agripino Azevedo. Dicionário histórico biográfico brasileiro. Fundação Getúlio Vargas: on-line, obtido em out. 2021, disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/AZEVEDO,%20Agripino.pdf> (Acesso em 25 de outubro de 2021).

fixaria residência naquele estado. Assim, dizia: “Dos moços, como s.s., que a par de um talento fulgurante, possuem uma dedicação pela ciência que cultivam, e que espera a pátria o seu desenvolvimento intelectual e um renome que a coloque na mesma craveira das nações cultas do velho mundo” (*PACOTILHA*, 18/02/1889, p. 3). Este trecho alude ao sintoma da modernidade à qual *Pacotilha* estava inserida, uma vez que se esperava do médico o contínuo movimento na dedicação à ciência a fim de consagrar o Brasil – e o Maranhão – ao patamar das nações consideradas mais desenvolvidas da Europa.

Na mesma página, outra notícia anuncia a viagem de Nina Rodrigues à Bahia. Mais uma vez, suas características como “homem de ciência” são destacadas para enfatizar sua importância, mesmo na condição de recém-formado, para a medicina brasileira. A publicação enaltece a sua formação na Faculdade de Medicina da Bahia e o descreve como “[...] um dos filhos mais distintos daquela Faculdade” (*PACOTILHA*, 18/02/1889, p. 3). Aliás, tanto na Faculdade de Medicina da Bahia quanto na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Nina Rodrigues conquistou colegas e professores com seu talento e dedicação. Mais ainda, embora tenha defendido uma tese elogiosa sobre a patologia do sistema neuromuscular, sua preocupação ultrapassou os limites desse campo de pesquisa. De acordo com a *Pacotilha*, o despertar “[...] do desejo de ser útil à ciência e à Pátria, pois que em seus trabalhos o que sempre interessa mais é a patologia nacional” (*PACOTILHA*, 18/02/1889, p. 3). *Pari passu*, a imagem de um médico preocupado com os problemas da nação começava a ser construída.

No segundo semestre de 1889, o discurso sobre um médico recém-formado e seu compromisso com as ciências foi novamente destacado. Na ocasião, a *Pacotilha* reproduziu um texto publicado no *Diário de Notícias*, da Bahia, que ressaltava as qualidades de Nina Rodrigues como *primus inter pares* da Faculdade de Medicina da Bahia e como um aplicador e disseminador da ciência (*PACOTILHA*, 07/08/1889, p. 3). No mesmo periódico, também se observam publicações variadas a respeito de Nina Rodrigues, a exemplo de quando contribuiu com serviços médicos gratuitos para a Caixa-Pia da Irmandade do Senhor da Cana Verde. Em agradecimento, a sociedade concedeu ao jovem médico maranhense um diploma de sócio benemérito (*PACOTILHA*, 08/05/1888, p. 3). Isso evidencia que sua profissão, especialmente sua atuação na área médica, desempenhava um papel significativo na representação de Nina Rodrigues na *Pacotilha*. O jornal não apenas destacava a figura de um filho

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

da terra maranhense nas ciências, mas também abraçava uma perspectiva científica que procurava promover em sua orientação editorial. As referências a Nina Rodrigues e aos seus estudos continuaram presentes nas páginas do impresso até o seu falecimento em 1906.

Este retrato inicial pensou a formação profissional de Nina Rodrigues na década de 1880. Embora tenha clinicado em São Luís, sua trajetória médica foi construída na Bahia. Foi na Faculdade de Medicina da Bahia, em 1889, que se tornou professor de clínica médica e, ao longo da última década do século XIX, desenvolveu seus principais trabalhos relacionados à medicina legal, antropologia, questões raciais, jurídicas, entre outras.

1.2. A Faculdade de Medicina da Bahia, os “tropicalistas” e a institucionalização da medicina no Oitocentos

Por que a Bahia? Ao lado do Rio de Janeiro, a Bahia foi palco da criação dos cursos de medicina mais tradicionais do país. A vinda da família real para o Brasil em 1808, devido ao avanço das tropas francesas em Portugal, mudou a perspectiva para a colônia. O desembarque dos membros da coroa ocorreu em Salvador, o que resultou na abertura dos portos e em uma série de ações locais, incluindo a fundação, ainda na capital federal, da Escola de Cirurgia da Bahia. É importante notar que esse avanço foi tardio em comparação com as colônias espanholas, onde universidades já existiam desde o século XVI. Esse progresso aconteceu somente quando a colônia recebeu seus monarcas portugueses.

Com o advento da família real, também foi encerrada a exclusividade de cirurgiões e médicos formados na Europa, e uma nova tradição médica começou a se estabelecer. Conforme sugerido por Foucault, a ligação com o Estado e a institucionalização da medicina seriam suficientes para um maior controle sobre a disciplina. Em outras palavras, a validação pelo Estado ajudaria a criar normas e práticas médicas, fiscalização e a exclusão de charlatães, resultando em um conhecimento organizado e sujeito a vigilância constante (FOUCAULT, 1977, p. 21). No Brasil, a Academia de Medicina foi uma expressão desse desejo de obter autoridade e institucionalização no campo médico.

Em paralelo com o Rio de Janeiro, o Brasil estava começando a estabelecer sua própria tradição de formação médica. Em 1813, a Escola de Cirurgia da Bahia foi renomeada como Academia Médico-Cirúrgica. Durante sua existência, professores como Ferreira França

e Lino Coutinho tentaram reformar o ensino médico. De fato, Lino Coutinho chegou a propor a criação de uma terceira escola de medicina em São Luís do Maranhão. Segundo Luiz Otávio Ferreira (1996, p. 48), houve um impasse quanto à maneira como o ensino médico deveria ser conduzido nos poucos cursos de medicina existentes.

No tocante à Bahia, propostas como a do professor Francisco de Paula de Araújo e Almeida sugeriam que as Academias Médico-Cirúrgicas fossem Escolas de Medicina (FERREIRA, 1996, p. 49). Esse novo plano de organização da medicina gerou um intenso debate na Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro e buscou unificar a compreensão de medicina e cirurgia no país por meio da institucionalização. Uma década após a Independência do Brasil, a Academia Médico-Cirúrgica foi transformada na Faculdade de Medicina da Bahia, em 1832²⁷.

É importante notar que essa reforma não deve ser vista como um esforço do Império para aumentar os gastos com Saúde Pública ou torná-la uma prioridade. Na verdade, durante esse período, os recursos alocados para a Saúde Pública não ultrapassavam 5% do que era chamado de Despesa Social, de acordo com Ferreira²⁸. Tendo em vista a Faculdade de Medicina da Bahia e a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro como pioneiras e únicas instituições de formação médica disponíveis, especialmente para aqueles que não podiam estudar no exterior, essas escolas se tornaram destinos preferenciais para aspirantes a médicos.²⁹

A reforma no ensino da FAMEB expõe a influência desde cedo das escolas francesas. Na lei de 3 de outubro de 1832, que versava a respeito, “Dá nova organização às atuais Academias Médico-cirúrgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia”, apontava em seu 34º artigo que:

Art. 34. Enquanto pelo Poder Legislativo não forem aprovados os Regulamentos, de que trata o art. quatorze, regular-se-ão as Escolas Médicas pelos Estatutos, e Regulamentos da Faculdade de Medicina de Paris, na parte, que lhes for aplicável; e quanto

27Foi somente em 1946 que a Faculdade de Medicina da Bahia se integrou à recém-criada Universidade da Bahia, atualmente denominada Universidade Federal da Bahia.

28 Despesa Social incluía, além da Saúde Pública, “[...] a Assistência Social e Gastos com Escravos e a Educação e Cultura” (FERREIRA, 1996, p. 73-74).

29Na tese de Adailton Ferreira dos Santos, “A presença das ideias da escola tropicalista baiana nas teses doutorais da faculdade de Medicina (1850-1889)”, o autor revela que o número de matriculados crescia anualmente par ao curso de medicina. Se em 1860 notamos 104 alunos matriculados, em 1886 o número chegava a 847 (SANTOS, 2012, p. 56).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

ao mais providenciarão as Faculdades por meio de Regulamentos provisórios.³⁰

Este modelo, como lembrou Flávio Edler (2002, p. 364), estava em conformidade com as orientações da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro (1829-35). Não é difícil concluir que uma regulamentação à Faculdade de Medicina Francesa, considerando os padrões de investimento na saúde pública imperial, não significou que a FAMEB teria as mesmas condições da instituição francesa. Razão pela qual o Relatório dos Presidentes da Província do Império (1850) reclamava do abandono do governo em relação ao ensino e às faculdades médicas. Por ocasião da crise epidêmica da febre amarela e das críticas à ineficiência do Império, em 1851, foi criado o Regulamento de Higiene Pública do Império do Brasil. No contexto do decreto de 29 de setembro de 1851, assinado por Manuel Pinto de Moraes Bacela, o Visconde de Montalegre, foi criada uma junta de Higiene Pública. Tal junta pretendia organizar frações descontentes da saúde no país, seja na questão portuária, polícia sanitária ou exercício da medicina.³¹

No contexto atual, como podemos entender a prática médica do século XIX? O estatuto de medicina do presente não responde às validações e preocupações de um conhecimento localizado há dois séculos. Entre as preocupações, consiste em saber quem eram os agentes que participavam das discussões científicas; quais os consensos da época; quais instituições foram notabilizadas para a hegemonia deste conhecimento/produção da verdade; de que modo o saber europeu influenciou, foi adaptado ou sofreu resistência no pensamento médico brasileiro; de que modo se deu a criação de uma cultura médica local; e, não menos importante, de que forma ocorreram as disputas de legitimidade do saber médico a fim de criar um rito de formação para as gerações futuras. Portanto, é necessário compreender melhor as discussões desta medicina, a profissionalização da medicina, as investigações das doenças e a produção do conhecimento médico para perceber o contexto de formação de Nina Rodrigues e seus antecedentes. Tais questões relacionadas ao passado da medicina interessam para localizar profissionalmente a nossa personagem.

Tendo em mente os critérios de cientificidade do século XIX,

30 Ver com detalhes: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37274-3-outubro-1832-563716-publicacaooriginal-87775-pl.html (Acesso em 3 de agosto de 2021).

31 Ver com detalhes: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-828-29-setembro-1851-549825-publicacaooriginal-81781-pe.html> (Acesso em 10 de agosto de 2021).

é igualmente importante abordar as tradições médicas que existiam na época pré-pastoriana. Isso nos permitirá mapear o panorama do desenvolvimento científico não apenas no que diz respeito ao corpo médico, mas também no contexto da consolidação do conhecimento médico no país. Nesse contexto, o historiador da medicina Flávio Edler afirma:

É preciso insistir no fato de que as discussões etiológicas tinham um significado bem distinto daquele que teriam no contexto pastoriano. Em vez de buscar um agente causal específico, identificado com a essência da doença, radicado em uma concepção ontológica, a tradição pré-pastoriana supunha a existência de uma complexa hierarquia de causas” (EDLER, 2011, p. 41).

O paradigma pastoriano foi considerado um marco de legitimação científica em contraposição ao passado da medicina, inclusive pela própria historiografia da medicina que por muito tempo o considerou assim. O paradigma pastoriano foi apresentado como uma ruptura com antigas crenças metafísicas e místicas nas ciências, bem como com a ideia de médicos que meramente replicavam um conhecimento médico importado. Em outras palavras, a “nova ciência” representava um verdadeiro avanço científico em ação. A historiografia que questiona a idealização dos protagonistas do experimentalismo revela também a desconfiança que existia em relação a essa nova abordagem científica, demonstrando que a discussão não pode ser simplificada na dicotomia entre mito e ciência. Portanto, como afirma Flávio Edler, [...] o discurso marcado pela reificação do método experimental pertencia mais à retórica voltada à afirmação profissional do que às convicções profundas daqueles homens” (EDLER, 1996, p. 296). Dessa forma, a medicina clínica, cada qual com seu próprio ritmo e abordagem, também estava em diálogo com as propostas experimentalistas. Retrospectivamente, é importante destacar que a prática clínica representou a tradição científica que estabeleceu o modelo de medicina praticado no país até meados do século XIX, particularmente em oposição aos antigos cirurgiões. A influência da tradição francesa, portanto, desempenhou um papel fundamental na estruturação inicial das instituições e das técnicas para a elite médica do Império.

De modo mais amplo, ao considerar o período pré-pastoriano, é possível observar que questões relacionadas a miasmas, climatologia e

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

pressão atmosférica³², por exemplo, constituíam um conjunto de fatores que contribuíam para o surgimento de afecções com base na fisiologia individual (EDLER, 2011, p. 41). As explicações de natureza infecciosa eram aceitas em oposição às explicações contagionistas, que representavam uma compreensão alternativa sobre a propagação de doenças. A abordagem infectologista não se devia a razões “pré-científicas” no campo médico, mas sim à convergência de estudos em áreas como física, estatística³³ e causas naturais, como clima e atmosfera. Foi desenvolvida uma metodologia, considerando, por exemplo, a geografia médica, que se baseava na observação e permitia, naquele contexto, estabelecer conexões entre doenças e eventos climáticos. Como resultado, uma vez que tais discursos situados influenciavam as decisões de políticas públicas, o efeito resultante foi uma transformação social por meio das orientações estabelecidas por esses profissionais. Isso explica por que as mudanças climáticas direcionavam abordagens e interpretações no controle de doenças.³⁴

O clima, nessas condições, desempenhou um papel essencial no país para a compreensão das doenças em vários níveis de interpretação do conhecimento científico. Um exemplo é a noção de Medicina Tropical, que persistiu mesmo após a ênfase se deslocar para as questões parasitárias. Embora os micróbios passassem a desempenhar um papel central na prática médica, ainda havia uma explicação que combinava esses agentes com fatores climáticos.

O objetivo desta análise não é determinar qual interpretação da Geografia Médica e dos novos saberes científicos sobre as doenças está correta, mas sim examinar como as relações entre geografia, clima

32 Flávio Edler nos conta que “Os ventos teriam, na produção de algumas patologias, um papel considerável. Eles purificariam a atmosfera, diluindo os miasmas em um grau que os tornaria inofensivos; repartiriam igualmente o oxigênio, misturando as atmosferas particulares com a atmosfera geral; conduziriam os vapores d’água para longe do meio em que se formam etc. Os ventos seriam o veículo do frio e, por conseguinte, os produtores das infecções catarrais e de reumatismo. Agentes de disseminação dos miasmas vegetais, os ventos tornar-se-iam, por fim, veículos de epidemias” (EDLER, 2011, p. 46).

33 A estatística, para Edler, possuía a sua própria condição de discursividade retórica e normativa para a clínica médica. No entanto, perde fôlego, pois “[...] o emprego das médias matemáticas substituíam a discussão do caso clínico concreto e a autoridade da experiência clínica hospitalar se anulava diante do argumento estatístico produzido em um gabinete de uma repartição burocrática” (EDLER, 2011, p. 78).

34 Como menciona Luiz Otávio Ferreira, em referência aos médicos da Sociedade Médica do Rio de Janeiro, em 1831, “A infecção atmosférica era o grande manancial etiológico do maior número e das terríveis enfermidades observadas na Capital do Império” (FERREIRA, 1996, p. 107). Assim, não haveria razão para que o poder público se omitisse e, como sustenta Ferreira, projetos intervencionistas de dessecamento de pântanos ou transferências de cemitério deveriam ser realizados.

e doenças foram estabelecidas em um país onde diferentes consensos sobre a propagação das enfermidades coexistiam. A expansão desse debate nos leva a considerar os diversos interesses que influenciaram o desenvolvimento de uma Medicina Tropical. Ou seja, tanto na época de Patrick Manson quanto na de Carlos Chagas, como discutido por Edler, havia o interesse em estabelecer uma nova fronteira no campo acadêmico (EDLER, 2010, p. 317).

O debate científico em relação às teses climatológicas concorreu com as propostas da parasitologia, exigindo uma reorganização do campo. No entanto, como Edler explica ao analisar as várias fases da Helminologia³⁵, é um equívoco pensar que a configuração desse campo ocorreu sem diálogo ou conexões. Pelo contrário, o desenvolvimento de um consenso em torno da teoria parasitológica está intrinsecamente relacionado com a institucionalização da autoridade médica no Brasil imperial.

É neste breve contexto histórico que se encontra localizada a Faculdade de Medicina da Bahia e um grupo que posteriormente seria denominado de “Escola Tropicalista Baiana”. Este agrupamento de médicos, embora contasse com a participação de professor do quadro docente da Faculdade de Medicina da Bahia, seus fundadores não faziam parte do corpo docente dessa instituição, de modo que utilizavam informalmente para suas pesquisas o Hospital da Santa Casa da Misericórdia da Bahia.³⁶

Os estudos que promoveram estavam relacionados a doenças ligadas ao clima tropical, como ainhum, filariose, beribéri e ancilostomíase. Este grupo era composto pelo médico inglês John Ligertwood Paterson, o médico e pesquisador alemão Otto Edward Henry Wucherer, e os médicos brasileiros Antonio Junuário de Farias, Antonio José Alves, Ludgero Rodrigues Ferreira, José Francisco da Silva Lima e Pires Calda. Esses médicos tiveram destaque nas pesquisas de helmintologia no país. Não menos relevante, eles foram responsáveis pela fundação de um dos principais periódicos especializados da época, a *Gazeta Médica da Bahia* (1866-1915). Entre as contendas mais famosas, destacou-se a discussão a respeito da hipoxemia intertropical travada por Cruz Jobim e Otto Wücherer.

35 Como na crença da geração espontânea.

36 Ver: Escola Tropicalista Baiana. Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930). Capturado em 06 jan. 2022. Online. Disponível em <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/esctroba.htm#ficha> (Acesso em 6 de janeiro de 2022).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Na historiografia, Edler revela como a Escola Tropicalista Baiana moldou um tipo de conhecimento produzido no Brasil que esteve longe da categorização de “pré-científico”. Pelo contrário, discussões sobre parasitologia e microscopia eram frequentes na escola baiana. Os estudos produzidos, embora não fossem defendidos como lamarckistas, “[...] valorizavam a maleabilidade e adaptabilidade dos seres humanos, em contraposição ao determinismo climático amplo” (EDLER, 2011, p. 151). No entanto, Edler argumenta que há uma tradição médica que antecede os próprios “tropicalistas”, e considera um exagero, como fizeram historiadoras como J. Peard, em *The Tropicalist School of Medicine of Bahia, Brazil, 1869-1889* (1990), atribui algumas ênfases pioneiras à escola³⁷. Isso se deve ao fato de que foi atribuído um caráter mítico e/ou heroico aos tropicalistas. A questão não é definir a importância desta escola, mas observar mudanças nas orientações no campo científico ao longo do século XIX. A medicina imperial da década de 1830, baseada na anatomoclínica e na higiene³⁸, competirá com uma nova formação advinda de novos médicos na década de 1860 (EDLER, 2011, p. 213). Um parêntese comparativo deve ser assinalado na orientação higiênica e clínica dos profissionais brasileiros. Jaime Benchimol, em *Dos micróbios aos mosquitos* (1999, p. 13-14), explica que o higienista preconizava a prevenção ou o combate da doença como fenômeno coletivo, considerando as causas, cósmicas e sócio-históricas das doenças, bem como as possibilidades de contê-las. O mesmo autor, ao se referir à posição dos clínicos, descreve uma prática focada na cura dos enfermos. Esses dois grupos competirão em teoria e prática com profissionais cuja ação se realiza nos laboratórios, principalmente à luz dos micróbios e dos parasitas como causadores de doenças.

Apesar da influência de uma determinada “escola”, seria precipitado afirmar que as pesquisas em parasitologia helmíntica eram

37 O problema está no anacronismo em relação à História das Ciências quando se pensa na validação da verdade. Flávio Edler, mais uma vez, mostra que “É preciso aceitar o que era considerado evidente para aqueles médicos seguia regras sociais de validação em conformidade com um regime de prova empírica, controlando e sancionando coletivamente” (EDLER, 2011, p. 166). Em tempo, outra questão levantada por este autor é se a nomenclatura de “escola”, em níveis sociológicos, é realmente adequada em ser utilizada, uma vez que “[...] dificultar o entendimento de algumas características da medicina brasileira naquele período” (EDLER, 2002, p. 363).

38 Em outro texto, Edler explica: “A apresentação de um receituário higiênico adaptado às novas condições climáticas, voltado a um ajuste saudável, deve ser interpretada como um trunfo a ser creditado aos médicos nacionais, em seu esforço de revisão dos tratados europeus de Patologia e Higiene, e criação de uma cultura médica local (EDLER, 2003, p. 151).

exclusivas de um grupo ou representavam uma inovação revolucionária. Estudos como o de Edler são necessários para analisar o cotidiano do conhecimento científico e suas transformações no âmbito dos debates ocorridos dentro de um determinado estilo de pensamento. A noção de cientificidade era contestada nas disputas entre grupos distintos, criando uma visão “[...] alternativa sobre a gênese da medicina tropical no Brasil” (EDLER, 2011, p. 274). Conforme destacado pelo mesmo autor, a dimensão do compromisso científico operava em uma estrutura própria, “[...] a habilidade em atuar de acordo com os protocolos científicos em vigor, isto é, de acordo com as regras de etiqueta consagradas nesse microcosmo (EDLER, 2002, p. 377).

Além disso, Flávio Edler buscou em José Francisco Xavier Sigaud noções de uma cultura médica local e a relação com a medicina internacional para embasar sua interpretação. É por meio da experiência de Sigaud que o autor observa outros agentes institucionais da medicina da época, como a Academia Imperial de Medicina, e como ocorria “[...] o controle de um conhecimento coletivo e regionalmente circunscrito” (EDLER, 2011, p. 162). As disputas em torno da helmintologia complexificam a forma como os cientistas atuam em sociedades organizadas, especialmente para descreditar antigas crenças, como aquelas que afirmam que a produção científica resulta de um progresso linear.

Foi em torno da *Gazeta Médica da Bahia* que os tropicalistas mencionados desenvolveram suas pesquisas sobre etiologia parasitária, integrando uma rede internacional de interesses no tema. O interesse por disciplinas como fisiologia clínica, microscopia, bacteriologia, epidemiologia, parasitologia, entre outras, caracterizou uma abordagem ampla da doença. O programa de pesquisa era orientado pelo método experimental e abrangia disciplinas como anatomopatologia, parasitologia, epidemiologia, bacteriologia, microscopia e fisiologia clínica.

Tendo em vista essa organização que legitima o conhecimento científico, ou seja, as corporações científicas, é natural que diferentes espaços institucionais aprofundem rupturas ou permanências nas orientações técnicas – ou monopólios. As revistas científicas se tornaram um local de extensão dessa institucionalidade e representam as tensões entre os diferentes grupos que buscavam alcançar legitimidade no discurso científico. Na discussão feita por Luiz Otávio Ferreira, a respeito da importância do periodismo na institucionalização da medicina brasileira, um dos principais argumentos é que parte da produção dos médicos no Brasil Império circulou para além dos formatos de livros. Além disso, a

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

concentração das publicações estava, não por acaso, centralizada no Rio de Janeiro e na Bahia, onde existiam faculdades de medicina (FERREIRA, 1996, p. 6). Isso se deve ao fato de que o surgimento do jornalismo médico no Brasil está relacionado à expansão dos periódicos impressos:

[...] os periódicos médicos brasileiros do século XIX funcionaram como instituições típicas de uma fase específica da institucionalização da ciência no Brasil. Eles foram o modelo de organização social assumida pelos grupos médicos empenhados na legitimação social e na produção efetiva de conhecimento científico, no momento em que a ciência não era ainda uma atividade altamente profissionalizada (FERREIRA, 1996, p. 1-2).

Nesse sentido, Luiz Otávio Ferreira comenta que houve duas fases dos periódicos médicos no Oitocentos. A primeira ocorreu de 1827 até 1850, relacionada ao surgimento das primeiras instituições médicas brasileiras. A segunda fase abrangeu o período de 1860 a 1895, durante o qual predominaram periódicos independentes (FERREIRA, 1996, p. 8). O periodismo médico independente facilitou o intercâmbio com diferentes pesquisas produzidas no mundo, o que permitiu romper com um discurso monopolista exercido pelas faculdades tradicionais. Além disso, reduziu o tempo de circulação do conhecimento produzido e atualizou as discussões sobre saúde, ciência e doença em termos técnicos. As reformas no ensino, portanto, estavam em pauta, juntamente com as diferentes abordagens para compreender o conhecimento científico e a formação de corporações médicas. É nesse contexto de institucionalização da medicina que a *Gazeta Médica da Bahia* se insere. Fundada em 10 de julho de 1866 e dirigida pelo Dr. Vigilio Climaco Damazio, a revista anunciava em seu primeiro número:

Parece-nos, portanto, que, com tais condições de oportunidade, o aparecimento de uma gazeta médica em um país, onde não abundam as publicações deste gênero, aliás indispensáveis à difusão dos conhecimentos com que diariamente se enriquece a ciência, não deixará de ser favoravelmente acolhido por todos aqueles que consideram a imprensa o arauto do progresso entre povos civilizados, e o termômetro vivo do seu desenvolvimento moral” (*GAZETA MÉDICA DA BAHIA*. Introdução. Bahia, Ano I, n. 1, 10 de julho de 1866, p. 2).

A *Gazeta Médica da Bahia* pode ser considerada, desde o seu início, um empreendimento de sucesso no campo da medicina da Bahia e no próprio Império como um todo. Foi um espaço de debate sobre doenças como filariose, elefantíase, beribéri, ainhum, febre amarela, opilação, entre outras, e disseminou seus próprios modelos científicos não apenas regionalmente, mas em todo o país.

A essa altura, a tentativa de formalizar um ensino médico no país havia passado por duas reformas (1832 e 1854). Além disso, a disputa de clientela era acirrada e os rendimentos eram muitas vezes insatisfatórios no exercício da profissão. No campo político da disciplina, debates acalorados ocorreram para discutir a legitimidade e o controle da prática médica, seja na fisicatura ou em sua forma de atuação, como os conflitos com a homeopatia.³⁹ Por volta do período de reformas, mais especificamente entre 1825 e 1861, o médico inglês, naturalizado brasileiro, Jonathas Abbott, lecionou anatomia na escola baiana e discordava da atualidade prática do brousseísmo e da homeopatia (BARRETO, 2005, p. 47). Médico, formado na Universidade de Palermo e muito respeitado na sociedade baiana, suspeitava da eficácia das sangrias, que mais tarde seriam objeto de contestação em meio a diferentes epidemias. O Dr. Abbott, como demonstrado na tese de Maria Renilda Barreto, representa a transição da concepção de anatomia patológica para os esquemas higienistas de saúde pública e população saudável que deixaram sua marca na Faculdade de Medicina da Bahia e em grande parte do pensamento médico brasileiro, embora não de forma uniforme e sem conflitos. Questões como insalubridade, sepultamentos em igrejas que geravam fortes odores, sujeira e falta de circulação de ar, entre outros fatores, contribuíram para a compreensão de que as doenças estavam associadas às precárias condições de vida. É importante destacar que a análise deve ser conduzida de acordo com os critérios científicos estabelecidos por cada comunidade de cientistas «em ação», a fim de se distanciar da percepção dos critérios científicos que legitimam a ciência contemporânea.⁴⁰ Não é por acaso que se observa a influência das organizações científicas nesse processo de construção do conhecimento.

39 Uma recomendação bibliográfica para esse assunto, uma vez que não é preciso desenvolvê-lo, é o quarto capítulo de “o Dr. Jobim e sua academia”, de Edmundo Campos Coelho, no livro *Profissões Imperiais: Medicina, Engenharia e Advocacia no Rio de Janeiro (1922-1930)*. Em tempo, esta mesma indicação orienta a formação do saber médico no Oitocentos discutida no início deste item.

40 Apesar de possivelmente parecer repetitivo, o alinhamento do estatuto de cientificidade coincide com o objetivo deste trabalho, que visa aprofundar a análise racial de Nina Rodrigues.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

O Estatuto de 1854 era centralizador e pouco atendia às corporações médicas, revelando que o ensino médico, como sublinha Edler (2014, p. 45), ocupava uma posição subalterna entre as atividades do Governo. Isso se refletia nas instituições, resultando em agravamento da falta de docentes, despreparo dos alunos, baixos salários, ausência de concursos, inexistência de ensino prático, patronato, carência de material – como livros –, evasões, entre outros problemas (EDLER, 2014, p. 47-48). O descontentamento com a reforma de 1854 geraria, nas próximas décadas, um novo movimento reformista que contemplaria o ensino livre e a criação de uma imprensa médica independente. Agora, “o novo movimento reformista forjou-se rompendo com os estreitos canais administrativos que regulavam as relações entre o corpo médico e o núcleo dirigente do Estado Imperial” (EDLER, 2014, p. 47-48).

O desprestígio da Academia Imperial de Medicina, bem como os insucessos da reforma de 1854, apontavam para novos horizontes. A centralização imperial, por sua vez, estava sendo contestada. As consequências da Guerra do Paraguai (1864-1870), particularmente o endividamento, minaram a confiança na administração da monarquia.⁴¹ Para agravar ainda mais a crise na área médica e os conjuntos de práticas e saberes em debate, o país foi atingido na década de 1850 por epidemias de cólera e febre amarela – sendo esta última um problema que dominaria a saúde pública brasileira por mais de meio século e geraria discussões acaloradas na academia. A segunda metade do século XIX revelaria também a pluralidade dos conhecimentos médicos e como esse século se tornaria emblemático para o futuro da medicina, principalmente com a ascensão da bacteriologia. Na década de 1870, as discussões sobre a profissionalização da medicina acadêmica e sua autonomia ganharam destaque. Não se pode esquecer que foi nessa mesma década que Pasteur apresentou sua Teoria dos Germes à Academia de Ciências, que prometia questionar várias certezas ambientalistas. Assim, no contexto científico da medicina brasileira:

41 São amplas as circunstâncias históricas do desgaste da monarquia que vão desde a crise da cafeeicultura, mão de obra de imigrantes e escravizados, questões a respeito das terras, modernização, entre outras assinaladas fartamente na historiografia do período. Em adição, como aponta Edler: “O exercício ilegal da medicina, a inocuidade da legislação sanitária e a precariedade do ensino médico, que comprometiam a formação e a própria legitimidade profissional, tornaram-se os temas mais debatidos nos periódicos médicos da capital do Império” (EDLER, 2014, p. 162).

O programa elaborado pelas elites médicas a partir das possibilidades surgidas com o manancial técnico e teórico das disciplinas médicas experimentais não foi mera reprodução do saber europeu. As linhas de pesquisa abertas pelos novos campos de saber disciplinar passíveis de serem institucionalizadas eram virtualmente infinitas, coube, assim, àquelas elites, o papel de elaborar um programa de pesquisas em sintonia com os interesses ditados pelos grupos dirigentes. A possibilidade de se ampliar os espaços institucionais voltados à expansão dos novos saberes dependeu, em boa medida, de sua capacidade em convencer os dirigentes políticos do Império sobre a relevância pragmática de determinados temas médicos (EDLER, 2014, p. 111).

Assim, um ponto de destaque estava na orientação das novas especializações para o exercício médico e, em especial, em desenvolver um programa cujos interesses na medicina nacional estivessem no horizonte. Um exemplo dos efeitos dessas mudanças aconteceu na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro nas décadas finais do Oitocentos. Sob a orientação do Ministro do Império, o Conselheiro Carlos Leôncio de Carvalho, uma remodelação do ensino médico ocorreu com a lei de 19 de abril de 1879, conhecida como Reforma de Sabóia. Vicente Cândido Figueira de Sabóia ocupava a cadeira de Clínica Cirúrgica na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. No início da década de 1870, foi comissionado pelo Governo Imperial para realizar estudos sobre as faculdades de medicina de países como Itália, Alemanha, Inglaterra e França.⁴² A partir dos seus relatórios e de outros colegas médicos como Domingos José Freire Junior e Cláudio Velho da Motta Maia, inspirados em modelos das universidades alemãs, uma reforma institucional foi proposta. Ela incluía a frequência livre às aulas, a expansão de salas e materiais, a realização de cursos não oficiais dentro das faculdades, a aceitação de mulheres no curso de medicina, a obrigatoriedade das aulas práticas, entre outras medidas.⁴³ O modelo germânico serviu como referência em diversos sentidos. Para citar apenas um exemplo, enquanto o modelo francês enfatizava a formação em observação clínica, com pouco foco em pesquisa por parte dos formadores, o modelo alemão

42 Ver: Vicente Cândido Figueira de Sabóia. Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930). Capturado em 11 jan. 2022. Online. Disponível na Internet <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/sabvicfig.htm> (Acesso em 11 de janeiro de 2022).

43 Idem.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

vinculava os cientistas à pesquisa universitária.⁴⁴

A Reforma de Sabóia caracteriza como a medicina buscou por processos de institucionalização no Brasil Império e não deve ser vista como um movimento passivo, mimético e sem ação das corporações. Embora a heterogeneidade constitua uma marca dos debates, a profissionalização da medicina foi um objetivo compartilhado por diferentes segmentos da classe médica, como evidenciado pela criação e circulação de periódicos especializados e independentes ao longo do tempo.

As alterações institucionais da década de 1880 modificaram o panorama do ensino médico no país, bem como a organização de diferentes grupos, como os tropicalistas baianos. Muitos deles acabaram se transferindo para a Capital Federal, continuaram dedicados à pesquisa em parasitologia helmíntica e exerceram influência sobre novas gerações de pesquisadores.

A formação médica de Nina Rodrigues ocorre em meio às transformações do ensino médico no Brasil.

1.3. Tese do recém-doutor Nina Rodrigues

A marca do periodismo médico era, como mencionado anteriormente, contribuiu para o florescimento do debate sobre o ensino e as ciências médicas. A própria trajetória de Nina Rodrigues, desde o seu ingresso na Faculdade de Medicina da Bahia, demonstra a absorção dos impressos periódicos especializados naquele momento. O contato do estudante de medicina maranhense com os jornais médicos ocorreu durante a sua formação universitária. Especificamente, faço referência à sua colaboração na *Gazeta Acadêmica*⁴⁵, um periódico dos estudantes da Faculdade de Medicina da Bahia. Inicialmente publicada mensalmente, a *Gazeta Acadêmica* tinha como redatores os estudantes Alfredo Britto, Bruno Miranda, Constâncio Alves, Ezequiel Britto e José Alboino, e tratava de temas relacionados à física, história natural, terapêutica, clínica

44 Edler (explica que: “Por volta da segunda metade do século XIX, praticamente todos os cientistas alemães eram professores ou estudantes universitários, e cada vez mais trabalhavam em grupos formados geralmente por um mestre e vários discípulos. A pesquisa tornou-se uma qualificação necessária para a carreira universitária e era considerada como parte da função do professor universitário” (EDLER, 2014, p. 166).

45 Homônimo de uma revista científica, publicada também por estudantes, na Faculdade do Rio de Janeiro, em 1883. Na consulta à fonte, figuravam na redação do Ano I, n. 5, estudantes como Souza Dias, Montenegro Cordeiro, Gama Lobo, Alberto Conrado, Arthur Silva e Olavo Bilac (*GAZETA ACADÊMICA*. Rio de Janeiro, Ano I, n. 5, 1883).

e debates a respeito do ensino médico. Segundo Marcos Chor Maio, Nina Rodrigues teria se envolvido com a direção da *Gazeta Acadêmica* entre 1885 e 1887 (MAIO, 1995, p. 229). Aliás, o texto de Marcos Chor Maio, embora com quase duas décadas de publicação, continua sendo uma referência importante para rastrear a trajetória de Nina Rodrigues. É nesse texto que o historiador da Fiocruz menciona o estreitamento de laços com o Professor Conselheiro José Luiz de Almeida Couto, da Santa Casa de Misericórdia, uma figura importante do Império e professor da disciplina de clínica médica. Maio ressalta que Nina Rodrigues casou-se com a filha do Professor Almeida Couto, que ocupava a 2ª Cadeira de Clínica Médica da Bahia, o que lhe proporcionou uma significativa ascensão social. Em 1889, Nina Rodrigues prestou concurso e tornou-se adjunto da cadeira (MAIO, 1995, p. 230).

Gazeta Acadêmica despertou o interesse de Nina Rodrigues por publicações em impressos periódicos. Razão pela qual, em 1886, ele publicou em *Pacotilha* críticas às companhias de navegação na região de Anajatuba, durante viagem ao Maranhão. No dia 16 de abril de 1886, ele expressou sua insatisfação com o tempo de espera de sete dias no porto de Graxixá antes de seguir viagem. Sua principal solicitação era que as companhias estabelecessem previamente as datas em que os vapores iriam ancorar nos portos. Para ele, uma melhor organização beneficiaria as receitas das companhias e contribuiria para uma província que considerava abandonada pelo governo. Essa atitude ajudaria a eliminar as suspeitas de que a navegação fluvial nesta província estava interessada apenas nos grandes centros agrícolas e comerciais, negligenciando áreas menos lucrativas (RODRIGUES, 1886, p. 2-3).

Em particular, a viagem que realizava à região de Anajatuba tinha caráter de investigação acadêmica. A *Gazeta Médica da Bahia*, o principal periódico da Faculdade de Medicina da Bahia, anunciava em uma pequena nota os passos do jovem acadêmico da instituição: “A morpheia em Anajatuba (Maranhão). Pelo estudante do 5º ano de Medicina R. Nina Rodrigues. Bahia. Modesto, mas de bastante merecimento, o trabalho do Sr. Nina Rodrigues, fornece informações valiosas acerca do desenvolvimento da morpheia na província do Maranhão” (*GAZETA MÉDICA DA BAHIA*. Bahia, v. IV, 1886-1887, p. 47).

O estudo resultou em um folheto que foi distribuído tanto para órgãos de imprensa que circulavam entre o grande público, como *Pacotilha*, quanto para os mais especializados, como a *Gazeta Médica da Bahia*. O principal argumento de Nina Rodrigues para conduzir o

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

estudo era de que a lepra (atualmente renomeada como hanseníase)⁴⁶ despertava grande interesse na comunidade médica, sendo estudada em diferentes regiões, como Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro. Seu objetivo era observar o desenvolvimento da lepra no Maranhão, especialmente na região de Anajatuba. Apesar de o trabalho ter sido realizado em 1886, com a circulação do folheto no mesmo ano, um trabalho mais completo seria publicado na *Gazeta Médica da Bahia* em 1888. Uma vez que este capítulo obedece a uma ordem cronológica da produção acadêmica de Nina Rodrigues, voltarei à questão da lepra mais adiante. Antes disso, vale a pena destacar a tese apresentada na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em razão da conclusão do curso de medicina, que merece atenção especial.

Em 13 de dezembro de 1887, por volta dos vinte e seis anos de idade, defendeu uma tese de 103 páginas intitulada *Das amyotrophias de origem periférica* na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. À época, o diretor da FMRJ era ninguém menos que o Dr. Barão de Sabóia. A vice-direção e a secretaria eram compostas, respectivamente, pelo Dr. Barão de Salvador de Campos e pelo Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes. Entre os 26 professores catedráticos, havia nomes como o Barão de Torres Homem, que ocupava a cadeira de Clínica Médica de Adultos. No entanto, os examinadores foram o Dr. João Martins Teixeira, da cadeira de Física Médica; Domingos de Almeida Martins Costa, da Clínica Médica de Adultos; João Joaquim Pizarro, da Clínica Mineral Médica e Mineralogia; João Carlos Teixeira Brandão, da Clínica Psiquiátrica; e, por fim, o presidente da banca era João Damasceno Peçanha da Silva, da Patologia Médica.⁴⁷

A tese, bastante elogiada pelos pares, procurou estabelecer as bases das *amiotrofias periféricas*, classificações e propostas de compreender as lesões. A divisão do trabalho prioriza duas etapas: uma delas tem o foco na *amiotrofia periférica neuropática*, conectando sua argumentação à patologia do sistema nervoso periférico. Além disso, há uma preocupação com as manifestações clínicas das *amiotrofias*, considerando o mérito do diagnóstico e prognóstico, bem como as indicações terapêuticas e a análise da anatomia patológica e patogênica. A segunda parte do trabalho

46 Embora considere que a definição atual correta seja hanseníase, para a finalidade desse trabalho em perspectiva histórica e diálogo com as fontes o termo lepra será mantido.

47 Para mais detalhes a respeito dos lentes naquele ano, ver: RODRIGUES, Raimundo Nina. *Das Amyotrophias de origem peripherica*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: LAEMMERT & C., 1887.

procura examinar dois temas: o grupo das *miopatias progressivas primitivas* e das *amiotrofias miopatias circunscritas*, principalmente em relação às lesões musculares.

Apesar de o conteúdo ser bastante técnico, como é esperado no tratamento de uma área médica específica, o que nos interessa é o contexto das neurites estudadas por Nina Rodrigues no cenário das reformas médicas do período. Em essência, a tese de Nina Rodrigues demonstra sua habilidade técnica no tratamento da ciência médica, não apenas pela linguagem estritamente vinculada ao tema que abordou, mas também pela bibliografia que utilizou. As reformas médicas das últimas décadas do século XIX estavam direcionadas para a medicina experimental. Conforme o estudo de Edler, a reforma do ensino médico buscava incorporar novos conteúdos para refletir o desenvolvimento das especializações médicas e a “[...] consequente ampliação das áreas temáticas de investigação disciplinar, tanto nos domínios da etiologia e da patogenia, quanto no campo do diagnóstico e da terapêutica, relacionados a novos objetos como patologias específicas, áreas limitadas do organismo humano, faixas etárias específicas, etc.” (EDLER, 2014, p. 117). Como exposto pelo historiador das ciências, um dos elementos essenciais nas reformas, seguindo o exemplo das universidades europeias, era a promoção de estudos originais. Portanto, a concepção de ensino e pesquisa aplicava-se à formação dos novos médicos.

A década de 1880 testemunha não apenas a busca pela profissionalização dos futuros médicos, mas também o surgimento de uma medicina experimental que introduziu um novo modo de pensar o ensino e a prática médica, indo além das diretrizes da Academia Imperial.

Uma maneira de compreender como essa concepção se relaciona com a tese de Nina Rodrigues é examinando suas referências bibliográficas. Ao rastrear algumas de suas influências intelectuais, identifiquei o neurologista e patologista francês Alfred Vulpian, autor de *Maladies du système nerveux* (1886); outro neurologista e patologista francês é François Alexis Albert Gombault, que escreveu *Contribution à l'étude anatomique de la névrite parenchymateuse subaiguë ou chronique: Névrite segmentaire périaxile* (1880); complementando as referências, encontrei o também francês, psiquiatra e neurologista Alix Joffroy, autor de *De la névrite parenchymateuse spontanée, généralisée ou partielle* (1879). Além desses, a dissertação menciona o neurologista de origem polonesa Joseph Babinski, que emigrou com sua família para a França ainda na infância e se formou médico na Universidade de Paris. Renomado neurologista

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

e pesquisador, escreveu *Des modifications que présentent les muscles à la suite de la section des nerfs qui s'y rendent* (1884), e centenas de artigos. Também encontrei referências italianas, como o médico da Universidade de Pavia, Pietro Grocco, autor de: *Contribuzione allo studio clinico ed anatómopatologico della nevrite múltipla primitiva* (1885). O professor da cadeira de Clínica Médica de Adultos, João Vicente Torres Homem, que faleceu no mesmo ano da defesa da tese de Nina Rodrigues, figura na bibliografia por meio do segundo volume da obra *Clínica Médica*, publicado em 1884, justamente na “Clínica Médica” que se reuniam os estudos relacionados às doenças do sistema nervoso.

Na elaboração de sua tese, Nina Rodrigues demonstrava entusiasmo em relação à sua bibliografia e ao caráter científico que conferia a uma tese de doutorado sobre a questão das neurites:

Entretanto a complexidade e multiplicidade dos fatos que ainda assim comporta a classe das amyotrophias periphericas, tal como procuramos estabelecê-la sobre as bases precisas, racionais e científicas, exigem um estudo completo de todos eles outro espaço e tempo que lhes não pode dispensar em uma tese de doutoramento. Por isso, escolhemos de entre eles aqueles que mais se recomendavam pela novidade a intercepta do que ainda se cercam, pelo valor especial em relação à nossa patologia e pelos elementos de que dispúnhamos para estudá-los, a fim de constituir, para o nosso, o espírito de unidade e a ideia capital que são a razão de ser dos trabalhos científicos (RODRIGUES, 1887, p. 7).

Pelo tom de “[...] espírito de unidade e a ideia capital que são a razão de ser dos trabalhos científicos [...]”, o candidato a médico enfatizava seu compromisso com o que entendia como atividade científica. A retórica aparece novamente no meio da pesquisa quando tratou sobre a patogenia:

Patogenia. – As numerosas hipóteses propostas para explicar a atrofia dos músculos em consequência da lesão dos nervos periphericos hoje tem, pela maior parte, apenas um valor histórico. Elas correspondem às sínteses provisórias mais sucessivas de que se serve o espírito humano na aquisição gradual dos conhecimentos positivos e que devem ceder lugar senão à interpretação real dos fatos, ao menos àquelas que encontram maior apoio nas verdades já adquiridas. É por isso, que, não

nos propondo fazer um histórico do assunto, seremos muito lacônicos na crítica e exposição das explicações reputadas hoje prejudicadas pelos progressos posteriores dos conhecimentos científicos (RODRIGUES, 1887, p. 44).

O fragmento acima se destaca por, mais uma vez, enfatizar a confiança no espírito científico à luz das “verdades já estabelecidas. Isso significa que as concepções relacionadas à busca pelo conhecimento, bem como os paradigmas antigos das neurites, são analisadas pelo jovem cientista. Portanto, ele destaca que sua abordagem científica está alinhada com os “avanços posteriores do conhecimento científico”, buscando posicionar sua imagem como a de um médico-pesquisador.

Um elemento que contribui para compreender sua escrita alinhada à pesquisa é a maneira como conduziu as contestações em relação aos conhecimentos científicos estabelecidos. Para evitar se alongar demais, abordarei apenas a discussão sobre os nervos tróficos de Samuel. A refutação da explicação teórica dos nervos tróficos do cientista alemão Samuel é um exemplo de como Nina Rodrigues conduzia suas análises científicas. Embora não tenha abordado todas as questões, como a impossibilidade de demonstrar a existência anatômica dos nervos tróficos, Nina Rodrigues recorreu à bibliografia francesa para argumentar em seu lugar. Um dos autores citados é o renomado professor de medicina francês Charles Louis Xavier Arnozan, da Faculdade de Medicina de Bordeaux e membro da *Académie Nationale de Médecine*, autor de *Des lésions trophiques conséculives aux maladies du système nerveux* (1880). Outra referência é Jean-Martin Charcot, médico francês especializado em neurologia e psiquiatria. Charcot era bastante conhecido pelo seu método de hipnose para o tratamento de problemas psíquicos. Ele é autor de *Leçons sur les maladies du système nerveux* (1881), mantinha laços próximos com Alfred Vulpian, além de ter sido diretor do Hospital de Salpêtrière por muitos anos. Assim como outros psiquiatras, Charcot também fazia parte da bibliografia de Nina Rodrigues.

A discussão sobre a teoria dos nervos tróficos era amplamente debatida na época, e dissertações relacionadas ao tema podem ser encontradas, com defesas ocorrendo na década de 1870. Nesse contexto, se insere rapidamente a dissertação *Um ensaio sobre o nervosismo* (1879), defendida na Escola Médico-Cirúrgica do Porto, pelo candidato Ricardo d’Almeida Jorge. O trabalho do português também mobilizava autores

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

como Jean-Martin Charcot para contestar a tese de Samuel⁴⁸. Seja pelas palavras de Charcot, Jorge ou Nina Rodrigues, a situação de Samuel está intrinsicamente ligada ao período em que o conhecimento sobre o assunto era limitado e pouco estudado. Não é surpreendente que as conclusões de Jorge e Nina Rodrigues sejam praticamente idênticas. Para Jorge, “Os nervos tróficos não foram ainda demonstrados, a sua existência não pode ser anatomicamente imposta. A falta desta base essencial à teoria dos nervos tróficos especiais deve no estado atual da ciência ser rejeitada” (JORGE, 1879, p.154). Nina Rodrigues, por sua vez, disse: “Não é mais aceitável a teoria dos nervos tróficos de Samuel. Refutando, embora, certas objeções que se costuma opor a esta teoria como a impossibilidade de demonstrar a existência anatômica destes nervosos” (RODRIGUES, 1887, p. 45). O abandono da teoria dos nervos tróficos de Samuel representa a confiança no progresso contínuo das ciências e dos cientistas dentro da atividade científica.

Um último detalhe que me interessa questionar na tese de Nina Rodrigues, que, de fato, é um documento de como mobiliza suas discussões nas ciências, está em assuntos que marcaram a sua atuação profissional no futuro. Mais precisamente questões relacionadas à raça, cor, antropometria, higiene e demais assuntos. Entre eles, embora medidas antropométricas sejam mencionadas na discussão sobre as neurites, o que mais se destaca é a questão do alcoolismo. Embora esta seja abordada posteriormente, parece importante destacar, à medida que nos aprofundamos na tese médica de Nina Rodrigues, como o consumo de álcool está relacionado à sua pesquisa.

O problema do álcool, que acompanharia parte da produção científica de Nina Rodrigues ao longo da sua trajetória em diferentes temas, chamou sua atenção na análise da atrofia muscular. Entre as preocupações relacionadas às neurites, estava a neurite tóxica, que estava ligada às paralisias causadas pelo alcoolismo. Citando o Dr. Henry Hun, autor de *Alcoholic paralysis*, publicado em *The American Journal of the Medical*

48 Em resumo, a partir da tese de Ricardo Jorge: “Teoria de Samuel—Em 1851 Ach. Lecomte emitiu a opinião da existência de nervos, especialmente destinados à nutrição e a que deu o nome de nutritivos. Aug. Comte abraçava esta ideia em 1854; admitia nervos especiais que remplissent en vers la nutrition, avec moins d’énergie une office de perfectionnement analogue d celui des nerfs moteurs pour les fonctions musculaires. Samuel de Leipsig em 1860, valendo-se de todos os factos atinentes às relações entre a nutrição e a inervação, alguns dos quais ele próprio tinha estudado ou descoberto, erigiu uma theoria completa sobre esta delicadíssima questão. O sistema nervoso teria a faculdade de constantemente intervir e diretamente governar o trabalho nutritivo, por intermédio de fibras especiais, a que deu o nome de nervos tróficos” (JORGE, 1879, p. 152).

Sciences, em 1885, dizia que “[...] a simple multiple neuritis complicated by others symptoms of alcoholic poisoning such as mental derangement, tremor and ataxia” (RODRIGUES, 1887, p. 38). A atrofia muscular, em sua análise, parecia acentuar-se nos casos de reincidência do abuso do álcool.

O consumo de álcool se encaixava na perspectiva das intoxicações, assim como o chumbo e o arsênio. O consumo também fazia diferença tanto para a terapêutica quanto para o quadro de análise do paciente. Ao observar o soldado João Januário Britto, de 23 anos e natural do Piauí, que apresentava uma paralisia, o diagnóstico foi acompanhado de um quadro de varíola, juntamente com observações de que o militar não consumia álcool e não tinha antecedentes de sífilis. Outro caso clínico é o de Gabriel Antônio da Silva, um lavrador brasileiro de 48 anos. A partir da anamnese pessoal, o registro indicava que o paciente nunca tinha tido reumatismo, doenças venéreas e não era consumidor de bebidas alcoólicas. Em resumo, a toxicidade, especialmente relacionada ao consumo de álcool, era um elemento considerado tanto na etapa da anamnese pessoal quanto no quadro de desenvolvimento do paciente.

A segunda edição de 1888 do *Brazil Médico* repercutiu a tese de Nina Rodrigues em resumo assinado pelo Dr. Jorge Franco. A maior parte do texto, que ocupa uma coluna e meia, é dedicada à descrição temática e organizacional da tese. Ao final, o juízo de valor do Dr. Franco posiciona Nina Rodrigues na condição de um médico de inteligência, erudição e qualidades pouco observadas na sua idade, além de elogiá-lo como o autor de uma excelente tese. Contudo, o maior destaque estava no perfil acadêmico relacionado ao método e à preocupação científica: “[...] escreve com método, correção e clareza, qualidades estas entre nós raras e dignas de louvor” (FRANCO, 1888, p. 53).

Se na imprensa especializada a tese era elogiada pelos pares, em *Pacotilha*, periódico maranhense direcionado ao grande público, não economizava tinta para divulgar os louros do jovem médico. Em tom de admiração, sustenta: “Em sua tese acerca das ‘amyotrophias de origem peripherica’ conseguiu concretizar de modo brilhante [...] merecendo de seus arguentes as mais animadoras palavras, especialmente do Dr. Martins Costa [Professor de Clínica Médica] que a considerou um trabalho de grande valor” (PACOTILHA, 1889, p. 3). *Pacotilha* complementa o texto com as palavras do Dr. Carlos Costa, diretamente do *Anuário Médico* de 1887:

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

É um trabalho de muito valor, escrito com muita lógica. Não sabem o que mais admirar, se a ousadia do autor em discutir teorias algumas evidentemente em fase transitória, se a profusão de dados científicos que condensou em sua tese. O Dr. Nina diz sobre o ponto que escolheu para a dissertação tudo o que é possível no estado atual da patologia do sistema neuro-muscular (*PACOTILHA*, 1889, p. 3).

Outra vez, as características de um cientista crítico à matéria, que procura ampliar discussões teóricas e coletar material, permeiam a interpretação do início de sua trajetória. Mais ainda, à luz do conhecimento sobre o sistema neuromuscular, o Dr. Carlos posicionou Nina Rodrigues como uma autoridade no estado atual da patologia deste sistema.

1.4. Em busca da etnologia patológica: Lepra, medicina e raça em Nina Rodrigues

Após concluir a tese, Nina Rodrigues clinicou no Maranhão e desenvolveu diferentes pesquisas médicas até 1889, quando retornou à Bahia para a candidatura da 2ª Cadeira de Clínica Médica na Faculdade de Medicina da Bahia (*PACOTILHA*, 1906, p. 1). Como mencionei, em 1886, enquanto transitava pelo Maranhão, Nina Rodrigues dedicou parte do seu tempo ao estudo *A morphea em Anajatuba*, produzindo um folheto de circulação bastante restrita no qual tratava o aspecto clínico da doença. No entanto, seu interesse pela lepra persistiu, levando-o a expandir o folheto em um estudo de caso mais abrangente que abordava temas controversos relacionados à doença, como raça, hereditariedade, alimentação, higiene e clima. Este trabalho ampliado foi publicado em vários volumes na *Gazeta Médica da Bahia*, em 1888, totalizando cerca de 90 páginas. O interesse acadêmico de Nina Rodrigues pela lepra não parece ser aleatório, uma vez que a doença afeta o sistema nervoso, uma de suas especialidades. A publicação deste trabalho ocorreu entre a conclusão de seu curso de medicina e seu ingresso na Faculdade de Medicina da Bahia.

Antes de analisar o documento em si, é importante reservar um momento para contextualizar a lepra na perspectiva histórica do estado do conhecimento científico no terço final do século XIX. Morfeia, lepra e, posteriormente, hanseníase não representam simplesmente mudanças no nome de uma mesma enfermidade, mas sim diferentes

estágios de compreensão social e científica da doença. Para embasar essa contextualização, a principal referência bibliográfica é a tese de doutoramento de Dilma Cabral da Costa, intitulada *Entre ideias e ações: lepra, medicina e políticas públicas de saúde no Brasil (1894-1934)*. Na esteira desse debate, proponho uma análise mais detalhada do contexto e da fonte *Contribuição para o estudo da lepra na província do Maranhão*, de Nina Rodrigues.

De saída, a história da lepra tem uma longa duração e diferentes apropriações no imaginário social. A trajetória dessa doença como fenômeno envolve a exclusão de indivíduos, sua presença em textos religiosos, obras artísticas e na literatura médico-científica, especialmente quando, no início do século XX no Brasil, a lepra foi considerada um flagelo nacional. Um dos exemplos mais conhecidos no mundo ocidental é o seu papel nos textos bíblicos, em que ocupa um lugar de rejeição ao doente, imundice, praga e punição. Uma passagem notável é a “Parábola do Rico e Lázaro” no Evangelho de São Lucas, que descreve a condição de chagas do pobre Lázaro, conhecido como “O leproso”, ilustrando assim o estigma social associado à doença. Isso contribuiu para que a lepra ficasse conhecida como o “Mal de Lázaro”. Em linhas gerais, a lepra é uma doença infecciosa transmitida por uma bactéria e afeta principalmente a pele e os nervos. Um dos principais sinais distintivos e estigmatizantes da lepra é o surgimento de manchas na pele com colorações brancas (hipopigmentadas), avermelhadas ou de cobre. Uma das passagens famosas dos textos bíblicos relacionados à lepra é encontrada no Livro de Levítico, mais precisamente no capítulo 13, versículos 18 a 23, onde se lê:

Quando um homem tiver tido na pele de seu corpo uma úlcera que foi curada, e no lugar da úlcera *aparecer um tumor branco ou uma mancha de um branco avermelhado*, esse homem se apresentará ao sacerdote para ser examinado. Se a mancha parecer mais funda que a pele, e o cabelo se tiver tornado branco, o sacerdote declará-lo-á *impuro: é uma chaga de lepra que nasceu na úlcera*. Mas, se o sacerdote verificar que não há cabelo branco na mancha, e ela não parecer mais funda que a pele, e se tiver tornado de uma cor pálida, isolará esse home durante sete dias. Se a mancha se estender sobre a pele, o sacerdote declarará o homem *impuro: é uma chaga de lepra*. Mas se a mancha ficou no seu lugar sem se estender, é a cicatriz da úlcera; o sacerdote declará-lo-á puro (*BÍBLIA SAGRADA*, 1982, p. 155).⁴⁹

49 Grifos meus.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Com o fragmento acima, quero reforçar que o estigma da lepra, sobretudo no que tange às características do isolamento do doente e das representações das chagas corporais, continuou como percepção da doença ao longo dos séculos. Em particular, o século XIX trouxe ressignificações para a sua compreensão, especialmente do ponto de vista médico. Isso não significa que os estigmas sociais foram superados ou antigas ideias foram descartadas, como o isolamento do doente. Pelo contrário, a figura da enfermidade construída na Idade Média esteve presente no século XIX.

A primeira observação importante é a alteração do termo morfeia, que aparece no título do folheto de 1886, para lepra no texto de publicação na *Gazeta Médica da Bahia*, em 1888. A despeito de parecer sinônimo para designar a lepra, a morfeia envolvia diferentes interpretações médicas. Assim sendo, não é raro que diferentes lesões na pele sejam identificadas imprecisamente como variedade de doenças como lepra, morfeia ou elefantíase-dos-gregos. O debate para a distinção das doenças e os consensos clínicos se intensificaram no decorrer do Oitocentos.

O registro do estudo da lepra no Brasil teve início na segunda década do século XIX com o médico da corte Joaquim Cândido Soares de Meirelles, que destacou a singularidade da lepra em relação a outras dermatoses.⁵⁰ Outro nome influente à época foi Paula Cândido que em *Reflexões sobre a morfeia* (1946) fez uma leitura da lepra considerando a predisposição hereditária, alimentar, climática e temperamental (COSTA, 2007, p. 95).⁵¹ Segundo Costa (2007, p. 97), a partir da década de 1840, a lepra começou a ser estudada por médicos brasileiros, como o médico José Francisco de Xavier Sigaud (1944), que buscava interpretar a doença na perspectiva da anatomoclínica e da climatologia. Esta última, como mencionei, desempenhou um papel importante no debate médico, baseado na crença de que o clima era um fator contribuinte no desenvolvimento da doença no organismo.

50 Costa (2007, p. 28) escreve que, “A lepra é herdeira da elefantíase greco-latina e da judham dos árabes, a morfeia é legatária da lepra greco-latina, isto via a al’baras dos árabes. Assim, ao mesmo tempo em que a medicina europeia recebia do mundo muçulmano uma consciência aguda do polimorfismo da lepra, ideia relativamente estrangeira nas obras antigas, herdava também reflexões sobre as diferenças e analogias entre lepra e outras afecções”. Assim como a doença, ao longo do tempo, foi ligada a outras, como a sífilis. Há um debate a respeito de como a questão da sexualidade afetou a interpretação entre sífilis e o doente de lepra, sobretudo em relação a um suposto apetite sexual descontrolado do doente (COSTA, 2007, p. 89 e 104).

51 As incertezas sobre a terapêutica e a cura da lepra eram variadas. Vale mencionar as tentativas de utilizar o veneno da cobra cascavel como uma possível forma de tratamento (COSTA, 2007, p. 99).

Seja em Joaquim Meirelles ou em Xavier Sigaud, ambos estão contextualizados naquilo que discutimos no item anterior em relação às ciências, como era pré-pastoriana. Assim, mesmo com o advento da bacteriologia, a relação entre contagionistas e anticontagionistas continuou acirrada. Erra, portanto, quem aposta que a climatologia médica rapidamente caiu em desuso no início do século XIX. Flávio Edler dedicou parte do seu trabalho para explicar a relação entre meio ambiente e patologias, assim como os critérios de cientificidade estabelecidos em um determinado momento. Em outras palavras, trata-se de uma discussão pertinente à pesquisa que envolve Nina Rodrigues, ciências e lepra. A partir da obra deste autor, deve-se pensar na mudança interpretativa do pensamento hipocrático⁵² com a inclusão da concepção mecanicista a partir de meados do século XVIII, que adotará novas ferramentas físicas e biológicas para a compreensão e a harmonia entre o meio e os seres vivos.

Para entender melhor de que modo os argumentos etiológicos funcionavam antes do consenso pastoriano, Edler lembra que “Em vez de se buscar um agente causal específico, identificado com a essência da doença, radicado em uma concepção ontológica, a tradição pré-pastoriana supunha a existência de uma complexa hierarquia de causas” (EDLER, 2011, p. 41). A fisiologia humana estaria sujeita a condições de adaptação a climas, alimentos, tóxicos, entre outras causalidades que desequilibrariam seu estado de “normalidade”. A complexidade desse sistema de causas aumentava quando se considerava a relação de predisposições gerada pelos próprios indivíduos a partir de seus hábitos cotidianos, o que envolvia a higiene e relações comportamentais, hereditariedade, idade, raça, sexo e outras particularidades.

Tendo em mente essas questões, a lepra foi considerada como doença particular e foi objeto de intensos debates relacionados a problemas sociais, políticos e propostas no campo da saúde pública. Tanto em relação ao seu quadro clínico quanto às possíveis abordagens terapêuticas, a perspectiva médica seguia os princípios da medicina do século XIX. Um dos métodos terapêuticos mais populares era o uso do óleo de chaulmoogra, que era utilizado no Oriente há séculos para tratar diversas doenças de pele. No Ocidente, começou a ser usado a partir de 1854 e permaneceu em uso até meados do século XX para o tratamento da lepra (COSTA, 2007, p. 129).

52 Para compreender melhor o conceito e sua dinâmica pluricausal e antirreducionista, ver o Capítulo 1 de Flávio Edler (2011).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

No decorrer da segunda metade do XIX, com o advento da bacteriologia, a perspectiva etiológica da doença assumiria novos rumos. Assim, em 1874, sua etiologia sofreu uma importante modificação com as publicações do dermatologista norueguês Gerhard Hansen e seu *Mycobacterium leprae*. A recepção à bacteriologia não resultou na imediata adoção de todos os seus termos, uma vez que no país havia uma cultura médica multifacetada. No Brasil, o Hospital dos Lázaros adotou a medicina experimental como uma possibilidade de entender a etiologia da lepra. Mais especificamente, as diretrizes mudaram quando José Azevedo Lima assumiu o cargo de médico-regente. Segundo Costa (2007, p. 132), ao defender o contagionismo e a descoberta de Hansen, Lima discordava dos esforços em procurar na causa da doença “[...] a predisposição hereditária, nas condições climáticas, na constituição física do solo, no vício da alimentação ou nos fenômenos extrínsecos ao seu desenvolvimento e prevalência em certas áreas”. Laboratório, medicina experimental e bacteriologia entraram no vocabulário da lepra no Brasil como um paradigma com seus critérios de validação. A consolidação do paradigma bacilar da lepra só ocorreria nas primeiras décadas do século XX e, mesmo assim, após uma longa disputa com o argumento hereditário e novas propostas de transmissão, como a via culicidiana.

Nina Rodrigues, que desenvolve sua formação acadêmica na década de 1880, estava imerso nas controvérsias entre as tradições médicas que surgiram com a introdução do método experimental. Em outras palavras, do ponto de vista do contexto médico-científico, a origem bacilar ainda era apenas uma das várias possibilidades de entendimento da doença.

Destarte, a publicação de Nina Rodrigues aborda as diversas controvérsias relacionadas à lepra ao conduzir seu estudo de caso. Inicialmente, destaca a importância de José Lourenço de Magalhães em suas investigações sobre a doença em São Paulo, autor de obras como *A morfeia no Brasil, especialmente na província de São Paulo* (1882) e *A morfeia e sua curabilidade* (1885). Na visão de Magalhães, uma das abordagens no tratamento do paciente com lepra era não o limitar exclusivamente aos hospitais, como no Hospital dos Lázaros, administrado pelo médico Azevedo Lima - com quem ele travaria longos debates sobre a etiologia e a terapêutica da lepra. Em vez disso, ele propunha direcioná-los para uma “vila de morféticos”. Sua ideia foi concretizada com a criação do Instituto José Lourenço de Magalhães na capital federal. Como nos conta Costa (2007, p. 49), essa concepção estava em consonância com a ideia

do médico e psiquiatra Philippe Pinel, na qual as colônias agrícolas e os asilos para alienados permitiriam a integração dessas pessoas na vida em sociedade, sem necessidade de constante vigilância. Além desse modelo de terapêutica, baseado em uma ampla literatura estrangeira, Magalhães questionava a origem bacteriana da lepra e contestava a sua dinâmica contagiosa (COSTA, 2007, p. 153). Em sua perspectiva, o surgimento da lepra era resultado de uma gama mais ampla de fatores, incluindo hereditariedade e alimentação.

O estudo de Nina Rodrigues se originou de um debate entre médicos do Maranhão e o Dr. Magalhães sobre a lepra naquela província nordestina. Magalhães sugeriu em sua resposta que a enfermidade era endêmica na região. Com base nessa discussão, Nina Rodrigues conduziu um estudo que abordou os aspectos históricos, geográficos, etiológicos e as formas clínicas do Mal de Lázaro. Tratarei a maioria desses pontos, não apenas para uma análise inédita dessa documentação, mas também para fornecer insights sobre a formação de Nina Rodrigues nas faculdades de medicina e nas ciências da sua época.

Quero escrever com mais vagar os componentes históricos mobilizados por Nina Rodrigues, uma vez que a questão da raça era um elemento participante para a compreensão da disseminação da lepra na região. Desse modo, a raça se torna um indicador para mapear a ocorrência da lepra na área. Esse ponto de partida suscita uma questão intrigante para os pesquisadores da lepra: quem trouxe a doença para o país? Foram os africanos? Os primeiros colonizadores? As ondas imigratórias posteriores? Se foram os europeus, teria sido o colonizador português, cuja lepra era endêmica em Portugal? Ou o problema surgiu de outras nacionalidades europeias que desembarcaram no país, como holandeses, franceses ou espanhóis, que também viviam em áreas endêmicas no século XVI?⁵³

A concepção histórica de Nina Rodrigues parte do pressuposto de que a lepra foi introduzida no Brasil durante a colonização portuguesa, uma vez que não existem registros da doença antes da chegada dos portugueses. A questão da imunidade dos povos indígenas pré-colombianos foi um tema debatido ao longo do século, como é evidenciado no extenso trabalho em dois volumes do médico Heráclito de Souza Araújo, publicado na década de 1940, intitulado *História da Lepra no*

53 A tese de Costa (2007, p. 214-215) passa por esta discussão com Souza Araújo e Azevedo Lima. Em especial, menciona o caso contado por Souza Araújo em que a lepra teria chegado ao Paraná no século XX por conta da imigração russa.

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

*Brasil*⁵⁴. Nessa obra, Souza Araújo aborda desde estudos sobre a origem da lepra no Brasil (1908), realizados pelo médico psiquiatra Juliano Moreira, até uma análise bibliográfica de obras de jesuítas que estiveram no país durante a colonização. Assim, o padre Manoel de Nobrega (1549), o frade André Thevet (1555), o pastor Jean de Lery (1557), o Frei Yves D'Evreux – que viveu no Maranhão – e o Dr. G Piso (1637) estiveram no país convivendo com indígenas e não relataram casos de lepra. O único caso que Souza Araújo menciona, ao menos neste período, como uma possível indicação de lepra entre os nativos, é a experiência do padre José de Anchieta (1553) em São Vicente. Souza Araújo resume a questão da seguinte forma: “Inúmeros outros viajantes e cientistas que no século passado percorreram o interior do nosso país chegaram à conclusão de que as nossas tribos puras não sofriam de lepra” (SOUZA ARAÚJO, 1946, p. 5).

Outra referência relevante foi a coleção *Tratado de Leprologia*, fruto de um concurso de monografias promovido pelo Estado Novo nos anos de 1942 e 1943, por meio do Serviço Nacional de Lepra. O Tomo I discutiu a *História da lepra no Brasil e sua distribuição geográfica*, e foi assinada pelo médico formado na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Flavio Maurano. No capítulo inicial, *Origens da lepra no Brasil*, Maurano (1950, p.18) defende a tese de que a lepra era desconhecida entre os nativos. Um de seus argumentos baseia-se na análise do idioma nativo, em que não havia qualquer registro relacionado à doença. Endossava o argumento de autores citados anteriormente a respeito da ausência de qualquer menção à doença entre os primeiros viajantes que descreveram os nativos reforça essa conclusão.

Nina Rodrigues, indo além, sugere que os indígenas brasileiros teriam imunidade à lepra. Para sustentar sua argumentação, ele menciona os estudos de Magalhães e do dermatologista francês Henry Leloir, que viajou à Europa para estudar a lepra e afirmava que a raça africana era suscetível à doença (RODRIGUES, 1888a, p. 107). Esses mesmos autores também são citados na obra de Souza Araújo, quase cinquenta anos depois. Portanto, a questão central era identificar se a disseminação da doença de Hansen se devia à influência europeia ou africana.

Os africanos eram frequentemente considerados suscetíveis à propagação ou imunização em relação a doenças no Brasil, como era o caso da febre amarela. Com a lepra não foi diferente. Alguns médicos, como Azevedo Lima, questionavam essa hipótese, uma vez que havia

54 A obra consulta a produção bibliográfica de Nina Rodrigues.

um processo de seleção da mão de obra escravizada, colocando em pauta a relação entre saúde e valor econômico (COSTA, 2007, p. 217). Por outro lado, Souza Araújo dedicou um capítulo intitulado “Introdução e disseminação da lepra no Brasil pelos negros africanos” à questão. Após uma extensa revisão bibliográfica sobre a chegada de escravos ao Brasil desde os primórdios da colonização e a situação dos africanos em seu continente natal, ele concluiu que: “Tão altas incidências de leprose, nas mais variadas regiões da África, significam que essa doença é ali muito antiga e nota-se que a maioria dos escravos negros trazidos para o Brasil era oriunda dessas regiões leprogênicas”. Em seguida, ele questiona: “Como dizer-se, então, que na África não havia lepra e que os negros dali importados eram indenes desse mal?” (SOUZA ARAÚJO, 1946, p. 14). a perspectiva dos médicos Juliano Moreira e Flávio Maurano ia na direção oposta, afirmando que os verdadeiros responsáveis pela lepra no Brasil eram os portugueses e espanhóis (COSTA, 2007, p. 217). Em um país cuja questão da raça é uma lente de interpretação, a lepra não ficava de fora de uma chave de leitura racial:

À lepra associaram-se, em diferentes contextos nacionais, questões como raça, eugenia, hereditariedade e contágio, fornecendo não só os elementos necessários para a compreensão do conceito da doença nas décadas finais do século XIX, mas também reforçando os modelos etiológicos de exclusão já experimentados no seu combate (COSTA, 2007, p. 108).

O estudo de Nina Rodrigues sobre a lepra lembrou essas questões não apenas para reforçar modelos existentes, mas também para apresentar novas maneiras de examinar o panorama geral da doença nas décadas finais do século XIX. Em sua perspectiva, a lepra estaria associada aos africanos e aos portugueses como responsáveis pela disseminação da doença no Brasil.

Na tentativa de mapear a questão da lepra no Maranhão, Nina Rodrigues buscou avaliar a distribuição geográfica da doença a partir da obra de Lourenço de Magalhães. Nela, tomando nota de dois médicos, Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina e Dr. Afonso Saulnier de Pierrelevéc, Magalhães afirma que a lepra era observada nas regiões maranhenses de Mearim e Viana, afetando predominantemente a população negra. Por outro lado, o Dr. Santos Jacinto observou que a doença era especialmente prevalente em lugares insalubres, principalmente em áreas úmidas e

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

pantanosas, onde a dieta era baseada principalmente em peixe e carne de porco (RODRIGUES, 1888a, p. 108-109). Em tempo, a questão da higiene e salubridade foi um tema recorrente em sua trajetória intelectual, como discutirei mais tarde.

A primeira ponderação de Nina Rodrigues foi que a lepra não era endêmica em toda a província do Maranhão, mas apenas em algumas regiões específicas. O estudo proposto pelo jovem estudante de medicina buscava demonstrar com maior precisão a não endemia da lepra em certas localidades. Nina Rodrigues questionava a suposta endemicidade da doença em localidades como Anajatuba, Vargem-Grande e Chapadinha. Foi na região dos rios Mearim, Grajaú e Pindaré que Nina Rodrigues identificou uma Zona Leprosa. À época, esta zona englobava parte da comarca de Rosário (Anajatuba), S. Bento, Vianna, Baixo-Mearim e S. Luiz Gonzaga. Era a região que ele considerava o ponto de partida para a disseminação da lepra em toda a província:

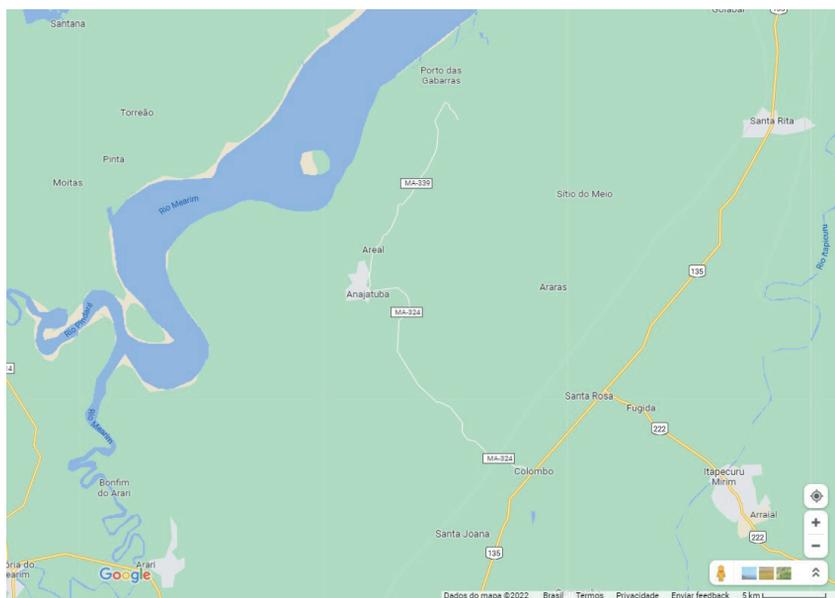


Imagem extraída de: GOOGLE. 2021. Maranhão. [s.l.]: Google Maps. <https://www.google.com/maps/@-3.2300373,-44.7916213,11z?hl=pt-BR>

Na região de Anajatuba, próximo ao rio Mearim, Nina Rodrigues baseou sua análise, considerando a orografia, hidrografia, clima, fauna, flora e população, assim como a importância da pesca, criação bovina e suína. Ele também observou a dificuldade de absorção do solo, o que resultava em alagamentos em certas épocas do ano. No que diz respeito às habitações, ele destacou a presença de casas sobradadas com colunas de madeira, embora essa não fosse a norma na região. Uma parte da população vivia em condições preocupantes de higiene, compartilhando espaço com animais. Com teto de palha, diz Nina Rodrigues, o clima expunha periodicamente os moradores à umidade (RODRIGUES, 1888a, p. 113).

Ao investigar trabalhos publicados sobre o tema na província, Nina Rodrigues apresenta dois deles. O primeiro, de autoria do clínico da região, Dr. Tolentino Machado, intitulado *Monografia das principais afecções pantanosas* (1855), é destacado por sua análise da distribuição geográfica, especialmente a importância das cheias dos rios, para as comunidades estabelecidas naquele território, com destaque para o rio Pindaré. O segundo trabalho, *Dicionário Geográfico da Província do Maranhão* (1870), escrito pelo médico Cesar Marques, versa sobre as condições das habitações na cidade de Vianna e como sua umidade e baixa ventilação facilitam a “[...] estagnação do ar saturado de miasmas deletérios [...]” (RODRIGUES, 1888b, p. 205).

As cheias e a importância dos rios indicam outro fator de observação: o comércio de peixes que era abundante na comarca de Vianna. Além disso, observou-se que as espécies de peixes, como tarira, jejú e curimatá, eram as mesmas encontradas em Anajatuba. Portanto, a nutrição da população tinha o peixe como uma de suas principais fontes. A assim chamada “zona leprosa”, através de seus rios, servia como meio de comunicação para toda a província.

Clínicos como o Dr. Costa Rodrigues chegou a imaginar que a lepra era transmitida pelos peixes. Sua justificativa se baseava nos lugares onde o consumo de peixe de água doce era comum, alegando que ali a lepra era prevalente. Por outro lado, nas regiões onde o consumo de peixe de água salgada era mais comum, a lepra era rara (RODRIGUES, 1888b, p. 207). Vale ressaltar que Nina Rodrigues não concordava com essa hipótese.

A seguir, no capítulo II, Nina Rodrigues deteve sua atenção à etiologia da lepra. Nada mais impactante para explicar a sua visão etiológica da doença do que iniciar com uma definição do patologista

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

francês, autor de *Les auto-intoxications* (1866), Charles Jacques Bouchard, em relação ao agente microbiano. Assim, ele explicou que, diante do argumento parasitário das doenças contagiosas, essa era a posição adotada pelos médicos.

Essa orientação, no entanto, não está isolada. Apesar de considerar o agente parasitário, Nina Rodrigues acrescenta as “[...] circunstâncias orgânicas e mesológicas que criam a receptividade mórbida” (RODRIGUES, 1889a, p. 301) à equação da lepra. Nesse contexto, ele incorpora o estudo do médico suíço Sigismund Jaccoud, autor de “Leçons de clinique médicale faites à la Pitié” (1888). O que interessa a Nina Rodrigues no trabalho de Jaccoud é a tese de que, sem uma mudança na nutrição, o indivíduo fica vulnerável à infecção (RODRIGUES, 1889a, p. 301). Em outras palavras, embora o médico reconheça a importância do parasita, ele argumenta que a ação do parasita depende das condições do organismo humano. Nesse momento, Nina Rodrigues aprofunda seu estudo, dividindo sua compreensão etiológica da lepra em dois grupos: o primeiro relacionado ao contágio, à herança e à influência étnica; o segundo ligado ao estudo dos alimentos (bromatologia), à mesologia interna e à mesologia externa, incluindo as influências climáticas, atmosféricas e geográficas.

O tema do contágio desempenha um papel central no enredo da lepra, uma vez que contagionistas e anticontagionistas travavam uma disputa fundamental na interpretação etiológica da doença. No entanto, é importante salientar, à luz do referencial bibliográfico que orienta este trabalho, que não se busca simplificar a discussão da doença em busca de suas contradições. O foco principal aqui não parece ser a identificação das contradições, mas sim a compreensão das diversas perspectivas na história das ciências. Posto à mesa está que “[...] a existência de uma incomensurabilidade entre o paradigma pluricausal e o paradigma parasitológico, que defenderia uma etiologia específica, não este no princípio, mas no término das disputas que opuseram grupos médicos” e suas diversas práticas sociocognitivas (Edler, 2011, p. 39)⁵⁵. Com efeito, Nina Rodrigues lembrava que a dúvida sobre o contágio norteava as pesquisas e indagações sobre a lepra, como se observava nos encontros em

55 Novamente, Flávio Edler situa o cotidiano da discussão, embora o foco principal para nós seja a lepra e não as doenças tropicais: “A correta interpretação das disputas científicas sobre a etiologia das doenças tropicais pressupõe a eliminação das clássicas antinomias reducionistas, que apresentam o campo médico dividido entre contagionistas e anticontagionistas ou entre os adeptos de uma concepção climática das doenças (meteoropatologias) contrapostos aos defensores das teorias parasitárias, específicas” (EDLER, 2011).

1885 entre contagionistas e anticontagionistas na Academia de Medicina de Paris, 1885⁵⁶.

Nesse sentido, avaliando a emergência do paradigma microbiano e os intensos debates sobre a etiologia da lepra, Nina Rodrigues questionava a ideia de uma explicação definitiva relacionada ao contágio através do micróbio. Para ele, a descoberta do micróbio não garantiria necessariamente a natureza contagiosa da doença, especialmente devido às incertezas que cercavam o conhecimento científico sobre a biologia do micróbio.

Magalhães não via a hospitalização como eficaz e propunha um tratamento baseado em uma vila de morféticos. Em sua interpretação, a concepção da lepra como resultado do contágio não era predominante. O ressurgimento desse debate entre contagionistas e anticontagionistas está relacionado ao contexto da etiologia da lepra. Os desacordos entre Lourenço de Magalhães e Azevedo Lima ocorreram “[...] em um período crucial em que o conhecimento científico sobre a lepra estava sendo estabelecido em novas bases, ou seja, cinco anos antes da Primeira Conferência Internacional sobre Lepra reconhecer o bacilo como a única causa da doença” (COSTA, 2007, p. 151). E, nesse espaço de tempo, o texto de Nina Rodrigues estava a apenas dois anos dessa conferência internacional. Estamos diante de controvérsias significativas relacionadas à questão do contágio que influenciaram consideravelmente o debate médico.

No seu estudo bibliográfico sobre a doença, Nina Rodrigues faz uma comparação entre Lourenço de Magalhães e o Dr. Pacífico Pereira, que era um professor substituto da seção de ciências cirúrgicas da Faculdade de Medicina e redator principal da *Gazeta Médica da Bahia*. Por meio da publicação *Contágio da lepra: investigações histológicas e bacteriológicas que demonstram sua natureza parasitária*, do Dr. Pereira, Nina Rodrigues entende que a relação com a ideia de contágio apresenta alguns fatos clínicos incontestáveis. Portanto, podemos analisar o texto de Pacífico Pereira para entender melhor a sua compreensão sobre o contágio.

56 O Dr. Pacífico Pereira conta em texto publicado na *Gazeta Médica da Bahia* (1888), *Contágio da lepra: investigações histológicas e bacteriológicas que demonstram sua natureza parasitária*, o desenrolar da situação: “É na academia de medicina de Paris que se debate atualmente a questão do contágio da lepra a propósito de uma comunicação de Ernest Besnier sobre a natureza microbiana da moléstia: de um lado Le Roy de Mericourt com toda a autoridade de provector clínico, um dos mais abalizados conhecedores da patologia exótica, contesta, com grande soma de fatos, o contágio da lepra; do outro os contagionistas, e à sua frente Besnier e o notável dermatologista Leloir, cuja competência na matéria é confirmada pelo valor de uma obra importante que sobre esta moléstia publicou em 1886 (PEREIRA, 1888a, p. 527-528)

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Pacífico Pereira parte da crença de que a ideia de contágio da lepra perdurou ao longo dos séculos e permaneceu inabalável, mesmo diante dos argumentos anticontagionistas que prevaleciam no entendimento da doença. Pereira faz um substancial levantamento de dados e bibliografias sobre o estágio atual da discussão da lepra na perspectiva de contágio. Após analisar todos os dados disponíveis, ele conclui que: “O bacilo da lepra é a causa das afecções leprosas” e “o resultado da inoculação da lepra a indivíduo da espécie humana, como demonstrou experimentalmente Arning, é a prova cabal do contágio desta moléstia” (PEREIRA, 1888b, p. 253).

Tanto do ponto de vista científico de Lourenço de Magalhães quanto de Pacífico Pereira, a minha conclusão não busca determinar vencedores ou perdedores na etiologia da lepra, mas sim avaliar o estágio do conhecimento científico sobre a doença. Pensando em Thomas Kuhn na aplicação da presente discussão, por exemplo, o que se observa é um período de insegurança profissional pronunciada, decorrência do constante fracasso dos quebra-cabeças da ciência normal para obter resultados (KUHN, 1998, p. 95). Para Kuhn, essa incerteza está relacionada à consciência da anomalia, ou seja, ao reconhecimento de que a natureza desafia as realizações dos paradigmas vigentes (KUHN, 1998, p. 78). Ao discutir o contagionismo e o anticontagionismo na etiologia da lepra, podemos aplicar a ideia de paradigma de Kuhn como um modelo explicativo. A ascensão da bacteriologia como um candidato a paradigma introduz uma dose de incerteza nas estruturas de compreensão estabelecidas da doença.

A partir das considerações sobre o contágio, Nina Rodrigues procurou distribuir seu método com base nas recomendações do dermatologista francês Louis Jean Le Brocq, autor de *La lépre doit-elle être considérée comme une affection contagieuse* (1885). Por meio das evidências clínicas do contágio da lepra de Le Brocq, são constituídos quatro grupos: 1º fatos isolados de contágio; 2º pequenas epidemias isoladas; 3º epidemias insulares recentes; 4º evolução das grandes epidemias leprosas. Nina Rodrigues ressaltou os grupos 1, 2 e 4 (RODRIGUES, 1889a, p. 304).

Os três casos em análise, trazidos pelo futuro médico maranhense, apresentam a mesma similaridade, a saber: as vítimas de lepra não tinham antecedentes de leprosos na família (embora a segunda e a terceira observação sejam parentes que teriam um tio leproso em comum). A relação fundamental era em referência à questão racial. Um branco adulto, natural de Anajatuba, atribuía sua lepra às relações sexuais que mantinha

com uma escravizada leprosa. No segundo caso, o indivíduo era filho de lavradores que viviam em um empreendimento agrícola com muitos escravizados leprosos vivendo em promiscuidade. No último caso, o paciente era primo do indivíduo analisado anteriormente e cresceu em uma comunidade agrícola de escravizados leprosos. Para complementar este caso, Nina Rodrigues apontou que o filho também foi afetado pela doença devido à amamentação por uma escravizada, cujo filho, da mesma idade, também manifestou a doença (RODRIGUES, 1889a, p. 305).

Esquivando-se da hipótese da herança, o jovem estudante de medicina argumenta que, nos casos citados, a lepra derivou de escravizados negros, e que as localidades agrícolas não se preocuparam em se livrar desses indivíduos. A hipótese da herança ainda é descartada com base no fato de que os escravizados eram adquiridos em diferentes pontos da província, o que diminuiria a possibilidade de propagação por meio da herança.

Nas observações da manifestação da lepra, embora a indefinição seja recorrente em suas conclusões, Nina Rodrigues aponta que o contágio poderia ocorrer de diferentes formas, que iriam desde o contato íntimo até o compartilhamento de objetos, como talheres ou selas. Contudo, de modo geral, ele conclui que a concepção anticontagionista constitui muito mais uma crença do que um resultado de observação clínica rigorosa (RODRIGUES, 1889a, p. 310).

Não se trata de discordar da existência do caráter hereditário, mas sim do argumento que atribui a ele a exclusividade do contágio, sobretudo pela expressividade de casos em que o fator da herança inexistente. Casos nos quais a lepra afetava cinco gerações de uma mesma família, por exemplo, são citados para demonstrar o fator hereditário. Em termos de literatura científica, era no trabalho *Da hereditariedade nas moléstias infectuosas* (1887), do médico fluminense Cypriano de Freitas, que Nina Rodrigues entendia que a herança atuava na disseminação da lepra de duas formas. A primeira forma está relacionada à exclusividade da hereditariedade, enquanto a outra é a herança atuando como predisposição para o futuro contágio (RODRIGUES, 1889a, p. 312). De maneira geral, é possível identificar, mesmo na região endêmica de Anajatuba, as diferentes possibilidades de desenvolvimento da doença, seja com ou sem antecedentes hereditários. A explicação mais sensível para Nina Rodrigues reside nos parentescos colaterais, como ocorreu na análise em Anajatuba nos casos dos doentes de lepra em que havia um parentesco colateral (tio). Seu argumento é embasado nos princípios da seleção natural:

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Mas segundo os princípios científicos da seleção natural, o fato de se manifestar a lepra, de preferência a outros indivíduos colocados nas mesmas condições, em diversos membros de uma mesma família, ligados entre si apesar por parentesco colateral, deve fazer acreditar que muitas vezes esses indivíduos descendem de um tronco genealógico comum que foi em tempo afetado de lepra. E a imunidade dos seus descendentes diretos e imediatos dependeram em tais casos, das leis da herança alternante, ou hereditariedade atávica (RODRIGUES, 1889a, p. 314).

Tendo em mente este fragmento, nota-se como Nina Rodrigues manejava a discussão da seleção natural, hereditariedade e atavismo. A hereditariedade atávica servia, portanto, ao mesmo tempo para anunciar uma predisposição, mas também para sugerir a imunidade de descendentes diretos. Assim sendo, a origem da lepra relacionada à herança seria muito mais um efeito de predisposição do que necessariamente a natureza hereditária do doente. Para encerrar, o tema da herança permanece em aberto, uma vez que não é possível chegar a uma conclusão definitiva além das considerações de que a hereditariedade, por si só, não explicava toda a endemia de lepra na província.

No capítulo seguinte, Nina Rodrigues detalha outra vertente, a etnologia, um tema central em sua trajetória intelectual ligada à questão racial. Sua intenção era demonstrar que, do ponto de vista científico, existe influência etnológica na patologia humana. Isso se torna interessante na análise em relação ao problema da doença e raça, uma vez que, para Nina Rodrigues, a formação do povo brasileiro, baseada no cruzamento racial desenfreado, dificulta a compreensão do produto humano resultante dessa miscigenação. Ele questiona, então, o seguinte: “[...] a seleção natural terá de escolher aquele que de futuro deverá revestir definitivamente o tipo nacional” (RODRIGUES, 1889b, p. 358). Para ele, a ação da seleção natural indicaria, definitivamente, o curso dessa mistura para selecionar um padrão de nacionalidade que o Brasil ainda não concebeu.

Este documento é revelador em vários aspectos, especialmente para compreender a orientação teórica do médico maranhense em relação ao cruzamento racial. Para entender a patologia humana, seria necessário, portanto, compreender como o cruzamento racial influencia na fisiologia dos indivíduos:

Porque parte estão contribuindo as três raças, branca ou europeia, vermelha ou americana e negra ou africana para esse produto; entre quais o cruzamento adquiriu a capacidade eugenésica que lhe deve garantir a estabilidade futura: e em que sentido a paragenesia dos mestiços tende a atenuar a influência de qualquer delas, são outros tantos problemas momentosos de interesses e aplicações, que da confissão entretanto dos nossos próprios naturalistas, embora função de estatística, estão a carecer de um só dado positivo e certo sobre o qual se possa emitir juízos com outro valor que não seja o de meras suposições (RODRIGUES, 1889b, p. 358-359).

Este talvez seja um dos trechos mais importantes de todo o documento e inédito em relação ao pensamento racial do jovem Nina Rodrigues. Desde o início, ele reconhece a contribuição dos três troncos raciais (branco, negro e indígena) para a formação do tipo brasileiro, o “mestiço”. Assim, esse padrão miscigenado representa a população e precisa ser observado à luz das ciências. A pergunta era a seguinte: Qual é a viabilidade de uma nação miscigenada?

No momento seguinte, Nina Rodrigues enfatiza que essa mistura racial no país “[...] adquiriu a capacidade *eugenésica* que lhe deve garantir a estabilidade futura [...]”. Este trecho é interessante, uma vez que uma discussão *eugenésica* é introduzida por Nina Rodrigues ainda no final da década de 1880 e pode remeter a uma discussão mais ampla sobre o conceito de “eugenia”. Este não é o momento em que a eugenia era popularizada no Brasil e, de acordo com a historiografia do intelectual maranhense, sua utilização de teorias raciais não estava ancorada na ciência eugênica. Embora o nosso ator histórico tenha explorado diferentes discussões científicas sobre hierarquização racial que eram prevalentes na mentalidade do século XIX, a eugenia, até então, não parece ter sido empregada como método de análise da composição racial brasileira.

Quero desenvolver com mais vagar este aspecto, pois o tema da eugenia tem sido meu principal problema de pesquisa há mais de uma década. Em síntese, minha preocupação como pesquisador é entender como a eugenia, em perspectiva histórica, tem sido discutida por intelectuais brasileiros. Além disso, também tenho interesse em estudar o movimento eugenista no Brasil, na América Latina e no mundo. Por essa razão, salta aos olhos que o conceito de eugenia seja introduzido por Nina precisamente no contexto do final do Império do Brasil. Isso ocorre porque, de acordo com autores que se dedicaram ao estudo da eugenia no

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Brasil, como Vanderlei Sebastião de Souza - e me incluo nessa bibliografia -, os primeiros trabalhos sobre eugenia no Brasil começaram a surgir por volta do início da década de 1910. Embora ainda fossem incipientes, eles apareceram em textos de jornais de intelectuais como Erasmo Braga, João Ribeiro e Horácio de Carvalho (SOUZA, 2006, p. 28). Nancy Stepan, uma autora fundamental para compreender o desenvolvimento da eugenia na América Latina, data o início da discussão no Brasil também na década de 1910. A historiadora demonstra que na década de 1880 já havia indícios de interesse na discussão sobre eugenia na Argentina, como evidenciado pelo estudo estatístico de Alfredo Binbarén que utilizou a estatística de Galton para tratar da hereditariedade (STEPAN, 2005, p. 80). Embora possamos considerar isso incomum, não seria totalmente surpreendente que alguns intelectuais, de forma isolada, já estivessem cientes dos novos princípios eugenistas.

Conforme tenho destacado com certa frequência, Nina Rodrigues não economizava nas referências bibliográficas estrangeiras. O seu interesse em temas relacionados à hereditariedade e ao evolucionismo coincide com o período em que ele assimilou essas leituras durante sua formação. Como Nancy Stepan sustenta (2005, p. 50), o darwinismo chegou ao Brasil por volta das décadas de 1870 e 1880, por meio de fontes inglesas, francesas e alemãs, e foi adaptado para o contexto científico brasileiro: “Os darwinismos sociais assumidos pelos intelectuais e cientistas serviram como ‘metalinguagens’, fornecendo ricas estruturas polivalentes para a análise da história dos povos latino-americanos e seus destinos” (STEPAN, 2005, p. 50.). É evidente que essa leitura foi marcada por controvérsias e negações, especialmente por parte da hierarquia católica em relação à teoria.⁵⁷

Importante mencionar a coletânea organizada por Heloisa Maria Domingues, Magali Romero Sá e Thomas Click, intitulada *A recepção do Darwinismo no Brasil* (2003). Nessa coletânea, os autores demonstram que intelectuais que se envolveram com o evolucionismo, como o naturalista Fritz Müller - considerado um autêntico darwinista - e o diretor do

57 Para ficarmos em apenas uma das discussões: “Uma importante fonte de objeção vinha do fato de que ela era entendida como uma explicação materialista, isto é, natural, para a diversidade do mundo orgânico e, em princípio, prescindia da ideia de Deus. Aceitar a mutabilidade do mundo vivo, reinterpretando a Criação especial, a partir das evidências extraídas da natureza e apresentadas na Origem das Espécies, não foi tão difícil quanto eliminar o desígnio divino das transformações orgânicas e substituí-lo por um processo não teleológico, que não opera a partir de um plano pré-fixado, mas apenas orienta a evolução de modo a garantir a adaptação dos organismos ao meio cambiante” (GUALTIERI, 2003, p. 80).

Museu Nacional, Ladislau Netto, realmente se identificavam com essa concepção e a aplicavam de forma flexível em suas pesquisas.⁵⁸ No capítulo de Magali Romero Sá e Heloisa Maria Domingues, intitulado *Controvérsias evolucionistas no Brasil do século XIX*, as autoras sintetizam, *grosso modo*, o cerne da questão do evolucionismo e da raça no Brasil do final do século XIX: “No Brasil, nas últimas décadas do século XIX, tanto o evolucionismo quanto a teoria racial eram eixos orientadores das ciências naturais que moldavam o pensamento dos intelectuais que idealizavam a nação (como aconteceu em tantas outras)” (DOMINGUES e SÁ, 2003, p. 97).

O evolucionismo, quer fosse uma adesão estrita à teoria de Darwin ou não, abriu caminho para diversas interpretações, como as que prevaleceram no país com adeptos do haeckelismo e do spencerianismo. Um conhecido adepto do evolucionismo spenceriano foi o polivalente intelectual sergipano Silvio Romero. Como veremos mais adiante, Nina Rodrigues recorreu a ele para desenvolver algumas ideias sobre a futura formação do tipo étnico brasileiro - embora nem sempre concordasse com suas ideias, como a do branqueamento progressivo da população ou sobre qual grupo étnico, entre os bantos e sudaneses, seria mais proeminente para a constituição do brasileiro. É razoável dizer que houve influência de Silvio Romero na construção da concepção antropológica de Nina Rodrigues. Mariza Corrêa, inclusive, relaciona o uso do termo “antropologia” nos textos de ambos para argumentar que, na concepção do médico maranhense, o domínio biológico estava incorporado a essa definição (CORRÊA, 2013, p. 41).

Voltando à eugenia no Brasil, sua institucionalização no país ocorreu por volta de 1917 com a militância daquele que foi considerado o pai da eugenia brasileira e seu principal propagandista, o médico e farmacêutico Renato Kehl.

Essa conexão da eugenia no início da década de 1910, conforme interpretada pelos historiadores da eugenia brasileira, sugere a crença de que a teoria desenvolvida pelo cientista inglês Francis Galton⁵⁹, quando

58 Ladislau Netto, como consta na bibliografia especializada, tinha uma visão ambígua sobre a evolução. Domingues e Sá demonstram que nas suas publicações nos *Archivos do Museu Nacional*, Ladislau Netto foi simpático a teorias transformistas sem ser essencialmente darwinista (DOMINGUES e SÁ, 2003, p. 108).

59 Em resumo, a eugenia foi desenvolvida pelo cientista inglês Francis Galton na segunda metade do século XIX. Galton, que era primo de Darwin, construiu uma teoria a partir da estatística e da matemática, na qual ele acreditava ser possível controlar a hereditariedade visando a melhoria da humanidade. Embora seus estudos sobre eugenia remontem ao início da década de 1860,

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

ele começou a estabelecer suas bases por volta da década de 1860, não teria sido incorporada à intelectualidade científica brasileira antes do século XX. Esta é uma tese que defendo. Embora possamos identificar a influência da corrente evolucionista em várias escalas de apropriação do darwinismo no debate intelectual brasileiro, bem como nas diferentes teorias raciais que permeavam os discursos dos intelectuais brasileiros, parece precipitado argumentar que a eugenia fosse um tema comum.

Levando em consideração esse contexto da eugenia no século XIX e das discussões darwinistas e evolucionistas, meu argumento é que Nina Rodrigues não se converteu à eugenia, mas transitava em uma linguagem científica do evolucionismo-hereditariedade da época, em que a discussão de eugenia existia. Em outras palavras, termos como *eugenesia* e *paragenesia* faziam parte das “metalinguagens”, como apontou Nancy Stepan (2005, p. 50), que forneciam preciosas estruturas polivalentes para entender o destino das raças.

Por essa razão, é necessário agir com cautela para estabelecer paralelos, sob o risco de anacronismos. Para um historiador do século XXI, consciente das discussões sobre eugenia nos séculos XIX e XX, o termo *eugenesia* no texto de Nina Rodrigues pode aparentar uma ligação direta com o conceito de eugenia criado por Sir Francis Galton. Vale a pena lembrar que *eugenesia* é a tradução direta de *eugenia* para o espanhol. Como mencionei anteriormente, a eugenia na América Latina tem raízes no século XIX, em países como a Argentina. De certa forma, essa informação pode sugerir ao historiador uma conexão com o termo em espanhol, indicando a possibilidade de se tratar da eugenia galtoniana.

o termo “eugenia” só foi cunhado em 1883. Galton explica: “That is, with questions bearing on what is termed in Greek, *eugenes*, namely, good in stock, hereditarily endowed with noble qualities. This, and the allied words, eugenia, etc., are equally applicable to men, brutes, and plants. We greatly want a brief word to express the science of improving stock, which is by no means confined to questions of judicious mating, but which, especially in the case of man, takes cognizance of all influences that tend in however remote a degree to give to the more suitable races or strains of blood a better chance of prevailing speedily over the less suitable than they otherwise would have had. The word eugenics would sufficiently express the idea; it is at least a neater word and a more generalised one than *viriculture*, which I once ventured to use (GALTON, 1883, p. 25-26). [Grifos do autor]. O estatístico inglês acreditava que o talento e as aptidões humanas eram transmitidos por hereditariedade, de modo que isso explicaria o surgimento de “grandes homens” na humanidade, como Alexandre, o Grande, e Napoleão Bonaparte, por exemplo. A eugenia criada por Galton com o propósito de aprimorar a raça humana se difundiu pelo mundo e foi interpretada de diversas maneiras, nem sempre alinhadas com as intenções e formulações originais de seu criador. Silvio Romero é mencionado em outras publicações de Nina Rodrigues, como em *Antropologia patológica: Os mestiços brasileiros* (1889).

Então, como devemos atribuir o emprego dos termos *eugenesia* e *paragenesia* à fonte? A princípio, a absorção conceitual é influenciada pela obra de Silvio Romero, *História da Literatura no Brasil* (1887), da qual Nina Rodrigues citou como bibliografia para sustentar a sua perspectiva sobre a formação da raça brasileira. Em uma passagem dessa obra, ao discutir a formação racial, Silvio Romero argumenta:

Broca, porém, provou que nas raças humanas, conquanto as mais afastadas entre si produzam bastardos menos fecundos do que as mais próximas, todavia entre elas todas se dá sempre a paragenesia, caso em que os mestiços diretos são estéreis entre si ou em sua segunda ou terceira geração, mas os de segundo sangue são indefinidamente férteis; e a eugenesia, caso em que as duas ordens de mestiços são indefinidamente fecundas. Esta segunda hipótese, a eugenesia, dá-se principalmente entre as raças menos afastadas, como, *verbi gratia*, os povos morenos do Meio-Dia da Europa, os índios d'América e negros d'África (ROMERO, 1949, p. 294).

Desse modo, partindo da ideia de “metalinguagens”, o uso do termo *eugenia* por Nina Rodrigues serve para argumentar que o cruzamento racial no Brasil caminha em direção a uma futura estabilidade racial. A fecundidade dos mestiços, assim, torna-se uma chave interpretativa para guiar o futuro da nação brasileira e para entender o significado dos cruzamentos na busca por uma estabilização dos tipos raciais.⁶⁰ Em termos gerais, Nina Rodrigues estava muito mais alinhado à antropologia parisiense do que à eugenia inglesa de Galton. Para corroborar com essa perspectiva contextual em relação à discussão racial, Domingues e Sá destacam:

No Brasil, os métodos utilizados para explicar as diferenças foram basicamente aqueles institucionalizados na França pela antropologia craniométrica e antropométrica de Paul Broca e Quatrefages; nesse sentido, foram essas teorias que repercutiram e com grande força debateram com a teoria darwinista. No Brasil, essa antropologia começou a se desenvolver a partir da segunda metade do século XIX, ainda dividida entre a velha etnografia

⁶⁰Era recorrente, do ponto de vista das análises raciais, a tentativa de decifrar o que aguardava o Brasil no futuro. Basta lembrar que o próprio Silvio Romero acreditava que o brasileiro rumava em direção à raça branca.

Um maranhense intérprete da miscigenação: Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

e as novas práticas de analisar fósseis e datar a terra e a cultura social (DOMINGUES, SÁ, 2003, p. 102-103).

Para pensar a sua etnologia, era preciso compreender as diferenciações entre as raças, incluindo o aspecto da coloração. Partindo do estudo do médico patologista francês e professor da Faculdade de Medicina de Paris, Charles Bouchard, Nina Rodrigues concordava que existiam dessemelhanças físicas, químicas e nutricionais entre as diferentes espécies humanas, de modo que as raças deviam ser percebidas em suas particularidades. Ele afirmava: “Aos nossos estudos médicos impõe-se esta necessidade com força cada vez maior, assim como o demonstrarão as tentativas que se tem feito e a consignação que vão merecendo as raças nos nossos trabalhos (RODRIGUES, 1889b, p. 359-360).

A relação entre saúde e raça não é aleatória. Nosso ator histórico menciona aquele que é considerado um dos pioneiros desse tipo de análise no Brasil: o médico Justo Jansen Ferreira, autor da tese intitulada *Do parto e suas consequências na espécie negra* (1887). Ferreira também era amigo de Nina Rodrigues durante o curso de medicina (CORRÊA, 2013, p. 369).

Nasua tese, Ferreira se concentra na análise da pelve, popularmente conhecida como bacia, inclusive utilizando esse termo em sua pesquisa. Ele busca compreender como ocorre a formação da pelve em diferentes raças (branca, negra e mongólica) e quais são as implicações dessas diferenças no momento do parto. Baseado em estudos internacionais sobre o mesmo tema, o autor discute medidas antropométricas relacionadas à cor da pele e à estrutura do organismo. Por exemplo, foi no estudo do Dr. Thaly, sobre negros no Senegal, encontrou a conclusão de que a dor no parto era resultado do enfraquecimento do organismo. Ele argumentou que as mulheres negras senegalesas, que experimentavam menos dor durante o parto, eram uma evidência de que os negros eram menos sensíveis à dor (FERREIRA, 1887, p. 34). O Dr. Thaly também relacionou o desenvolvimento intelectual, as doenças e os costumes dos senegaleses, afirmando que isso tornava os negros indiferentes a situações dolorosas: “E quanto mais obscura era a inteligência do paciente mais embotada se mostrava a sua sensibilidade” (FERREIRA, 1887, p. 34). Assim, com base em diferentes autores – que não especifica –, menciona a hipótese de que a disposição anatômica do negro em parte do sistema nervoso é um indicativo do seu desenvolvimento intelectual inferior em comparação com os brancos (FERREIRA, 1887, p. 35).

Embora pareça sem efeito mencionar uma tese de um médico contemporâneo sobre pelves e parto na “espécie negra”, a questão de fundo se refere ao discurso de que diferentes raças poderiam apresentar imunidade ou propensão a determinadas doenças. Neste contexto, Ferreira argumenta que a raça negra possui uma predisposição a algumas enfermidades devido à sua constituição biológica. Para ele, esse assunto estava cientificamente estabelecido: “Está perfeitamente estabelecido em ciência, que a moléstia é suscetível de variar conforme a idade, o sexo, a constituição e a raça” (FERREIRA, 1887, p. 35). Adicionada à hereditariedade, havia a influência do meio na formação dos grupos humanos.

Haja vista a quantidade de trabalhos acadêmicos dedicados ao tema da raça na virada do século XIX para o XX, especialmente no que diz respeito a médicos e cientistas, questões relacionadas à formação profissional muitas vezes são ignoradas na compreensão das conclusões racialistas. Por isso, proponho examinar os paradigmas vigentes que mobilizavam a formação de médicos no período, a fim de compreender as bases das discussões que promoviam a hierarquização racial. Um tema particularmente relevante para entender por que Nina Rodrigues faz referência à tese de Ferreira. Gostaria de explorar mais a fundo essa dimensão técnica dessa questão.

O recém-formado médico Justo Ferreira, apoiado em pesquisas estrangeiras⁶¹, comenta estudos que destacam como a anemia em regiões de clima quente pode influenciar nas diferenças biológicas entre as raças. Ele sugere que a discrepância nos níveis de glóbulos vermelhos e brancos entre as chamadas raças mongólica, branca e negra pode indicar variações no sistema sanguíneo.⁶² A tese proposta por Ferreira sugere que a adaptação da raça negra em locais onde outras raças poderiam sofrer se deve, em grande parte, à pigmentação da pele, ao desenvolvimento do sistema de glândulas sudoríparas e ao sistema pilossebáceo. Essas modificações permitiriam aos negros resistir às condições de calor mais

61 Uma vez que a fonte carece de um tópico de referências, a citação aparece apenas como “Dr. Murel” (FERREIRA, 1887, p. 56).

62 O experimento é o seguinte: “O número dos glóbulos vermelhos é maior nos indivíduos de raça mongólica, ocupando o segundo lugar a raça branca e o terceiro a negra. O sêrum sanguíneo apresenta uma composição variável, assim 4 que empregando-se uma solução de sulfato de sódio na proporção de 2 para 50, consegue-se apreciar nitidamente as hemácias nos indivíduos de raça branca, entretanto nos indivíduos de raça negra, para chegar-se ao mesmo resultado, é preciso empregar a solução na proporção de 4 para 50, nos de raça mongólica deve ser de 1 para 50. A proporção variável dos glóbulos brancos em cada raça é mais um facto, que nos indica modificações da crase sanguínea (FERREIRA, 1887, p. 57).

Um maranhense intérprete da miscigenação(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

intensas e ter um perfil biológico mais resistente a certas enfermidades.

Ao expandir sua análise para a divisão racial, Ferreira associa doenças específicas a cada grupo: oftalmia e escrofulose seriam doenças caracteristicamente associadas à raça amarela; o tétano seria mais comum entre os negros, mencionando também a diarreia, a disenteria e o cólera-morbo; e o reumatismo articular seria uma condição prevalente entre os brancos (FERREIRA, 1887, p. 58). Em relação à sua tese principal, a respeito da consequência infectuosa do parto, arremata:

Ora sabendo que nos negros a pele é abundantemente dotada de glândulas sudoríparas, que trabalham com atividade não é admirável, pois, que com esta poderosa fonte de eliminação, o organismo do negro lute com vantagem contra a infecção puerperal. Além disso há a considerar a natureza dos humores que variando talvez da raça branca à negra, pôde constituir para a puérpera negra imunidade contra o desenvolvimento da infecção (FERREIRA, 1887, p. 58).

Ao final das contas, Nina Rodrigues reconhece a importância da tese de Justo Ferreira na reflexão sobre o impacto da etnologia patológica. No entanto, ele lamenta o fato de que, durante a recepção da tese, a controvérsia em torno do uso do termo “espécie” por Ferreira para se referir aos negros tenha gerado mais atenção do que o próprio conteúdo da etnologia patológica.

A leitura de Nina Rodrigues não está totalmente de acordo com a tese de Ferreira. Uma das principais críticas diz respeito à falta de distinção entre as raças negras puras e as cruzadas. Além disso, não fica claro quais raças foram envolvidas nos cruzamentos, o que prejudica a demonstração das alterações patológicas. Segundo ele, a falta de especificidade na classificação racial enfraquece os argumentos de Ferreira. Mas qual é a razão da discordância? Para Nina Rodrigues, esse critério classificatório era fundamental, pois os cruzamentos raciais resultam em modificações nas aptidões, dando origem a um novo perfil em indivíduos mestiços, frequentemente com características distintas das raças puras. Em sua perspectiva, seria incorreto concluir que as características das raças puras se mantêm intactas diante dos cruzamentos.

É nesse momento que Silvio Romero, de fato, entra em cena. Ao divagar sobre a influência das raças no “tipo brasileiro”, Nina Rodrigues aponta que sua perspectiva de futuro do caldo racial nacional está de acordo

com o que anuncia Romero em *História da Literatura Brasileira*. Ao focar especificamente na região do Maranhão, ele ressalta que, à luz do ano de 1888, as raças indígenas originais já haviam praticamente desaparecido. Além disso, após o término do tráfico de escravos africanos, a raça negra “genuína” também enfrentava um destino semelhante. No que diz respeito à raça europeia, mesmo considerando a presença passageira de portugueses, franceses e holandeses, Nina Rodrigues acredita que essa contribuição para a posteridade foi limitada. Isso nos leva à questão central: qual é a composição racial da população maranhense?

Sua definição é de uma raça “rigorosamente brasileira”. Isto é, mesmo que haja determinada pureza racial em famílias maranhenses tradicionais, com o tempo, a pureza foi perdida. O problema se deve em grande parte aos efeitos da miscigenação, que tornava difícil estabelecer uma classificação etnológica precisa. Dessa forma, surge a pergunta: como é possível compreender a distribuição da lepra no Maranhão quando havia incerteza sobre a etiologia racial da população local? Para Nina Rodrigues, essa incerteza era um elemento-chave para entender os efeitos da doença na região, uma vez que a diversidade dos cruzamentos, que não eram claramente definidos em termos de raça, tornava impossível distinguir quais elementos compunham as categorias de branco, negro ou nativo. Diante dessa falta de precisão na origem etnológica dos maranhenses, Nina Rodrigues propôs uma classificação independente, que incluía as categorias de branco, caboclo, mulato, cafuzo e negro.⁶³

O método de classificação de cada uma dessas origens demonstra a noção de interpretação do jovem médico em relação à hereditariedade e ao cruzamento racial com base no fenótipo. A começar pela raça branca, ajuíza que na província maranhense sua representação é dada pelos portugueses que ali se fixaram. Além disso, ele sugere a existência de uma subdivisão denominada de “retorno à raça branca”, que inclui mestiços brancos com ascendência indígena ou africana, mas que, devido a cruzamentos colaterais, “voltam ao tipo branco” (RODRIGUES, 1889b, p. 363). A identificação dos caracteres raciais é baseada na observação fenotípica, na qual a semelhança com o tipo português é atribuída principalmente à textura do cabelo, que é “brazilio-guarany ou do preto e seus derivados”. Nina Rodrigues argumenta que esse grupo é próximo dos portugueses e mantém estabilidade devido à preservação de um

63 A descrição completa pelo próprio Nina Rodrigues pode ser encontrada nas páginas 363 a 365 (1889).

Um maranhense intérprete da miscigenação(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

espírito de castas que evita a miscigenação com o que ele chama de “raças inferiores” (RODRIGUES, 1889b, p. 364).

Os caracteres observáveis também classificam os caboclos, que são uma mistura do nativo com o branco. A descrição é a seguinte: tez tostada, olhos e cabelos negros, cabelos duros e coridos, pouca barba e rosto largo. Outro elemento identificado por Nina Rodrigues é que os caboclos tendem a ter uma formação craniana chamada de “braquicefalia”, que se refere a uma característica da forma do crânio influenciada pelo cruzamento de brancos com nativos: “Deste último caractere lhes vem, cremos, a denominação de *cabeça chata*⁶⁴, muito empregada para os cearenses em cuja população parece ter exercido uma influência considerável à raça vermelha” (RODRIGUES, 1889b, p. 364).⁶⁵ Segundo o autor, esses indivíduos estão principalmente localizados no interior da província.

O próximo grupo é composto pelos mulatos, resultado da mistura entre brancos e negros. Entretanto, Nina Rodrigues propõe uma subdivisão entre mulatos clássicos e mulatos “menos definidos”. O primeiro, explica, faz referência ao mestiço do negro com o português, raro na região. No outro espectro aparecem os mulatos que, devido a cruzamentos, tendem a se aproximar do tipo negro e os mulatos resultantes da mistura com caboclos. Além disso, ele sugere que esse último grupo receba uma nova classificação, uma vez que sua mistura envolve praticamente todos os grupos definidos.

Em penúltimo lugar estão os cafuzos, definidos como a mescla entre negros e nativos. No que concerne a esse grupo, a descrição do fenótipo obedece a uma caracterização próxima ao nativo. O autor sugere que esses indivíduos apresentam uma pele escura, muitas vezes com tonalidade arroxeadada, ou seja, são amulutados, conforme sua descrição.

Para encerrar, aparecem os negros, que são classificados como aqueles cuja descendência é direta com os africanos. No mais, essa categoria também pode abranger indivíduos mestiços que, ao longo do tempo e devido aos cruzamentos colaterais, tendem a se aproximar da raça negra.

Toda essa taxonomia desenvolvida por Nina Rodrigues foi elaborada com o propósito de compreender como a lepra estaria

64 É importante lembrar que a denominação “cabeça chata” ultrapassou o século XIX e, cada vez mais, passou a ser usada como uma maneira de desqualificar os nordestinos, especialmente os cearenses. No século XXI, esses estereótipos continuam sendo utilizados como uma forma de perpetuar preconceitos regionais.

65 Grifos do autor.

relacionada com a composição racial. A especificação da taxonomia humana feita por ele pode ser vista como uma resposta à falta de rigor na análise de Justo Ferreira na relação entre raça e doença. Em outras palavras, é como se Nina Rodrigues estivesse construindo uma metodologia de classificação racial em resposta a Ferreira.

A falta de rigor em relação à classificação racial era observada por Nina Rodrigues em outros estudos, especialmente no trato da relação entre raça e lepra. Um exemplo foi a discussão proposta pelos clínicos Ferreira Nina e Affonso Saulnier⁶⁶, que afirmavam que a lepra no Maranhão era mais comum entre os negros. No estudo realizado pelo menos no hospital de lázaros da província, entre 1870 e 1888, descreveram do ponto de vista racial 98 leprosos sendo: 8 brancos, 44 pretos e 46 pardos (RODRIGUES, 1889b, p. 365). Enquanto os médicos consideravam esses dados como um indicativo de que os negros eram mais propensos à lepra, Nina Rodrigues discordava veementemente. Ao mencionar que a estatística carece de rigor científico, ele destacou que a classificação racial apresentada não considerava os pardos, que poderiam incluir mulatos, caboclos e cafuzos. Além de sugerir que, diante do exposto, parecia lógico que a quantidade de pardos, cuja classificação racial era indefinida, superasse em dois a quantidade de pretos. Nesse contexto, como poderia ser concluído que a lepra predominava entre os negros?

Seu contra-argumento é baseado em uma estatística específica referente a 27 pacientes com lepra que ocuparam leitos no hospital dos lázaros de Anajatuba, em 1888. Segue a tabela:

66 Segundo Agostinho Coe (2013, p. 77), o médico-cirurgião Afonso Saulnier de Pierrelévéc foi médico no Hospital Português e no Hospital de Caridade da Misericórdia, em São Luís, no Maranhão.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

HOSPITAL DOS LAZAROS	
Branços	1
Caboclos	5
Mulatos	14
Cafuso	1
Pretos	6
	<hr/>
Total	27
ANAJATUBA	
Branços	5
Caboclos	21
Mulatos	10
Cafuzos	5
Pretos	6
	<hr/>
Total	44
ESTATISTICA GERAL	
Branços	15
Caboclos	26
Mulatos	28
Cafusos	3
Pretos	15
	<hr/>
Total	87

Tabela extraída de *Contribuição para o estudo da lepra na província do Maranhão*, publicada na *Gazeta Médica da Bahia*, v. 6, 1888, por Raimundo Nina Rodrigues.

Em resumo, a resposta de Nina Rodrigues, a despeito do baixo número de cafuzos registrados, era muito clara: “[...] todas as raças brasileiras são aptas a contrair a lepra” (RODRIGUES, 1889b, p. 367). Quando o recorte analítico se concentra apenas as raças brancas e negras puras, a conclusão é que ambas podem contrair a enfermidade.

Quanto aos cafuzos, sobretudo em relação aos indígenas, o médico maranhense recorre ao médico José Lourenço de Magalhães para afirmar a suposta imunidade dos indígenas. Além de citar a bibliografia, ele fundamenta essa tese com dados estatísticos. Como é sabido, Nina Rodrigues compartilhava da concepção da imunidade indígena, embora reconhecesse a falta de oportunidade para uma observação mais pragmática em nichos de refúgio indígena.

A curiosidade em relação aos caboclos e cafuzos é a seguinte: se a hipótese da imunidade existe, como se daria a sua predisposição hereditária, uma vez que, como demonstrado, há predisposição para a lepra nesses grupos raciais? A conclusão era de que tal imunidade não era transmitida nos cruzamentos. Nem mesmo uma “média imunidade” era observável (RODRIGUES, 1889b, p. 367-368).

Encerrada a discussão etnológica sobre a lepra, avancemos para o próximo tópico de análise: a mesologia. Assim como os anteriores, este item sugere mais um aspecto da teoria de Nina Rodrigues, que conecta a etiologia da lepra às questões climáticas e bromatológicas. Esse tripé, juntamente com a etnografia, tem como objetivo criar um cenário que contribua para a compreensão da disseminação da lepra. Não menos importante, consiste em uma análise da higiene na perspectiva rodriguiana.

Desde o início, não se trata de aceitar integralmente o argumento bromatológico, por exemplo. A influência do clima e da nutrição era um tópico de debate antigo, remontando, entre outros, ao Conde de Buffon. Edler (2011, p. 33) nos lembra que o naturalista francês acreditava na existência de um protótipo humano na natureza - assim como nas espécies em geral - suscetível a mudanças devido às circunstâncias, como o clima e a nutrição, o que poderia levar à degeneração.⁶⁷

Nina Rodrigues não estava completamente convencido da influência que determinados elementos exerciam na disseminação da

67 Citando as palavras de Buffon: “[...] a influência contínua destas duas causas [nutrição e clima] deve tornar estes animais isentos ou suscetíveis a certas afecções [...] seu temperamento deve alterar-se um pouco, o desenvolvimento de sua forma, que depende em parte da nutrição e da qualidade dos humores, deve alterar-se um pouco também nas gerações” (BUFFON, s/d apud EDLER, 2011, p. 33).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

lepra, como afirmava José Lourenço de Magalhães. Isso ocorria porque, como ele explicava, Magalhães atribuía a lepra no Sul do país ao consumo de carne e milho, enquanto no Norte a relacionava ao peixe e à farinha de mandioca (RODRIGUES, 1889c, p. 405). Dado o destaque e transmissão por meio do contágio entre indivíduos, bem como a falta de casos que justificassem a influência da alimentação, Nina Rodrigues não aderiria a essa hipótese. Muitos dos casos que estudou eram de famílias abastadas com uma dieta variada e boa higiene. O território de Anajatuba, objeto de sua pesquisa, parece ser o modelo que fundamenta sua convicção, pois era uma localidade caracterizada pela má nutrição e higiene, resultando, segundo ele, em uma população fraca e indolente, mesmo assim não se observava uma disseminação da lepra que corroborasse a tese de Magalhães (RODRIGUES, 1889c, p. 405).

Qual seria o ponto de convergência? Em essência, o clima e a alimentação podem contribuir para a predisposição à doença, mas não necessariamente constituem sua causa. Para ele, o clima e a alimentação são influências que afetam a imunidade ou a predisposição a doenças. O que deve ser lembrado é que o recurso a tais explicações está em consonância com a interpretação do contágio da lepra como resultado de uma relação multifatorial.

O clima, por exemplo, é objeto de análise na medida em que constata o calor e a umidade como características da província. Sua principal preocupação estava voltada para as áreas úmidas e alagadas, que se intensificam durante a estação de inverno e afetam negativamente a população mais desfavorecida em termos de moradia. Esta é a principal correlação que faz com o clima. De maneira geral, seu discurso é bastante vago quanto aos efeitos do clima, o que contribui para a persistente confusão em torno das verdadeiras influências climáticas.

Outro fator a considerar é a bromatologia. A composição da dieta das populações abre espaço para a relação entre nutrientes e doenças. Ou seja, a depender dos hábitos alimentares, grupos específicos de indivíduos podem estar suscetíveis a determinadas doenças. No contexto da província, Nina Rodrigues destaca que a dieta é composta quase que exclusivamente de fécula. Raramente, a dieta à base de fécula é somada a pequenas quantidades de carne ou vegetais. Na região a que ele se refere como “região leprosa”, objeto de seus estudos, o peixe é a principal fonte de alimentação, embora ele o considere de má qualidade.

Como apontei, o tema alimentar era de grande interesse de Nina Rodrigues. Ainda em 1888, ele divulgava o folheto *Nova agricultura e regime*

alimentar do Norte, o qual planejo examinar posteriormente. Em resumo, a falta de diversidade alimentar, com uma dieta baseada principalmente em farinha de mandioca, representava um problema para o desenvolvimento da província. Para fundamentar essa questão alimentar, ele mais uma vez recorre ao patologista francês Charles Jacques Bouchard, autor da obra *Maladies par Ralentissement de la Nutrition* (1885). O trecho que ele seleciona argumenta que as diferentes partes que constituem os alimentos devem obedecer a uma proporção específica, sob o risco de prejudicar a saúde (RODRIGUES, 1889c, p. 405).⁶⁸

Para concluir esta análise que abrange etnologia, clima, bromatologia e lepra, gostaria de apresentar um resumo nas palavras do próprio Nina Rodrigues:

1° A lepra foi introduzida na província do Maranhão com os colonos europeus e com os africanos; e, se pouca os indígenas americanos, manifesta-se, todavia, em todas as espécies de mestiços que resultam no cruzamento destas três raças.

2° Atualmente entretém a lepra na província do Maranhão como causas dominantes:

a) o contágio,

b) a herança da moléstia em natureza

3° As causas predispostas que pelas nossas observações reputamos mais notáveis são:

a) a herança da predisposição da leprosa, ou a verdadeira herança leprosa,

b) má alimentação,

c) as condições de um clima quente e úmido.

4° O caráter endêmico que reveste a lepra em certas localidades da província depende, na nossa opinião, das condições topográficas do terreno que trazem como conseqüências necessárias as condições bromatológicas e meteorológicas acima incriminadas (RODRIGUES, 1889c, p. 409).

A continuação da pesquisa sobre a lepra em Anajatuba e na chamada “zona leprosa” foi publicada no volume sete de 1889 da *Gazeta Médica da Bahia*. Ao examinar essa fonte, é importante notar que o penúltimo capítulo se concentrou na nosologia da lepra. A preocupação

68 Complementa com citação direta de Bouchard: “Para uma parte da matéria proteica seca são necessárias cinco partes de matérias orgânicas ternárias contadas como amido, e Beneke fez ver que o estado mórbido se manifesta quando a proporção em vez de ser 1/5 torna-se ¼ ou 1/6” (BOUCHARD, 1885, apud RODRIGUES, 1889c, p. 408).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

central de Nina Rodrigues era analisar as manifestações da doença por meio das três formas clássicas: lepra anestésica, lepra tuberculosa e lepra mista. Ao investigar essas diferentes formas da lepra e suas relações, ele elaborou um relatório com observações detalhadas sobre como a doença se propagava na região de Anajatuba.

Embora as descrições clínicas e sintomáticas, fruto de uma observação cuidadosa, sejam valiosas em conteúdo para um historiador atento à interpretação do quadro clínico da doença, para este trabalho específico, a exploração desse tema tem pouco impacto. Vale ressaltar que as observações clínicas mencionadas pelo médico maranhense incluem descrições relacionadas à raça e comentários sobre a hereditariedade. No entanto, do meu ponto de vista, essas observações não acrescentam significativamente ao que foi analisado anteriormente, correndo o risco de resultar em repetições desnecessárias.

O momento mais relevante ocorre no final, nas suas conclusões, quando ele arremata: “Não nos parece que as condições especiais de clima e raça tivessem imprimido particularidades no modo da lepra se manifestar e desenvolver no Estado do Maranhão” (RODRIGUES, 1889d, p. 259). Desconfiava, portanto, dos argumentos que o contágio da lepra no Maranhão era predominantemente influenciado pelo clima e pela raça. É oportuno rememorar que Nina Rodrigues conduziu seu estudo *in loco*, tendo em mãos uma bibliografia a respeito da lepra, incluindo casos clínicos do Maranhão, e percebeu imprecisões naquilo que era discutido e pelos critérios que adotava como análise, como no caso das classificações raciais.

No quarto capítulo, uma discussão estrutural para leprosos do Maranhão foi objeto de discussão. Levando em consideração a ideia de isolamento, os leprosos não contavam efetivamente com uma estrutura de saúde para ampará-los, sendo deixados à própria sorte. Essa situação se estendia também à cidade de São Luís, onde o hospital dos lázaros encontrava-se em ruínas e em condições inabitáveis. Havia um desejo de retirar os leprosos da mendicância nas ruas e do espaço público, mas a falta de assistência adequada aos enfermos tornava a situação verdadeiramente dramática.

Não é à toa que a profilaxia da lepra se destaca como uma possível solução no horizonte de pensamentos de Nina Rodrigues. Sua crítica estava relacionada a uma visão de um país ainda atrasado, onde não havia sido implementada uma organização sanitária eficaz, indo além das questões políticas. Além disso, os hospitais necessitavam de

uma reformulação na infraestrutura para se alinharem com os avanços da ciência moderna.

A esperança política de Nina Rodrigues estava alinhada ao próprio contexto político que nascia em 1889, com o golpe que culminou na Proclamação da República. O médico maranhense notava uma desorganização da monarquia em que não havia, embora propagada, a fraternidade entre as províncias. Enquanto regiões ricas como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro eram priorizadas, outras, como o Maranhão, eram negligenciadas. Desse modo, com o fim de um projeto centralizador, ele acreditava que os entes desenvolveriam uma noção mais rebuscada de civilização e de comum interesse patriótico. Quanto a isso, ele sublinhava: “A esperança de que o advento da República, extirpando radicalmente o vício centralizador consiga incutir nos Estados confederados uma noção de patriotismo mais clara e em que os interesses da civilização primem sobre todas as outras sugestões” (RODRIGUES, 1889e, p. 451).

Dado que o processo político ainda estava em sua fase inicial, ou seja, tratava-se de uma visão para o futuro, qual seria a profilaxia recomendada? A ideia da vila de morféticos, tão defendida por Lourenço de Magalhães, era impraticável no contexto maranhense. Sua crença estava na profilaxia hospitalar, por meio do cuidado proporcionado pelo Estado, que ofereceria condições de conforto para os doentes.

Em relação à profilaxia da população, a propaganda educacional seria o método mais eficaz para conter a disseminação da doença, constituindo uma ação relevante em termos de saúde pública. Para tanto, considerando a predisposição hereditária à lepra, a propaganda funcionaria para orientar contra a realização de casamentos entre leprosos. Nina Rodrigues menciona inclusive a necessidade de regulamentar esses casamentos (RODRIGUES, 1889e, p. 452). Por meio do seu referencial bibliográfico internacional, ele cita o importante trabalho do dermatologista francês Demetrius Alexandre Pacha Zambaco, *La Lepre* (1889), no qual recomendava a proibição de casamento entre leprosos ou mesmo entre aqueles que suspeitassem estar contaminados com lepra, cabendo ao médico inspetor a autorização para tal. O Dr. Zambaco, como mostrarei, desempenha um papel relevante na interpretação de Nina Rodrigues em relação à predisposição hereditária, à hereditariedade em si e ao contágio, especialmente no que diz respeito à lepra.

Rapidamente, o Dr. Pacha Zambaco observou por mais de duas décadas a manifestação da lepra no Oriente Médio e nas regiões próximas

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

ao Mediterrâneo. Nascido na atual Turquia, Zambaco publicou por volta de sessenta trabalhos científicos em quase seis décadas de carreira, com atenção especial à lepra. Não por acaso era reconhecido por seus colegas como o primeiro leprologista do Oriente (TEKINER & KARAMANOU, 2020, p. 3).

A hereditariedade era tão significativa para a etiologia da doença, de acordo com o Dr. Zambaco, de modo que “Il est donc inconcevable que la nouvelle école, absorbée exclusivement par les séduisantes théories du jour, biffe témérairement l’hérédité en pathologie, et qu’elle s’efforce à tout expliquer par la contagion” (1908, p. 5). para o médico francês, a hereditariedade desempenhava um papel fundamental na transmissão do estado da doença durante o desenvolvimento do indivíduo, podendo ocorrer de forma direta ou potencial.

Ainda no contexto das profilaxias e em consonância com as ideias de Zambaco, as questões mesológicas são retomadas no encerramento do texto. Em *L’hédédité de la lèpre* (1908, p. 16), ele afirma que condições higiênicas, alimentares ou climáticas podem potencialmente modificar os defeitos inatos. Para ilustrar esse ponto, ele sugere que se observem as mudanças nos leprosos durante as migrações, nas quais essas condições podem desempenhar um papel influente.

Nesta obra, assim como em *La Lepre* (1889), Zambaco aborda a restrição aos casamentos entre indivíduos cuja doença marca a genealogia. Ele argumenta que os casamentos deveriam evitar falhas hereditárias, citando, por exemplo, o método utilizado no Oriente, onde se recusava qualquer relação conjugal com descendentes de leprosos, mesmo que a doença não tenha se manifestado nas últimas gerações (ZAMBACO, 1908, p. 25-26). Ao pensar a fisiologia, o autor acreditava que o sêmen ou óvulo poderiam conter substâncias tóxicas que influenciariam no desenvolvimento de doenças.

Se comparamos as interpretações sobre a hereditariedade da lepra entre Nina Rodrigues e Zambaco, é possível afirmar que o médico francês é muito mais cauteloso em relação ao papel do bacilo, embora não o negue: “Nous sommes donc en droit d’en conclure que, dans la lèpre, l’hérédité ne s’opère pas directement par le bacille. Aurait-elle lieu par ses toxines? Nous serions disposés plutôt à admettre une transmission héréditaire potentielle, énergétique, échappant à nos sens” (ZAMBACO, 1908, p. 29). Nina Rodrigues estava mais alinhado à hereditariedade da lepra pela predisposição. Outro ponto a ser considerado para entender as controvérsias em torno da hereditariedade da lepra é a datação da

obra de Zambaco, que foi publicada dois anos após a morte de Nina Rodrigues. Isso indica que, na época da obra de Zambaco, ainda existiam diversas imprecisões e debates em relação à ideia de contágio versus hereditariedade no contexto da lepra.

É interessante anotar essa circulação de ideias, uma vez que o próprio Zambaco se comunicou com o médico brasileiro José Lourenço de Magalhães, fartamente utilizado por Nina Rodrigues. Zambaco afirmou que Magalhães conduziu um estudo importante em Sergipe e concluiu que a lepra era hereditária. O caso em questão envolve uma cidade na qual não havia registro da lepra. No entanto, um imigrante português com histórico familiar da doença se fixou na cidade e começou a se relacionar com uma senhora casada. A mulher engravidou, e os filhos bastardos desenvolveram a doença sem sequer terem encontrado o verdadeiro pai. Não é à toa que nas conclusões defendeu que a ideia das colônias de leprosos, como propostas por Magalhães, era “au point de vue humanitaire et Scientifique” saída para o combate da doença (ZAMBACO, 1908, p. 80).

O que fazer em termos de profilaxia e higiene, uma vez que a mesologia atua como predisposição? Entre as propostas estariam a drenagem das águas estagnadas na zona leprosa, que, conseqüentemente, corrigiria, para ele, a influência mesológica na região. Isso ocorre porque o dessecamento das águas paradas contribuiria para a modificação da alimentação da população e, por extensão, modificaria sua cultura. Citando o dermatologista francês, Nina Rodrigues concorda que “[...] somos obrigados a admitir em igualdade de circunstâncias, certas condições meteorológicas e telúricas, desconhecidas até hoje, não são estranhas a esta predileção da parte da moléstia” (RODRIGUES, 1889e, p. 453). Ao consultar a obra de Zambaco, a higiene é vista como uma ferramenta para frear a manifestação da lepra. Segundo ele, a Europa teria afastado a enfermidade à medida que priorizou casamentos saudáveis – descendentes de leprosos com não leprosos – e melhorias higiênicas. No final do livro, ao enumerar suas considerações finais, duas preocupações surgem em relação à higiene no combate à lepra:

13° L'hérédité de la lèpre reste muette, lorsque les descendants des lépreux naissent et vivent dans les localités non lépreuses et dans de bonnes conditions hygiéniques; ce qui influe même sur leurs parents lépreux dont la lèpre se ralentit et s'améliore dans ces milieux bienfaisants, exemple les Norvégiens émigrés

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

aux États-Unis d'Amérique et les lépreux du Brésil vivant à Paris.

15° Les causes secondes - nourriture, propreté, vie aisée - jouent un grand rôle dans le développement de la lèpre héréditaire, et cela même dans les localités lépreuses (ZAMBACO, 1908, p. 78).

A relação entre lepra, higiene e ambiente abre espaço para compreender com maior precisão a relação que anteriormente estabeleci entre o caráter telúrico e a ciência oitocentista pré-pastoriana. Mais uma vez, a tese do historiador das ciências Flávio Edler é convocada para localizar o contexto médico da discussão. Em diálogo com este autor, Nina Rodrigues caminhava em meio à discussão da climática-telúrica ao avaliar que o meio ambiente modificava processos fisiológicos e a origem das doenças (EDLER, 2011, p. 28). De fato, Nina Rodrigues está situado no alvorecer das discussões pastorianas, afinal, suas primeiras publicações datam do final da década de 1880. Nina Rodrigues não negava a presença do bacilo de Hansen no contágio. Entretanto, deve-se notar o aspecto contextual dos embates entre diferentes paradigmas que fundamentam a experiência rodriguiana. Embora seja pertinente notar incomensurabilidade⁶⁹ demonstrada por Kuhn no tratamento dos paradigmas científicos, neste caso, ao analisar a trajetória científica de Nina Rodrigues, observa-se que a incomensurabilidade do paradigma pluricausal e do paradigma parasitológico, segundo Edler, não ocorreu no início, mas sim no fim “[...] das disputas que opuseram médicos que se organizaram em torno de práticas sociogonitivas distintas” (EDLER, 2011, p. 39). Talvez por este motivo, Nina Rodrigues explicava a atuação em conjunto da complexa rede de hierarquia do meio e do bacilo⁷⁰.

Seguindo Ludwik Fleck, a experiência de Nina Rodrigues pode ser entendida por meio do argumento da harmonia das ilusões em que

69 Segundo Thomas Kuhn, “A observação e a experiência podem e devem restringir drasticamente a extensão das crenças admissíveis, porque de outro modo não haveria ciência. Mas não podem, por si só, determinar um conjunto específico de semelhantes crenças” (KUHN, 1988, p. 23). Da mesma maneira, é preciso revisitar a interpretação de Kuhn sobre a noção de incomensurabilidade. Para uma discussão mais específica, ver: CONDÉ, 2020, p. 87.

70 A ênfase neste argumento está alinhada com a tese de que a partir da década de 1860, parasitas e miasmas conviviam como explicação para identificar determinadas doenças que se manifestavam de forma particular em lugares específicos (EDLER, 2011, p. 59). Isso não significa que a ideia de parasita seja a mesma que a de bactéria no argumento de Nina Rodrigues, mas sim que a ampliação do escopo do ser “invisível” permitia expandir a lógica para que o bacilo fosse assimilado nessa adaptação da ciência médica na segunda metade do século XIX. Além disso, Nina Rodrigues estava familiarizado, principalmente devido à sua formação na Faculdade de Medicina da Bahia, com a discussão sobre parasitas.

“Cada época tem concepções dominantes, restos das concepções passadas e pré-disposições de concepções futuras, em analogia com todas as formas sociais” (FLECK, 2010, p. 70). O diálogo de um estilo de pensamento com outro faz parte da agenda de reflexão para situar casos como o de Nina Rodrigues. É uma harmonia das ilusões, pois, embora o sistema pressuponha coerência pelos agentes envolvidos, isso não significa que se enquadre em outros estilos de pensamento. A harmonia criada diante da disposição das teses pluricausais encontrava, para ele, coerência tanto para o diálogo com o bacilo quanto para as discussões sobre a predisposição hereditária.

Nesse sentido, o meio e a pré-disposição se encontram coerentemente. A pré-disposição explicava por que determinadas pessoas adoeciam enquanto outras, expostas a mesma doença, continuavam saudáveis. A ideia de pré-disposição engloba uma variedade de situações no aspecto fisiológico ou situacional do indivíduo em relação ao meio, como era o caso da higiene e causas excitantes⁷¹. A geografia médica, portanto, estava no horizonte da identificação e transmissão da doença para Nina Rodrigues. A aceitação desse paradigma sugere o movimento plural das teorias médicas na metade final do Oitocentos, não sendo possível alcançar um consenso no interior da classe médica. Além disso, fortalece o argumento de que a geografia médica constituía uma ferramenta viável no limiar da expansão da bacteriologia, derrubando os argumentos que desqualificavam a sua viabilidade à época pastoriana. Isto é, concordo que a relação do conhecimento médico com a geografia médica “[...] esteve indissolúvelmente ligada à expansão da cultura médica europeia contemporânea para a periferia dos impérios, bem como para as regiões pós-coloniais” (EDLER, 2011, p. 55). Mais do que isso, como aponta o mesmo autor, havia uma jurisdição da autoridade médica, na qual os médicos brasileiros legitimavam suas práticas sociocognitivas como autoridades de um saber localizado nos trópicos. Motivo pelo qual não é possível traçar uma separação completa entre a climatologia médica e parasitologia.⁷² Com ou sem consenso do agente microscópico, no final do século XIX, o clima contextualizava no Brasil um privilégio analítico para o estudo etiológico, especialmente nos termos da pré-disposição.

71 As causas excitantes eram efeitos de situações como o frio, a pressão atmosférica, o calor, entre outros, que, quando combinados com determinados estados do indivíduo, poderiam desencadear doenças. Edler exemplifica que: “[...] uma pessoa ‘cansada e suando’, sendo exposta ao ‘frio ou a uma corrente de ar’ contrairia a pleurisia” (EDLER, 2011, p. 45).

72 Flávio Edler explica com mais vagar esta relação no capítulo 4 de sua tese de doutorado (2011).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

O ambiente abria margem, sobretudo em países colonizados como o Brasil, para que a higiene fosse tomada de um ponto de vista profilático, à medida que se constatava o modo de vida das pessoas. Assim, pode-se atribuir à análise de Nina Rodrigues o seguinte pensamento: “De fato, a prevalência das explicações demográficas, no estudo da causalidade das enfermidades, correspondeu a um maior consenso dos higienistas em torno das teses infeccionistas, em detrimento dos que defendiam uma teoria contagiosa, *stricto sensu*” (EDLER, 2011, p. 65). Como ficou evidenciado ao longo de sua trajetória, Nina Rodrigues adotou a higiene como pressuposto para analisar a propagação de doenças e a formação das pessoas. No contexto brasileiro do século XIX, “[...] a higiene forneceu a sintaxe que permitiria apreender e pensar, em termos científicos, os inúmeros conflitos étnicos, políticos e sociais ligados à colonização dos trópicos” (EDLER, 2011, p. 101). Desse modo, a interpretação *stricto sensu* da contagiosidade da lepra não era exclusiva em sua abordagem, como evidenciado pelo contínuo diálogo com o Dr. Zambaco e seu estudo sobre a lepra.

A geografia médica desempenhava um papel importante na perspectiva do médico maranhense, em conjunto com outras práticas sociocognitivas da medicina. A estatística médica, por exemplo, na fundamentação de suas análises relacionadas entre a doença e o ambiente. Não por acaso, esse caminho o levaria a uma de suas principais atuações no campo da medicina do século XIX, que discutiremos mais adiante: a antropometria. Contudo, como evidenciei anteriormente no caso da lepra, a análise estatística acompanhava o estudo clínico de observação.

Nina Rodrigues concluiu este extenso artigo sobre a lepra no Maranhão, mais uma vez, lembrando a transição da Monarquia para a República. Para ele, era responsabilidade dos novos líderes do país ter um olhar mais atento para o estado de higiene e as doenças que afetavam o território nacional. Era necessário “[...] rejeitar o diploma de insalubridade que, não sem fundamento, lhe vai sendo conferido” (RODRIGUES, 1889e, p. 455).

1.5 Uma breve análise civilizacional a partir do consumo de farinha de mandioca

Ainda em 1888, outras publicações surgiram na *Gazeta Médica da Bahia*, *Pacotilha* ou *Brazil Médico*. Naquele ano, em decorrência da sua tese,

Nina Rodrigues publicou na *Gazeta Médica da Bahia* o texto intitulado “Miopatia atrófica progressista. No mesmo periódico científico escreveu outro texto a respeito de “Neuropatologia: um caso de surdez verbal com parafasia”. No *Brazil Médico*, ele discutiu um trabalho do médico J. Corrêa de Bittencourt, intitulado “Dos estados patológicos do organismo e suas manifestações oculares”, no qual fez apontamentos relacionados ao Beribéri. No periódico *Pacotilha*, o médico maranhense publicou outro texto que deseja examinar mais detalhadamente, que trata da “Nova agricultura e regime alimentar do Norte”. Este texto, inclusive, antecede sua tese e seu estudo sobre a lepra no Maranhão. É um texto breve, publicado em intervalos irregulares entre os dias 5 de junho e 9 de julho de 1888. A intenção não é aprofundar a discussão sobre Nina Rodrigues e a farinha de mandioca como hábito alimentar no Maranhão, mas sim revelar suas preocupações temáticas em termos de trajetória acadêmica e social.

Publicado algumas semanas após a abolição formal da escravidão, o artigo de Nina Rodrigues tem como ponto de partida esse marco histórico. Segundo ele, a reforma fruto da abolição da escravidão no Império representava uma oportunidade para revisar outros erros que haviam sido aceitos pela sociedade ao longo de séculos (RODRIGUES, 1888c, p. 3). Nessa reflexão, o caráter reformista da fundação de uma nova nação, acolhida pelo Estado, poderia alterar a forma de vida da população. Mais do que apenas a discussão sobre alimentação, havia uma nova visão de um país que se preocupava com o bem-estar de seus habitantes. A abolição da escravidão era vista como um ponto de viragem na sociedade, abrindo espaço para discutir uma mudança alimentar voltada para a saúde. O principal vilão na questão da alimentação era a farinha de mandioca, cujo valor nutricional se acreditava ser nulo, cabendo à ciência comprovar seus malefícios.

Na sua análise, o valor nutritivo dos alimentos respeitava dois princípios fundamentais: os albuminoides (albumina animal ou vegetal, glúten, fibrina, etc.), e os hidrocarbonetos (amido, glicose, gordura, entre outros). Segundo essa perspectiva, um organismo adulto precisaria consumir regularmente leite, ovos, farinha de trigo e alimentos cujo valor nutricional contribuísse de forma proporcional para a manutenção adequada do organismo. A farinha de mandioca, de acordo com a sua análise, era considerada uma opção alimentar de baixo valor nutricional, principalmente devido ao processo pelo qual a mandioca passava, que

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

reduzia seus componentes nutritivos⁷³. A ligação da farinha de mandioca com a cultura maranhense tornava difícil a sua substituição, como enfatizado por Nina Rodrigues: “No Norte as mães convencidas de que a farinha de mandioca é substância suculenta, costumam alimentar quase exclusivamente com ela os filhos. E quantas vezes não os alimentam só com a farinha!” (RODRIGUES, 1888e, p. 2). Ele ironizava o fato de que seria necessário consumir nove quilogramas e meio de farinha de mandioca para que ela pudesse ter um verdadeiro valor nutricional.

Seu argumento expressa a dificuldade de persuadir toda uma população a mudar seus hábitos alimentares. De modo geral, ele resalta que a falta de atenção ao valor nutricional da farinha de mandioca era uma questão urgente que abordava desde a fome crônica até mesmo questões políticas relacionadas ao povoamento do território nacional:

Pois bem, como a fome crônica, a alimentação insuficiente pela farinha de mandioca cria uma iminência mórbida verificada a todos os momentos pela clínica; como a fome crônica, ela concorre para dificultar o nosso desenvolvimento orgânico, abater o nosso vigor físico, entibiar a nossa energia moral, anular o trabalho muscular e provavelmente como a fome, a farinha de mandioca concorre ainda para dizimar a nossa população, restringir-nos à natalidade, despovoando os nossos territórios (RODRIGUES, 1888f, p. 3).

Sua tese argumenta que o consumo de farinha de mandioca provavelmente impede o crescimento demográfico. As constantes flutuações nas taxas de mortalidade e natalidade, segundo ele, dificultavam a construção de uma sociedade focada no progresso social. Além da preocupação com a diminuição da população, a saúde física, moral e intelectual das pessoas dependentes desse alimento também estava comprometida. Nina Rodrigues questionava por que os brasileiros do Norte eram frequentemente caracterizados como pessoas marcadas pelo “[...] abatimento moral, falta de energia, entorpecimento intelectual

⁷³ Com base em quadros analíticos de alimentos, como pão e carne, Nina Rodrigues tenta cientificamente demonstrar aos leitores os prejuízos do consumo exclusivo de farinha de mandioca. Ele conclui, com base em sua bibliografia, que: “Se agora aproximarmos estes quadros do seguinte que extratamos de um quadro analítico confeccionado pelo sr. Professor Dujardin Beaumetz, com as análises de Payen, Baussingault e outros, chegaremos forçosamente à conclusão de que em relação aos princípios albuminoides não há paralelo possível entre a variedade de mandioca mais rica e qualquer dos cereais nele consignados e que mesmo se verifica ainda muitas delas com os princípios hidrocarbonados” (RODRIGUES, 1888d, p. 3).

e indolência clássica” (RODRIGUES, 1888g, p. 3). A resolução desses “problemas”, que Nina Rodrigues não endossava, envolvia a revisão das práticas alimentares. Qual seria, portanto, a solução para corrigir a deficiência alimentar dos maranhenses e contribuir para a construção de uma província mais forte, moralmente saudável e capaz de possuir maior força de trabalho e povoamento do território? Primeiro, era reconhecer que o trabalho escravizado não existia mais, o que implicaria uma nova organização do trabalho e, conseqüentemente, a produção de diferentes tipos de alimentos. Do ponto de vista de Nina Rodrigues, essa era uma oportunidade para remodelar a agricultura maranhense, dando ênfase ao cultivo do trigo como alimento fundamental. Apesar das condições climáticas menos favoráveis em comparação com a região sul do país, alguns defensores da cultura do trigo aclamavam a possibilidade de seu cultivo em certas áreas do norte/nordeste, como em Pernambuco. No entanto, a solução principal envolveria três ações: o fornecimento de farinha de mandioca e farinha de feijão, privilegiando o aperfeiçoamento desses alimentos para condições otimizadas em termos nutricionais; substituir diversos preparados de milho; e, por fim, a substituição pela farinha de trigo (RODRIGUES, 1888h, p. 2). Para Nina Rodrigues, o problema estaria remediado com a adoção do terceiro ponto.

Ademais, era na adoção da higiene como medida que se poderia retirar o “atraso” de determinados povos para encaminhá-los rumo à civilização. E, encerra: “É, particularmente a ti, oh! Maranhão, oxalá te possas orgulhar tanto no futuro de ter sido um dia a Irlanda Brasileira, quanto se tem valido de humilhações o teres pretendido no passado o título glorioso de Atenas” (RODRIGUES, 1988g, p. 2).

A ideia de considerar o Maranhão como uma Atenas não é aleatória nem mera retórica. Segundo a tese de José Borralho (2009), desde a época do Império, uma parcela da sociedade de São Luís se autodenominava como parte da herança grega, atribuindo ao Maranhão o *status* de Atenas Brasileira. Conforme demonstrado pelo historiador, o discurso mítico em torno dessa Atenas brasileira apresenta suas próprias características distintivas e persiste ao longo do tempo, revelando uma identidade não apenas de São Luís, mas do estado como um todo. Sem a intenção de esgotar o assunto, é recomendável consultar a tese de Borralho, que certamente detalha essa relação mencionada por Nina Rodrigues e explora seu desenvolvimento ao longo do século XX.

A recepção do texto gerou diferentes reações. Uma delas, como conta Filipe Monteiro (2016, p. 27), embora tenha agradecido à Junta de

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Higiene pela recepção, por outro lado, foi a ridicularizado por colegas e apelidado de “Dr. Farinha Seca”.

Ademais, este texto sobre a farinha de mandioca não se limita às conclusões nutricionais dos alimentos. Seu pano de fundo é o desenvolvimento da província maranhense e aspectos que envolvem o próprio Brasil, como povoamento e força de trabalho. Portanto, há um caráter marcadamente reformista em sua escrita, inserido em um contexto de reavaliação do Brasil pós-Império. A insuficiência alimentar era um problema regional/nacional que poderia explicar certos atrasos em relação a regiões onde a nutrição era um fator determinante para o desenvolvimento de uma população ou etnia mais robusta.

1.6 Antropologia patológica: Os mestiços brasileiros e a morfologia

Quero encerrar este capítulo com uma última publicação de Nina Rodrigues, relativa ao ano de 1889, que está conectada à temática do próximo capítulo. Trata-se de um texto intitulado “Antropologia patológica: Os mestiços brasileiros”, publicado na *Gazeta Médica da Bahia*. Este breve texto marca o início do período em que Nina Rodrigues assumiu o cargo de Professor de Clínica Médica na Faculdade de Medicina da Bahia. É, provavelmente, a primeira publicação do médico maranhense dedicada à discussão sobre raça.

A escolha desta fonte está relacionada ao texto “Contribuição para o estudo da lepra na província do Maranhão”, especialmente no que diz respeito à discussão sobre o papel das raças e das patologias. O agora professor de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) acompanhou, ao longo de seus anos como estudante de medicina, diversos trabalhos que abordavam a relação entre raça e patologia. Isso incluiu o trabalho do Dr. Erico Coelho sobre a raça negra e o puerpério, bem como, como mencionado em seu estudo sobre a lepra, o trabalho de Jansen Ferreira sobre o “parto e suas consequências na espécie negra”. Para esses autores, era evidente a tese de que as reações patológicas variavam de acordo com o tipo racial presente. O interesse em classificar e compreender os efeitos das reações patológicas era urgente em um país onde a população era caracterizada por uma mistura racial sem controle. É apropriado, nesse contexto, utilizar a palavra “descontrolada”, porque era assim que médicos e cientistas pensavam ao abordar a relação entre raça e doença.

Nina Rodrigues justificava a dificuldade em realizar estudos desse tipo porque, na perspectiva dos efeitos das misturas raciais, a população brasileira ainda estava em processo de formação. Não existia um tipo racial nacional único, nem mesmo um tipo mestiço que pudesse servir como base para um estudo mais específico sobre uma “raça brasileira”. Portanto, qualquer estudo que visasse avaliar os efeitos das patologias na população brasileira precisaria levar em consideração suas particularidades antropológicas.

O descontrolado cruzamento racial que resultou em uma profunda miscigenação na população brasileira encorajou diferentes previsões sobre o futuro antropológico brasileiro. Embora muitas teses, otimistas e pessimistas, circulassem a respeito do resultado final dessa experiência, havia uma preocupação imediata com as raças no país. Esse diagnóstico estava no horizonte das preocupações de Nina Rodrigues: “Os tipos mestiços de hoje talvez desapareçam amanhã, passando ainda por diversas formas de transição para chegar a um produto final uniforme, e é certamente pouco razoável pretender identificar todos esses estágios da evolução etnográfica” (RODRIGUES, 1889b, p. 402). O mestiço deveria ser observado em seu contexto atual, considerando a singularidade de seu processo de mestiçagem, sem a expectativa de identificar todas as possíveis “fases” futuras de desenvolvimento. Esse argumento ganha importância, já que a falta dessa observação foi uma das principais críticas ao trabalho de Jansen Ferreira.

Ao não considerar a individualização do produto racial, especialmente no contexto do cruzamento, a análise de Ferreira foi encarada como descuidada por Nina Rodrigues. A falta de critérios adequados nas diferenciações raciais levou Ferreira a classificar erroneamente mestiços como negros “verdadeiros”⁷⁴. Por essa razão, para Nina Rodrigues, a distinção entre as raças desempenhava um papel relevante na análise de indivíduos e da nação como um todo. Para esclarecer ainda mais, sua tese discordava de classificações simplistas que dividiam a população brasileira em brancos, pardos e pretos.

Além disso, quando se referia aos mestiços, a mistura racial geralmente era considerada apenas entre negros e brancos, com pouca atenção à contribuição indígena. Para ele, era necessário repensar o uso dessas classificações tanto em ambientes hospitalares quanto em clínicas médicas e faculdades. A premissa fundamental era que “[...] os

⁷⁴ Para evitar repetições, a discussão envolvendo o Dr. Ferreira e a questão racial pertencem ao item “1.4. Em busca da etnologia patológica: Lepra, medicina e raça em Nina Rodrigues”.

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

caracteres patológicos das três raças não se transmitirão com intensidade proporcional aos seus mestiços” (RODRIGUES, 1889b, p. 405).

A questão apresentada por Nina Rodrigues é a seguinte: os médicos devem considerar que a fusão das três raças brasileiras não gera um indivíduo com características distintas e, portanto, devem avaliar ignorando essa questão; ou, por outro lado, devem reconhecer a existência de características próprias em cada ser humano resultante dessa fusão e a classe médica deve enfrentar essa discussão. Não havia uma solução fácil, pois o impacto da miscigenação nas patologias poderia ser visto como um assunto a cargo dos antropólogos e ignorado pelos médicos, ou poderia ser uma preocupação legítima dentro da própria medicina.

E qual seria a maneira adequada de realizar esse exame com base em dados científicos? Qual deveria ser o procedimento metodológico, dado que a mistura racial se aprofunda entre as diferentes categorias de mestiços e as raças “puras/mães”? Para tentar rastrear os resultados dos constantes cruzamentos raciais, ele acreditava que era necessário examinar as características morfológicas. Apesar das variações individuais, a morfologia poderia ser analisada e usada como base para uma classificação que ajudasse a compreender melhor os diferentes tipos de mestiços. Além disso:

Tomando de fato para tipos diferentes grupos ou classes os mestiços de primeiro sangue de duas das raças puras, é possível criar, com o auxílio dos caracteres morfológicos, um certo número de divisões porque se possam distribuir com uma aproximação suficiente todos os mestiços brasileiros. Cada classe compreenderá assim além dos mestiços de primeiro sangue, todos os mestiços que dela aproximarem mais do que de qualquer outra a soma dos caracteres antropológicos (RODRIGUES, 1889b, p. 407).

Neste momento, Nina Rodrigues retoma a classificação dos tipos em: branco, caboclo, mulato, cafuzo e negro, que foi tratada no texto-fonte “Contribuição para o estudo da lepra na província do Maranhão”, analisado anteriormente por esta pesquisa. Embora recupere parte das conclusões daquela pesquisa, acrescenta outras informações para melhor compreender seu pensamento em relação à tríade: população, raça e morfologia. É necessário revisitar essa classificação, evitando repetições, a fim de identificar novas interpretações que emergem ao aprofundar sua discussão.

Em relação à raça branca, como mencionado, representa o grupo dos descendentes de europeus ou daqueles mestiços que, por meio do cruzamento com o branco, conseguiram, como afirma, retornar à classificação de raça branca “pura”. Essa definição também se aplica aos negros, referindo-se aos indivíduos que, ao longo das gerações, retornariam à raça negra “pura”. Vale ressaltar o comentário do médico maranhense quando ele diz que parte desse retorno à raça branca se deve ao preconceito em relação à cor, principalmente nos casamentos. Dessa forma, ao abordar o tipo negro, ele afirma que “[...] somente são eles a vítima principal do preconceito seletor” (RODRIGUES, 1889b, p. 498). Ele compreende, portanto, o papel do racismo tanto em relação aos negros quanto aos brancos, observando que, no caso dos negros, mesmo retornando à sua versão “pura”, como ele a denomina, ainda são alvo do preconceito devido à cor de sua pele em casamentos.

Por sua vez, ele retoma o grupo dos mulatos, que considera o mais estudado na população brasileira. Ele novamente menciona a subdivisão entre os mulatos de primeiro sangue - aqueles casos, considerados raros, em que cruzam entre si -, os que retornam à classificação de brancos e aqueles que retornam à classificação de negros.

A complexidade de sua taxonomia humana fica evidente quando ele menciona os caboclos/mamelucos. Isso ocorre porque, além do cruzamento entre brancos e nativos, é necessário considerar o cruzamento entre mulatos claros e nativos. A ausência dessa classificação tornava difícil a distinção do mameluco genuíno. Outra conclusão diz respeito ao futuro do caboclo. Nina Rodrigues acredita que esse grupo desaparecerá no futuro, tanto devido à escassez de elementos nativos quanto por questões morais e sociais. Ele considera que esse grupo é inferior ao mulato, pelo menos na região norte, e incapaz de se adaptar à civilização europeia que estava chegando ao Brasil, especialmente em termos antropológicos.

Em seu turno, a mistura entre o negro e o nativo, denominada cafuzo, também é objeto de classificação. Nina Rodrigues discorda, por exemplo, daqueles que atribuem a nomenclatura de “mulato escuro” a essa mistura. Ele recorre aos trabalhos de Johann Spix e Carl Martius para argumentar que o grupo deve ser denominado cafuzo, sendo um tipo de mestiço raro em comparação com outros. As hipóteses para explicar a raridade dos cafuzos são bastante intrigantes. Nina Rodrigues especula que o nativo poderia ter desenvolvido certo repúdio ao cruzamento

Um maranhense intérprete da miscigenação: Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

com o negro. Além disso, embora considere a carência de evidências, ele pondera que pode haver um problema relacionado à fecundidade.

Por fim, ele critica a denominação de “pardos” referente ao tipo de mestiço caracterizado pela mistura de sangue branco, negro e nativo, mas que não pertence ao grupo de mestiços de primeiro sangue. Embora discorde, Nina Rodrigues, ao contrário do caboclo, menciona que esse grupo poderia constituir o tipo futuro do brasileiro. Porém, ele acredita que não existe a possibilidade de uma homogeneidade na identidade mestiça da população, especialmente porque há predomínio de grupos raciais sobre outros. Ele cita, como argumento, o fim do tráfico negreiro e, conseqüentemente, a interrupção da entrada no país do tipo negro “puro”. Segundo ele, isso teria influência na dinâmica étnica, já que a mistura com esse tipo racial seria diluída. A mesma lógica foi aplicada ao cruzamento entre brancos e nativos, cuja restrição da imigração portuguesa era observada no Norte, enquanto ainda ocorria em outras províncias.

Mariza Corrêa, cuja obra sobre a escola de Nina Rodrigues é uma referência para esta pesquisa, menciona que a suposta simplicidade das classificações empregadas pelo médico do século XIX tem raízes na necessidade de organizar a diversidade étnica observada na população brasileira, preservando suas diferenças internas. Isso mais tarde respaldaria o argumento em favor da prescrição desigual do código penal (CORRÊA, 2013, p. 130).

O diagnóstico do mosaico racial afeta diretamente o Maranhão. Segundo a taxonomia proposta por Nina Rodrigues, a província maranhense seria completamente mestiça e, nas palavras do autor, “rigorosamente brasileira” (RODRIGUES, 1889b, p. 501), por excelência. A tendência era que os cruzamentos raciais fossem aprofundados de tal modo que, em algum momento, culminaria em um tipo de “mestiço médio”, cujos caracteres antropológicos ainda estariam indefinidos. A consequência disso seria, devido ao cruzamento em todas as direções, a dificuldade em discernir os aspectos distintos das três raças em sua composição. No contexto do Brasil como um todo, o diagnóstico não era o mesmo, pois era necessário analisar caso a caso a história da composição e dos cruzamentos raciais empregados.

O último parágrafo do texto revela o caminho que será seguido doravante para decifrar essa corrente mestiça em formação, sua morfologia e todos os critérios de sua proposta taxonômica para os indivíduos: “Teremos por modelo na caracterização dos grupos mestiços

as instruções antropológicas de Broca” (RODRIGUES, 1889b, p. 503).

O francês Paul Broca era médico e professor de patologia cirúrgica na Universidade de Paris. Ele fundou a Sociedade Antropológica de Paris em 1859 e, na década de 1870, a Escola de Antropologia. Uma das suas principais características que despertam interesse entre os pesquisadores está em seu estudo dos cérebros humanos. Broca procurou estudar crânios e cérebros, desenvolvendo equipamentos, como o cefalógrafo e o craniógrafo, que auxiliaram na medição, pesagem e identificação de lesões. Ele foi responsável pela medição e pesagem de centenas de cérebros e crânios coletados em diferentes partes do mundo. Conforme mencionado por Mariza Corrêa, “Seu prestígio científico sem dúvida foi um dos responsáveis pela difusão da importância atribuída ao peso e ao tamanho do cérebro das pessoas do sexo feminino e das raças não brancas como critério definidor de sua incapacidade intelectual [...]” (CORRÊA, 2013, p. 69).

Antes de Broca, o interesse pelos crânios humanos não era novidade. O cientista estadunidense Samuel Morton se notabilizou pelo estudo de crânios indígenas americanos e acumulou considerável prestígio científico pelo seu esforço e coleta de dados. Em “A falsa medida do homem”, Stephen Jay Gould⁷⁵ comenta que:

Morton não juntou crânios movido pelo interesse abstrato do diletante, nem tampouco pelo empenho taxonômico em obter a representação mais completa possível. O que lhe importava era comprovar uma hipótese: a de que uma hierarquia racial poderia ser estabelecida objetivamente através das características físicas do cérebro, particularmente no que se refere ao seu tamanho (GOULD, 2014, p. 40).

75 A obra de Stephen Jay Gould navega facilmente pelos estudos sobre o determinismo racial do século XIX. Nesse trabalho, Gould busca destacar como as ciências, principalmente as da era Oitocentista, se baseavam no racismo contextual para validar as hierarquizações raciais. Ele procura, então, entender como o racismo se manifesta em diferentes contextos históricos através das ciências. Embora o autor reconheça o impacto da cultura e da sociedade na formação das teorias científicas, chegando a ver as ciências como um fenômeno social, ele não deixa de julgar a atividade científica dos deterministas como se estivessem inerentemente predispostos ao erro. O excesso de referência a “ciências”, entre aspas, acaba por hierarquizar a atividade científica, mas, ao mesmo tempo, o autor demonstra como essas ciências dominavam a concepção científica de sua época. Embora seja uma bibliografia importante e informativa, isso abre espaço para a adoção de uma divisão entre “Ciência verdadeira *versus* Ciência falsa”, o que pode ser perigoso. Gould chega a afirmar, às vezes com surpresa, que figuras como Louis Agassiz ou o psicólogo Stanley Hall não eram loucos, mas, na verdade, eram intelectuais importantes em suas respectivas áreas. Essa afirmação busca explicar como o racismo podia influenciar os discursos científicos.

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Medir o tamanho de órgãos, cérebros e crânios eram referências materiais para diagnosticar possíveis anomalias. O século XIX, com seu enfoque em medição e estatística, conquistou uma parcela de médicos, físicos, psiquiatras e antropólogos, gerando uma demanda por diagnóstico das diferenças e hierarquização das populações. O conhecimento médico atuava como um guia para identificar as diferentes lesões do corpo que poderiam indicar desvios das normas ou dos padrões estabelecidos como “normais”. Inspirados por essa abordagem médica, que buscava encontrar disfunções nos órgãos, o cérebro e o crânio ganharam destaque como meios de compreender o comportamento humano.

Sob essa perspectiva, a morfologia era vista como um meio de comprovar anomalias e os processos de diferenciação racial. Não é surpreendente que as medidas tenham sido buscadas como uma forma de confirmar as desigualdades raciais. Portanto, estaremos atentos, a partir do próximo capítulo, ao que Nina Rodrigues chamou de “antropologia de Broca”, bem como a outras referências que embasaram seu ponto de vista em sua produção intelectual.

CAPÍTULO 2

Atuação profissional na Faculdade de Medicina da Bahia e produção intelectual

2.1. Trabalhos apresentados no 3º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia

O ano de 1889 é fundamental para o Brasil e para Nina Rodrigues. Para o primeiro, a importância está na mudança de regime político, quando é inaugurada a República. Para o segundo, é o momento em que ocupa a posição de adjunto na cadeira de Clínica Médica.⁷⁶ Não se sabe, ao menos na bibliografia consultada e na busca pelas fontes, o destino da tese produzida para ser aprovada na cadeira – se é que houve. Isso se deve ao fato de que, em 1905, ocorreu um incêndio na Faculdade de Medicina da Bahia que teria comprometido parte do material arquivado, incluindo a referida tese. Consultando os periódicos da época, mais especificamente o jornal baiano *Correio do Brasil*, há algumas pistas. Intitulado de “Horrorosa desgraça!”, anunciava: “Às 8 ½ horas da noite, por comunicação feita pelo sr. Coriolano Florence chegou ao conhecimento dos acadêmicos Augusto Pires Caldas, Antonio Lapa, Augusto Cajaty, Elpidio dos Santos que estava sendo devorada pelas chamas a Faculdade de Medicina” (*CORREIO DO BRASIL*, 1905, p. 2). O incêndio que durou cerca de sete horas antes de ser controlado comprometeu “[...] os gabinetes de anatomia patológica e bacteriologia, e os de química salvando-se destes alguns objetos” (*CORREIO DO BRASIL*, 1905, p. 2). O falecido médico Antonio Carlos Nogueira Britto, que escreveu sobre a medicina baiana nos séculos XIX e XX, comenta que o gabinete de medicina legal dirigido por Nina Rodrigues, equipado com modernos equipamentos de psicologia experimental, foi destruído.

Em que pese o lamento pela perda do material, ainda assim, existe uma quantidade de trabalhos e publicações que foram eternizados na década de 1890 e que podem ser acessados pelo historiador mesmo

76 Foi transferido em 1891, devido à reforma do ensino médico, que coincidiu com a promulgação da nova Constituição Federal, para a cadeira de Medicina Pública, na qual lecionou na disciplina de Medicina Legal.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

mais de cem anos depois. É justamente nesta década que pretendo me concentrar na continuação da pesquisa para discutir as desigualdades raciais e as ciências na perspectiva de Nina Rodrigues. Além da produção intelectual em livros, continuarei acompanhando suas publicações em periódicos impressos, principalmente na *Gazeta Médica da Bahia*, quando, em 1890, assumiu o cargo de redator-gerente. Ao observar os anuários da revista, sua gestão parece ter se estendido até o ano XXV, em 1893, quando consta que o Dr. Braz do Amaral assumiu como novo diretor-gerente. Da mesma forma, sua influência se estendeu por meio de suas pesquisas em outros periódicos especializados, especialmente o *Brazil Médico*. Reforço a importância desta pesquisa em aprofundar a compreensão do pensamento de Nina Rodrigues por meio da exploração de fontes que geralmente têm pouco apelo acadêmico. Além disso, buscarei estabelecer um diálogo com a bibliografia mais recente e atualizada.

Sua atuação profissional continuou diversificada em termos de temática. No início da década de 1890, encontram-se publicados textos na *Gazeta Médica da Bahia* sobre diferentes epidemias, como a abasia coreiforme no norte do Brasil, a epidemia de Influenza na Bahia, o beribéri e as polineurites, e as nevrites crônicas na Bahia. Estes trabalhos foram apresentados em relação ao 3º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, que abordarei a seguir. Seu primeiro livro, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, foi publicado apenas em 1894.

Os impressos periódicos especializados não eram a única forma que Nina Rodrigues utilizava para sua projeção nacional. A participação em congressos na área, como destaca Marcos Chor Maio (1995, p. 230), ampliava a sociabilidade médica para além dos órgãos oficiais e conectava médicos e cientistas em diferentes cantos do país. Não à toa, Nina Rodrigues participou do 3º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, ocorrido em Salvador, em 1890.⁷⁷

No que diz respeito ao congresso, o trabalho de Joelma da Silva (2015, p. 72) mapeou a participação de Nina Rodrigues na condição de tesoureiro no evento, que também contou com os médicos Silva Lima (presidente) e Manuel Vitorino Pereira (Secretário Geral). O evento, que teve menos inscritos em comparação com seus antecessores, não desmotivou Nina Rodrigues. O jovem médico, recém-empossado na cadeira de Clínica Médica, apresentou três dos vinte e cinco trabalhos inscritos, que foram divididos em seis sessões temáticas:

⁷⁷ As edições anteriores do Congresso, de 1888 e 1889, ocorreram no Rio de Janeiro.

- 1- Medicina, Patologia, Clínica Interna, Neuropatologia, Psiquiatria e Pediatria (seis inscritos).
- 2- Cirurgia Geral: operações e cirurgia de adultos e da infância (dois inscritos).
- 3- Cirurgia Especial: oftalmologia, obstetrícia, ginecologia e laringologia (quatro inscritos).
- 4- Medicina Legal, Higiene e Geografia Médica e Ética Profissional (sete inscritos).
- 5- Farmacologia, História Natural, matéria médica e terapêutica (cinco inscritos).
- 6- Dermatologia e Sifilografia (um inscrito) (2015, p. 97).

Com base nessa descrição e considerando a trajetória do jovem médico, é plausível o seu interesse temático nas sessões 1, 4 e 6.

No entanto, discordo de Joelma da Silva (2015, p. 99) quando afirma que o interesse de Nina Rodrigues nessas temáticas estava relacionado ao tratamento de uma autoimagem e preocupação curricular, e que, por essa razão, publicou em temas como doenças contagiosas que eram assuntos populares no debate médico. Tais estudos seriam, para esta autora, muito mais uma estratégia socioprofissional do que um interesse concreto nesses estudos. Embora questões de fixação profissional estejam sempre nos horizontes dos recém-formados, sobretudo de um jovem médico que teve uma ascensão relativamente rápida na Faculdade de Medicina da Bahia, a discussão não pode ser resumida aos desejos profissionais. A publicação na sessão de Neuropatologia, por exemplo, está conectada à sua tese médica, bem como o interesse na lepra antecede a sua formação como médico e clínico.

Os três trabalhos apresentados no 3º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia foram: “A abasia choreiforme epidêmica no Norte do Brasil” (1891a), “A epidemia de influenza na Bahia” (1891b) e “A lepra na Bahia: a propósito da distribuição geographica da moléstia no Norte do Brasil” (1891c).

De maneira bem sucinta, “A epidemia de influenza na Bahia” buscou mapear a chegada da doença na Bahia e suas controvérsias em torno da classe médica. A descrição do quadro clínico e a análise de pacientes

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

fundamentam suas explicações sobre a moléstia. O único trecho em que Nina Rodrigues chama atenção ao quadro etnológico é quando diz que: “A moléstia não respeitou idade, sexo, nem raças, manifestando-se com intensidade sensivelmente igual em velhos, e crianças, em indivíduos de ambos os sexos e em representantes de todas as raças que constituem a nossa população” (RODRIGUES, 1891b, p. 556). Em outras palavras, a *influenza* não foi caracterizada na sua classificação racial.

O outro trabalho comunicado, “A lepra na Bahia: a propósito da distribuição geographica da moléstia no Norte do Brazil”, versa sobre um tema conhecido do médico maranhense. Assim como no Maranhão, um dos argumentos principais era o de que a lepra não era tão frequente como se imaginava. A respeito da distribuição geográfica da lepra no norte e nordeste, classificou o Pará como o maior foco de lepra nas regiões. Logo após, o Maranhão foi considerado uma zona leprosa de caráter endêmico próximo ao litoral. Na Bahia e em Pernambuco, a lepra seria encontrada em casos isolados ou familiares. Por fim, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí, a lepra era rara, aparecendo apenas em casos isolados (RODRIGUES, 1991c, p. 348).

Suas conclusões embasam um aspecto interessante do seu perfil profissional: o caráter investigativo. Nina Rodrigues era um curioso e um investigador de primeira estante. Basta dizer que não hesitava em buscar documentos ou entrevistar pessoas quando estava imerso em alguma pesquisa. Isso aconteceu quando ele fez o diagnóstico da lepra na Bahia, ao procurar dados no hospital dos lázaros. A partir dessa investigação, ele elaborou conclusões de que muitos dos considerados leprosos eram, na verdade, portadores de outras doenças dermatológicas que, à época, eram desconhecidas pela medicina.

Cronologicamente, eles abrangem o período de 1787 até 1890, que marca o ano da triagem. No que diz respeito ao gênero, constam 706 homens e 615 mulheres. Em relação à raça, seguindo a conhecida classificação etnológica, descrevem-se 453 africanos, 184 negros brasileiros, 331 brancos, 296 pardos ou mulatos, 41 caboclos ou mamelucos e 95 sem designação. A análise estatística permite chegar a várias conclusões, entre elas a de que a ausência dos indígenas poderia indicar uma maior resistência à doença por parte desse grupo. Em um estudo anterior, Nina Rodrigues chegou a sugerir que os mestiços dos indígenas poderiam ter herdado essa resistência. No entanto, com base nessa nova observação, ele rejeita essa hipótese (RODRIGUES, 1891c, p. 350). Além disso, em suas conclusões, ele afirma que a lepra tende a

diminuir na Bahia com o fim do tráfico de africanos e com os “avanços da civilização” - embora ele não explique quais são esses avanços.

Dos três trabalhos apresentados no 3º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia e publicados na *Gazeta Médica da Bahia*, desejo analisar com mais vagar o texto intitulado “A abasia choreiforme epidêmica no Norte do Brasil”. Inicialmente, pretendo estabelecer um diálogo com um estudo publicado por Bruno de Oliveira Mastrantonio⁷⁸, Doutor em Medicina Preventiva pela Universidade de São Paulo, que se intitula “‘Uma moléstia singular’: a epidemia de abasia coreiforme em Salvador sob a perspectiva do contágio por imitação (1882-1890)”.

Esta publicação de Nina Rodrigues tem sua importância por ser o primeiro trabalho que se aventurou a explorar o tema das multidões. O interesse pelo tema, obviamente, está igualmente relacionado à questão nervosa, que foi o objeto de sua formação como médico. Além da abasia coreiforme, Nina procurou compreender outros eventos relacionados às multidões, como a presença mítica de Antônio Conselheiro e o fenômeno de Canudos - tão bem estudados por Filipe Monteiro (2016) e Ana Maria Oda (2000) - e o que ocorreu em Pedra Bonita, em Pernambuco.

A doença pouco conhecida, apelidada de moléstia de Itapagipe - cidade onde foi registrada a primeira manifestação - não se limitou apenas à Bahia em 1882, mas também afetou o Maranhão, de forma epidêmica, em 1877, conforme relatado por Nina Rodrigues. Enquanto a primeira ocorrência foi documentada por uma comissão médica nomeada pela Câmara Municipal⁷⁹ para estudá-la, no Maranhão, a situação contou apenas com testemunhas. O próprio Nina Rodrigues testemunhou a doença quando vivia em São Luís, ao deparar-se com mulheres “[...] amparadas por duas pessoas e em um andar rítmico interrompido a cada passo de saltos repetidos, genuflexões e movimentos desordenados, me deixou uma impressão profunda e duradoura [...]” (RODRIGUES, 1891a, p. 397). A descrição feita por Nina Rodrigues chama a atenção devido à intensidade do sofrimento aparente. Os pés pareciam pesados e arrastados, como se uma força descomunal estivesse agindo sobre as pernas dos indivíduos, quase os imobilizando.

78 O autor também escreveu uma dissertação sobre Nina Rodrigues intitulada de: *O Contraponto da República: Raimundo Nina Rodrigues e a loucura epidêmica de Canudos (1897)*, defendida em 2019, na Universidade Federal de São Paulo.

79 No estudo de Bruno Mastrantonio (2019, p. 113-114) sobre o episódio, a natureza da moléstia excluiu causas miasmáticas. Sua propagação foi atribuída ao contágio por imitação, em vista do trânsito dos indivíduos afetados pelos locais de Itapagipe - bem como festejos populares. Este autor também explica a ideia de contágio por imitação.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

O Dr. Affonso Saulnier de Pierrelévée, médico em São Luís, consultou Nina Rodrigues sobre a doença. Entre as observações, o critério racial apareceu como uma característica para mapear a enfermidade. Ele escreveu que a moléstia preferia afetar mulheres, poupava os idosos e parecia afetar principalmente a “raça de cor”. É importante destacar que “raça de cor” se referia à população “não branca”. Devido à imprecisão dos casos clínicos e das classificações, Nina Rodrigues percebeu o diagnóstico do Dr. Saulnier de maneira bastante superficial, chegando até a confundir a doença com manifestações de beribéri. Na verdade, houve uma confusão estabelecida entre o beribéri e a abasia coreiforme, a ponto de se considerar a segunda como um estágio da primeira. O estudo da doença era bastante controverso para os médicos da época, tornando difícil estabelecer um consenso. De fato, a doença causava estranheza tanto devido à sua manifestação física, com movimentos bruscos e repentinos, quanto à sua forma de contágio, o que fez com que o norte do país fosse privilegiado pelo aparecimento esporádico da abasia coreiforme.

Um dos sintomas que chamou a atenção de Nina Rodrigues diz respeito a ataques de pequenas histerias, de modo que questionava se deveria considerar a abasia coreiforme uma coreia histérica. A ideia, sobretudo, era estabelecer um novo enquadramento no grupo das coreias.⁸⁰ No entanto, permanece a dúvida sobre o que explicaria a presença de surtos dessa epidemia apenas em alguns lugares do país, especialmente no Norte?

A argumentação de Nina Rodrigues buscou nas influências mesológicas de ordem física e nos fenômenos sociais ligados à fase histórica que o país vivenciava para explicar a natureza da doença. Segundo sua opinião, dois fatores estariam interligados: a mudança de regime político e a escravidão. A queda da Monarquia e o advento da República, de acordo com Nina Rodrigues, demonstram que a população estava passando por um período agitado. A mudança de regime parece ter impactado consideravelmente suas reflexões sobre a psicologia da população brasileira. Por outro lado, a escravidão corrompeu os costumes e gerou incertezas profundas em relação à economia nacional após seu término (RODRIGUES 1891a, p. 455). Ainda, é importante observar

80 No prefácio de *Coletividades Anormais*, Arthur Ramos discute a questão da seguinte forma: “Se a própria histeria pode apresentar comprometimento dos núcleos cinzentos da base, com aparecimento de sintomas coreicos, se estes podem ser a consequência de lesões, às vezes inapreciáveis, daqueles centros, há razão em incluir, como queria Nina Rodrigues, no seu tempo, a abasia coreiforme no grupo das coreias (RAMOS, 2006, p. 16).

que, em anos subsequentes, o autor relacionaria a epidemia de abasia coreiforme e outras manifestações às suas discussões sobre a psicologia das multidões.

Esse cenário apresenta outro problema de difícil solução para ele: a diversidade religiosa. Essa diversidade está relacionada com o processo de formação racial da nacionalidade brasileira. O que pode parecer bastante confuso possui uma lógica singular na visão do médico maranhense. Como mencionei, o ponto de partida está em Silvio Romero. Ele concorda com esse autor que, devido à mestiçagem, estamos distantes, como povo, de alcançar uma uniformidade na psicologia. Nesse contexto, a mestiçagem envolve o aspecto racial, onde cada raça carrega sua própria herança religiosa. Assim, entram em conflito o monoteísmo europeu, o fetichismo africano e a astrolatria dos nativos (RODRIGUES 1891a, p. 456).

A interpretação passa por um juízo de valor quando Nina Rodrigues tenta explicar a epidemia de coreia histérica a partir de fenômenos sociais complexos, cujo julgamento envolve a hierarquização de tradições religiosas. Dessa forma, delimitando a região da Bahia, as classes que ele chama de inferiores estariam profundamente envolvidas com o fetichismo religioso. Além disso, daqui em diante, a hierarquização racial e a religiosidade africana estarão cada vez mais presentes em sua produção intelectual. Além disso, ele culpa o clima, em termos de mesologia, e as revoluções político-sociais, em relação à fase histórica do país, pela gravidade da epidemia de coreia histérica. A falta de cuidados sanitários nas cidades onde a coreia se espalhou também contribuiu para a sua disseminação. De maneira didática, podemos dizer que todos esses elementos, aparentemente desconexos, atuam como fatores motivadores para o surgimento da histeria. Para fundamentar sua interpretação, ele recorre ao assistente do psiquiatra francês Jean-Martin Charcot, o anatomista francês Paul Marie Louis Pierre Richer. Este autor publicou obras relacionadas às histerias, como “Estudo Descritivo do Grande Ataque Histérico ou Ataque Histero-Epiléptico e Suas Principais Variedades” (1879) e “Estudos Clínicos sobre Histero-Epilepsia ou Grande Histeria” (1881). Citando esse autor, Nina Rodrigues lembra “[...] a influência que exercem na etiologia da histeria maior as emoções vivas, que em certos casos bastam para determinar a forma dos principais acidentes”. E, ainda à mão da citação de Richer, ele questiona: “O que é, pois, para admirar que a excitação religiosa tenha provocado em certos períodos de exaltação, esses efeitos sobre o sistema nervoso, que em

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

última análise dão nascimento à grande histeria?” (RODRIGUES 1891a, p. 458).

A resposta de Nina Rodrigues para o desenvolvimento localizado da coreia histérica estava nas múltiplas causas identificadas no território nacional e suas regiões. Isso exclui qualquer analogia com epidemias medievais. Portanto, não era possível traçar um quadro comparativo com a doença na Europa, devido às diferenças nas razões políticas, étnicas e sociais.

Concordo com Bruno Mastrantonio (2019, p. 118) quando afirma em seu estudo que as “loucuras epidêmicas” constituíram um diagnóstico datado, experimentado no Brasil com base em casos específicos estudados por Nina Rodrigues, em debate com seus pares europeus que também se interessavam pelo tema. É importante destacar que as consequências do ambiente eram influenciadas por diversas questões sociais.

Nosso ator histórico retomará a questão da coreia histérica em *As coletividades anormais* (2006), organizada pelo seu discípulo Arthur Ramos. Para manter o ritmo da discussão, é necessário colocar este texto lado a lado com o de 1891, a fim de analisar a questão em conjunto, respeitando, no entanto, as fases históricas do pensamento de Nina Rodrigues. Mais especificamente, no capítulo intitulado “A loucura das multidões: nova contribuição ao estudo das loucuras”, houve um aprofundamento em sua interpretação da psicologia coletiva. Esse tema é de grande importância, como ressalta Arthur Ramos, uma vez que “[...] talvez não fosse lembrado, pela nossa pobre ciência nacional, tão esquecida dos precursores, como um dos pioneiros do movimento da psicologia coletiva” (RAMOS, 2006, p. 10). Ramos posiciona seu mestre ao lado de autores estrangeiros como Scipio Sighele e Jean-Gabriel de Tarde na estante dos precursores dos estudos sobre o tema.

Como esta é uma compilação feita por Ramos após a morte de Nina Rodrigues, “A loucura das multidões” está situada temporalmente por volta de 1901, quando Nina Rodrigues estava avançando em seus estudos de Medicina Legal, Psicologia das Massas e Antropologia Criminal. Portanto, é oportuno ter em mente a data dos dois textos e o desenvolvimento profissional de Nina Rodrigues para compreender a maneira como ele abordou a discussão sobre a histeria e a coreia histérica.

O texto em si está impregnado de referências internacionais que influenciaram a perspectiva de psicologia de Nina Rodrigues e tem como orientação a figura do alienado e sua ação no espaço de convívio com o

não-alienado. De forma mais específica, a discussão que Nina Rodrigues pretende construir sobre a coreia histérica e o fetichismo religioso é moldada pela comunicação da loucura entre alienados e o contexto social. Não é à toa que, para justificar essa abordagem, ele faz referência à frase de Evarist Marandon de Montyel, autor de *Des conditions de la contagion mentale morbide* (1894), para dizer que “[...] a loucura é capaz de se comunicar, não somente de alienado a são, mas ainda de alienado a alienado, e isso num meio que nada tem de familiar, nos asilos de alienados (RODRIGUES, 2006, p. 60).

A histeria explicaria os casos que Nina Rodrigues classificou como loucura epidêmica quando os indivíduos estão envolvidos em determinadas práticas religiosas. Nesses casos, delírios coletivos seriam comuns, especialmente quando orientados por um líder religioso (*meneur*)⁸¹. Considerando a possibilidade de transmissão psíquica como indiscutível, o elemento religioso passa a exercer uma influência significativa na condição de histeria da abasia coreiforme. Dado que estamos na Bahia, uma região com uma população predominantemente negra e miscigenada, onde a orientação religiosa africana e afro-brasileira faz parte do cotidiano, a correlação entre histeria e práticas religiosas torna-se implícita para Nina Rodrigues.

Demonstrei em outros trabalhos que as danças e sobretudo as danças sagradas a que se entregam tão apaixonadamente os negros, constituem em poderoso agente provocador da histeria. As contorções que se apoderam dos negros durante essas danças já por si mesmas têm em caráter coréico, e sabe-se que em mais de um ponto da cidade foram estes exercícios coreográficos a fonte do desenvolvimento ou do recrudescimento da doença; não se deve esquecer, aliás, que nas duas cidades brasileiras onde a doença tomou grandes proporções, é muito elevado o número dos negros e seus mestiços (RODRIGUES, 2006, p. 82-83).

Dessa forma, argumenta-se que o caráter epidêmico da doença está intrinsecamente relacionado ao contexto social e religioso em que ocorre, desencadeando um contágio moral e a disseminação da doença em formato epidêmico. No exemplo religioso, sua origem remete ao passado da própria crença, quando tais fenômenos eram comuns entre

81 De maneira bem simples, os *meneurs* representam os condutores das massas, enquanto os *menés*, os conduzidos.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

os povos primitivos. Assim, parece haver uma busca no inconsciente em direção aos elementos mais primitivos dessas religiões, a fim de revivê-los no presente. Eventos religiosos, especialmente aqueles de natureza sangrenta, expressavam esse passado religioso indígena ou africano que estava adormecido no inconsciente dos mestiços. Consequentemente, existia uma predisposição para a ocorrência de eventos dessa natureza. Esses fenômenos explicam tanto as epidemias quanto as ações lideradas por líderes de seitas religiosas, como no caso do estudo da ação de Antônio Conselheiro, o “peregrino”, e seu grupo no arraial de Canudos.⁸²

É oportuno ressaltar que, da mesma forma que no caso da lepra, a predisposição identificada por Nina Rodrigues não está ligada exclusivamente à hereditariedade. Fatores como pobreza, doenças, intoxicações, vícios, entre outros, também contribuem para essa predisposição. Além disso, causas próximas e distantes compõem o quadro de análise dos indivíduos com transtornos mentais. Como exemplo da influência do meio social, Nina Rodrigues considerou a loucura religiosa, que remonta à Idade Média, de Antônio Conselheiro, em função de sua origem mestiça e sua criação no sertão (ODA, 2000, p. 142).⁸³

Para continuar a discussão, é importante ter em mente que estamos abordando o mesmo tema, ou seja, as impressões de Nina Rodrigues sobre a abasia coreiforme, porém, estamos considerando dois textos que pertencem a períodos temporais distintos de sua formação intelectual. No primeiro texto, *Abasia choreiforme epidêmica no norte do*

82 Em *A loucura das multidões: nova contribuição ao estudo das loucuras*, explica: “O que o chefe comunicar à multidão, será a mesma emoção, a mesma paixão que o dominavam, e esta transmissão, como o demonstrou brilhantemente Sighele, opera-se no seio da multidão pelo gesto, pela palavra, pela atitude do audacioso meneurs; esses gestos, essas atitudes são inconscientemente imitadas pelos *menés*, despertando em sua alma sentimentos correspondentes” (RODRIGUES, 2006, p. 82-83).

83 Para somar à discussão, no texto de Nina Rodrigues, *A loucura epidêmica de Canudos: Antônio Conselheiro e os jagunços*, dirá que: “Pelo lado etnológico não é jagunço todo e qualquer mestiço brasileiro. Representa-o em rigor o mestiço do sertão que soube acomodar as qualidades viris dos seus ascendentes selvagens, índios ou negros, às condições sociais da vida livre e da civilização rudimentar dos centros que habita. Muito diferente é o mestiço do litoral que a aguardente, o ambiente das cidades, a luta pela vida mais intelectual do que física, uma civilização superior às exigências da sua organização física e mental, enfraqueceram, abastardaram, acentuando a nota degenerativa que já resulta do simples cruzamento de raças antropológicamente muito diferentes, e criando, numa regra geral que conhece muitas exceções, esses tipos imprestáveis e sem virilidade que vão desde os degenerados inferiores, verdadeiros produtos patológicos, até esses talentos tão fáceis, superficiais e palavrosos quanto abúlicos e improdutivos, nos quais os lampejos de uma inteligência vivaz e de curto voo, correm parilhas com a falta de energia e até de perfeito equilíbrio moral” (RODRIGUES, 2006, p. 49).

Brazil publicado em 1891, nota-se a tentativa de compreender a epidemia da doença pela via da histeria, levando em consideração aspectos sociais, políticos e religiosos. Em *As coletividades anormais*, cujo texto aparece no final da mesma década, ao remorar a epidemia de abasia coreiforme e outros eventos, encontramos um Nina Rodrigues debruçado em leituras de criminologia, medicina legal e outros temas. É por essa razão que, neste texto, a influência do diálogo com a psicologia das multidões se torna visível. Dessa forma, podemos definir:

Todos os autores, entretanto, são acordes em reconhecer que a multidão, por mais numerosa que seja, não é simples reunião de indivíduos. A multidão é, sobretudo, uma associação psicológica. É na aquisição de uma individualidade psíquica própria, diferente da constituição mental de cada uma das partes componentes, que reside a característica da multidão. Nela desaparecem as diferenças, as desigualdades, as individualidades, para a formação de uma unidade psicológica onde domina o caráter inconstante e impulsivo dos primitivos. (RODRIGUES, 2006, p. 62).

Essa recomendação nos permite examinar sua bibliografia, uma vez que a discussão sobre a psicologia das multidões se baseia em uma rede de autores que não são mencionados no texto de 1891. Em seu arcabouço teórico, encontramos o criminologista italiano Scipio Sighele, autor de *La folla delinquente* (1891); o sociólogo francês Jean-Gabriel de Tarde, representado nas obras *Les crimes des foules* (1872) e *Foules et sectes au point de vue criminel. Essais et mélanges sociologiques* (1895); o polivalente estudioso francês Gustave Le Bon, cuja obra citada por Nina Rodrigues é *Psychologie des foules* (1898); o antropólogo italiano Giuseppe Sergi, que escreveu *Psicosi epidemiche*, em 1898.

Esse grupo de pensadores preocupados com a psicologia coletiva no final do século XIX surgiu nos estudos do médico maranhense quando ele se interessou por eventos que envolviam as massas. Sua erudição o levou a entrar em contato com os escritos de Tarde e Sighele. No entanto, essa aproximação não implicou em uma aceitação acrítica das propostas desses autores, mas sim em uma leitura crítica na qual nem sempre ele concordava com a aplicabilidade das ideias deles à realidade brasileira e às suas pesquisas, como demonstrado em “A loucura das multidões”, presente em *As coletividades anormais*. A observação da interlocução de Nina Rodrigues com Tarde e Sighele foi explorada na tese de Filipe

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Monteiro, com quem pretendo dialogar.⁸⁴ Como aponta esse historiador, os conceitos de “sugestão” e “imitação” foram mobilizados por Tarde e Sighele na tentativa de compreender de que forma “[...] são capazes de entusiasmar e alarmar uma coletividade sob a iniciativa de um sujeito, apto a manifestar suas intenções com habilidade e despotismo” (MONTEIRO, 2016, p. 90).

Como observei há pouco, Nina Rodrigues discordava em alguns aspectos das conclusões de Tarde e Sighele, de modo que “[...] cabe dizer que para ele todas ou quase todas as espécies de multidão podem apresentar sintomas ora de normalidade, ora de insanidade” (MONTEIRO, 2016, p. 103). Nesse sentido, argumentava que era na influência de um ambiente sugestivo que a multidão se manifestava, coordenando assim todos os alienados, “[...] dirigindo os seus delírios num sentido especial e dando-lhes os traços epidêmicos dominantes” (RODRIGUES, 2006, p. 79). O clímax de sua concepção estava na interação entre os efeitos da alienação e o processo de formação da multidão, que podia resultar em ações impensáveis: “Represente-se agora o desenvolvimento que o estado de multidão dá ao poder contagiante das loucuras tão facilmente transmissíveis” [...] e, como consequência, “[...] far-se-á facilmente uma ideia do incêndio geral que produzirá nas multidões a cólera coletiva levada ao extremo” (RODRIGUES, 2006, p. 98).

No episódio da epidemia de abasia coreiforme, as manifestações populares, de caráter religioso, que proliferavam na sociedade baiana, ajudavam a explicar a disseminação da doença. Neste ponto, torna-se evidente a importância de um diagnóstico relacionado à questão racial, com apoio interpretativo de Le Bon. Concordo com Filipe Monteiro quando afirma que Nina Rodrigues fornece um diagnóstico baseado na ambiguidade do fenômeno racial brasileiro. A miscigenação resultou em indivíduos com características bastante diversas no que diz respeito ao processo civilizatório. Assim, “Ser mestiço significava um distanciamento dos tipos puros – negros, índios e brancos –, e por consequência um afastamento de suas qualidades, quando existissem, enquanto raças isoladas” (MONTEIRO, 2016, p. 133).

Esse é um elemento de destaque para compreender a perspectiva de Nina Rodrigues em relação à questão racial, especialmente quando

84 Recomenda-se a leitura da tese para uma compreensão mais profunda do pensamento desses dois autores, cuja complexidade exige uma análise minuciosa dos conceitos de sugestão e imitação - algo que Filipe Monteiro realiza com grande solidez. Mantendo o foco na objetividade, esta pesquisa estabelece uma conexão com ambos a partir da leitura de Nina Rodrigues.

estendemos essa interpretação para o contexto das multidões, religiosidade e a epidemia de abasia coreiforme. Em outras palavras, trata-se de um pessimismo em relação à mestiçagem, cujo resultado para a nação parecia apontar para a degeneração dos indivíduos. Assim, torna-se evidente que a questão do “ponto primitivo” emergiria em meio a um contexto social turbulento, contribuindo para a disseminação de uma epidemia-histeria.

Le Bon, como menciona Monteiro, desempenha um papel importante nas conclusões de Nina Rodrigues sobre o espírito das multidões, principalmente no que diz respeito à influência dos fatores hereditários e raciais. Essas conclusões se tornam mais evidentes no texto em *As coletividades anormais* do que na primeira publicação sobre a abasia coreiforme no início da década de 1890. É por isso que Le Bon, em seu livro *Psicologia das Multidões* de 1895, enfatiza que as aptidões intelectuais e as individualidades desaparecem em face da alma coletiva. Portanto, Le Bon sugere (1980):

É sobretudo pelos elementos inconscientes que formam a alma de uma raça que todos os indivíduos dessa raça se assemelham, e é pelos elementos conscientes, resultantes da educação, mas, principalmente, de uma hereditariedade excepcional, que eles se distinguem (LE BON, 1980).

O ponto de partida da análise de Nina Rodrigues esclarece os efeitos da manifestação da abasia coreiforme, com base na raça. Por esse motivo, Filipe Monteiro aponta que “Está claro para Nina que a histeria desses seres híbridos só vicejava em meio a uma população predisposta, marcada física e intelectualmente pela herança étnica e racial” (MONTEIRO, 2016, p. 133). A tese de Monteiro também faz outra observação importante, referente ao texto *O animismo fetichista dos negros baianos*, no qual Nina Rodrigues novamente aborda as manifestações da doença. Nesse texto, ele faz uma breve menção ao episódio de Itapagipe para reforçar que a histeria está presente na raça negra. Após anos de observação da doença e dos doentes, ele conclui que a abasia coreiforme é prova suficiente de que ninguém deveria acreditar na imunidade dos negros em relação à histeria. Da mesma forma que no texto de 1891, o fetichismo religioso está intrinsecamente ligado à questão da doença nos negros, uma vez que as manifestações eram percebidas nas festas populares, especialmente nos sambas, candomblés e outras danças dos negros (RODRIGUES, 2021).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Para concluir esta etapa, é possível fazer três observações, levando em consideração a temporalidade de cada texto, sobre Nina Rodrigues. Em primeiro lugar, destaca-se sua aproximação com a sociologia, especialmente devido ao tema das multidões, que foi aprimorado por ele ao longo de sua trajetória. A maneira como ele incorpora as ideias de Tarde e Sighele e, posteriormente, de Le Bon, demonstra a sua preocupação no que diz respeito à relação entre sociedade e raça. Depois, um segundo aspecto é relevante: a questão racial em si. Embora outras figuras estejam orbitando nas suas análises, como os *meneurs*, a questão racial permanece como abordagem fundamental para compreender a situação do país e fornecer um diagnóstico. Em terceiro lugar, na esteira da sua trajetória e formação, o profundo interesse de Nina Rodrigues no que diz respeito à cultura afro-brasileira.

Encerrada esta etapa de análise das publicações relativas ao 3º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, nos próximos itens me dedicarei a examinar a continuidade de sua produção intelectual na qualidade de médico da Faculdade de Medicina da Bahia, bem como seus novos interesses no campo da medicina, higiene, raça e psiquiatria. A discussão sobre multidões e psicologia racial não está encerrada, e será retomada ao longo do curso cronológico da análise de outras publicações, intercalando, quando possível, com diferentes momentos de sua produção.

2.2. Um médico em ação: Nefrites, polineurites e aneurismas

Ainda em 1891, Nina Rodrigues tratou diversos temas, incluindo *Estudos estatísticos sobre as nefrites crônicas na Bahia* (1891d), *Beribéri e as polineurites* (1891e) e *Patologia indígena: Os Aneurismas da Aorta na Bahia* (1891f). Assim como os trabalhos anteriores, esses textos podem ser acessados no arquivo da *Gazeta Médica da Bahia*, que compõe nossa principal fonte de referência. São textos técnicos que exploram diferentes órgãos, doenças e estudos locais.

Sem pretender me alongar, nos *Estudos estatísticos sobre as nefrites crônicas na Bahia*, o professor da FMB analisa a alta frequência de problemas renais no estado. O texto, notavelmente técnico, representa uma fonte bastante específica para refletir sobre o conjunto de teorias médicas discutidas ao longo do século XIX. Além das discussões específicas sobre os processos renais, as teses climáticas, telúricas e nutricionais também

ganham espaço. Não é à toa que, ao discutir diferentes lesões renais, ele questiona a dificuldade de adequar teoricamente suas causas: “[...] pouco se sabe ainda hoje: as teorias febril e química pareciam ter cedido lugar à teoria bacteriana de Bouchard, que por sua vez vai sendo substituída pela teoria das ptomainas” (1891d, p. 210). A pluralidade de causas era tão vasta que Nina Rodrigues considerava que a intoxicação por agentes químicos poderia estar presente nos encanamentos de água.

Como mencionei, a alimentação é um ponto de destaque na identificação dos problemas renais que estava observando. A propósito, penso que o tema da alimentação tem sido subestimado – ou melhor, pouco percebido – na interpretação médica de Nina Rodrigues para os seus diagnósticos de doença e sociedade. Anteriormente, sua presença havia sido notada nos estudos sobre a lepra. Tal discussão deve ser observada no contexto da higiene, que passava a receber, de forma crescente, a sua atenção.

Neste caso em particular, o foco estava no abastecimento de carnes nas cidades baianas. Acusava-se o recebimento da carne em estado de *faisandé*, ou seja, em decomposição. A preocupação com relação aos matadouros e ao abastecimento de carnes ocorria em diferentes partes do país. No Rio Grande do Norte, por exemplo, como mencionado por Avohanne Araújo (2021), havia receios com o matadouro e o mercado público. A forma como o gado era abatido em meio a condições de insalubridade gerava apreensão entre as autoridades públicas quanto ao consumo da carne. Nina Rodrigues percebia o mesmo problema em Salvador, desde o transporte do gado até a comercialização da carne. O gado destinado ao abate era trazido, muitas vezes, de centenas de quilômetros, seja a pé ou por via férrea. Ao chegar em Salvador, o gado era preso em currais, sem descanso, ficando dias sem água ou comida até o momento do abate. O calor regional era outro agravante que acelerava a putrefação da carne, que ficava exposta por mais de 24 horas. As complicações higiênicas aumentavam à medida que a carne era conduzida para os açougues. Durante o transporte, ela era coberta e amontoada em embarcações para um trajeto marítimo que durava horas, seguindo posteriormente por via terrestre. A odisseia da carne comprometia sua qualidade e os procedimentos higiênicos (RODRIGUES, 1891d, p. 212).

A preocupação com o estado das carnes está em consonância com a relação das ptomainas com as doenças. Aliás, o interesse por esse tema ao longo de sua trajetória profissional está vinculado tanto à higiene quanto à Medicina Legal, que posteriormente se tornaria decisiva para sua

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

identidade intelectual. O termo “ptomaina” surgiu no início da década de 1870 nos estudos de alcaloides cadavéricos conduzidos pelo químico e professor de Medicina Legal da Universidade de Bolonha, o italiano Francisco Selmi. De maneira simplificada, as ptomainas representam diversos compostos químicos que compõem produtos residuais, fruto da atividade de bactérias envolvidas na decomposição da matéria orgânica. Relacionadas à amônia, essas substâncias atuam tanto em animais quanto em vegetais. Seu estudo esteve relacionado aos compostos cadavéricos, sobretudo àquilo que poderia ser considerado um veneno.

Ao examinar fontes das últimas décadas do século XIX, encontrei estudos que abordaram as ptomainas. Um desses textos está presente na própria *Gazeta Médica da Bahia*, assinado pelo médico Domingos Freire e tratando das *Ptomainas da febre amarela* (1886). Sua perspectiva estava voltada à febre amarela e à maneira como as ptomainas se manifestam em casos clínicos. Para ele, havia várias ptomainas nos acometidos por febre amarela (FREIRE, 1886, p. 298).

Em 1888, Arthur Velloso da Silva sustentou na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a tese *Ptomainas*. Talvez seja o trabalho nacional mais completo e importante sobre o tema da época. A preocupação de Arthur Silva abrange a perspectiva histórica, os diferentes processos e métodos de identificação das ptomainas, bem como suas classificações e propriedades físico-químicas.

Em paralelo com a abordagem de Nina Rodrigues, a concepção de envenenamento causado pelos processos dos microrganismos no corpo animal orientava a discussão sobre o abate de animais para consumo. Dentre os diversos autores, o médico especialista em intoxicações, Charles Jacques Bouchard, era citado por ambos. Razão pela qual Arthur Silva conclui, a partir de Bouchard, que “[...] o organismo é, tanto no estado normal como no estado patológico, um receptáculo e um laboratório de venenos e entre estes uns são formados pelo próprio organismo” (SILVA, 1888, p. 71). Por isso, o “envenenamento” devido aos compostos produzidos por microrganismos ou outras reações no mundo bioquímico serve de alerta para:

À vista do exposto, o homem está constantemente ameaçado de ser envenenado pelos produtos tóxicos que se elaboram em sua economia, e esse envenenamento se efetuará todas as vezes que o organismo deixar de opor aqueles agentes, quando produzidos em excesso ou mesmo acumulados, uma eliminação pronta e compensadora (SILVA, 1888, p. 72)

Assim sendo, o processo de envenenamento ocorreria dentro da própria economia dos animais. A carne obtida a partir do animal era suscetível às variáveis da decomposição e suas consequências. Portanto, a discussão sobre as ptomainas buscava o conhecimento preciso das propriedades biológicas, a fim de identificar, no mundo microscópico, os agentes responsáveis pelo que consideravam prejudicial ou produtores de doenças.

O caso das ptomainas destacava a urgência do cuidado com a carne e a influência do clima baiano, que, devido ao calor, acelerava os processos de decomposição. A conexão, portanto, conforme desenvolvido no texto de Nina Rodrigues, residia nos problemas renais e na maneira como a alimentação contribuía para o aumento estatístico das nefrites crônicas. Ele elabora em suas conclusões: “V. Que a frequência da arteriosclerose renal é tributária principalmente da nossa alimentação urbana” e, também, “VI. Que para o aumento de frequência das afecções renais estão concorrendo muito as modificações nos hábitos e costumes impostos pela civilização e as dificuldades que esta cria ao abastecimento alimentar” (RODRIGUES, 1891d, p. 213).

Beribéri e as polineurites, igualmente a outros textos, foram apresentados em etapas na *Gazeta Médica da Bahia*. Sua publicação corresponde aos volumes 7 (1889) e 22 (1891). Bastante técnico, Nina Rodrigues se aprofundou na discussão das lesões nos nervos e na existência de uma neurite latente nos casos de beribéri. Sem fazer menção à questão racial ou a uma análise centrada na nação, o foco do debate recai sobre as especificidades técnicas da cardiologia, bacteriologia e estudos sobre doenças. Essa modalidade de fonte amplia o modo de perceber a atuação de Nina Rodrigues, indo muito além de um suposto “fanatismo” em relação às raças. Isto é, em sua leitura, a questão racial está condicionada pelo contexto biologizante no qual a medicina que pratica é constituída. Raça é um tema de destaque em sua medicina, mas ao mesmo tempo faz parte do interesse médico-científico do final do século XIX.

Na condição de médico e professor da Faculdade de Medicina da Bahia, os anos iniciais de sua carreira docente foram dedicados a estudos locais. De fato, Nina Rodrigues mergulhou na vida baiana ao conduzir pesquisas relacionadas a doenças como a lepra, o beribéri, os aneurismas e a abasia, além de abordar epidemias e questões nervosas e psicológicas. Não por acaso, seus estudos contemplavam desde dados estatísticos até análises *in loco* de pacientes e entrevistas.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Foi no ano de 1891 que ele publicou *Patologia Indígena: Os Aneurismas da Aorta na Bahia*. O estudo tinha como objetivo compreender as causas das modificações estruturais das paredes do vaso onde o aneurisma se apresenta. A dilatação anormal de uma artéria chamava a atenção para o funcionamento da estrutura cardiovascular e os riscos de doenças. Era necessário saber, então, quais eram as condições que antecediam a formação dos aneurismas.

Este é um daqueles textos que confirmam a imagem de um intelectual ávido por bibliografias estrangeiras – nem sempre concordando com seus argumentos, mas expondo sua atenção à literatura internacional. Entre os autores mencionados ao longo do texto, destacam-se o patologista alemão Felix Victor Birch-Hirschfeld, autor do *Tratado de anatomia patológica* (versão italiana, 1886); o médico francês notoriamente conhecido pelos estudos das diabetes, Étienne Lancereaux, que escreveu *Traité d'anatomie pathologique* (1870 a 1881, v.2); o patologista alemão Richard Thoma, autor de *Recherches sur les aneurysmes* (1889); e o neurologista e cardiologista francês Henri Huchard, que publicou a obra *Maladies du coeur et des vaisseaux* (Paris, 1890).

Sua tese argumenta que os aneurismas da aorta não eram tão comuns na Bahia. Algumas autoridades médicas, como o Dr. Alfredo Brito, supunham. Nina Rodrigues inclusive entrou em conflito com um de seus mentores, o Barão Torres Homem, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Isso ocorreu devido ao trabalho de Torres Homem no Hospital de Misericórdia do Rio de Janeiro, no qual ele defendeu que a dilatação da aorta era muito frequente naquela região. No estudo estatístico de Nina Rodrigues, baseado nos registros gerais do Hospital de Caridade entre 1870 e 1890, os aneurismas da aorta não aparecem em grande quantidade nem em estágios avançados de progressão. Portanto, ele conclui que, “[...] acreditando que a arteriosclerose se torna dia a dia mais frequente entre nós, eu estou convencido que a frequência dos aneurismas da aorta não lhe tem sido proporcional” (RODRIGUES, 1891f, p.16).

O caso se torna mais interessante quando se discutem as possíveis causas da frequência dos aneurismas da aorta na Bahia. Entre as duas teses, com as quais Nina Rodrigues discordava veementemente, destacam-se as ladeiras e a alimentação.

A princípio, pode parecer estranho atribuir o aumento de aneurismas da aorta – ou mesmo de hipertensão – às ladeiras. Contudo, a inclinação do terreno em diferentes graus causava a suspeita sobre a

influência direta ou indireta nos problemas de saúde dessa natureza. Aliás, em relação às ladeiras, Nina Rodrigues é bastante irônico ao associar o suposto aumento de casos de aneurismas da aorta às inclinações do solo: “Mas eu não creio que as montanhas desta cidade estejam aumentando de altura e não seria difícil sustentar uma proposição diametralmente oposta” (RODRIGUES, 1891f, p. 63). Doravante, Nina Rodrigues passa a explicar o processo mecânico do corpo, especialmente do sistema cardíaco, ao subir uma ladeira, demonstrando que a subida em si não acarretaria elevação da tensão arterial. Segundo sua explicação teórica, um vaso sanguíneo saudável não estaria sujeito à formação de aneurismas apenas devido ao esforço físico de subir ladeiras. A ocorrência poderia surgir em indivíduos com aorta significativamente comprometida.

Sua descrença em relação à alimentação se estende tanto aos aneurismas da aorta quanto à produção de arteriosclerose. Dessa forma, ele analisa a relação com a sífilis e outras intoxicações, como o alcoolismo e o tabagismo, como possíveis principais causas dos aneurismas da aorta na Bahia. Mesmo assim, é necessário ressaltar que ele acreditava que as causas eram indefinidas.

Quanto à alimentação, ele se limita a afirmar que uma alimentação desalinhada com o clima e os hábitos sociais pode acumular perturbações tóxicas e nocivas ao organismo, por meio de albuminoides, causando doenças arteriais.

O leitor mais atento, acredito, está aguardando a análise da primeira parte do título, nomeada de *Patologia Indígena*. Esse deveria ser o ponto central para tentar conectar à discussão antropológica que interessa a esta pesquisa. Para a frustração de todos, incluindo a mim, pelas expectativas pelo título da fonte, o que está em jogo é o significado da palavra indígena. Aqueles que procurarem um sentido etnológico para resolver a questão ficarão desapontados. Naturalmente, quando se considera o histórico de pesquisa de Nina Rodrigues, um termo dessa natureza remete à possível relação entre os indígenas e a questão racial. Não seria absurdo buscar tal significado, uma vez que, no caso da lepra, por exemplo, o indígena é um forte argumento adotado para explicar que a doença era de origem estrangeira. Para esclarecer, trata-se do significado da palavra “indígena”. De outro modo, “indígena” neste contexto deve ser lido como “algo nativo”, ou seja, originário de uma região ou localidade. Por exemplo, quando ele diz: “Por conseguinte em boa lógica se poderiam invocar as causas indígenas antes dos fatos de decrescimento, do que de aumento das moléstias que lhes são atribuídas” (RODRIGUES, 1891f,

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

p. 63), Nina Rodrigues não está se referindo a uma herança indígena para o aumento dos aneurismas da aorta. As causas indígenas, nesse contexto, são as causas locais, como a alimentação “excitante”, de herança africana, e as ladeiras geográficas. Em relação a esta última, em outro momento da fonte, ele afirma: “As ladeiras não são tão indígenas como o meu distinto colega figurou neste particular a distribuição geográfica dos aneurismas da aorta muito nos podia instruir” (RODRIGUES, 1891f, p. 67-68 Isso ocorre porque ele demonstra, a partir dos estudos do médico fisiologista francês Charles Robert Richet, que o aneurisma é frequente na Grã-Bretanha e raro na França, Itália e Alemanha. Ele ironiza ao dizer: “Ora, não é lícito pretender que a Inglaterra seja mais montanhosa do que aqueles outros países” (RODRIGUES, 1891f, p. 68).

Para encerrar a discussão sobre aspecto racial e o aneurisma, durante o levantamento da bibliografia deste tema, me deparei com a seguinte tese: *Contribuição para o estudo clínico dos Aneurismas da Aorta*, tese defendida por Francisco Alberto da Costa Pereira Viana, em 1934, na Faculdade de Medicina do Porto. Em determinado trecho, ele comenta:

A raça tem sido considerada pela maior parte dos autores fator influente no aparecimento dos aneurismas aórticos. As estatísticas mostram efetivamente que nos vários países a frequência não é a mesma. Vimos já os valores relativamente elevados obtidos nos Estados Unidos da América do Norte. Neste país tem-se mesmo verificado que o aneurisma da aorta é particularmente frequente na raça negra (duas vezes mais do que nos brancos, segundo T. B. TURNER), fato também observado no Brasil. Alguns autores veem nisto não um fator racial, mas sim uma consequência de condições particulares de vida. Assim MOORE, DANGLADE & REISINGER notando ao lado da frequência nos negros da América a raridade dos aneurismas, e, em geral, da sífilis aórtica nos países tropicais, atribuem esta disparidade à vida muito menos trabalhosa que os negros têm nestes últimos. T. Z. CASON atribui também aos trabalhos pesados e à falta de tratamento antissifilítico o desenvolvimento muito frequente da sífilis cardiovascular nos negros. C. BURGOYNE PASLEY encontra um grande número de aneurismas nos coolies de minas chineses, o que atribui também aos esforços violentos que executam e à frequência entre eles da sífilis não tratada, enquanto COPPIN, na Indochina, aponta a extrema raridade das doenças da aorta na população indígena.

Não se pode pois dizer que na determinação do aneurisma aórtico só possa demonstrar a existência dum fator racial (VIANA, 1934, p. 13-14).⁸⁵

Esta passagem, a despeito de estar localizada a mais de 40 anos após a publicação de Nina Rodrigues, estabelece que a questão racial, embora presente, não é o ponto determinante para a identificação dos aneurismas da aorta para o recém-formado médico lusitano. Mesmo presente nas análises ao longo do século XX, a sífilis ou as chamadas “consequências de condições particulares de vida” ganhavam espaço na tentativa de compreender a origem da doença. Nesse sentido, pode-se dizer que, para Nina Rodrigues, a problemática envolvendo os aneurismas da aorta está mais relacionada a problemas como a sífilis, alimentação, impudismo e intoxicações do que necessariamente a um problema racial.

O conjunto das publicações estudadas neste tópico parecia refletir uma produção mais alinhada à reforma médica que estava sendo implementada sob a organização liderada por Benjamin Constant. Como mencionado anteriormente, a reforma do ensino médico de 1891 direcionou Nina Rodrigues para a cadeira de Medicina Pública, atuando na disciplina de Medicina Legal. Ao lembrar de um dos primeiros estudos sobre Nina Rodrigues, de Lamartine Lima, “Roteiro de Nina Rodrigues” (1980), Ana Maria Oda destaca que na cadeira de Medicina Pública se lecionava História da Medicina, Higiene, Mesologia, Medicina Legal e Patologia Geral (LIMA, 1980 Apud ODA, 2003, p. 4). O DECRETO N. 1270 - DE 10 DE JANEIRO DE 1891, o Art. 8º criou as disciplinas de Patologia Geral e História da Medicina (8) Medicina Legal (12) e Higiene e Mesologia (13). O Art. 9º estipulou que deveria haver 12 professores substitutos para essas disciplinas, organizadas em seções. A 5ª seção compreenderia as disciplinas anteriormente citadas. A composição ficou a seguinte na Faculdade de Medicina da Bahia:

Faculdade de Medicina da Bahia. - Em ato de reforma e sem precedência de concurso, foram nomeados por decreto de 21 deste mês:
Dr. Sebastião Cardoso, lente da cadeira de química analítica e toxicológica;
Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, lente da cadeira de Física Médica;

85 Grifos meus.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Dr. Carlos Freitas, lente da cadeira de Clínica Propedêutica;

Dr. Manoel Dantas, lente da cadeira de Anatomia Médico Cirúrgica e comparada.

Foram nomeados lentes substitutos:

Dr. Pedro da Luz Carrascosa, da 1ª secção;

Dr. José Rodrigues da Costa Dorea, da 2ª secção;

Dr. José Carneiro de Campos, da 3ª secção;

Dr. Guilherme Pereira Rebello, da 4ª secção;

Dr. R. Nina Rodrigues, da 5ª secção;

Dr. João Agripino da Costa Dorea, da 6ª secção;

Dr. Alfredo Thomé de Britto, da 7ª secção;

Dr. Deocleciano Ramos, da 8ª secção;

Dr. Joaquim Matheus dos Santos, da 9ª secção;

Dr. Clodoaldo de Andrade, da 10ª secção;

Dr. Carlos Ferreira Santos, da 11ª secção;

Dr. Francisco Braulio Pereira, da 12ª secção (*GAZETA MÉDICA DA BAHIA*, 1891, p. 377).⁸⁶

Historicamente, pensando no modelo alemão de ensino médico, foi em meados do século XIX que a Fisiologia ganhou maior destaque, seguida, nas décadas seguintes, por áreas promissoras de pesquisa como Higiene, Psiquiatria, Oftalmologia e Patologia (EDLER, 2011, p. 167-168). Como sabemos, o modelo germânico de ensino médico influenciou as reformas do ensino médico nas últimas décadas do Império. No curso de sua formação, ainda na década de 1880, Nina Rodrigues foi impactado pelas novas discussões relacionadas a uma reavaliação do modelo profissional, impulsionado por iniciativa de elites médicas. Conforme aponta Edler, os movimentos reformistas ocorridos nessa fase da história da medicina brasileira não foram homogêneos. Muitas vezes, foram desencadeados por ações individuais que modificaram o cenário geral, e tiveram influência das transformações ocorridas na medicina europeia, à medida que as necessidades de mudanças no ensino médico brasileiro surgiram (EDLER, 2011, p. 188). É importante destacar, também seguindo as informações desse autor, que “Por volta da segunda metade do século XIX, praticamente todos os cientistas alemães eram professores ou estudantes universitários, e cada vez mais trabalhavam em grupos formados geralmente por um mestre e vários discípulos” (EDLER, 2011, p. 166), um cenário que não estava muito distante da atuação profissional de Nina Rodrigues. O papel tornou-se uma característica marcante na trajetória do médico maranhense na Faculdade de Medicina da Bahia.

86 Grifo meus.

Em meio à reforma, em 1892, Nina Rodrigues publicou um texto na *Gazeta Médica da Bahia* intitulado “Lentes sem concursos”. Nesse artigo, ele discute as polêmicas relacionadas à inclusão de docentes sem concursos públicos. A partir de um episódio em que um concurso aberto na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro levou catorze meses para ter inscritos, ele questionava a razão da indiferença pela vaga. Em sua opinião, a desconfiança em relação à estabilidade das instituições no país seria o motivo da ausência de candidatos.⁸⁷ Não à toa discute a questão das reformas e a relação entre o magistério e a prática:

O que diz o redator do *Brazil Médico* (assunto que em França ocupa atualmente a atenção dos reformadores), é uma pura verdade: o preparo para o magistério é todo especial e diferente do clínico prático e entre nós esta escola era a própria Faculdade com os seus lugares de adjuntos e preparadores: fora daí não há muito onde escolher (RODRIGUES 1892a, p. 377).

Os candidatos nomeados por decreto para as seções não causavam repulsa, uma vez que sua capacidade técnica e profissional era reconhecida entre os pares. O problema estava na desorganização do ensino médico e nas incertezas relacionadas à profissão. O pesquisador Edmundo Coelho, ao discutir as profissões médicas no Império, destaca a dificuldade em estabelecer confiança na profissionalização médica. Vale a pena lembrar do manifesto contra médicos da corte, de 1887, do positivista Miguel Lemos, no qual ele argumenta que a medicina era marcada por uma “anarquia mental” e “[...] cada um tem as suas teorias e sua prática e não hesita em acusar de charlatanismo ou ignorância tudo quanto se afasta do seu modo de pensar” (COELHO, 1999 Apud LEMOS, 1887).⁸⁸ Como o autor demonstra, no final, os credencialistas prevaleceram, apesar das resistências. A conclusão é que o século XIX foi um período de instabilidade na profissão médica, e as reformas propostas visavam oferecer mais segurança e autoridade aos profissionais. Nina Rodrigues ficou conhecido como um defensor do corporativismo médico e das profissões médicas, a exemplo da sua fervorosa defesa da figura do perito médico-legal.

87 Para ele: “Quando a República caminhar desassombrada e os homens tiverem confiança em suas instituições, os candidatos hão de surgir habilitados em número suficiente para fazer recuar ao que se esperam quase tudo da fortuna e da ocasião” (RODRIGUES 1892a, p. 376).

88 Da fonte: liberdade espiritual – o exercício da medicina. Rio de Janeiro: Centro Positivista do Brasil, 1887 (COELHO, 1997, p. 233).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Pensando nas reformas e na introdução das novas disciplinas, a partir de 1891, o tema da higiene passou a ter maior relevância na produção de Nina Rodrigues. É possível notar que a higiene não era uma preocupação inédita para ele. Seja ao tratar da lepra, beribéri ou alimentação, a questão sempre fez parte de seu interesse. Assim sendo, o tema da Higiene e Mesologia não lhe era estranho. Quanto à Medicina Legal, disciplina que marcou sua trajetória e a da própria disciplina no Brasil, darei um cuidado especial durante o desenvolvimento da pesquisa.

2.3. O lugar da higiene

Tendo em mente a reforma de 1891 e o deslocamento de Nina Rodrigues para uma disciplina dedicada à Higiene e Mesologia, há uma série de textos relacionados ao assunto. Considerando a análise anterior sobre a reforma do ensino médico, que o posicionou na 5ª seção, e suas críticas à organização do Estado, o tema da Higiene, no qual Nina Rodrigues se aprofundou, acabou costurando suas posições políticas durante os primeiros anos da jovem República. Como lembra Monteiro: “A luta por uma organização sanitária centralizada tornar-se-ia uma de suas grandes bandeiras, compartilhada por outros médicos que se desiludiram com o desgoverno que tomou os primeiros anos da República” (MONTEIRO, 2016, p. 41).

Assentado na nova disciplina, iniciava suas publicações voltadas à questão sanitária, a começar com “A organização do serviço sanitário no Brasil” (1891h), um texto com acentuado teor político. Avaliando a relação entre desilusão com a República, expressada no parágrafo anterior por Monteiro, o argumento toma forma quando Nina Rodrigues sugere que o sucesso ou insucesso do serviço sanitário depende da coordenação de um regime federal. Para tanto, era dever da classe médica atuar e promover um programa sanitário. Nina Rodrigues propunha a centralização como forma de otimização de ações na área da saúde. Ao tratar do tema, Mariza Corrêa menciona a insatisfação, no alvorecer da República, com a autonomia concedida aos municípios em saúde e educação, o que limitava a ação reformista de profissionais qualificados em diferentes regiões do país, coordenadamente (CORRÊA, 2013, p. 60). Assim sendo, Nina Rodrigues considerava o modelo da autonomia municipal inaceitável.

Desse ponto de vista, ele propõe discutir três abordagens para lidar com o problema da organização sanitária: uma relacionada à organização

autônoma dos municípios; outra em que o papel da organização era uma função estadual; e uma terceira em que a responsabilidade era centralizada, com a mão de uma organização unitária federal. A rigor, Nina Rodrigues percebia que não adiantava simplesmente importar modelos de outros países para resolver os desafios do Brasil. Em outras palavras, o fato de o sistema federativo brasileiro ter sido inspirado no modelo estadunidense não significa que todas as outras estruturas devam ser copiadas ou que funcionem bem no país.

Para justificar este fracasso, Nina Rodrigues comenta que, ainda à época da independência, foi criada uma lei em 1828 para o controle municipal da jurisdição dos cargos de físico-mor, cirurgião-mor e provedor-mor. Contudo, nada avançou, e a municipalidade apenas percebeu a gravidade da situação em 1849, quando a febre amarela se espalhou. Os episódios de epidemias, por sua vez, serviram como prova da incapacidade dos municípios de se organizarem para implementar medidas higiênicas e conduzir ações que exigem uma centralização organizada. Entre as dificuldades enfrentadas pelo controle municipal estavam os interesses eleitorais locais e a falta de recursos que comprometiam a execução de ações urgentes, como no caso de epidemias.

No que concerne à organização atribuída aos estados, embora muitos tenham depositado confiança nesse sistema, como o Dr. Azevedo Sodré, para Nina Rodrigues, sua eficácia seria parcial. Na verdade, a modalidade estadual serviria como um passo em direção à eventual criação de uma centralização federal fosse criada. O problema fundamental residiria na desigualdade na organização dos estados, uma vez que, como se imaginava, alguns teriam melhores condições de organização do que outros.

Ao abordar a centralização federal, salta aos olhos a recusa de um modelo que se assemelhe à organização sanitária do Império. Ele argumenta que a opção pela centralização adequada deve convergir para uma autonomia baseada na divisão de atribuições. Para ele, “[...] a centralização sanitária bem compreendida repousa numa perfeita divisão do trabalho, sem invasão de atribuições, que só pode implicar uma subordinação razoável e nunca uma absorção completa dos poderes locais” (RODRIGUES, 1891h, p. 107).

Em determinado momento, Nina Rodrigues expressa sua confiança no plano elaborado pelo Dr. Vieira Souto para a organização do serviço sanitário. Trata-se do engenheiro Luiz Raphael Vieira Souto, formado na Escola Politécnica do Rio de Janeiro (antiga Escola Central).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Ele também desempenhou o cargo de vice-presidente do Centro Industrial do Brasil (CIB) e demonstrou grande entusiasmo por reformas urbanas na capital federal. Em 1891, Vieira Souto publicou, em conjunto com o Dr. Rocha Faria, um parecer intitulado “Saneamento na Capital Federal”. Infelizmente, eu não consegui localizar esse documento. No entanto, para tentar entender parcialmente suas ideias, encontrei, no *Jornal do Commercio* de 1890, uma proposta relacionada à questão sanitária e ao saneamento dos esgotos.”

A intenção era construir e financiar um sistema completo e aperfeiçoado de esgoto. Para isso, eles elaboraram 21 condições para o projeto. Entre elas, incluía-se a implementação de uma ampla canalização distribuída em diferentes áreas de Niterói, onde a cidade seria dividida em quatro distritos, cada um com seu próprio encanamento mestre e ramificações correspondentes. Tudo realizado para permitir maior velocidade e redução mínima de desperdício de água. Para tanto, tijolo, cimento e concreto de alta qualidade seriam necessários. O item III previa a instalação de latrinas em cada edifício térreo, assobradado ou público (*JORNAL DO COMMERCIO*, 20 de abril de 1890, p. 1).

Outra fonte encontrada foi a *Revista do Instituto Politécnico Brasileiro*, de 1890, que representa as atas das sessões de 1897, 1888 e 1889, nas quais Vieira Souto atuou como redator. Na sessão de 24 de abril de 1889, sob a presidência do Conde d’Eu, Vieira Souto discutiu o saneamento da cidade do Rio de Janeiro. Em consonância com a fonte anterior, o engenheiro civil abordou as condições do sistema de esgoto e a urgência de reformá-lo, um problema que ele havia alertado durante o período imperial (*REVISTA DO INSTITUTO POLITÉCNICO BRASILEIRO*, 1890, p. 107).

Assim, percebe-se as tentativas de reformar o espaço público da capital federal, sobretudo no que diz respeito à questão sanitária, e as solicitações de uma ação coordenada. Este espírito coordenado talvez seja a razão pela qual o médico maranhense se mostrava favorável a um diálogo menos descentralizado entre União, estados e municípios.

Por fim, pensando na conjuntura da organização sanitária, a discussão de Nina Rodrigues termina com uma interessante crítica à centralização do cargo de Inspetor Geral de Higiene Pública. Isso ocorre porque, embora seja comum em Paris e Londres, nada impede que uma cidade tenha uma repartição especial de higiene, como é o caso da capital federal brasileira. Porém, ele contesta a ideia de que um único indivíduo deva ser o provedor de toda a assistência no Brasil. Além disso, questiona

a capacidade desse inspetor. Para cuidar da “ciência e da pátria”, como defende Nina Rodrigues, era necessário compreender as diferenças entre as localidades a fim de adotar uma política sanitária que verdadeiramente organizasse o Brasil.

As críticas de Nina Rodrigues apresentavam certo fundamento em relação ao estado da Bahia, sobretudo quando comparadas aos projetos de saneamento bem-sucedidos de outras localidades, como São Paulo, na Primeira República. Àquela altura, estava incerta a forma como municípios, estados e a União iriam prover a saúde da população. De acordo com Luiz Antônio de Castro Santos, temas como a intervenção federal em assuntos estaduais, descentralização ou centralização administrativa, eram pautas de interesse da elite política baiana. No que concerne à “[...] profissão médica, internamente dividida, forneceu não só os maiores defensores como também os mais fortes opositores da reforma da saúde pública da Bahia” (CASTRO SANTOS, 1998).

Castro Santos, ao discutir a posição de Nina Rodrigues sobre a centralização, confirma, como observei, que inicialmente havia a defesa de uma centralização “parcial”. Esse ponto se materializa na explicação de Nina Rodrigues, em que “[...] sem invasão de atribuições, que só pode implicar uma subordinação razoável e nunca uma absorção completa dos poderes locais” (RODRIGUES, 1891h, p. 107). A princípio, ele acreditava que uma completa subordinação reduziria a autonomia de outras instâncias.

A reflexão em torno da organização sanitária se desenvolve a partir das condições da febre amarela na Bahia. No texto *Febre Amarela*, publicado em 1892, Nina Rodrigues repensava como o discurso da autonomia estadual, no contexto baiano, era frágil. As epidemias de febre amarela assolavam o país periodicamente. Durante a década de 1890, como sugere Jaime Benchimol (1999, p. 273), a febre amarela se espalhou por diferentes cidades do interior. Embora tenham sido registrados cerca de 20 casos em Salvador, a preocupação com a forma como os estados lidariam com a doença era evidente. Em meio à abolição e à fundação da República, e com uma Constituição recém-promulgada em 1891, o cenário era o seguinte:

Os órgãos legados pela Monarquia à República foram reestruturados à luz de dois princípios: federalismo e descentralização. Mas a reestruturação foi obra fragmentária, feita por uma sucessão de decretos que

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

deixam entrever complicadas negociações envolvendo, num plano, as correntes políticas que disputavam a hegemonia no novo regime, e, em outro, ideias divergentes acerca da organização sanitária e do saneamento do país (BENCHIMOL, 1999, p. 253).

A descentralização atribuiu aos estados a responsabilidade pela gestão de seus territórios em diversas esferas administrativas. Saúde e higiene, como se pode imaginar, eram obrigações dos próprios estados, independentemente dos recursos que possuísem. Na letra da lei, no “Art. 5º - Incumbe a cada Estado prover, a expensas próprias, as necessidades de seu Governo e administração; a União, porém, prestará socorros ao Estado que, em caso de calamidade pública, os solicitar”.⁸⁹

Como exposto, Nina Rodrigues inicialmente acreditava que uma organização transitória, com o tempo, nos levaria à natural centralização. Sua crença foi sustentada apenas por alguns meses. Para a sua decepção, o modelo inglês de organização sanitária, que ele referenciava no último texto como exemplo de viabilidade, não vingaria devido às condições nacionais.

A frustração ocorreu na prática com o avanço da febre amarela. De saída, lamenta o fato de que as poucas repartições públicas de higiene estavam abandonadas, o que as tornava incapazes de tomar qualquer ação eficaz contra surtos e epidemias, como a da febre amarela. O infortúnio, como enfatiza, não dizia respeito aos profissionais mobilizados nas repartições de higiene, mas sim à administração do governo do país, que sempre ignorou as demandas de higiene. No caso da Bahia, a infraestrutura em prol do saneamento era quase inexistente, a ponto de precisarem alugar o transporte para lidar com os mortos.

Em termos operacionais da administração pública, a confusão parecia ser generalizada. A desarmonia entre os estados e a federação amplificava a gravidade do descuido sanitário. No tocante ao governo estadual, Nina Rodrigues nota a desorientação completa para a montagem de uma estratégia sanitária. A confusão na administração estadual é tão grande que ele mal sabe se continuam operando como na época monárquica, solicitando auxílio do governo central, ou se, tendo em vista a nova estrutura federativa, se responsabilizam pela organização de um serviço de assistência pública.

⁸⁹ Cf.: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm (Acesso em 15 de novembro de 2022).

Dentre as causas da desorganização, ele justifica, estariam as “degladações partidárias” (RODRIGUES, 1892b, p. 292). O sociólogo Castro Santos, ao examinar o discurso de Nina Rodrigues em meio aos conflitos intra-oligárquicos do final do século XIX, lembra que o poder dos coronéis, frente à autonomia municipal, servia majoritariamente para os conchavos com a política estadual e o apadrinhamento dos políticos baianos. Somada à carência de recursos, a situação sanitária do estado estava condenada (CASTRO SANTOS, 1998).

A retórica de crítica à condução política paulatinamente se transforma em frustração e decepção quando assume que a luta pela organização de um serviço sanitário estadual autônomo e completo, sem intervenção da União, foi uma ilusão. O que fazer agora, em meio à proliferação da febre amarela, com erosões políticas em todo o estado, falta de recursos, desorganização estrutural e ausência de apoio da União? Para ilustrar o grau de desorganização, ele lembrava o absurdo em que se encontrava a divisão dos serviços sanitários, em que o serviço terrestre era de responsabilidade dos estados, enquanto o serviço marítimo era de competência da União. A contradição residia no abandono da União ao serviço marítimo, especialmente em um país em que várias capitais são portuárias. Por isso, Nina Rodrigues acreditava que a Bahia deveria organizar os serviços de higiene pública, inclusive na questão marítima.

Com esse diagnóstico caótico, as portas para uma possível epidemia de febre amarela estavam abertas, tornando-se necessárias ações urgentes. A proposta de Nina Rodrigues para lidar com o Congresso era a criação de um Conselho de Higiene Pública do Estado, cuja responsabilidade ficaria a cargo de um diretor-geral de higiene, coordenando todos os serviços sanitários do estado. Essa iniciativa tinha como objetivo descentralizar as ações sanitárias da inspetoria geral de higiene da capital federal. À medida que esse processo administrativo fosse estabelecido, sua primeira tarefa seria reorganizar os serviços sanitários marítimos e terrestres. Em outro chamado curioso, feito no mesmo texto, era para que o estado confiasse no patriotismo da classe médica baiana na condução das propostas em torno da melhoria sanitária (RODRIGUES 1892a, p. 295). A orientação da classe médica permitiria, inclusive, um custo menor para os cofres públicos. A escolha do estado baiano era simples para Nina Rodrigues: ou toma tais medidas ou é arrasado pela epidemia.

Em diálogo com Castro Santos (1998), nota-se o aspecto reformista de uma parcela da elite médica representada por Nina Rodrigues, editor-chefe da *Gazeta Médica da Bahia*. Isto é, a reflexão

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

envolve o papel do estado baiano na condução de políticas públicas específicas relacionadas ao saneamento. Logo, visava-se à criação de um sistema próprio para superar o atraso em que o estado se encontrava.

No mês seguinte, em fevereiro de 1892, outro artigo versava sobre a questão sanitária. Nomeado de *Organização Sanitária*, a publicação pode ser interpretada em continuidade com a fonte anterior, uma vez que a febre amarela continuava a ser preocupação para a saúde pública. Essa preocupação era legítima, especialmente porque a década de 1890 foi aterrorizada por surtos da doença. Uma das técnicas de contenção residia na desinfecção de casas e espaços públicos, mas em Salvador, as repartições sanitárias, devido à situação precária, segundo Nina Rodrigues, tornavam o serviço ineficaz.

Mesmo com pareceres indicando a possibilidade de uma profilaxia moderna para as desinfecções, alegava-se que o problema era de ordem financeira, uma vez que não havia recursos para adquirir os aparelhos de última geração. A preocupação com as desinfecções, como menciona Benchimol (1999, p. 271), era quase que uma obsessão⁹⁰ na década de 1890 para combater doenças como o cólera, a febre amarela e outras.

Antes de prosseguir, é preciso contextualizar brevemente o conhecimento científico sobre a febre amarela na década de 1890. Ou seja, a localização microbiana da febre amarela estava em destaque desde 1870, a despeito das dificuldades em definir o modelo de transmissão. Alguns trabalhos, como o do cubano Carlos Finlay, associavam a febre amarela ao mosquito, mas, de acordo com a historiografia (BENCHIMOL, 1999; LÖWY, 2006, p. 62), sua influência na comunidade internacional era limitada. Até os anos finais deste século, persistiam diferentes suspeitas sobre o mecanismo de contágio da febre amarela e a ideia de um “hospedeiro intermediário” era incipiente. Nina Rodrigues, por sua vez, acreditava que o germe da febre amarela poderia ser transportado por meio das roupas, por exemplo. Ao discutir os métodos de fumigação sulfurosa e lavagens antissépticas, ele também propunha o uso de estufas a vapor para a desinfecção de roupas. Isso porque afirmava: “Entendemos que não há razão para que não se recorra às estufas de vapor, deixando que os doentes que obtêm alta no hospital do Bom Despacho entrem nesta cidade trazendo o germe da moléstia nas roupas não desinfectadas

⁹⁰ Jaime Benchimol (1999, p. 271) escreve em tom de curiosidade, sobre o episódio em que um padreiro, com medo do cólera, despejou um conteúdo corrosivo dentro da caixa d'água, mas sua ação foi descoberta a tempo antes de ocorrer uma catástrofe.

convenientemente” (RODRIGUES, 1892c, p. 350). Ainda de acordo com o médico maranhense, Salvador possuía duas estufas de Geneste Herscher cedidas pelo governo central, a pedido do Dr. Manoel Victorino. Ele denunciava que as estufas estavam completamente abandonadas, tratadas como objetos sem valor e relegadas a um canto da alfândega do município.

Embora considere dispendiosa a manutenção de um aparelho como o das estufas de Geneste Herscher, Nina Rodrigues propõe um método mais simples e menos custoso. Na verdade, a questão não estava relacionada a qual aparelho de esterilização era melhor ou mais barato. O problema estava na ausência de uma administração sanitária no estado.

Vale lembrar que no texto *A organização do serviço sanitário no Brasil* (1891h), Nina Rodrigues inclinava-se para uma autonomia do estado, mas ao mesmo tempo, defendia, de forma diferente do modelo do Império, uma gestão por parte da União. Castro Santos (1998) observa a mudança de postura em relação à autonomia do serviço sanitário. Ora, se antes era possível cogitar uma autonomia para a organização e reformas dos estados e municípios, agora, ele discordaria do excesso de autonomia. Nesse sentido, ele apresentava a seguinte ideia:

A necessidade de uma administração superior que paire acima das lutas e rivalidades de repartições que devem ser compelidas sem prestar mútuo auxílio, na sua missão comum de zelar pela saúde pública, administração que reúna às vantagens de uma direção única os esclarecimentos imprescindíveis de uma corporação consultiva, faz-se sentir a toda a hora e de modo mais imperioso (RODRIGUES, 1892c, p. 352).

Seu apelo era para que houvesse comunicação entre os diferentes serviços sanitários, sob o risco de o estado ser vencido pela doença. Em outras palavras, a anarquia deveria ser transformada em organização. Um detalhe importante apontado por Filipe Monteiro (2016), em diálogo com outros autores como Flávio Edler e Luiz Otávio Ferreira, diz respeito à importância do periodismo médico para denunciar situações como a de Salvador. Ou seja, os pesquisadores perceberam que as divulgações científicas possibilitaram um intercâmbio com importantes núcleos produtores de ciências e grupos corporativos, projetando novas lideranças médicas no cenário nacional. Isso explica a importância da *Gazeta Médica da Bahia*, para que Nina Rodrigues fosse ouvido não somente pela classe

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

médica, política e intelectual de Salvador, mas também por todo o país – e, por que não dizer, por outras partes do Ocidente?

Outro fator importante para compreender o alcance de suas ideias pode ser percebido no que Lilia Schwarcz diz ao associar a figura do médico à do cientista social no contexto das faculdades de medicina. Como a historiadora argumenta, o surgimento do “médico político” contribui para a formação de uma categoria profissional que concorrerá pela disputa da hegemonia intelectual do país – na qual a autora enquadra Nina Rodrigues (SCHWARCZ, 1994, p. 144). Essa conclusão é bastante evidente quando se nota a participação de Nina Rodrigues nas discussões higienistas, em conjunto com as ações do poder público, em meio às reformas de um novo regime político. O professor maranhense da Faculdade de Medicina da Bahia não hesitava em estabelecer sua autoridade como voz ativa e representativa de sua classe profissional. Esse compromisso fica mais evidente quando ele assume o debate sobre higiene, que posteriormente evoluiu para a Medicina Legal. Isso fica claro na comemoração do 24^o da *Gazeta Médica da Bahia*, em que, ao comentar os problemas relacionados à mudança de regime no país, às questões de centralização e descentralização e à reforma do ensino médico, pondera:

Em tais condições, era justo esperar que nova era toda de atividade se fosse abrir para as letras médicas, tornando-se mais direta e evidente a importância e o alcance da medicina, como mais impreterível ainda a intervenção do médico na organização política social do país (RODRIGUES, 1892f, p. 2).

O fragmento acima é sintomático para observar uma reorganização da sociedade a partir de uma perspectiva médica. Em plena organização profissional, médicos como Nina Rodrigues ampliavam seu escopo para incluir análises da nação e engajamento profissional visando a solução de diversos problemas sociais. Em outras palavras, municiados de uma indumentária científica própria, alguns desses intelectuais procuraram abordar pontos cruciais identidade nacional, ainda que suas conclusões nem sempre agradassem às elites nacionais, especialmente ao demonstrar que estas estavam distantes de uma idealização de “sociedades civilizadas”. Essa intervenção no mundo social e, conseqüentemente, na nação, é uma característica marcante em Nina Rodrigues.

A classe médica e a organização sanitária no Brasil e nos Estados Unidos (1892d), outro texto publicado em 1892 sobre organização sanitária, revela

de maneira mais enfática a defesa de uma organização sanitária em nível federal para o Brasil. Para justificar sua campanha, ele busca estabelecer contrastes administrativos com os Estados Unidos, considerado por ele um país modelo de organização sanitária completa.

Tentando traçar um paralelo entre o federalismo brasileiro e o estadunidense, Nina Rodrigues relata a criação dos *State Boards of Health*, peticionada pela *American Medical Association*. A passagem que Nina Rodrigues transcreve para o seu argumento é a de que, embora a *American Medical Association* compreenda que os decretos de leis pertençam às legislações estaduais e municipais, ele entende que o Congresso pode criar um Ministério da Saúde Pública como forma de cooperação (RODRIGUES, 1892d, p. 421). Contrariamente, lembra que, com a fundação da República Federativa do Brasil, os serviços foram descentralizados, e o Conselho Superior da Saúde Pública do Brasil deixou a cargo das municipalidades toda a sua regulamentação. O conjunto de argumentos permanece o mesmo: falta de recursos, pessoal despreparado, política preocupada com interesses mesquinhos, entre outros. Deste modo, com exceção dos centros capazes de gerenciar e executar um plano particular de saúde pública, a maioria dos estados era desprovida do mesmo sucesso.

Mais uma vez, é importante acentuar que a gestão da União na saúde pública difere da experiência de centralização do Império. Aliás, para ele, o Conselho de Saúde Pública era apenas uma reminiscência da asfíxica centralização que caracterizava o Império.

A seguir, reproduz o “Parecer apresentado e adotado na sessão do Conselho Superior de Saúde Pública a 21 de janeiro de 1892 e elaborado pela comissão abaixo especificidade”, no qual, entre outras recomendações, aconselhava a criação de um Conselho de Saúde Pública junto à Intendência Municipal. O caráter reformista e a atenção aos movimentos da República na área da saúde pública eram apresentados na *Gazeta Médica da Bahia* como proposta de transformação no próprio estado baiano.

Desse modo, diferentes projetos e propostas preenchiam os debates médicos por meio dos impressos especializados. Em maio de 1892, a *Gazeta Médica da Bahia* reproduziu o “Projeto de regulamento dos serviços de higiene e de assistência pública para o Estado da Bahia”, de autoria do Dr. Manoel Joaquim Saraiva, professor da cátedra de Higiene da Faculdade de Medicina da Bahia desde 1883. Manoel Saraiva não raramente publicava discussões sobre higiene no periódico médico

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

baiano, tratando diversos temas como esgoto, reforma da instrução pública e saúde pública. O projeto foi bem recebido por Nina Rodrigues, haja vista que várias de suas demandas em relação à organização sanitária do Estado estavam sendo contempladas.

O extenso projeto, composto por mais de 50 artigos, propunha, por exemplo, a criação na Bahia de uma diretoria de saúde pública que englobasse os serviços de higiene e assistência voltados para os doentes pobres em épocas de epidemias (SARAIVA, 1992, p. 504). Outro tema abordado no texto era a centralização de políticas sanitárias. O segundo artigo atribuía à recém-criada diretoria de saúde a responsabilidade de organizar toda a administração sanitária, procurando a unidade e homogeneidade nas tomadas de decisões em todo o estado. O artigo seguinte versava sobre a necessidade de a diretoria possuir elementos consultivos e autoridade técnica, em articulação com um órgão executivo responsável perante o governo do estado. O quarto artigo previa a existência de conselhos locais em cada município, sob a tutela de um delegado. O oitavo, por sua vez, tratava de uma demanda amplamente discutida por Nina Rodrigues em *Organização Sanitária* (1892c), ou seja, os recursos materiais e os meios necessários para a prática de desinfecção e cuidado durante epidemias.

No que diz respeito ao Conselho Central de Saúde Pública, é importante notar que Saraiva recomendava a sua administração dividida em doze membros:

Inspetor de higiene, presidente do conselho municipal, vice-presidente do conselho municipal, *professor de higiene da faculdade de medicina*, lente adjunto da mesma cadeira, diretor das obras públicas, presidente da sociedade de medicina desta capital, engenheiro sanitário da inspetoria de higiene (SARAIVA, 1992, p. 507)⁹¹.

O projeto de Saraiva foi recebido com muito entusiasmo por Nina Rodrigues e, por consequência, foi endossado pela *Gazeta Médica da Bahia*. Na mesma edição, foi publicado um artigo enfatizando a importância da proposta e a necessidade de analisá-la mais detalhadamente. Em *A organização das repartições sanitárias da Bahia* (1892e), elogia: “O projeto do Dr. Saraiva satisfaz cabalmente as três condições essenciais de uma boa organização sanitária, simplicidade, uniformidade e economia: tendo salvado as duas grandes questões da unidade e da centralização...”

91 Grifo meus.

(RODRIGUES, 1892e, p. 499). Como assinalado desde o início do debate sobre higiene pública, centralização, unidade e economia eram os pilares de uma reforma no sistema para que a Bahia pudesse gerir sua saúde de forma autônoma.

Para tanto, era preciso repensar o modelo federal de cuidado marítimo, uma preocupação particular de Nina Rodrigues. Do seu ponto de vista, o serviço era tão ineficiente que permitiu a entrada da febre amarela naquele estado. A federação poderia apoiar os serviços marítimos, mas, em sua opinião, era incapaz de atender às demandas com total autonomia. Por esta razão, considerava que a responsabilidade deveria ficar a cargo do estado, que, com custos menores, poderia organizar de maneira mais simples e eficaz.

Em síntese, a adoção do projeto de Saraiva, embora precisasse de alguns ajustes – como na implementação na administração sanitária local de um tipo misto de conselho e inspetor –, era um avanço para a higiene pública do estado, nas palavras de Nina Rodrigues. Ele reafirmava em julho de 1892 que a uniformidade e a unidade dos serviços de higiene pública, “[...] sem perda da intervenção harmônica dos governos locais, é a aspiração atual dos países civilizados e o que vão conseguindo mesmo aqueles em que mais exagerado é o amor aos princípios do self-governmnet” (RODRIGUES, 1892f, p. 3).

O desenrolar dessa discussão ocorre quando o médico Joaquim Manoel Rodrigues Lima assume como Presidente da Bahia em 1892. No início de sua gestão, sancionou a Lei nº 30, de 29 de agosto de 1892: Sobre o Serviço de Higiene e Vacinação. Segundo a historiografia (CASTRO SANTOS, 1988; SOUZA, 2011), a iniciativa representou um avanço na organização da higiene pública no estado. Após uma breve análise da referida lei, percebe-se que muitas propostas do projeto de regulamentação de Manoel Saraiva foram incorporadas. Entre elas, destacam-se os componentes do Conselho Geral de Saúde Pública, Art. 18º no projeto de Saraiva e Art. 10º na Lei nº 30, seguidos praticamente à risca. Além disso, no projeto sancionado pelo estado baiano, houve a inclusão de um “Inspetor de Saúde do Porto”. Embora eu não possa afirmar definitivamente que um inspetor direcionado ao porto fosse a voz de Nina Rodrigues sendo ouvida, por outro lado, essa era uma demanda exigida frequentemente pelo professor da FMBA. Outras passagens da Lei nº 30 foram copiadas *ipsis litteris* da proposta de Saraiva, como era o caso, por exemplo, do Art. 19 (Art. 10, em Saraiva).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Em linhas gerais, para ser justo, a Lei nº 30, de 29 de agosto de 1892, assinada pelo Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima sofreu diversas ampliações e não pode ser interpretada como uma mera cópia do texto de Saraiva. Considerando a influência, o que deve ser destacado é o aspecto de centralização dos serviços de saúde pública, principalmente a partir da criação de um conselho geral para ser consultado pelo governo do estado.

As conclusões sobre o ato assinado por Joaquim Lima foram recebidas com entusiasmo ainda no mês de agosto, conforme mencionado em *A organização dos serviços sanitários de higiene pública e de vacinação do Estado da Bahia*. Para tanto, Nina Rodrigues enfatiza que “É excelente a lei votada pelo parlamento, e aparte alguns pontos secundários, pode-se dizer que obedeceu às principais condições de uma boa organização sanitária” (RODRIGUES, 1892g, p. 549). Na sua perspectiva, a Bahia estava à frente dos outros estados da federação com o desfecho da homologação da lei.

Se era notória a satisfação de Nina Rodrigues em relação à lei, também havia descontentamentos, sobretudo no que diz respeito ao Instituto Vacínico. A lei, em seu artigo 27º, promovia a realização de estudos bacteriológicos para auxiliar nas medidas sanitárias e na produção de vacinas para animais e seres humanos. Entre seus objetivos, como descrito no Art. 29º, desdobrado em cinco parágrafos, incluíam a promoção de estudos de vacinas humanas; práticas de vacinação e revacinação animal; fornecimento de vacinas para municípios e pessoas; estudo sobre vacinas descobertas – bem como promover sua vulgarização; e investigar a natureza bacteriológica das moléstias endêmicas ou epidêmicas (ATOS DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL: Lei n. 30 de 29 de agosto de 1892, p. 125). A iniciativa de realizar vacinações para além da vacina contra a varíola era outro ponto de destaque no documento da lei apreciado por Nina Rodrigues.

Embora considerasse as medidas importantes, a sua implementação enfrentava desafios, como a adesão de bacteriologistas qualificados. Refletindo sobre a questão do ensino, é possível argumentar que a lei negligenciou a questão da competência científica:

Ninguém se lembrará de contestar que no nosso país não existem nem ensino, nem mestres em bacteriologia e que não se improvisam profissionais com a competência requerida para dirigir um instituto desta natureza. Na Bahia, pelo menos, não existe atualmente quem ofereça a garantia da competência indispensável

para ser incumbido de tão espinhosa missão. Ora, o Instituto exige não um, porém muitos bacteriologistas (RODRIGUES, 1892g, p. 51).

Como o estado lidaria com uma demanda inexistente? Criaria cátedras de bacteriologia ou recorreria à contratação de especialistas estrangeiros? Consciente do custo que tal demanda acarretaria, convoca o Art. 6º da recém-publicada lei para lembrar que o Instituto seria “[...] dotado dos instrumentos, aparelhos, meios de cultura, viveiros próprios para os estudos e investigações bacteriológicas e para produção e propagação das vacinas” (ATOS DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL: Lei n. 30 de 29 de agosto de 1892, p. 116).

No que diz respeito ao objetivo mais aguardado, a centralização sanitária, Nina Rodrigues celebra a preferência pela organização sanitária estadual, que ele defendeu repetidamente na *Gazeta Médica da Bahia*. Nesta análise, o destaque do médico maranhense está relacionado à fiscalização das autoridades municipais para que não descumpram as obrigações estabelecidas pela legislação sanitária. De maneira geral, ele esperava para ver se a letra da lei seria cumprida ou se permaneceria apenas uma redação “platônica” (RODRIGUES, 1892g, p. 97). Isso se deve ao receio de que a autonomia que ele exigia para o governo estadual, quando aplicada à esfera municipal, pudesse resultar em confusão e ser explorada com fins políticos eleitoreiros.

Para ilustrar o controle da autonomia dos municípios, Nina Rodrigues busca em um conflito entre o Departamento Nacional de Higiene, da Argentina, representado pelo Dr. Guilherme Udaondo e a cidade de Buenos Aires. Na representação do Dr. Udaondo, ao ministro do Interior, associa imediatamente uma tradição liberal à organização sanitária, baseada em uma autoridade central. Nesse modelo, não se restringiriam as prerrogativas dos poderes locais, mas se preservaria a uniformidade das funções em nome de interesses comuns e solidários (UDAONDO apud RODRIGUES, 1892g, p. 97-98). Assim, ele ressalta que, se os poderes locais desempenham adequadamente seu papel, não há necessidade de intervenção do poder central em assuntos locais. Entretanto, se essa finalidade é alcançada, seja por negligência ou falta de recursos, a intervenção constitui uma prerrogativa legítima. Escorado em jurisprudência inglesa e alemã, o Dr. Udaondo argumenta que o poder central, em nome da “[...] universalidade dos cidadãos em proteção do mais elevado dos seus interesses, da saúde do estado, pode intervir para

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

fazer cumprir as prescrições da higiene e em nome da lei mandar proceder o saneamento do quarteirão, bairro e comarcas inteiras” (UDAONDO apud RODRIGUES, 1892g, p. 99).

Tendo em mente esta discussão, critica o artigo 3º da Lei n. 30 de 29 de agosto de 1892, que estipula: “Em cada município do estado haverá os serviços sanitários que os recursos permitirem [...]” (ATOS DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL: Lei n. 30 de 29 de agosto de 1892, p. 116). Nina Rodrigues sustenta que essa prerrogativa abre espaço para negligenciar os serviços sanitários sob o pretexto de falta de recursos. Dada a situação financeira dos municípios naquele estado, havia o temor de que a lei nunca fosse aplicada. Desse modo, na perspectiva de Nina Rodrigues, visando a proteção de todo o território, a intervenção central era uma abordagem positiva.

Um dos principais argumentos para a necessidade de uma abordagem uniforme estava relacionado à própria natureza das doenças. Segundo o Dr. Udaondo, a justificativa para a jurisdição sanitária é que “[...] as epidemias, os focos de insalubridade, os germens de contágio etc. não respeitam os limites jurisdicionais, nem fronteiras geográficas, fato que estabelece mais claramente a solidariedade nos interesses sanitários” (UDAONDO apud RODRIGUES, 1892g, p. 100). O que pode parecer óbvio é, na verdade, um consenso que se fortalece ao longo da história do saneamento brasileiro. No século seguinte, a máxima de que as doenças não respeitam fronteiras impulsionou propostas de unidade, centralização e coordenação das instituições de saúde. Na historiografia, a obra *Era do Saneamento*, de Gilberto Hochman, é leitura obrigatória para compreender o impacto das interdependências na formação das políticas de saúde pública.⁹² Voltando ao final do século XIX, essa interpretação permitiu que pensadores como Nina Rodrigues argumentassem que a autonomia municipal não deveria ser confundida com a nocividade ao bem coletivo.

Para Mariza Corrêa, Nina Rodrigues resolve a negligência dos municípios de uma forma semelhante à que ele utilizará para a repressão penal, ou seja, por meio da intervenção de um agente externo especializado capaz de solucionar o problema (CORRÊA 2013, p. 84). A compreensão de que apenas indivíduos especializados seriam capazes de gerenciar certas demandas da sociedade é um valor característico da

⁹² Ver também: CARVALHO, Leonardo Dallacqua de. O saneador do Brasil: saúde pública, política e integralismo na trajetória de Belisário Penna (1868-1939). Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2019.

crença científica de Nina Rodrigues. Quando menciono a necessidade de especialização para determinadas ações sociais, não estou necessariamente me referindo ao corporativismo médico, pois o médico maranhense acreditava que outras habilidades eram importantes para uma melhor organização sanitária. Por exemplo, quando Nina Rodrigues critica a ausência de um farmacêutico entre os membros do Conselho Geral de Saúde Pública, ele observa que na própria Faculdade de Medicina havia um profissional capaz de integrar o grupo (RODRIGUES, 1892g, p. 54).

Neste ponto da especialização, um texto salta aos olhos na tentativa de coordenar a ação de médicos no exercício público da higiene e da Medicina Legal, áreas que, à luz de 1892, estavam sob sua atenção na Faculdade de Medicina da Bahia. No texto intitulado *Exercício da Medicina Pública* (1892h), no contexto das propostas de reforma do ensino médico, Nina Rodrigues sugeriu à Faculdade de Medicina da Bahia a criação de uma qualificação especial chamada “médico oficial”. Essa qualificação habilitaria os candidatos a atuarem na área da medicina pública, desempenhando funções nos setores de saúde pública ou medicina legal.

Na verdade, a proposta foi rejeitada sob o argumento de que estava em desacordo com a estrutura política de um governo federal, no qual o governo estadual invadiria as competências do governo federal. Em outras palavras, a questão política das competências entre os estados e a União estava além de uma proposta uniforme para a organização e prática da medicina. O argumento de Nina Rodrigues foi direto ao cerne do problema político da centralização e descentralização ao afirmar que a “Unidade e uniformidade não implicam centralização” (RODRIGUES, 1892h, p. 144). Sua inabilidade política e romantização da defesa da causa sanitária, sob o auspício das ciências, o impediram de perceber a complexidade que envolvia a consolidação de um sistema federativo. Embora a Constituição fosse clara desde os seus primeiros artigos ao afirmar que a união das antigas províncias nos Estados Unidos do Brasil era perpétua e indissolúvel, cada uma dessas províncias tinha o direito de administrar sua própria autonomia.

De fato, Nina Rodrigues tinha pouca consciência de que o processo de formação da federação no Brasil não era equivalente à idealização de “self-government” que ele imaginava, pelo menos para ele, como uma harmonia entre as unidades federativas, combinada com uma preocupação pelo exercício da medicina pública. É possível perceber um indício desse descontentamento com o projeto republicano que se tornará cada vez mais evidente em seus escritos.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Para ele, era incompreensível a construção de um código penal que abarcasse apenas a clínica médica, deixando de lado a higiene. Por isso, questionava por que era apropriado que o governo central tivesse autoridade para fiscalizar os estados brasileiros no que se refere à medicina clínica, mas quando se tratava da medicina pública, essa fiscalização era considerada uma tentativa de “centralização”. Os profissionais levantavam suas vozes, pedindo à União uma regulamentação mais abrangente das disciplinas e das novas abordagens na reforma do ensino médico.

Além disso, o governo central regulamentava os cursos de medicina em todo o país, de modo que o exercício da medicina pública ficaria sob a supervisão do governo, incluindo a aplicação de exames mais rigorosos e uma melhor qualificação. Em defesa da medicina pública, Nina Rodrigues defendia um reconhecimento profissional e uma regulamentação que valorizasse aqueles que se dedicam a essa prática. Ele adotou uma abordagem semelhante, como estudarei mais tarde, no contexto do serviço médico-legal.

De fato, o que se observa é uma tentativa de reorganização profissional pautada na divisão de atribuições a partir da própria medicina. Na visão desse autor, isso não se trata de uma prerrogativa política relacionada à centralização ou descentralização, mas sim de uma tomada de posição de natureza corporativa e nacionalista. Portanto, ele conclui o texto criticando a congregação que recusou a proposta de profissionalização da medicina pública, lembrando que os interesses desses profissionais são de ordem profissional e não política: “[...] seus sentimentos que devem ser servir à humanidade e ao país e não a Estados ou a municípios, os seus intuítos que são o progresso e a liberdade pela ciência e não pela centralização ou descentralização federativa” (RODRIGUES, 1892h, p. 147).

2.4. Mudança da direção da *Gazeta Médica da Bahia*, publicações no *Brazil Médico* sobre higiene e o Conselho Geral de Saúde Pública

Nesse momento, surge um hiato na discussão, pois Nina Rodrigues abordaria o tema da higiene no periódico especializado da capital federal, *Brazil Médico*, no final de 1893, cujo título será exatamente o mesmo: *Exercício da Medicina Pública*. Antes, brevemente, é preciso pensar esse espaço temporal entre as publicações.

Entre 1891 e 1892, encontrei um frequente ativismo de Nina Rodrigues na *Gazeta Médica da Bahia*, sobretudo em relação à higiene e ao ensino médico. Contudo, em 1893, a situação sofre uma mudança. Em janeiro de 1893, ele aborda um tema com o qual tinha certa afinidade, ou seja, as nefrites crônicas na Bahia, discutindo suas causas e frequências. A partir desse ponto, os registros de seu nome no periódico médico baiano estão relacionados às pautas do Conselho Geral de Saúde Pública, no qual ele atua como relator. Ao que tudo indica, essa deve ter sido a principal razão que o levou a deixar o cargo de redator-gerente na *Gazeta Médica da Bahia* para o ano XXV. Como mencionei anteriormente, o cargo foi ocupado pelo Dr. Braz do Amaral, um substituto na faculdade.

O noticiário da edição de julho de 1893, de fato, comunica a saída de Nina Rodrigues, sendo substituído pelo Dr. Braz do Amaral, colaborador frequente do impresso em outros momentos. O informe é padrão e agradece os serviços prestados pelo médico maranhense. O *Brazil Médico* também noticiou o término da gestão Nina Rodrigues no periódico baiano. Ao comparar os dois informes, é notável que o *Brazil Médico* não economizou adjetivos ao se referir a Nina Rodrigues, enquanto a *Gazeta Médica da Bahia* foi mais pragmática:

Com este número começa o 25.º ano de existência desta *Gazeta*. Não podendo o nosso ilustrado colega Dr. Nina Rodrigues, continuar na gerência da *Gazeta*, conforme nos comunicou, assume nesta data o cargo de redator gerente o distinto colega Dr. Braz do Amaral, que já por vezes nos tem dado o concurso de sua valiosa colaboração.

A ambos os colegas agradecemos os bons serviços prestados a este órgão de imprensa profissional, que continuará a desempenhar o programa com que iniciou sua publicação em 1866 (*GAZETA MÉDICA DA BAHIA*, 1893, p. 45).

GAZETA MÉDICA DA BAHIA – Da redação desta antiga e excelente revista desligou-se o Dr. Nina Rodrigues, que durante muito tempo desempenhou as funções de redator gerente com inexcusável vantagem pondo em contribuição aos valiosos recursos do seu grande talento, ilustração e atividade. É realmente muito sensível a perda que experimenta a *Gazeta Médica*, e o seu diretor o ilustrado professor Dr. Pacífico Pereira com dificuldade encontrará quem dignamente preencha o claro aberto com a retirada de Nina Rodrigues (*BRAZIL MÉDICO*, 1893, p. 270).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Semanas depois, no número 37, o *Brazil Médico* anunciava que Nina Rodrigues, “[...] professor dos mais reputados da Faculdade de Medicina da Bahia”, havia ingressado na redação do periódico, afirmando que: “[...] conseguiu tornar o seu nome dos mais respeitados e conceituados em todos os centros científicos de nossa pátria” (*BRAZIL MÉDICO*, 1893, p. 314). Ainda, segundo o jornal da capital federal, Nina Rodrigues havia prometido enviar parte dos seus trabalhos para serem publicados. Dessa forma, o médico maranhense deixou sua marca como colaborador frequente no cabeçalho do periódico até o ano de sua morte, em 1906.

O tradicional *Brazil Médico*, cujo primeiro número foi publicado em um sábado, no dia 15 de janeiro de 1887, manteve uma frequência de publicação semanal sob a liderança do redator-gerente Dr. Azevedo Sodré. Seu primeiro número contou com a colaboração de nomes como Torres Homem, Oscar Bulhões, Cypriano de Freitas, Domingos de Góes, entre outros. Este periódico especializado sobreviveu até 1971, mantendo-se em circulação por 84 anos.

Não me parece absurdo considerar a possibilidade de que algum desentendimento tenha afetado a relação de Nina Rodrigues com a *Gazeta Médica da Bahia* naquele momento. Não tenho acesso a fontes que confirmem essa hipótese, mas há uma suspeita de que sua saída como redator-gerente, somada à ausência de publicações no ano seguinte na *Gazeta Médica da Bahia*, não tenha sido exclusivamente devido ao seu compromisso assumido no Conselho Geral de Saúde Pública. Isso porque ele continuou enviando textos para publicação no *Brazil Médico*. A questão que surge é: por que ele escolheu publicar apenas no *Brazil Médico*, quando, há pouco tempo, era um autor frequente na *Gazeta Médica da Bahia*?

Também é importante analisar uma correspondência enviada ao *Brazil Médico* em 8 de fevereiro de 1894, na qual, em tom de desabafo, ele discorre sobre possíveis problemas enfrentados pela *Gazeta Médica da Bahia*. Nessa carta, ele reclama da escassez de “vida científica local”, que resulta da falta de “comunhão científica” entre as diferentes partes da federação. Para ele, essa falta de centralização na comunicação científica é um obstáculo para o desenvolvimento da medicina no país. Ele argumenta que, na realidade: “De fato, vivemos na mais completa ignorância do que se passa entre nós, ao passo que o menor incidente científico estrangeiro repercute imediatamente em toda a república (RODRIGUES, 1894a, p. 41). Além disso, ele acrescenta que essa é a razão pela qual a literatura

médica nacional é desvalorizada, mesmo quando as publicações são de alta qualidade.

Assim, ele parabenizou o *Brazil Médico* por sua iniciativa de consolidar uma literatura médica que não se limitava ao Rio de Janeiro, mas contava com a participação de outros profissionais de todo o país, incluindo, evidentemente, Nina Rodrigues. Com base em sua experiência na *Gazeta Médica da Bahia*, ele afirma: “Conheço de perto as dificuldades que vai encontrar o *Brazil Médico* em obter mensalmente correspondências científicas dos estados, mesmo dos mais importantes” (RODRIGUES, 1894a, p. 41).

Este pode ser considerado um ponto de desânimo de Nina Rodrigues durante sua gestão na *Gazeta Médica da Bahia*. Na mesma correspondência, ele menciona sua substituição pelo Dr. Braz Amaral e afirma que a *Gazeta Médica da Bahia* dependia da perseverança do Dr. Pacífico Pereira, que enfrentava dificuldades e indiferenças no meio científico. O desalento de Nina Rodrigues é evidenciado pela escassez de suas publicações, pois, a partir de meados de 1893, quando deixou a redação, suas contribuições desapareceram nos anos seguintes. Apareceram apenas alguns relatórios de sua autoria, publicados na *Gazeta Médica da Bahia*, e a divulgação do seu primeiro livro, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, em 1894. Ademais, as frequentes pesquisas que costumavam ser publicadas no periódico especializado baiano diminuíram consideravelmente.

É neste momento que retorno ao texto *Exercício da Medicina Pública* que foi publicado no *Brazil Médico*, local em que Nina Rodrigues passou a publicar alguns de seus trabalhos. Para quem imagina que se trata de mera cópia do texto anterior, publicado na *Gazeta Médica da Bahia*, em 1892, engana-se. Esta versão permite compreender o significado que Nina Rodrigues atribui à medicina pública e à sua responsabilidade político-social.

O artigo vinculado ao *Brazil Médico* visa discutir com mais detalhes o disposto no § 3º do art. 17 da lei n. 30 de 19 de agosto de 1892, que propõe “[...] a revisão da lei de 18 de janeiro de 1890 ou formular projeto novo no que concerne ao exercício da medicina, da farmácia, e de outras profissões que com estas se relacionem” (ATOS DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, 1892, p. 118). Embora fosse membro do conselho, Nina Rodrigues faz questão de anunciar que esta era uma opinião individual a ser considerada pelo parlamento.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Em primeiro lugar, ele considera que o antigo regulamento sanitário do Barão de Mamoré, de 1886, era anacrônico em relação ao momento atual da medicina. Segundo ele, aquele regulamento estava cinquenta anos atrasado, baseado em uma concepção de medicina exclusivamente voltada para os domínios privados, sem considerar problemas sociais, de saúde pública e questões judiciais. Assim, ele explica: “O exercício da medicina compreende, de fato: a *medicina privada*, medicina clínica, arte de curar; e a *medicina pública*, tripartida em higiene, medicina legal e jurisprudência médica” (RODRIGUES, 1893a, p. 313).⁹³

A relação entre medicina legal e higiene aparece quando Nina Rodrigues transita enquanto professor nessas áreas e assimila novas leituras internacionais. Não por acaso, a medicina pública que ele propõe está alinhada com países como Alemanha, Áustria-Hungria e Itália. Este último país, como amplamente mencionado na bibliografia sobre Nina Rodrigues, foi fundamental para a formação de uma concepção jurídica que se desenvolveu a partir da escola de criminologia liderada por Cesare Lombroso. Por essa razão, ele argumenta que o poder judiciário tinha naturalmente um interesse na medicina legal. Assim, ele defende que uma revisão no exercício da medicina pública era urgente, a fim de preparar adequadamente os peritos e regulamentar sua atuação. Para fundamentar essa necessidade, ele cita diversos casos no campo jurídico em que erros cometidos por peritos malformados levaram à condenação injusta de pessoas (RODRIGUES, 1893b). Da perspectiva de Nina Rodrigues, a medicina pública era uma especialidade médica e, como tal, precisava oferecer o mesmo nível de preparo que outras especialidades.

Adentrando no ensino de medicina, sua reclamação era que a formação nessa especialidade necessitava de um melhor preparo. Nina Rodrigues argumentava que, atualmente, no ensino médico durante o ano letivo, “[...] higiene e a medicina legal são ensinadas ao mesmo tempo que a patologia geral e história da medicina, a clínica médica e a clínica obstétrica e ginecológica” (RODRIGUES, 1893c, p. 330) – sem contar os exames e a produção da tese de doutoramento. Sendo assim, o preparo médico era insuficiente para proporcionar uma formação adequada em higiene e medicina legal. A solução, de acordo com o médico maranhense, estava na obrigatoriedade de um estudo especial com diploma e exame à parte. Ou seja, sentado na cadeira da 5ª Secção, Nina Rodrigues revisitava as próprias disciplinas que lecionava, como Patologia Geral, História

93 Grifos do autor.

da Medicina, Medicina Legal, Higiene e Mesologia, e concluía ser impraticável uma boa formação em um curto espaço de tempo.

O modelo projetado por Nina Rodrigues em torno do ensino médico era próximo ao modelo germânico, defendido nas décadas anteriores por outras reformas. Por isso, ele mencionava que era necessário “[...] a adaptação ao nosso país da prática seguida na Alemanha” (RODRIGUES, 1893d, p. 338). O historiador Flávio Edler lembra que as reformas do início da década de 1880, como a construção de diferentes laboratórios e a criação de novas disciplinas no Rio de Janeiro, foram movimentos marcantes gestados nas décadas anteriores, nas quais as elites médicas almejavam reformar o ensino e pesquisa médica segundo o modelo germânico (EDLER, 2014, p. 189). Assim, fica mais fácil compreender como Nina Rodrigues considerava a obsolescência de uma medicina preocupada apenas com o caráter privado.

Para tal finalidade, aproveita o espaço no *Brazil Médico* para propor um aditivo no projeto de lei adaptando a questão da medicina pública à organização médico-judiciária alemã, mas “aclimatando-a ao nosso meio social” (RODRIGUES, 1893e, p. 344). Entre as longas propostas, podemos resumir da seguinte forma: 1- Obrigatoriedade da expedição de um diploma de “graduado em medicina pública”, reservado aos ocupantes de cargos públicos de ordem sanitária; 2- A criação de um conselho médico legal para a formação de um tribunal científico, cujo propósito era rever atos controversos ou contestados no âmbito da medicina legal. Nesse conselho fariam parte lentes de medicina legal, psiquiatria, patologia, obstetrícia e ginecologia, clínica cirúrgica, entre outros; 3- maior respeito à formação médico-legista, sobretudo como formação independente.

Este enredo, a partir da proposição e complementos de leis em torno da higiene e da medicina legal, revela como começou a militância de mais de uma década de Nina Rodrigues em prol da autonomia e legitimidade da medicina legal e dos peritos. Por isso, não é exagero quando o historiador Filipe Monteiro (2016, p. 19) afirma que a medicina legal é um ramo que, em seu nascimento, deve muito a Nina Rodrigues.

Em correspondência ao *Brazil Médico*, em abril de 1894, Nina Rodrigues atualizava algumas de suas ações no Conselho Geral de Saúde Pública, incluindo a aprovação do regulamento do serviço demográfico-sanitário. Um aspecto dessa correspondência foi a redação de uma emenda que tornava obrigatória a nomeação de um médico encarregado

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

de verificar os óbitos. Este profissional deveria ser contratado mediante a comprovação de sua perícia médico-legal.

Outra discussão interessante envolve sua controvérsia em relação à criação da cadeira de bacteriologia. Nina Rodrigues não acreditava que tais cadeiras fossem necessárias, argumentando que o conteúdo poderia ser incorporado nas cadeiras de patologia geral e higiene. Aliás, ele observava que, mesmo na Europa, não havia uma tendência de criar cadeiras de bacteriologia, mas sim de expandir os serviços em laboratórios, serviços sanitários ou institutos destinados às suas aplicações. Ele ainda complementa que:

Não compreendo o que possa ser hoje o ensino de patologia geral, se dele se separa o vasto domínio que lhe trouxeram os estudos de microbiologia. Agora, quem suprimir a cadeira de patologia geral como inútil, para criar a de bacteriologia como indispensável, é estar a substituir uma questão de fundo por uma simples questão de forma, ou antes de rótulo (RODRIGUES, 1984b, p. 102).

Sua crítica era direcionada aos argumentos de que a bacteriologia seria indispensável para a administração federal/estadual e para o ensino. Ele argumentava que outras disciplinas, como farmacologia, medicina legal, química, física, entre outras, supriam essa demanda. Não havia, sobretudo do ponto de vista das faculdades médicas, um preparo adequado para criar uma cadeira, muitas vezes tão teórica, que correspondesse às expectativas do setor público. Em sua visão, era melhor criar instituições sanitárias e bacteriológicas que preparassem os profissionais em nível internacional tanto na teoria quanto na prática da matéria.

A essa altura, Nina Rodrigues inicia sua fase intelectual na Medicina Legal. No entanto, este será um assunto abordado com mais profundidade no próximo capítulo. Por enquanto, continuarei seguindo cronologicamente Nina Rodrigues, por meio das fontes, nas discussões de higiene e administração sanitária.

Pensando neste objetivo, em 1895, Nina Rodrigues envia ao *Brazil Médico*, na seção de Higiene Pública, o texto *Administração Sanitária no Brasil*. Essa fonte pode ser entendida como um panorama dos debates sobre a necessidade da autonomia estadual na área da saúde pública, solicitada desde a Proclamação da República, especialmente após

a promulgação da lei de agosto de 1892. Em geral, os textos de Nina Rodrigues são bastante técnicos, mas este, em particular, tinha um forte teor político. Em síntese, a lei foi aprovada, mas sua implementação foi insuficiente. Na prática, segundo Nina Rodrigues, muito pouco estava sendo feito nas repartições sanitárias. Para ilustrar o nível de apatia, ele mencionou o caso de uma senhora estrangeira que chegou doente de varíola à capital baiana. No entanto, a repartição sanitária não tinha um plano de ação, e a enferma foi isolada em um casarão em ruínas, desprovido da menor estrutura, como roupas de cama e utensílios de cozinha, que tiveram que ser adquiridos pela própria senhora.

A situação de calamidade, mais uma vez, levanta a questão da descentralização política republicana. Afinal, se na Bahia, um dos principais estados da federação, estava tomado pela irresponsabilidade administrativa, como estariam os estados de segunda ou terceira ordem? Nina Rodrigues não era um saudosista da monarquia, ao contrário, usava suas críticas ao antigo regime para fundamentar que nada havia mudado desde o início do novo regime. A descentralização promovida, ampliada pela autonomia, inclusive dos municípios – com a qual discordava –, trouxe novas complicações à organização da higiene pública.

Percebe-se, então, a formação de uma geração crítica à república desde a sua primeira década de proclamação. O Brasil não foi capaz de acomodar o linguajar liberal para se equiparar à Inglaterra, país que Nina Rodrigues considerava avançado no tratamento da higiene pública, nem mesmo aos Estados Unidos, que serviram de inspiração para nossa Constituição:

A federação na América do Norte, ao contrário do que se deu no Brasil, foi a síntese de governos locais não só primitivamente, mas de fato autônomos. Em cada ramo da administração pública a unificação só pode ter sido o fato de longa experiência, de uma luta tenaz com a resistência desses governos. Essa unificação deverá portanto traduzir sempre a vitória de princípios de valor e utilidades intrínsecos, capazes de justificar o resgate das supostas autonomias sacrificadas pela soma de vantagens reais que a abdicação delas fazia reverter em benefício da coletividade e de cada um dos estados em particular (RODRIGUES, 1895a, p. 345).

A questão fundamental é que, mesmo os Estados Unidos, que nasceu das suas independências locais, imaginou um processo de

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

centralização que se formalizou com a criação de um *National Board of Health*. Esse era o desejo de Nina Rodrigues: uma autonomia estadual, mas com respaldo, recursos e intervenção – quando necessário – de uma repartição federal. A contradição estava evidente. Enquanto nos Estados Unidos a repartição federal poderia intervir em governos locais cuja repartição sanitária inexistisse, no Brasil, há a defesa de uma negligência em prol do espírito de autonomia. Para Nina Rodrigues, o encanto com o discurso liberal e a democracia faz com que os higienistas prefiram um país infectado por doenças a uma intervenção sanitária centralizada (RODRIGUES, 1895b, p. 360). Ao final, ele faz duras críticas à classe médica, ao acusá-la de estar mais preocupada com interesses políticos do que com a saúde pública.

Este é mais um exemplo que mostra a sua apatia em relação à discussão política. Mariza Corrêa foi sensível a essa questão quando mencionou que “A viabilização dos projetos científicos ou a resolução de problemas tecnicamente colocados dependia, no entanto, de acordos políticos para os quais Nina Rodrigues parece não ter demonstrado grande habilidade, além de desprezá-los explicitamente” (CORRÊA, 2013, p. 89).

Sua noção do pacto federativo também deve ser observada para compreender a maneira como contestava a autonomia municipal. Argumentava que o estabelecimento de uma federação e a autonomia dos governos locais geravam uma reciprocidade costurada sob o aval da União. O preço de manter a liberdade era não lesar outros estados confederados:

Federação não significa mais do que associação de pequenos governos independentes, que em troca de um certo número de benefícios garantidos pela fortaleza que dá a união, abdicam ou comprometem uma certa soma das regalias e liberdades de que se supõe que podiam dispor. Esses benefícios são os direitos adquiridos da União, as regalias abdicadas, os deveres impostos e aceitos nesse contrato bilateral. A liberdade só pode residir aqui no uso lícito daquelas faculdades que não forem lesivas dos direitos dos outros confederados (RODRIGUES, 1896c, p. 10).

Aqui está a essência da contradição entre o pacto federativo, a saúde pública e a autonomia dos entes. Nina Rodrigues argumenta que a questão sanitária não deve ser completamente autônoma, uma vez que

a negligência tem impactos tanto em âmbito estadual quanto nacional. Além disso, ele defende a necessidade de estabelecer regras gerais de direito público que permitam a intervenção e a repressão como medidas naturais contra violações da ordem sanitária.

A fórmula adotada por Nina Rodrigues no contexto da federação permite um equilíbrio entre o controle da administração federal, sem adotar a centralização imperial, e a fragmentação excessiva da administração municipal na área da saúde pública. Desde a fundação da República, é possível notar que uma parte da classe médica estava insatisfeita com a compreensão do federalismo e as autonomias de estados e municípios. Este tema continuou a ser desenvolvido no próximo século por intelectuais cada vez mais convencidos da necessidade de um maior controle federal sobre os estados.

Ainda pensando nas publicações no *Brazil Médico* no que diz respeito à higiene, em 1899, às portas do final do século, outros textos demonstram a atividade de Nina Rodrigues.

Em fevereiro de 1899, o periódico carioca mencionou um episódio relacionado à higiene naval ocorrido na Bahia em outubro do ano anterior. O cruzador Benjamin Constant chegou à Bahia e precisou passar por uma inspeção rigorosa sob a supervisão de médicos da Faculdade de Medicina. Ocorreu que a embarcação, que partiu do Rio de Janeiro em uma viagem de instrução, passou pelo Pará e chegou à Bahia, foi vitimada por uma misteriosa epidemia. Durante a viagem, vinte homens morreram e dois terços da tripulação adoeceram. O comandante do cruzador Benjamin Constant solicitou uma avaliação do estado sanitário do navio. A equipe de análise foi composta pelo Dr. Joaquim Saraiva, Dr. Raimundo Nina Rodrigues, Dr. Júlio Adolpho da Silva e Dr. Alfredo Britto, sendo este último o relator da comitiva.

Após o grupo examinar as instalações do cruzador, concluiu, em primeiro lugar, que estas eram adequadas. Especialmente porque a embarcação havia se preocupado em promover um ambiente higiênico, a despeito das más condições das latrinas e dos compartimentos com pouca ventilação. Lamentava, depois, o fato de não poder examinar nenhum dos doentes, uma vez que haviam sido retirados do local. Portanto, as conclusões baseavam-se nas informações obtidas no navio. Mesmo assim, o grupo de médicos afirmou que se tratava de um caso de beribéri. A partir da descrição do quadro sintomático, a causa possivelmente estava relacionada à alimentação.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Nina Rodrigues, como mencionado neste trabalho, dedicou-se ao estudo do beribéri nas fases iniciais de sua trajetória. Como membro da comissão encarregada do episódio naval, ele e seus colegas levantaram a hipótese de que as carnes em conserva que abasteceram o navio poderiam ser a causa principal da doença. Contudo, alertaram que era necessário aguardar a conclusão dos exames realizados pelo laboratório de higiene da Faculdade de Medicina.

Por fim, a comissão recomendava melhorias no sistema de esgoto e a implementação de estratégias para garantir maior ventilação em todos os compartimentos. Além disso, sugeriram uma desinfecção completa da embarcação como medida para resolver o problema (*BRAZIL MÉDICO*, 1899, p. 46).

2.5. Pensamento político de Nina Rodrigues versus o “Comtismo ortodoxo”: o debate em torno da liberdade profissional e do ensino médico no final da década de 1890

Ainda em 1899, um tema de militância médico-política de Nina Rodrigues volta à tona no *Brazil Médico*: ensino médico e a liberdade profissional na medicina. O artigo encaminhado ao periódico médico também foi publicado no *Jornal do Comércio*, pois, o próprio Nina Rodrigues, o tema era de interesse dos advogados e do público geral. Além disso, ao contrário de outros textos elaborados para o impresso periódico, o atual consiste em uma palestra proferida no curso de Medicina Legal na Faculdade da Bahia.

A despeito de ser um tema relacionado à Medicina Legal, o qual desenvolverei no próximo capítulo, esta fonte está inserida em um debate que teve início nos subitens anteriores sobre a organização profissional da medicina. Não é por acaso que a linha contínua deste debate enfrentado por Nina Rodrigues, ainda no início da década, retorna ao contexto da organização de uma disciplina que ainda buscava seu lugar.

Seu discurso destaca o contexto em que, na sua visão, o processo de profissionalização e a liberdade da medicina estavam em risco. O desafio, segundo ele, seria recuperar a autonomia na organização docente e no exercício clínico. Sua preocupação estava relacionada ao futuro da prática médica e às incertezas da profissão. Para ilustrar esse ponto, ele menciona o caso de um “talentoso magistrado” que reconhece em um “curandeiro negro e ignorante” o direito e a capacidade de praticar a medicina (RODRIGUES, 1899b, p. 218).

Mesmo que não cite os nomes das personagens, um paralelo pode ser feito no âmbito da historiografia. Legitimar certos atores envolvidos em práticas de cura no campo da medicina não era algo novo. Em Recife, em 1856, durante o período em que o cólera assolou o país, um curandeiro escravizado chamado Manoel da Costa foi um exemplo de como a autoridade dos médicos era desafiada. Segundo Ariosvaldo Diniz (2003, p. 356), o “Pai Manoel”, como era conhecido, recebeu autorização do governo provincial para exercer suas práticas de cura no Hospital da Marinha de Recife. Essa situação, conforme mencionado pelo autor, causou insatisfação entre a classe médica, levando a uma renúncia coletiva da Comissão de Higiene Pública de Pernambuco.

A linguagem de ataque ao curandeiro negro, seja o de 1856 durante a epidemia de cólera ou aquele mencionado por Nina Rodrigues, é notavelmente semelhante. Nina Rodrigues se referia ao curandeiro como “negro boçal”. O médico Francisco de Paula Cândido, em um relatório entregue ao imperador, o chamava de “analfabeto e boçal africano” (DINIZ, 2003, p. 369). Embora esses casos estejam separados por mais de quarenta anos, eles representam a dificuldade da medicina em estabelecer sua legitimidade. No caso de Pai Manoel, o governo da província autorizou o curandeiro a atuar no hospital; no outro caso, um magistrado, com base em prerrogativas legais, permitiu o exercício da medicina.

No entanto, a discussão iniciada por Nina Rodrigues está voltada para a organização do Estado Brasileiro, uma vez que a ação do magistrado estaria influenciada por certas ideias e opiniões que se formavam no país. Em particular, ele se refere ao que chama de “comtismo ortodoxo”.

Na historiografia, o clássico *A Formação das Almas* (1990), de José Murilo de Carvalho, explica brevemente a relação do comtismo ortodoxo, que ele também chama de “bolchevista de classe média”, no final do Império e início da República. Carvalho anota que a configuração social do Brasil era muito diferente do modelo comtiano de Paris. Não existia um proletariado rural e o urbano ainda estava em fase de desenvolvimento. A classe conservadora, ele continua, era caracterizada por valores ligados à escravidão e sua política estava alinhada com os princípios do liberalismo e da Monarquia representativa (CARVALHO, 1990, p. 137). A transformação, portanto, estava nas mãos de parte da classe média, composta por profissionais liberais em várias áreas, incluindo médicos, engenheiros, matemáticos e professores em geral.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Em *Pontos e Bordados*, no capítulo intitulado “A ortodoxia positivista no Brasil: um bolchevismo de classe média”, Carvalho procura afinar o seu argumento deslocando esse grupo para uma contraelite imperial, que era dominada por advogados e juizes. A contraelite, capitaneada por médicos, engenheiros e matemáticos, seguia a fé na ciência a serviço da ação política (CARVALHO, 1999, p. 196). Uma das vertentes do pensamento comtista demonstrava a oposição à ocupação de cargos públicos. Inspirados em *Appel aux Conservateurs*, Comte esclarecia que, durante a fase de transição para a sociedade normal, a influência consultora era a única permitida para os positivistas, tanto teóricos quanto práticos (CARVALHO, 1999, p. 197). Em um país organizado pelo filhotismo e bajulação na apreciação de cargos públicos, esses positivistas orientavam para um distanciamento da sedução do poder que levaria à vassalagem.

Edmundo Coelho, em *As profissões imperiais* (1999), oferece um capítulo incontornável para a presente discussão: “Liberdade profissional: uma controvérsia republicana”. O autor, que rastreia a discussão acerca da liberdade profissional desde o início do Império⁹⁴, envereda para os debates entre credencialistas e anticredencialistas na confecção da Constituição de 1891. Os primeiros defendiam a qualificação por meio da titulação, enquanto os segundos⁹⁵ discordavam.

Os positivistas estavam na trincheira dos anticredencialistas ao se opor à liberdade professada na Carta Magna com uma concepção de regulação estatal. Do outro lado da linha de frente estava a classe médica como defensora dos credencialistas. Nina Rodrigues, como se pode imaginar até este ponto, estava na vanguarda desse debate. Os chamados positivistas ortodoxos tinham como principais representantes Miguel Lemos e Teixeira Mendes. Na disputa sobre quem teria autoridade na arte da cura, Miguel Lemos questionava o valor da medicina profissional como

94 Angela Alonso, ao discutir sobre o movimento da Geração de 1870, menciona que uma das questões relativas ao término da escravidão e do trabalho passava pelo ensino. Segundo a autora: “Os grupos contestadores eram todos acordes quanto à premência de educar o povo tanto para a economia como para a política. E nisso estava sua grande distância com os saquaremas, que protelaram sempre a generalização do acesso às letras, mantendo a centralização do sistema de ensino. Os contestadores almejavam ampliar a abrangência do público educado liberalizando o direito de abrir escolas: a iniciativa privada iria onde os braços estatais nunca lograram chegar. Mas o Estado deveria ainda prover parte do empuxo civilizatório, responsabilizando-se pela educação básica para a cidadania e a educação técnica para o mercado de trabalho” (ALONSO, 2002, p. 251-252).

95 Coelho, adiciona: “Para esses, qualquer restrição à liberdade profissional significava premiar os bacharéis ignorantes que as escolas superiores produziam às centenas, punir os não diplomados que demonstrassem competência e, principalmente, negar ao cidadão o direito de se consultar com quem melhor lhe conviesse”. (COELHO, 1999, p. 230).

uma “arte perfeitamente racionalizada”, atribuindo essa racionalização à engenharia, por exemplo (COELHO, 1999, p. 233). Em defesa da autoridade médica, Nina Rodrigues defendia uma posição de vigilância do Estado sobre as faculdades livres como forma de manter o rigor. Neste ponto específico, comenta Coelho, “Nina Rodrigues desconfiava da organização dos interesses privados numa esfera constitutiva da ordem social” (COELHO, 1999, p. 56).

A partir deste esboço, qual seria a interpretação de Nina Rodrigues em relação ao “comtismo ortodoxo”? Sua posição é claramente contrária ao método comtista, que ele considera fanático, embora exprima um profundo respeito pelos seguidores. Sua definição esclarece seu pensamento:

Não sou, nunca fui dos que consideram nula e desprezível a ação do comtismo ortodoxo na nossa vida política, nem dos que acreditam que meter a ridículo as suas fórmulas litúrgicas e a sua ortografia seja o processo mais adequado e eficaz para combater-lhe a influência. Em um país sem instrução e em que, infelizmente, as classes dirigentes, na sua grande maioria, se salientam pela superficialidade dos conhecimentos e carência de convicções firmes e esclarecidas, já era de prever que não podia deixar de pesar a ação de um núcleo de homens inteligentes, estudiosos, tenazes, aferrados à intransigência de uma seita filosófico-religiosa, em cuja síntese deslumbra sempre, mesmo no seu atraso, estreiteza e influência atuais, a intervenção da mentalidade de escola de seu fundador, e possuídos, por isso mesmo, de um devotamento sectário, que lhes multiplica a energia da ação, que os leva a intervir em todos os debates, a aparecer em todos os litígios, trazendo para todos os casos uma solução ou um plano de reformas, coerente com as suas crenças e opiniões (RODRIGUES, 1899b, p. 218-219).

Em primeiro lugar, a retórica dura em relação à filosofia positivista era menos ácida do que aquela realizada por Silvio Romero em *Doutrina contra Doutrina* (1894). O próprio Nina Rodrigues ressalta que não considera desprezível a influência dessa corrente na vida política do Brasil, nem busca ridicularizá-la. Essa atitude difere do polímata sergipano, que considerava o positivismo como um verdadeiro mal nacional, apoiado pela classe militar.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

A respeito da liberdade profissional, Silvio Romero faz duras críticas à interpretação dos positivistas sobre a garantia de livre exercício da profissão, conforme estabelecido no Art. 72, §24. O livre exercício de qualquer profissão está sujeito a um conjunto de requisitos que todo cidadão habilitado pode cumprir. De acordo com a letra da lei, a questão da liberdade não exclui a necessidade de habilitação, mas permite que qualquer cidadão busque essa habilitação para exercer uma função. O autor de “Doutrina contra Doutrina” (1894, p. 78) afirma: “Igualmente o Estado não veda que alguém queira ser médico, engenheiro ou advogado, não proíbe que o queira ser, nem o obriga a ser; exige apenas de quem livremente se propõe a qualquer d’aquelas profissões que se mostre habilitado”. Para Romero, a interpretação dos positivistas também envolve um elemento de má-fé com o objetivo de desestabilizar a sociedade.

Nina Rodrigues endossa este tipo de crítica ao dizer que a ausência de quadros intelectuais e políticos no país bem instruídos permite o florescimento de diversas teses, como comtismo ortodoxo. A substância de sua preocupação com esta doutrina está relacionada à sua influência no campo das liberdades profissionais.

A crítica também se baseia na afirmação de que o comtismo teve pouco impacto na queda da Monarquia, de modo que, sem o advento da República, sua influência teria sido limitada. No entanto, foi significativa o suficiente para que os positivistas hasteassem a bandeira da igualdade no que diz respeito à organização do exercício da medicina, em nome de princípios democráticos e liberdade de licenças profissionais.

Mapeando a discussão, pode-se chegar ao Art. 71, parágrafo 5º da Constituição Castilhista de 1891. A Constituição gaúcha resumia o pensamento político de Júlio de Castilhos, no qual o comtismo era predominante. O parágrafo 5º do Art. 71 versava: “§ 5º- Não são admitidos também no serviço do Estado os privilégios de diplomas escolásticos ou acadêmicos, quaisquer que sejam, sendo livre no seu território o exercício de todas as profissões de ordem moral, intelectual e industrial” (CONSTITUIÇÕES SUL-RIOGRANDENSES, 1963). Castilhos é inclusive mencionado por Nina Rodrigues quando, na condição de Governador do Rio Grande do Sul, apresentou uma carta manifesto em 1898. A pretexto de aplaudir a criação de uma escola livre de medicina no Rio Grande do Sul, almejou promover a execução do ensino médico livre.

O contexto se refere à criação da Faculdade Livre de Medicina e Farmácia de Porto Alegre, cujo primeiro diretor foi o médico Protásio

Alves. À época, havia uma forte desconfiança no tocante à medicina científica. O positivismo desempenhou um papel fundamental na discussão sobre a liberdade profissional e na relação entre o Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) e a Faculdade de Medicina, estendendo-se para além do século XIX. Beatriz Teixeira Weber (1999) explica essa questão da seguinte maneira:

Júlio de Castilhos afirmava que a fundação da escola era mais uma ratificação dos princípios em que se baseou o código constitucional do Rio Grande do Sul, que atribuía ao Estado apenas a manutenção do ensino primário, leigo e livre, deixando à iniciativa particular a instituição do ensino superior. Com isso, o governo estaria facilitando a livre concorrência das doutrinas, que não teriam preferências arbitrárias da proteção oficial. Considerava a fundação da escola uma vitória do ensino livre, confirmando os princípios do positivismo, segundo o qual os particulares deviam tomar as iniciativas que lhes cabiam, dispensando a intervenção estatal. Na carta, reforçava os argumentos sobre a separação do Estado tanto da Igreja como da ciência: eliminando-se a ciência “oficial”, abolia-se, em consequência, o ensino superior custeado pelo erário público. Se o Estado não devia ter uma religião oficial, tampouco devia privilegiar uma única perspectiva científica. Castilhos proclamava a plena liberdade de culto e a completa liberdade espiritual, dizendo abster-se de favorecer quaisquer doutrinas (WEBER, 1999).

Há um modelo bastante peculiar de como a medicina foi encarada no extremo sul do país. O importante trabalho de Weber (1999), por exemplo, relata que, em 1895, o Regulamento do Serviço de Higiene do Rio Grande do Sul estabelecia que, para o exercício da medicina, os candidatos deveriam se inscrever em um registro existente na Diretoria de Higiene. Como punição, ainda nas palavras da autora, aqueles que cometessem erros profissionais ou exercessem a profissão sem o devido registro seriam multados. Fica evidente que havia uma dinâmica socioprofissional e política própria em vigor no estado. A situação rio-grandense, cujo diploma era dispensável por não ser garantia de conhecimento, incomodava uma elite médica nacional que organizava a sua legitimidade em torno de um modelo de habilitação médica. Desde 1892, Nina Rodrigues se destacava por sua firme defesa do corporativismo e das profissões médicas, especialmente em um período em que a prática

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

médica era constantemente questionada. Vale lembrar que, no início da década, ele fazia oposição à inclusão de docentes sem concurso público ou qualquer forma de legitimar a prática médica. Assim, não é surpreendente que houvesse descontentamento em relação às correntes do positivismo que se opunham a essa tendência.

O ataque de Nina Rodrigues à liberdade profissional na medicina e ao comtismo ortodoxo continua ao apontar contradições na filosofia de Comte. A rigor, o médico maranhense destaca que a doutrina preconiza uma “ditadura científica”, o que entra em conflito com a defesa de uma liberdade profissional, especialmente no que diz respeito à perda de controle sobre o tratamento científico. Isso ocorre porque, apesar de suas deficiências, o diploma científico era um elemento da validação científica e seleção. Por que essa contradição persiste?

A acusação feita era de que o interesse dos comtianos em relação à liberdade profissional não se referia à crença, mas sim era visto como uma ferramenta de disputa para possibilitar a execução das “utopias sociais e políticas de Auguste Comte” por meio de uma nova organização do exercício e do ensino médico. Portanto, a finalidade era nomear “médicos apóstolos” para implementar um modelo de República com uma severa “[...] severa ditadura na qual a primeira supressão a realizar será a desse mesmo parlamento, a que hoje vai pedir apenas a supressão do ensino superior” (RODRIGUES, 1899c, p. 228). O primeiro passo para alcançar essa ditadura começava com o controle das liberdades profissionais.

Neste ponto do artigo, são selecionados trechos dos dois principais representantes do positivismo ortodoxo, Miguel Lemos e Teixeira Mendes. No caso de Miguel Lemos, é citada uma passagem em que o fundador da Sociedade Positivista Brasileira, nascido no Rio de Janeiro, argumenta que a anarquia mental que afligia os brasileiros poderia ser superada por meio de uma doutrina unânime e geral. Para isso, ele enfatiza que o governo não deveria favorecer nenhuma classe em particular, incluindo a classe médica.

Quanto a Teixeira Mendes, natural do Maranhão, menciona-se o trecho em que esse intelectual propõe uma solução doutrinária para o Brasil, com uma força representativa semelhante ao papel desempenhado pelo clero na Idade Média, em que o positivismo seria a solução. Para que a religião da humanidade pudesse se consolidar, ele defendia a supressão do ensino secundário e superior financiado pelo Estado.

Nina Rodrigues, por seu turno, conclui: “Se isto não se chama preparar o futuro domínio de uma seita ou confissão religiosa, à custa da estimulação de ciosos extremos pela liberdade de crença e de pensamento, não sei como se há de crismá-la (RODRIGUES, 1899c, p. 228).

Quando a desconfiança em relação a um possível projeto de dominação por parte de seus proponentes ganha espaço, as críticas ao comtismo tornam-se mais contundentes. Nina Rodrigues afirmava que o comtismo ortodoxo era apenas uma das muitas seitas existentes, todas com a pretensão de liderar as sociedades. Além disso, essa ortodoxia tinha a desvantagem de ser pouco numerosa, bastante caótica em sua liderança e subdividida em diversos grupos.

Retomando a carta-manifesto de Júlio de Castilhos, Nina Rodrigues indaga sobre as motivações do político gaúcho, sobretudo ao equiparar ciência e religião. Na transcrição de trechos da carta de Castilhos, ela destaca que, para ele, a ausência de religião por parte do Estado deveria se estender a uma “ciência privilegiada”. Ironicamente, Nina Rodrigues questiona se o político rio-grandense compreende os princípios da medicina moderna ou se optou por ignorá-los. A carta-manifesto provoca ao afirmar que o ensino nas faculdades de medicina segue uma lógica específica na área físico-química, semelhante ao que ocorria na época de Comte no curso do professor Henri Marie Ducrotay de Blainville, que lecionava anatomia e zoologia na Faculdade de Ciências, em Paris.

Nina Rodrigues também questiona o que Júlio de Castilho entende por liberdade médica. Será que ele não reconhece a presença da doutrina positivista mesmo nas faculdades de medicina oficiais, inclusive no Rio de Janeiro? O fato de haver positivistas no curso de medicina era evidência de que existia uma ampla liberdade e espírito crítico, em que diferentes métodos e sistemas terapêuticos e clínicos coexistiam. Por essa razão, Nina Rodrigues endossa que a preocupação espiritual em medicina, que pregam os contrários ao ensino médico, não passa de pura logomaquia, sem efeito real nas mentes esclarecidas.

No terceiro item de sua exposição, Nina Rodrigues estabelece um diálogo com um dos representantes do liberalismo clássico, o cientista inglês Herbert Spencer⁹⁶. Isso ocorre porque ele argumenta que o debate sobre a liberdade profissional tem suas raízes no questionamento da

⁹⁶ As ideias de Herbert Spencer, segundo Serpa Jr. (2010, p. 37), foram introduzidas na França por Taine e Ribot.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

função do Estado nas sociedades. Herbert Spencer é classificado como genial autor da obra *Filosofia Sintética*. Além disso, para lembrar, Silvio Romero, em *Doutrina contra Doutrina* (1894), utilizava justamente as ideias de Spencer e o evolucionismo para tecer críticas ao positivismo nas mentes dos militares brasileiros.

A obra *Doutrina contra Doutrina* tem aparecido com frequência devido à síntese feita por Romero para desautorizar o positivismo como teoria viável para o Brasil. Para tanto, a abordagem spenceriana é decisiva tanto em seu pensamento quanto no de Nina Rodrigues. Spencer, nas palavras de Silvio Romero, ocupa um lugar “[...] antitético à mortificação comtesca (ROMERO, 1894, p. 116). Nesta obra, Romero desenvolve sua compreensão da doutrina de Spencer ao analisar as estruturas políticas do país:

Ali a ideia fundamental é uma evolução constante, firmada na diferenciação progressiva, no conceito da luta, fatal no mundo físico, estimuladora no mundo moral. Aqui fala-se de uma evolução já feita em três estados, já acabada, mirando o estabelecimento de uma autoridade central, que produza a paz dos espíritos, em nome do imobilismo de uma doutrina universalista! (ROMERO, 1894, p. 116).

Pensando na relação com a autoridade central, ele afirmava: “Ora, nós aspiramos a uma organização política, onde o governo tenha o mínimo de poder e seja apenas uma garantia de policiamento geral” (ROMERO, 1894, p. 120). A noção de um poder central, sem comprometer a estrutura da organização política, surge como uma demanda, inclusive, para conter o que ele chama de “imobilismo de uma doutrina universalista”.

No que se refere a Comte e sua doutrina, ele reclamava que nada havia de original. Embora ele afirmasse insistentemente que não estava fazendo acusações de plágio, fazia isso constantemente. Até mesmo a teoria dos três estados não teria nada de original, pois estaria nos estudos iniciais de Saint-Simon. Ele continuava ao longo do livro: “[...] as minudencias doutrinárias foram aproveitadas por Comte” (ROMERO, 1894, p. 248); também, “Não existe no aludido livro de Comte, e em geral em todos os seus livros, uma ideia fundamental, que não seja tirada dos citados escritos de Saint-Simon” (ROMERO, 1894, p. 261); ou “[...] a expôs e a defendeu, bem antes de Comte, que a bebeu ali, sem citar a fonte” (ROMERO, 1894, p. 329). De modo geral, *Doutrina contra Doutrina*

aparece como um tratado antipositivista. Não à toa, ele recomendava aos jovens as obras de Darwin, Haeckel, Wundt, Spencer, Mill, Huxley e Bain.⁹⁷

A discussão spenceriana que envolve as funções do Estado argumenta que, nas sociedades classificadas como “industriais”, a administração do Estado remete aos negócios militares e judiciais. A função militar se tornaria dispensável em sociedades completamente industriais. No entanto, como ele observa, não havia sociedades completamente industriais, mas sim em estágios intermediários, a exemplo da Alemanha.

A obra usada como referência para discutir o pensamento de Spencer é o terceiro volume de *Os Princípios da Sociologia*. Nesse contexto, Nina Rodrigues cita que “[...] nenhuma nação civilizada ou semicivilizada encontrou ainda circunstâncias que tornem inútil toda a estrutura social, capaz de resistir às agressões” (RODRIGUES, 1899c, p. 230). Categorias como industrial, intermediária ou militar pertencem a uma análise de doutrinas sociais para o Brasil? As contradições políticas, econômicas e sociais não permitiam uma adaptação sofisticada dessas interpretações, haja vista a necessidade de uma evolução social. Na apropriação da filosofia spenceriana, Nina Rodrigues afirmava que em sociedades como a brasileira, de “tipo inferior”, uma organização militar e intervencionista não era prejudicial. É importante destacar como o médico maranhense utiliza o momento histórico do país para formular sua tese sobre o Brasil:

À parte toda discussão sobre merecimento filosófico das doutrinas sociais de Spencer, a questão para o Brasil se deduz, pois, a saber se é industrial, intermediário ou militar o tipo de uma sociedade que ainda coexistem ex-escravos e ex-senhores, em que a República acaba de ser proclamada pelo Exército e pela Armada em nome da Nação; que precisa providenciar sobre a distribuição artificial de colonos, para garantir a sua continuidade histórica e étnica; que carece de unidade étnica para poder despreocupar-se de lutas de raças; que, no período de formação, em que se acha, é obrigada a ter as vistas voltadas imediatamente pra os povos que a cercam, em condições iguais às suas uns, ambiciosos

97 “Leiam, estudem os nossos moços de talento as obras de Darwin, de Haeckel, de Wundt, de Spencer, de Mill, de Huxley, de Bain, e achar-se-ão abroquelados contra a devastação do inquisitorialismo comtesco-clotildista, e achar-se-ão com forças para evitar a atrofia espiritual produzida por essa filosofia modorrenta, paralisadora, mancenilha cruel do pensamento e do coração, que amotina e cresta quem quer que se lhe deixa apanhar nas teias” (ROMERO, 1894, p. 224-225).

Um maranhense intérprete da miscigenação(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

outros de expansão colonial: em que as condições regionais e climatéricas, a fusão incompleta de raças diferentes, não permitem a segura previsão da sua futura constituição definitiva; finalmente, que se acha presa à Europa pelas necessidades industriais mais comezinhas, pela importação de todos os elementos civilizados (RODRIGUES, 1899c, p. 230).

Este talvez seja um dos trechos mais valiosos para compreender a visão de Brasil que estava se formando em diferentes aspectos para Nina Rodrigues. Quero me debruçar rapidamente neste fragmento.

O primeiro ponto diz respeito à organização do trabalho no período após a abolição da escravatura (1888) e à Proclamação da República (1889). Ao apontar a coexistência de ex-escravizados e ex-senhores e ao questionar que tipo de sociedade o Brasil estava se tornando - industrial, intermediário ou militar -, ressalta a indefinição do futuro do país. Em outras palavras, a abolição não assegurou uma transição para uma economia industrial e, ainda mais importante, não eliminou as desigualdades sociais entre os ex-escravizados e os ex-senhores. Thomas Skidmore menciona a persistência de uma estrutura social multirracial e de natureza paternalista que sobreviveu ao período pós-abolição e continuou a garantir a hegemonia social e econômica dos fazendeiros. Esse é um dado que o autor remonta ao período anterior a 1888, uma vez que, em 1872, a população de libertos já era três vezes maior do que a de escravizados (SKIDMORE, 2012, p. 83).

A abolição realizada no Brasil foi marcada pela completa desorganização do trabalho e pela indiferença em relação à situação dos libertos. Sem amparo, a massa de ex-escravizados, errante, marchou em busca de terras para garantir sua subsistência. Quando essa busca por terras fracassava, muitos retornavam aos antigos senhores ou se deslocavam para áreas urbanas em busca de trabalho, competindo com outras formas de mão de obra, como a imigrante. Como observa Skidmore (2012, p. 90), negros e mulatos, que compunham a maioria das classes mais baixas, eram impedidos de alcançar qualquer ascensão econômica.

A este cenário, na leitura de Brasil de Nina Rodrigues, soma-se a questão da competição étnica. Na citação, ele menciona que os problemas em relação à distribuição artificial de colonos como uma garantia de sua continuidade étnica, bem como a ausência desta unidade, alimentam os conflitos raciais. Em outras palavras, o dilema da miscigenação surge novamente como um contraponto a um modelo que poderia ser

alcançado no nível spenceriano de evolução. Como equilibrar a taxa de natalidade da população negra em relação à grande onda de imigrantes vindos da Europa? Que tipo de sociedade racial seria formada a partir dessas múltiplas presenças?

Esse conjunto de fatores *sui generis* no Brasil serve de base para a discussão sobre o papel do Estado, uma vez que os governos são forçados pelas condições e não pelas intenções. A autonomia, conforme a teoria spenceriana, relacionada à evolução social, sugere que o país não se encontrava em um estágio industrial no qual uma superintendência centralizadora e coercitiva, tanto política quanto eclesiástica, fosse menos necessária.⁹⁸

A pergunta que ele fazia aos comitistas ortodoxos era a seguinte: em que estágio o Brasil se encontra? Certamente não era o estágio industrial preconizado por Spencer. Em outras palavras, se Herbert Spencer considera que uma sociedade avançada estaria próxima de uma estrutura industrial, como poderia o Brasil estar na condição de uma sociedade militarizada, uma etapa anterior à evolução social?

No capítulo IV, “O progresso na sociedade”, parte do livro *Do Progresso: Lei e sua Causa*, de Herbert Spencer, uma de suas lições retroativas da organização social é de que à medida que a tribo progride, o contraste entre que os governam e são governados aumenta (SPENCER, 1939, p. 31). Assim, ele discute como a heterogeneidade na organização social é uma característica do progresso, surgindo da fragmentação das funções e responsabilidades.

Em diálogo com Spencer, o livro que Nina Rodrigues menciona é *Les institutions professionnelles et industrielles* (1898), especialmente o trecho que diz respeito às etapas desse desenvolvimento. No caso, ele escolhe a passagem em que Spencer afirma que o progresso da sociedade pode ser observado com a transição do tipo militar para o industrial, e gradualmente a necessidade de uma superintendência geral diminui. No entanto, ao consultar essa passagem na obra de Spencer, Nina Rodrigues, curiosamente, omite a frase seguinte, que, em minha opinião, reforçaria seu argumento contra os positivistas ortodoxos: “Cependant les faits sont là pour nous contraindre à admettre qu’au début le contrôle était indispensable” (SPENCER, 1898, p. 164). Ou seja, o controle era essencial para o estágio em que Nina Rodrigues enxergava a organização

⁹⁸ Este trecho faz par com a leitura de Nina Rodrigues na mesma fonte sobre as instituições profissionais, datada de 1898 (Ver: RODRIGUES, 1899c, p. 231).

social do Brasil, tornando inviável a aplicação do modelo de liberdade profissional desejado pelos positivistas ortodoxos.

Em termos bibliográficos, para complementar a interpretação do trecho, recorri ao trabalho da socióloga Ivone Freire Costa, intitulado *Polícia e sociedade: gestão de segurança pública, violência e controle social* (2005). O livro de Costa está preocupado, entre diversas questões, incluindo análises sócio-organizacionais e a questão da organização burocrática. Em uma primeira parte teórica, a autora discute temas como controle social, produção da violência e a instituição polícia enquanto agente da história.

Ao discutir a “Crise do Estado Social” no primeiro capítulo, sua abordagem teórica questiona o papel do Estado na organização da sociedade. Nesse contexto, Ivone Costa observa como Émile Durkheim interpretou a relação entre indivíduo, autoridade social e Estado sob a perspectiva de Herbert Spencer, que ela descreve como uma visão antiestatista. Segundo Spencer, “[...] sendo a solidariedade industrial um fato social espontâneo, ela não necessitaria de um aparato coercitivo para produzi-la e mantê-la. Não haveria necessidade de intervir para assegurar um curso que por si só se estabeleceria” (COSTA, 2005, p 38). O ponto relevante aqui não é determinar se a análise de Spencer é correta ou incorreta à luz de outros intelectuais, mas sim como essa análise é utilizada para justificar a visão de Nina Rodrigues sobre o Brasil como uma sociedade que ainda não havia alcançado o estágio descrito por Spencer.

A introdução de Spencer na discussão tem como objetivo esclarecer que o fato de advogar a neutralidade do Estado não significa planejar contra a medicina moderna ou ignorar sua função social. Em sua apropriação, *Les institutions professionnelles et industrielles*, Nina Rodrigues afirma que nem mesmo nas sociedades de tipo industrial as questões médicas deixam de ser necessárias.

Seu argumento se consolida quando ele estabelece uma relação entre as ciências médicas e jurídicas no contexto da repressão criminal. Em outras palavras, em 1898, como veremos no próximo capítulo, Nina Rodrigues está preocupado com a Medicina Legal como um campo autônomo. Nesse raciocínio, a intervenção estatal por meio do ordenamento jurídico não é vista de maneira maniqueísta, mas sim como necessária para o aprimoramento do sistema jurídico.

Para contribuir com o debate, Nina Rodrigues retoma um autor que o acompanha desde o início dos anos 1890 e destacamos sua importância em sua trajetória: o sociólogo e criminologista francês Jean-

Gabriel de Tarde. O trecho que ele recupera de *La Philosophie pénale* (1891) apoia a prática médica moderna como um meio de auxiliar o juiz ao longo do tempo na administração dos sistemas de prova.

Para além da dependência do Estado no contexto do sistema jurídico, há também a dependência relacionada às questões militares. Nina Rodrigues lembra que um soldado é um indivíduo tutelado pelo Estado durante o serviço militar, o que significa que é responsabilidade do Estado zelar pela saúde dos militares. Portanto, o Estado confiaria suas tropas aos cuidados de um charlatão ou curandeiro? Ou, pelo contrário, buscaria a melhor prática médica da época? O Estado é obrigado a reconhecer a existência da profissão médica para obter o melhor benefício para suas forças armadas.

De maneira prática, ele cita como exemplo a Guerra Hispano-Americana, que ocorreu em 1898, na qual Estados Unidos e Espanha estavam em lados opostos, disputando regiões como Cuba, Porto Rico e Filipinas. Diante da alta mortalidade causada por doenças, Nina Rodrigues menciona que os serviços médicos ou de higiene fazem parte da estratégia de guerra. Como evidência, ele transcreve o comentário feito por Clark Bell, Presidente do Congresso Médico Legal: “A nossa guerra em Cuba é igual a todas as outras guerras, em que morre mais gente de moléstia nos hospitais do que no campo de batalha. Esta tem sido a história de todas as guerras” (RODRIGUES, 1899c, p. 232).

Tendo em mente este quadro, Nina Rodrigues recorre a Spencer para argumentar que as sociedades industriais adiantadas podem arranjar um nível de organização que permita escolher os grupos médicos envolvidos nas questões judiciais e militares. Por outro lado, isso não se aplica às sociedades de tipo intermediário inferior. Nesse caso, ele afirma “[...] o Estado, que não criar escolas médicas oficiais, se achará forçosamente em condições de detrimento da inferioridade, em face daquelas nações que dispuseram desse recurso” (RODRIGUES, 1899c, p. 232). O tipo de organização do Brasil, portanto, impedia qualquer possibilidade de estabelecer uma relação de liberdade de ensino e profissão nos moldes das sociedades industriais descritas por Spencer.

O desenvolvimento da discussão prossegue no mês seguinte no *Brazil Médico*, no qual Nina Rodrigues ocupa cinco páginas do periódico para suas conclusões. Ao defender a legitimidade reguladora da profissão médica, Nina Rodrigues assegura que essa medida protege contra o exercício prejudicial da medicina.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Para efeito comparativo, Nina Rodrigues estabelece um paralelo entre as curas-feitiços praticadas em determinadas religiões e a liberdade profissional. É importante notar que o autor não condena as práticas religiosas em si, pois ele ampara essas ações à luz da Constituição. Sua retórica não é condenatória em relação às práticas religiosas, mas sim em relação aos efeitos quando ele compara determinadas práticas religiosas e culturais à apropriação de uma liberdade de curas-feitiços, apoiada pelo argumento das liberdades profissionais na medicina. Nesse contexto, Nina Rodrigues questiona como os magistrados agirão quando a liberdade de curas-feitiços abranger atividades como “[...] os sacrifícios humanos ou a prostituição sagrada dos cultos das raças inferiores que conosco convivem” (RODRIGUES, 1899d, p. 238)?

Na condição de defensor e estudioso das religiões, Nina Rodrigues recorre novamente a Spencer, apoiado, dessa vez, na obra *Justice* (1893), na qual o filósofo inglês fundamenta sua teoria sobre o Estado e as relações da justiça com base em determinados direitos sociais. No que diz respeito às religiões, em referência a Spencer, Nina Rodrigues destaca que os cultos religiosos devem ter liberdade de manifestação, desde que respeitem os direitos de outros indivíduos. Além disso, faz parte da liberdade individual a escolha de praticar ou não uma religião. Para o médico da FMBA, esse caso é análogo ao da medicina, uma vez que existe um código destinado a evitar danos àqueles que recebem tratamento médico. Em outras palavras, a habilitação funcionava como sistema protetivo contra práticas prejudiciais e crimes. O poder do Estado de cuidar do bem-estar geral da sua população “[...] dá-lhe autoridade para prescrever todos os regulamentos que, a seu juízo, possam garantir ou tendam a garanti-lo contra as consequências da ignorância e incapacidade, como da especulação e da fraude” (RODRIGUES, 1899d, p. 239). Razão pela qual a habilitação é uma das exigências do Estado para verificar a profissionalização e competência em determinadas carreiras.

Em termos de nações “civilizadas”, os Estados Unidos eram especialmente lembrados, principalmente devido à inspiração constitucional. Sobretudo para afirmar que não havia uma nação culta que rejeitasse a ausência de regulamentação. Em tempo, ele alertava que na Inglaterra, além da regulamentação através do *Medical Register*, a profissão médica desfrutava de um profundo prestígio. Essa regulamentação cobria tanto questões legais quanto tarifas de honorários. No caso de alguém tentar fraudar o registro, em países como Inglaterra e Irlanda, o crime era passível de reclusão e multa.

O mapeamento da legislação médica nos países que ele considera como padrão civilizatório sugere um modelo teórico saudável para se pensar a liberdade profissional em medicina. Ao confrontar o positivismo ortodoxo como a matriz teórica para o Brasil, o médico maranhense contrasta com o liberalismo que orienta esses países. Na Inglaterra, por exemplo, o efeito das regulamentações não representava a vitória de um liberalismo utópico. Ele via isso como algo que acontecia no Brasil em relação ao positivismo ortodoxo - uma matriz teórica incapaz de resolver as questões internas, especialmente ao se basear em promessas utópicas de liberdades.

Em meio à discussão, como se pode definir a teoria política de Estado à qual Nina Rodrigues flerta? Apesar de sua limitada habilidade política e capacidade de articulação, sua visão de organização político-social:

[...] estava impregnada de um liberalismo estatista que descrevia a capacidade de organização da sociedade, menos por razões objetivas do que pela crença na imanente carga de desordem que ele associava ao livre jogo dos interesses privados, impondo-se, como indispensável, a regulação disciplinadora do Estado (COELHO, 1999, p. 257).

Esse “liberalismo estatista” pode ser lido na chave da higiene e das reformas sanitárias que abordei nos itens 2.3 e 2.4. Naquela época, ele argumentava que a questão sanitária não podia ser deixada inteiramente à autonomia dos estados e municípios. Era necessário um controle federal. Um governo central de supervisão e aplicação de penalidades, talvez, do seu ponto de vista, impediria que os interesses privados influenciassem diferentes setores da administração pública.

Para desenvolver melhor esse “liberalismo estatista”, devo retomar a publicação de 1891 intitulada *A organização do serviço sanitário no Brasil*. Há uma referência que pode ajudar a explicar essa concepção. Ao debater as questões de centralização *versus* descentralização, Nina Rodrigues menciona o modelo inglês e sua noção de liberalismo e liberdade no contexto da saúde pública. Na ocasião, ele citou um trecho do higienista finlandês Albert Julius Palmberg, no qual a ideia de liberdade individual e inviolabilidade de domicílio não está em contradição com a aplicação de leis sanitárias. Isso se deve ao fato de que, para Palmberg, o cidadão inglês, ao afirmar sua liberdade, está disposto a fazer concessões parciais dela para proteger os indivíduos dos perigos da vida em sociedade: “A

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

razão é que para um inglês, a palavra liberdade não é uma palavra vã, mas designa ao contrário tudo o que pode salvaguardar o indivíduo e livrá-lo dos inconvenientes e dos perigos inerentes à vida em sociedade” (RODRIGUES, 1891h, p. 102). Nina Rodrigues considerou a reflexão de Palmberg uma lição, destacando que a administração central e a liberdade individual poderiam trabalhar juntas em benefício das pessoas, especialmente no contexto da higiene, onde o Estado poderia garantir a liberdade individual por meio das leis sanitárias.

Tendo em mente as propostas federalistas que eram discutidas nas correntes intelectuais do século XIX, Nina Rodrigues pode ser enquadrado em alguma corrente político-intelectual? Talvez a pergunta que busca esse “enquadramento” esteja mal formulada. Na História Intelectual, como eu entendo, pode ser escorregadio tentar aplicar uma fórmula como: Intelectual X + Pensamento Y = Teoria Z. Do ponto de vista metodológico, compartilho da visão de Gildo Brandão quando ele afirma: “Na verdade, o significado que uma teoria, ideia ou interpretação acaba adquirindo, mesmo no contexto em que foi produzida, nem sempre coincide com a intenção de quem a formula e com o público que a acolhe” (BRANDÃO, 2009, p. 244-245). O risco desses enquadramentos flerta com o anacronismo ao tentar categorizar um determinado ator intelectual em algo que ele nem sequer imaginava pertencer. Isso faz parte do esforço frequentemente empregado por diferentes pesquisadores para encontrar coerência nas complexas teias de ideias.

Por outro lado, é importante reconhecer que os agentes históricos não eram desprovidos de consciência, compreensão ou maturidade em relação ao que teorizavam ou verbalizavam. Em síntese, Bolívar Lamounier (2006, p. 373) argumenta que, nesse modelo, o “[...] intérprete é credor do passado e não o inverso”. Esse exercício metodológico me leva a posicionar Nina Rodrigues na perspectiva de suas próprias leituras e experiências sociais, de classe e profissionais. Sob a ótica de Lamounier (2006, p. 403), a análise das construções ideológicas procura constituir agentes, determinando seus interesses e colocando-os em novas perspectivas de convivência social. Portanto, é mais produtivo entender a trajetória intelectual de Nina Rodrigues considerando seus próprios contextos e experiências do que tentar enquadrá-lo em correntes políticas predefinidas.

Mais precisamente, gostaria de refletir sobre as matrizes ideológicas de Nina Rodrigues em diálogo com a historiadora Angela Alonso e parte da chamada “Geração de 1870”. A profundidade da discussão de Alonso, que pensa a formação do Império brasileiro e sua

relação com essa geração crítica à política saquarema, limita a oportunidade de explorar mais detalhadamente os aspectos de sua obra. No entanto, é necessário mencionar que a autora está preocupada, entre outras coisas, com as diversas manifestações teóricas, como as de caráter liberal reformista. Ela traça, assim, a participação do movimento intelectual de 1870 como uma dimensão de cunho reformista. Não é à toa que ela afirma que “[...] o movimento intelectual não representa exclusivamente nem a nova sociedade nem grupos decadentes” (ALONSO 2002, p. 99), mas sim ambos, enfatizando que reduzi-los a uma posição social homogênea é insuficiente. A importância desta obra, com efeito, está em identificar os diferentes grupos que surgiram naquele momento para contestar o *status quo* do Império brasileiro. Por exemplo, Alonso divide as dissidências liberais em dois grupos: os liberais republicanos, que eram radicais na busca por reformas políticas e por uma administração federalizada; e os novos liberais, cuja maioria era abolicionista e concordava com a continuidade das reformas sociais e econômicas iniciadas pelos conservadores moderados, como a reorganização do regime de trabalho (ALONSO, 2002, p. 104). Na década de 1870, houve um aumento nas críticas à burocracia e ao sistema de privilégios e carreiras do Império, enquanto crescia o entusiasmo por um regime republicano à moda dos Estados Unidos.

Esta breve síntese não coloca Nina Rodrigues como um herdeiro do(s) movimento(s), que, como se pode notar, são intelectualmente heterogêneos - uma heterogeneidade que abrange sua composição econômica, profissional e regional.⁹⁹ Como historicizado na fonte em análise, Nina Rodrigues expressava suas discordâncias com uma concepção de liberdade profissional proclamada por vozes positivistas. No entanto, existem outras discordâncias. Os chamados federalistas científicos entendiam que a liberdade de ensino deveria abranger todos os níveis, exceto o ensino primário gratuito e leigo, que deveria ser responsabilidade do Estado - embora não obrigatório (ALONSO, 2002, p. 272). Filipe Monteiro (2016, p. 31) corrobora meu argumento ao afirmar que, do ponto de vista de sua atuação profissional, Nina Rodrigues manejou o legado crítico da geração de 1870, principalmente no que diz respeito a uma “política científica”. Monteiro define essa política como um

⁹⁹ Na parte final de *Ideais em Movimento*, Alonso complementa que “O movimento intelectual da geração de 1870 não compartilha uma identidade, mas um antagonista. Trata-se de uma ação coordenada de contestação à tradição imperial e às instituições políticas que ancoravam a dominação saquarema” (ALONSO, 2002, p. 233).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

fenômeno que converteu os avanços científicos mais proeminentes “[...] dos estudos sociais em argumentos e princípios de orientação política – que operou mobilizando-os em torno de uma agenda liberal de reformas e insurgindo-se contra a marginalização política frente à dominação conservadora (MONTEIRO, 2016, p. 31). Sobre esse conceito, Alonso revela que o repertório político-intelectual da década de 1870 encontrou na “política científica” uma linguagem e uma proposta conceitual para se distanciar da tradição imperial (ALONSO, 2002, p. 238).

Nesse contexto, concepções como o evolucionismo entraram nas correntes explicativas da sociedade brasileira para se pensar em um processo etapista de construção da nação. Liberais republicanos e federalistas científicos avançaram na ideia de fases e consideraram novos estágios políticos e setoriais para o desenvolvimento da sociedade no que eles definiam como *nation-building*. Spencer contribuiu, nesse sentido, para uma leitura conjuntural que poderia explicar o estágio sociopolítico brasileiro do século XIX. Não é por acaso que Nina Rodrigues, de forma seletiva, se apoiou em Spencer para discutir esse processo evolutivo da sociedade brasileira com os positivistas ortodoxos.

Vale ressaltar que Nina Rodrigues concluiu sua graduação em medicina no final da década de 1880 e testemunhou a abolição da escravatura e a fundação da República como espectador. Em outras palavras, o médico maranhense vivenciou esses acontecimentos e, como outros jovens letrados, acompanhou de perto os debates que contestavam o regime imperial. Basta observar que, à luz de 1888, figuras como Quintino Bocaiúva, José do Patrocínio, Assis Brasil, entre outros, inflamavam os discursos abolicionistas e republicanos.

Observando o quadro institucional e as mudanças nas faculdades, com a ampliação do ingresso no ensino superior a partir da reforma de 1874, como explica Angela Alonso, houve a inclusão de um público mais diversificado em relação às classes sociais: “Abrindo o ingresso para jovens de estamentos intermediários e mesmo de grupos sociais marginais em relação à economia escravista [...]” (ALONSO, 2002, p. 121). Embora filho de um proprietário de engenho, não se pode negligenciar a condição de Nina Rodrigues quando contextualizamos a diversidade da população brasileira. Ao mesmo tempo, a origem social muitas vezes é insuficiente para compreender determinadas posições intelectuais, como nos lembra Gildo Marçal Brandão.¹⁰⁰

¹⁰⁰ Explica o autor com mais propriedade: “[...] a chave do problema não está em saber se o autor X ou Y era aristocrata de nascença, parvenu ou membro da oligarquia decadente em busca de

Em relação à sua formação intelectual, após ingressar na faculdade de medicina e posteriormente se tornar professor na Faculdade de Medicina da Bahia, é possível identificar algumas influências relacionadas às pautas liberais e a intelectuais, como a influência de Silvio Romero. De saída, reafirmo que Nina Rodrigues tem uma preocupação muito mais voltada para a profissão médica do que para uma leitura política de Brasil mais complexificada. Isso não diminui o valor de sua análise nem sua compreensão do país; pelo contrário, enfatiza a necessidade de dissociá-lo de uma liderança político-intelectual ou mesmo de um militante da Geração de 1870.

A própria Alonso resolve parte dessa questão ao destacar o desenvolvimento da mobilização política nos cursos de medicina durante esse debate reformista. A autora ressalta uma ênfase mais técnica na profissionalização em medicina, quando comparada às escolas militares e de engenharia. Nesse sentido, pontua: “A efetivação de reformar e a vocação decididamente mais técnica das escolas de medicina, em contraposição ao direcionamento abertamente político das de direito, seguramente contribuíram para que a agitação política não fosse tão acentuada naquelas instituições” (ALONSO, 2002, p. 124). Esse parece ser o contexto mais plausível para compreender a formação política de Nina Rodrigues.

Nina Rodrigues foi um receptor ativo de um “bando de ideias novas” que contribuíram para a formação de sua perspectiva médico-sociológica de país, sobretudo em relação aos projetos reformistas. Um exemplo disso pode ser observado em sua oposição à escravidão. Nesse tema, a abordagem de Nina Rodrigues, caracterizada como “liberalismo estatista”, se alinha com uma visão antiescravagista que estava de acordo com os princípios do liberalismo imperial.

Ainda sobre a discussão do pensamento político rodriguiana, Filipe Monteiro identifica Nina Rodrigues como uma figura fundamental na gênese da tradição do pensamento autoritário brasileiro. Em sua interpretação, com base nas ideias de Roberto Ventura, autor de *Estilo Tropical* (1991), Nina Rodrigues era parte de uma inflexão

reclassificação social, pois, embora isso tenha que ser levado em conta, não explica por si uma estrutura teórica, uma obra de arte ou um problema científico; na verdade, não cabe explicar a qualidade ou a especificidade de um pensamento político ou produto literário pela evocação da ‘origem de classe’ de seu autor. E ampliando, em nenhum momento a produção intelectual será lida como reflexo ideológico de grupo social preexistente – como se pudesse existir uma “classe”, historicamente identificável pelo lugar que ocupa no processo de produção, e depois a sua ‘consciência’ ou a sua ‘visão de mundo’” (BRANDAO, 2005, p. 242-243).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

sociológica na sociedade brasileira ao esboçar um distanciamento dos antagonismos daqueles que consideravam o Brasil *legal*, com a sua face *real* (MONTEIRO, 2016, p. 61). Mais uma vez, a filiação a Silvio Romero é destacada na busca por uma compreensão do Brasil *real* e nas possibilidades de solução desse Brasil *real*.

Para esta reflexão, embora seja algo evidente para um historiador, é necessário contextualizar Nina Rodrigues precisamente em seu contexto histórico. Isso implica dizer que o amadurecimento de seu pensamento intelectual está ligado à época da fundação da República, e não antes, como aconteceu com Silvio Romero. Ou seja, a análise se concentra em um intelectual que viveu os primeiros momentos da República, em que a realidade esperada por muitos teóricos não correspondia às suas expectativas. Nina Rodrigues nunca foi um defensor do liberalismo republicano, mas sim um ator histórico que emergiu com a República.

Dessa forma, para o nosso ator histórico, o enredo foi moldado naquilo que a historiografia costuma situar como o início da crítica ao liberalismo, que teve início com a publicação da Constituição liberal de 1891 e se estendeu ao longo de todo o século XX, culminando em nomes importantes como Alberto Torres e Oliveira Vianna. Assim como outros seguidores, Nina Rodrigues via o evolucionismo como um pressuposto de uma sociedade liberal.

Filipe Monteiro coloca Nina Rodrigues na tradição do pensamento autoritário brasileiro ao lado de Silvio Romero e Oliveira Vianna. Minha única dúvida é se Nina Rodrigues pode ser considerado um expoente dessa tradição do pensamento autoritário, tão complexificada, a ponto de ser colocado na mesma categoria que esses autores em relação ao pensamento autoritário. A análise das fontes me leva a acreditar que sua leitura intervencionista e tutelar de sociedade existe, mas não pode ser equiparada à de Romero e Vianna. Com base na argumentação de que eles têm a mesma importância para o pensamento autoritário, questiono quais obras específicas de Nina Rodrigues se equiparariam a obras de reflexão político-sociológica como *Doutrina contra Doutrina* (1894), de Silvio Romero, ou *O idealismo da Constituição* (1927), de Oliveira Vianna. Percebo um Nina Rodrigues aquecendo o debate que, aí sim, ordenou discussões a respeito do autoritarismo, que envolve a desilusão com o regime republicano e a crítica ao liberalismo. Concordo com a análise de Monteiro, cuja ideia de um Brasil *real* *versus* um Brasil *legal* estava no horizonte sociológico de Nina Rodrigues, e é evidente que ele defendia uma maior intervenção do Estado nos problemas sociais. Indago se Nina

Rodrigues, assim como pontua Monteiro (2016, p. 34), compreendia sua sociologia e seu pensamento autoritário como parte de uma [...] *ideologia de Estado* de caráter intervencionista e tutelar, em contraposição ao modelo de mercado em ruptura com a concepção liberal de governo” (VENTURA, 1991, p. 158). Aliás, quando Roberto Ventura menciona Nina Rodrigues, ele o faz como um exemplo de como muitos pioneiros da reflexão sociológica do país usavam princípios de caráter evolucionista, positivista ou naturalista (VENTURA, 1991, p. 156).

Retomando sua crítica à autonomia dos municípios na organização sanitária, o médico maranhense reclamava por uma centralização do Estado baiano na coordenação e vigilância das ações sanitárias no estado. Em meio à desordem, como mencionei, ele apelava para a intervenção. A questão que ele levantava era a seguinte: como a autonomia municipal poderia comprometer toda a gestão estadual e federal em relação à higiene.

Desse modo, diferente de Monteiro, não considero Nina Rodrigues como uma figura de destaque do pensamento autoritário brasileiro, colocando-o ao lado de Silvio Romero e Oliveira Vianna. Apresento uma perspectiva diferente desse Nina Rodrigues, a de alguém que, ao ler Silvio Romero e Herbert Spencer, ficou desiludido com os primeiros anos da República. Por meio de sua visão sociológica sobre povo, raça e higiene, ele não via progresso na sociedade brasileira sem uma organização e uma centralização do Estado. Assim como Monteiro, é possível identificar em Nina Rodrigues a marca do pensamento intervencionista e tutelar.

Para sugerir uma interpretação, minha análise de Nina Rodrigues o coloca na categoria dos intérpretes que estavam preocupados com um projeto de Estado orientado pela medicina, caracterizado por uma análise sociológica profunda do país. Entre as características compartilhadas por esses intelectuais, encontra-se a desilusão com a República e um desejo de reorganizar o pacto federativo, a fim de viabilizar projetos relacionados à higiene, saúde pública e saúde mental, por exemplo.

Pensando estritamente nesse argumento, uma geração representada pelos médicos Oswaldo Cruz, Miguel Pereira, Belisário Penna e Carlos Chagas buscou uma centralização administrativa na área da saúde na tentativa de resolver algumas das interpretações de país que surgiram de suas experiências e das de seus predecessores, como os discursos médicos de Neiva e Penna inspirados em *Os Sertões*, de Euclides da Cunha. É importante ressaltar, embora isso seja evidente, que não estou sugerindo que Nina Rodrigues seja o precursor da tradição da

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

saúde pública que marcou o início do século XX, especialmente liderada pela escola de Manguinhos. Principalmente porque existem diferenças significativas em suas interpretações sobre o país e sua população. A proposta de regeneração da população brasileira, conforme defendida pelos integrantes do movimento sanitarista da segunda década do século XX, entraria em conflito com muitas das visões deterministas de Nina Rodrigues sobre o futuro do país e sua população. Seria exagero – ou até anacrônico – afirmar que eles compartilhavam uma visão única de país. A busca por uma identidade única para a população brasileira estava longe do horizonte de Nina Rodrigues, que, na verdade, enxergava uma heterogeneidade a partir das suas análises de desigualdades raciais. Por essa razão, a associação está principalmente relacionada à centralização administrativa na área da saúde, liderada por um Estado intervencionista comprometido em resgatar o país do abandono de suas elites políticas.

Neste particular, médicos como Nina Rodrigues, em meio à recém-criada República, pensando a divisão federalista, clamavam por maior autonomia para o estado da Bahia a fim de assumir um compromisso médico-sanitário. Na produção deste autor, a concepção de responsabilidade do poder público, somada à gestão dos especialistas, foi constante, seja na área da higiene, seja na medicina legal, com as solicitações para a criação de um asilo-hospital na Bahia.

Nina Rodrigues representa um projeto intelectual da nova República que dialoga com ideias trazidas pela “Geração de 1870”, incluindo o evolucionismo spenceriano, entre outras influências. Ao mesmo tempo, ele experimenta o novo regime a partir de sua concepção de especialização profissional em medicina. Portanto, a centralização administrativa, que era proporcionalmente diferente da monarquia, deveria proporcionar autonomia para os estados e consolidar um pacto federativo. A União deveria atuar para integrar essa nova estrutura centralista, permitindo a implementação de medidas de saúde pública, como a ação do estado da Bahia nos portos federais, sem que isso resultasse em problemas político-administrativos. Razão pela qual Nina Rodrigues é considerado um representante de uma fase da transição na medicina, na qual o saber médico é visto como elemento chave em projetos centralizados na saúde pública, a partir do diagnóstico sociológico de setores marginalizados da população, como a sua interpretação a respeito do alienado no código penal.

Em minha interpretação, Nina Rodrigues não está na “ponta do pensamento autoritário”, como afirmado por Monteiro, juntamente

com Silvio Romero e Oliveira Vianna, mas sim dentro de um processo de transição do debate autoritário e centralizador que envolve esses dois autores. No percurso do pensamento rodriguiano, a medicina, enquanto especialização profissional, desempenhou um papel importante para subsidiar seu projeto de reformismo social, especialmente nas duas áreas em que se dedicou: higiene e medicina legal. Esse discurso contribuiu para uma reflexão das elites médicas e políticas, ajudando a construir uma burocracia voltada para reformas no pacto federalista, que havia sido estabelecido recentemente. Assim, o terreno foi preparado para que outros médicos intérpretes do Brasil, mesmo com orientações teóricas diferentes no campo da medicina, atuassem em continuidade com preocupações médico-reformistas durante o século XX, impulsionados pela crítica à República e ao liberalismo.

A concretização de parte dos anseios de centralização ocorreu durante o tempo de Nina Rodrigues com a criação do Conselho Geral de Saúde Pública da Bahia e, na Capital Federal, a Diretoria-Geral de Saúde Pública. No início do século XX, esse movimento avançou na criação de um novo órgão, o Departamento Nacional de Saúde Pública (DNSP), estendendo seus tentáculos por toda a federação. Em comum, havia o desejo de centralizar e uniformizar as ações na Saúde Pública, em resposta a um país diagnosticado como abandonado por suas elites administrativas. Desde o início da década de 1890, foi defendida a necessidade de um plano federal para coordenar os interesses dos estados e municípios, sem que, para isso, fosse adotado um modelo centralizador semelhante ao do Império:

A necessidade de uma administração superior que paire acima das lutas e rivalidades de repartições que devem ser compelidas a se prestar mútuo auxílio, na sua missão comum de zelar pela saúde pública, administração que reúna às vantagens de uma direção única os esclarecimentos imprescindíveis de uma corporação consultiva, faz-se sentir a toda a hora e de modo o mais imperioso (RODRIGUES, 1892c, p. 352).

Esse era o ponto central para Nina Rodrigues, como argumentou ainda em 1892, quando ele procurou sustentar uma campanha “[...] em favor de uma organização sanitária federal para o nosso país” (RODRIGUES, 1892d, p. 420). É importante destacar que o modelo de centralização defendido por ele não era o mesmo criticado durante o Império, de caráter municipal, e era considerado suscetível a

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

manipulações eleitorais em sua execução. Da mesma forma, ele pleiteava o envolvimento do Estado para legitimar os diplomas da profissão médica, sem que isso compromettesse a autonomia do ensino.¹⁰¹

Sua proposta intervencionista está alinhada com os estudos sobre as desigualdades que ele encontrava na sociedade, incluindo a controversa desigualdade racial que o levou a promover uma ampla campanha de repensar o código penal. Era ao observar essas desigualdades que ele solicitava a intervenção do Estado:

[...] tanto para garantir a “ordem social” como para assegurar a “liberdade” dos cidadãos. Para ele, o reconhecimento das desigualdades era a pedra angular de suas análises sobre a nossa sociedade e o púnico ponto de partida possível para uma distribuição, hierárquica, da justiça no país (CORRÊA, 2013, p. 234)

No meio desse debate, retornando à crítica ao comtismo ortodoxo, Nina Rodrigues clamava por uma intervenção do Estado para profissionalizar a medicina e garantir sua prática com segurança, principalmente para evitar uma “epidemia de charlatanismo”. Há, no presente contexto, uma crítica histórica à regulamentação de práticas de cura que não são consideradas legítimas pela medicina oficial. Nina Rodrigues inclusive cita casos nos Estados Unidos para destacar a liberdade de exercício da medicina em comparação com as práticas de cura sem licença. Rapidamente, o tema das artes de curar e sua regulamentação é amplamente abordado pela historiografia brasileira, que tem raízes que remontam a muito antes da época de Nina Rodrigues. A regulamentação das práticas de remonta ao início do século XIX, com o Regimento do Físico-mor. A historiadora Tania Salgado Pimenta (1998), especialista nesse assunto, demonstrou a pluralidade de práticas de cura nas mãos de terapeutas, barbeiros-sangradores, curandeiros e outros profissionais no cenário brasileiro de cura das doenças.

Desse modo, as solicitações para controlar e profissionalizar tanto a medicina popular quanto a medicina oficial faziam parte da rotina colonial e imperial do país. Não pretendo aprofundar esse tópico,

101 A discussão era objeto de análise por outros autores na *Gazeta Médica da Bahia*. O médico José da Costa Dória, professor adjunto da cadeira de medicina legal e toxicologia da Faculdade de Medicina da Bahia, afirmava o seguinte: “Sabemos que uma escola filosófica [positivista] se opõe aos diplomas, e quer que o doente se trate com quem quiser, médico ou não; o diploma de médico é, porém, um atestado de que o portador tem competência para curar, é um meio de garantir os incautos” (DÓRIA, 1893b, p. 153).

que foi bem abordado por Pimenta, mas é importante ressaltar que a regulamentação da medicina e as críticas ao curandeirismo por parte da medicina oficial têm uma longa história.

A qualificação para o exercício da medicina, portanto, deveria ser uma preocupação tanto da classe médica quanto das autoridades governamentais. No tocante à classe médica, era urgente a necessidade de promulgar uma lei de responsabilidade profissional e regulamentação da prática médica. Para tanto, ele citava a lei inglesa de 1858, que visava “[...] habilitar as pessoas que carecem de serviços médicos a distinguir o prático qualificado do não qualificado” (RODRIGUES, 1899d, p. 242). De outro modo, era essencial reprimir a prática ilegal da medicina e o charlatanismo. Em relação ao Estado, ele argumentava em favor da implementação de um sistema de regulamentação profissional, apelando ao poder legislativo:

A autonomia das corporações docentes, modeladas nas organizações universitárias alemãs ou inglesas, apenas sujeitas à fiscalização do Governo, no que toca ao valor profissional dos diplomas, tal deve ser hoje a nossa aspiração capital da nossa profissão. E nas condições atuais de civilização do país e de riqueza pública só há um meio prático de levá-la a efeito: é a constituição, pelo Governo, de um patrimônio, de direção por ele também fiscalizada e cuja renda garanta o custeio do ensino” (RODRIGUES, 1899d, p. 242).

No seu raciocínio, a garantia do exercício da medicina no Brasil era uma prerrogativa fundamental para a manutenção e o sucesso das instituições liberais. Em essência, o pensamento médico de Nina Rodrigues, abordando questões como a liberdade profissional e a prática médica, a investigação das desigualdades raciais e a higiene, se desenvolveu em um contexto político brasileiro muito peculiar. Esta abordagem médica, como bem apontado por Mariza Corrêa, “Trata-se, antes, de uma ciência médica que, desiludida com as promessas de igualdade da Abolição e da República, se perguntará pelas causas das desigualdades observadas” (CORRÊA, 2013, p. 72).

Os indivíduos eram examinados tanto individualmente quanto em grupos, e a busca por uma retórica jurídica para entender a sociedade, algo que parecia ser comum naquela época, tinha como objetivo ordenar a posição do ser humano na sociedade, levando em consideração suas desigualdades. Essa abordagem não era acidental, como Mariza Corrêa

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

lembra, uma vez que Nina Rodrigues se identificava mais em termos de atuação com juristas como Silvio Romero e Tobias Barreto do que com médicos como Souza Lima, por exemplo.

Essa discussão serve como prelúdio para o próximo capítulo, que cuidará da medicina legal nos estudos de Nina Rodrigues. É por isso que analisar seu pensamento político e sua prática profissional nos permite compreender melhor a marca que ele deixou na medicina nacional.

No que diz respeito às fontes, a partir de 1896, Nina Rodrigues aborda pouco o tema da higiene no *Brazil Médico*, dedicando-se, desde pelo menos 1894, aos assuntos relacionados à medicina legal. Na Gazeta Médica da Bahia, o interesse por essa discussão pode ser observado já em 1892, quando ele começou a estudar a craniometria.

CAPÍTULO 3

Medicina Legal, Raças e massas nos estudos de Nina Rodrigues

3.1. A valorização profissional do perito e as primeiras análises de casos: vulvo-vaginite e Lucas da Feira

Começo este capítulo com uma confirmação talvez não muito surpreendente: o interesse de Nina Rodrigues pela Medicina Legal é resultado de sua abordagem empírica e seu comprometimento com discussões médico-jurídicas. Nina Rodrigues é, sem dúvida, um empirista por excelência. Isto é, Nina Rodrigues viaja para diferentes localidades, colhe depoimentos, analisa crânios, realiza medições, examina com cuidado os indícios, registra suas observações e é metódico em suas abordagens. Mariza Corrêa expressa tal realidade ao mencionar que a medicina legal “[...] com toda a sua bagagem instrumental de aferição e classificação, ofereceu-lhe a mediação técnica e empírica que outras áreas mais gerais do saber não possuíam no seu tempo” (CORRÊA, 2013, p. 74). Dois temas relevantes da medicina daquela época se destacam nesse contexto: a medicina social, voltada para as questões da sociedade, e a crescente especialização do conhecimento médico.

A tentativa de estabelecer cursos relacionados à área forense data de um período anterior ao de Nina Rodrigues, exemplificado pelos esforços de seu professor Souza Lima. Embora eu tenha discutido questões relacionadas a esse campo na introdução, para aproveitar ao máximo este capítulo, talvez a estratégia mais eficaz seja seguir a trajetória de Nina Rodrigues de forma progressiva e cronológica. De novo, é importante registrar a cuidadosa investigação da relação de Nina Rodrigues e a Medicina Legal desenvolvida por Mariza Corrêa. Como esta bibliografia é incontornável, tornaram-se desnecessárias algumas recapitulações, sob o risco de apenas ser repetitivo. Assim como nos capítulos anteriores, vou investigar as publicações em periódicos especializados, como o *Brazil Médico* e a *Gazeta Médica da Bahia*. No entanto, desejo aprofundar as análises em algo que foi pouco explorado até o presente momento: os livros escritos pelo médico maranhense.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Seus esforços na especialização da medicina legal englobaram tanto a defesa da disciplina como uma área autônoma quanto a criação de instrumentos de legitimação, a exemplo da Sociedade Legal da Bahia, fundada em 1905, e sua participação constante no impresso especializado *Revista Médico-Legal*.¹⁰²

Pode-se argumentar que esse interesse sempre esteve presente, dada sua afinidade com questões antropológicas. No entanto, em minha perspectiva, apenas quando assumiu a cadeira de Medicina Pública, após a reforma de 1891, é que o tema realmente ganhou destaque em seu trabalho. Como mencionei no capítulo anterior, é na 5ª Seção, após essa reforma, que ele passou a atuar em várias disciplinas, incluindo a Medicina Legal. O contato com essa disciplina, aliado ao seu rigor científico e sua abordagem empírica detalhada, permitiu que ele abordasse o assunto de forma mais séria em sua nova empreitada profissional. Além disso, surge uma pergunta que pode complicar ainda mais a compreensão da relação entre Nina Rodrigues e a medicina legal: qual era o estado da disciplina antes de sua chegada à cadeira? Com base nas pesquisas de Mariza Corrêa, é possível atribuir a Nina Rodrigues um papel de reestruturação da medicina legal em sua visão profissional. Isso significa que sua atuação teve um impacto significativo na área, contribuindo para a legitimação dos peritos, a institucionalização do conhecimento em medicina legal e, até mesmo, a influência que a antropologia criminal teve sobre ele. Em relação à profissão de perito, Nina Rodrigues denunciou as condições precárias de trabalho, a necessidade de expandir as estruturas para a análise dos corpos e a importância de valorizar mais essa área de atuação.

Em termos de produção intelectual, gostaria de destacar o texto *A vulvo-vaginite em medicina legal: erros a que dá lugar. Um caso de suposto defloramento* (1892i), que representa uma síntese da importância dos peritos na sociedade. No texto, Nina Rodrigues nos conta sobre a perspectiva do anatomista britânico Sir Astley Paston Cooper (1768-1841), que destacou a importância dos peritos na condução de um indivíduo à cadeia.

Cooper descreveu o caso de algumas meninas, com idades que variavam de um ano até a puberdade, que sofriam um corrimento purulento na vulva. Em um dos casos, ao se deparar com o pus na cama, a mãe buscou um médico que desconhecia a doença e a interpretou

102 Questões referentes à higiene, às doenças – como o cólera – e à profissionalização médica continuavam a aparecer em seus escritos no *Brazil Médico* (Cf.: RODRIGUES, 1894b).

como um corrimento. Desesperada, a mãe interrogou a criança para que acusasse quem a teria violado. Temendo as consequências do seu silêncio, a criança acusou alguém próximo. O indivíduo, levado à justiça, foi considerado culpado. O médico responsável por investigar o caso também confirmou a presença do corrimento, fornecendo assim uma prova substancial para a punição de um indivíduo acusado de violência e defloramento. A história de Sir Cooper levanta a seguinte questão: quantas pessoas foram injustamente condenadas no tribunal devido à ignorância científica?

Assim como o Sir Cooper, Nina Rodrigues tratou de um caso semelhante. No interior do Estado da Bahia, uma lavadeira notou manchas em uma das roupas de uma jovem negra que ela acreditava ser esperma. A família foi informada e, curiosamente, a criança estava com inflamação nas partes íntimas. Levada a dois médicos, o diagnóstico foi de vulvite traumática. A criança, por sua vez, revelou à família o nome de um indivíduo que ela alegava ser o responsável pelo atentado ao pudor. A repercussão do caso levou à realização de um exame de corpo de delito pela equipe de peritos, que diagnosticou vulvo-vaginite.

Contrariada, a família solicitou um novo exame de corpo de delito e a participação de peritos, incluindo um médico, que declarou “defloramento evidente”. O acusado, agora contrariado com a acusação de defloramento, requereu um novo exame de corpo de delito, que novamente confirmou o diagnóstico de vulvo-vaginite. O ciclo permanece, e a família, novamente inconformada, exigiu um novo exame de corpo de delito. Dessa vez, o exame de corpo de delito foi realizado pelo próprio Nina Rodrigues e pelo professor de clínica obstétrica e ginecologia da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Climerio d’Oliveira.

O diagnóstico de Nina Rodrigues foi o seguinte: “[...] a criança tinha intacta a membrana hímen, não se achava deflorada e atualmente apresentava apenas os sinais e os sintomas de uma vulvo-vaginite crônica” (RODRIGUES, 1892i, p. 112). Em seguida, ele discutiu o caso afirmando que era improvável, de fato, atestar se houve algum tipo de violação, haja vista que não era possível realizar uma classificação e distinção adequada. Ele explicou que a vulvo-vaginite tinha várias causas, incluindo a possibilidade de transmissão por banhos coletivos. Fazia questão de salientar que o depoimento da vítima, no caso, “[...] uma criança da raça negra, de dez anos de idade, absolutamente ignorante e boçal” (RODRIGUES, 1892i, p. 112), carecia de materialidade. Em sua breve exposição, ele recomendou ao perito a máxima cautela e segurança,

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

ênfatisando que, no caso em questão, era impossível considerar a doença como prova incontestável da realidade e uma violação.

Em vez de simplesmente contestar o diagnóstico dos peritos, o texto de Nina Rodrigues enfatiza a importância da profissão na resolução de casos que seriam insolúveis para uma sociedade carente de formação técnica adequada. Em outras palavras, sem a orientação do perito, como poderiam ser validados casos que envolvem intervenção médica, mesmo que haja discordâncias entre os especialistas? Apenas com base no testemunho da criança? Nessa época, práticas como o exame de corpo de delito, cuja *expertise* estava nas mãos do perito, pareciam inseparáveis da resolução de crimes e questões de justiça. Portanto, por que não atribuir à profissão uma agenda socioprofissional adequada?

Quase dez anos depois, a defesa pela valorização dos peritos, que persistiu até o final da sua vida, se materializava na publicação *Manual de autópsia médico-legal* (1901a). O médico-legista nada mais era do que um importante componente da inspeção judiciária, assim como os químicos, naturalistas ou armeiros. Politicamente, Nina Rodrigues atuava em prol do reconhecimento e, em suas ações de instrução, buscava aprimorar os métodos dos peritos.

O manual funcionava como uma ferramenta de instrução ao fornecer metodologia, instrumentos – como a fotografia – e discussões para as inspeções cadavéricas, incluindo a prática da necrotomia. Ele delineava toda uma preocupação com a tanatologia do ofício. Em suas mais de 140 páginas, Nina Rodrigues destacava a complexidade dos exames cadavéricos e a necessidade de atenção meticulosa por parte do perito em relação ao corpo.

Ao examinar um cadáver, mais especificamente o ânus, Nina Rodrigues pontuava que “[...] é preciso saber distinguir as lesões hemorroidárias e prolapso cadavérico da mucosa retal, das violências pederastas” (RODRIGUES, 1901a, p. 37). Isto é, a função de perito profissional demanda tanta atenção na formação e na prática que uma simples confusão anatômica pode absolver ou condenar um indivíduo com base na exumação do cadáver. Nesse sentido, ele explicava, por exemplo, que o erro do perito em abrir a cavidade abdominal antes da cavidade torácica poderia modificar as condições do diafragma e as relações dos órgãos abdominais, prejudicando uma análise fundamental na averiguação do cadáver (RODRIGUES, 1901a, p. 61)¹⁰³.

103 Outro momento digno de nota é a maneira como explica como o perito deve proceder

Menção à questão racial foi feita no final do relatório, no quesito referente à identidade do cadáver. No caso da vulvo-vaginite, a raça foi mencionada para desautorizar a testemunha, uma menina negra, tratada como “ignorante e boçal”, ou seja, sem valor na apreciação do perito. No caso da análise do cadáver, Nina Rodrigues afirma que o esqueleto não apresentava bases confiáveis para delimitar o tipo racial, especialmente em um país racialmente heterogêneo. No entanto, ele observou que as medidas craneanas poderiam de alguma forma apresentar indícios da raça. Por meio da bibliografia estadunidense, mais precisamente a partir dos trabalhos do professor de doenças nervosas da Georgetown University e membro do Congresso Internacional de Antropologia Criminal, Irving C. Rosse, autor de *Personal identity including the methods used for its determination in the dead and living*, a questão étnica poderia aparecer nos estudos radial e tibial. Mesmo assim, ele alertava que sempre havia uma imprecisão nesses casos, mesmo quando a fonte fosse o maxilar inferior ou outros ossos característicos da face (RODRIGUES, 1901a, p. 138). Em todo caso, o conselho de Nina Rodrigues aos peritos era para buscar um “antropologista competente”.

O manual, portanto, procura orientar com riqueza de detalhes os procedimentos de autópsias, tendo em vista o cuidado minucioso que Nina Rodrigues emprega na análise da dura-máter e outras incisões no cérebro, nariz, torácica e abdominal. A orientação didática também se reflete na redação dos laudos, priorizando a objetividade e a determinação ou não da causa da morte. Os autores, como de costume, são diversos e amplamente citados na obra. Os peritos eram recomendados com base em citações de métodos de Angiollo Filippi, Chaudé, Heschl, Harris, Lacassagne, Lazzaretti, Lombroso, Virchow, entre outros.

A preocupação em desenvolver e defender a profissionalização dos peritos permaneceu como uma luta contínua durante toda a sua trajetória. O manual, preocupado estritamente com a técnica de autópsia, buscava padronizar uma metodologia que valorizasse uma prática a ser executada por um profissional treinado, dotado de uma *expertise* diferente daquela do médico ou jurista. Assim, era necessário ponderar desde as condições de formação até a inserção profissional.

quando se depara com uma ferida: “Regras especiais do exame interno das feridas. Nunca se deve praticar uma incisão ou um corte através de uma ferida encontrada no cadáver. Assim, quando a ferida se acha sobre a linha por onde é de regra fazer passar as incisões anatômicas, estas devem ser desviadas, passando ao lado. Naqueles casos, porém, em que é impossível evitar a ferida, deve-se antes notar com o máximo cuidado o que pertence ao ferimento, a fim de poder distinguir depois a parte que pertence à dissecação” (RODRIGUES, 1901a, p. 109).

Um maranhense intérprete da miscigenação (nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Outra passagem relevante para aprofundar a preocupação técnica pericial tem efeito com as análises teóricas das *concausas*. Insisto em ampliar esse debate técnico a fim de argumentar que a questão racial nem sempre ocupava a centralidade na sua produção intelectual. Uma parte considerável de sua vida profissional foi marcada pela formação do perito em contribuições teóricas e práticas para a especialização em medicina legal. O debate em torno das *concausas* é exemplar para afinar a preocupação médica e jurídica, sobretudo tendo em mente o código penal. Assim, uma vez que o perito tem em sua mesa um caso de assassinato, como definir se o assassino é totalmente responsável pela morte, independentemente da ação? Um dos exemplos é o seguinte: no caso de um diabético que, sem saber da doença, sofre um corte de um terceiro que não seria capaz de matá-lo, mas falece por conta da moléstia preexistente, como proceder? Desse modo, qual é o grau de responsabilidade do agressor? Em suas palavras: “Foi a nova causa que produziu a morte do paciente, mas como ela teve a sua ocasião no ferimento praticado pelo ofensor, nela deve ter este a sua parte de responsabilidade” (RODRIGUES, 1905a, p. 504). Não se trata, rigorosamente, de definir imputabilidade por ocasião de doença desconhecida, mas avaliar o contexto pericial da morte para julgamento e atribuição de equidade. A importância da discussão está relacionada ao sistema jurídico de condenação dos indivíduos envolvidos. A posição técnica do perito era uma das bases para o sucesso de um código penal.

Isso ocorre porque a observação técnica é médico-legal e jurídica, uma vez que a interpretação jurídica tem a obrigação de levar em consideração a realidade dos fatos, conforme argumenta Nina Rodrigues, incluindo as relações de *concausas*. O perito possui a habilidade de determinar se, nas circunstâncias do crime, justifica-se a aplicação da doutrina das *concausas*, um fator predominante para a interpretação da ação do assassino durante o julgamento.

Nesse debate, o médico maranhense dialoga com o jurista italiano Francesco Filomusi Guelfi e com o conjunto de suas classificações e dilemas técnicos-jurídicos das *concausas*, como nas discussões a respeito do tétano. O exercício de Nina Rodrigues sobre as *concausas* vai se complexificando à medida que se atribui a morte, seja desde a responsabilidade do próprio indivíduo no tratamento de suas feridas, seja à negligência médica que leva à morte. Desse modo, a concordância com Filomusi Guelfi é parcial.

O ponto de discussão de Nina Rodrigues tem caráter formativo, uma vez que a orientação dos médicos legistas brasileiros se voltava para

a “escola francesa”. Ao acompanhar Filomusi Guelfi, ele trazia à lume a “escola médico-legal italiana” e a rigorosa abordagem das concausas no código penal italiano.

No âmbito nacional, Nina Rodrigues menciona as interpretações dos médicos Soriano de Souza, em *Ensaio médico-legal sobre os ferimentos e outras ofensas físicas com aplicação à legislação criminal pátria* (1872), e Souza Lima em *Traumatologia Forense* (1887) e “O novo questionário do processo criminal” (1895), a fim de exemplificar a concordância com a atribuída “escola francesa”, especialmente no que diz respeito às causas, tendo como figura central o médico francês François-Emmanuel Fodéré. Em suma, esses médicos seguem a linha de que o agravamento das feridas tem íntima relação com o resultado fatal, atribuindo a origem do efeito mortal ao causador da ofensa. Nina Rodrigues, por outro lado, discordava da visão dos médicos, argumentando que qualquer pessoa poderia involuntariamente causar ferimentos a alguém, cujo desfecho, indesejavelmente, fosse a morte. Pensando no código penal, a ideia de dolo deve estar em proporção com a situação, sendo impossível equiparar o homicídio intencional a um acidente involuntário. Do seu ponto de vista, é preciso analisar as distinções entre os crimes para se estabelecer concausas, que englobam a “[...] lesão pessoal praticada pelo agressor e o homicídio doloso ou culposo resultante de uma intervenção criminosa num caso, ou na falta de perícia ou da negligência no outro” (RODRIGUES, 1905b, p. 547).

Ao final do texto, Nina Rodrigues faz menção a um jovem talento no campo da medicina legal, que eventualmente se tornaria um dos seus principais discípulos: Afrânio Peixoto. No entanto, sua expressão revela descontentamento ao mencionar que Afrânio Peixoto estava alinhado com as doutrinas de Filomusi Guelfi e de Lorenzo Borri, ambos desacreditados por Nina Rodrigues na discussão das concausas.

Descrever suas preocupações intelectuais em relação à medicina legal tem como objetivo ampliar o desenvolvimento de um campo pelo qual ele estava profundamente comprometido. Suas críticas à formação e à infraestrutura insuficiente não se limitavam apenas à faculdade na Bahia, mas se estendiam também à do Rio de Janeiro. Durante seu discurso de posse na cadeira de Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia, Nina Rodrigues afirmava que, apesar dos sábios mestres que lhe haviam transmitido lições valiosas de medicina, o ensino da clínica médico-legal era praticamente inexistente. Ele destacava a carência de recursos,

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

a falta de um gabinete com museu adequado para o ensino prático e a necessidade de maior eficiência (RODRIGUES, 1895c, p. 243).

A Coletânea *A Medicina Legal no Brasil* (1905) é outra iniciativa para contribuir com um manual visando a valorização e a profissionalização do médico perito. No capítulo intitulado “O Crime de Homicídio: Do Ponto de Vista da Legislação e da Jurisprudência Pátrias”, Nina Rodrigues destaca a importância de o médico perito compreender os princípios jurídicos que regem o Código Penal, pois, dessa forma, poderá atender às exigências da profissão ao esclarecer questões médicas e atuar como auxiliar técnico do juiz.

A coletânea se preocupa com a prática e os valores profissionais do perito. Por essa razão, dedica um capítulo ao tema: “É Lícito ao Médico-Legista Responder a Consultas Médico-Legais Propostas pelas Duas Partes Litigantes de um Mesmo Pleito?”. Pensando na moralidade do perito no exercício da profissão, ela assevera:

Bem vedes, o perito não tem o direito de transigir. Já é uma fraqueza condenável estar a prever a situação empática ou antipática que seu veredito lhe poderá criar na opinião pública. Mas seguramente é um crime contra a honra e o dever sacrificar a conclusão deduzida dos fatos observados, ao clamor dessa mesma opinião pública muitas vezes transviada. Em verdade, torna-se então posto de sacrifício e de perigo o do médico perito, mas se este não se sente com a coragem de arrostar e desprezar essa pressão, só lhe cumpre, como homem de bem mais fraco, declinar, em tempo, da elevada missão que lhe houver de confiar à justiça pública, confessando tacitamente que, para a sua execução, lhe falece a envergadura moral que ela reclama (RODRIGUES, 1905c, p. 90).

Em defesa da profissão, aconselhava aos jovens peritos que não deveriam se preocupar com as partes interessadas, mas sim com a sua única missão, que era servir à verdade.

O crime da rua Uruguay é outro modelo que pensa a teoria e a prática de como o perito deveria proceder na medicina legal. Em 16 de outubro de 1894, a polícia de Salvador encontrou na rua do Uruguay uma cabeça humana. Ela foi encontrada enterrada no mesmo local em que, no dia anterior, o corpo de uma mulher decapitada foi encontrado. Nina Rodrigues teve acesso ao corpo que, no mesmo dia, havia sido autopsiado por colegas médicos-peritos, que retiraram partes do corpo para o

laboratório de medicina legal. Com a autorização, o médico maranhense, depois de examinar a autópsia realizada, também extraiu partes do corpo, como o útero, a mão direita e a quinta vértebra cervical. No mesmo dia, à noite, a cabeça humana foi encontrada e Nina Rodrigues também solicitou que fosse enviada ao laboratório de medicina legal.

Sob os cuidados de Nina Rodrigues e com a colaboração de outros profissionais, incluindo os farmacêuticos Hermelino Ribeiro e Henrique Diniz Gonçalves, antes de submergir a cabeça em um líquido conservante, foram realizadas três tomografias de diferentes regiões. Apesar de ter havido uma redução na massa encefálica ao mínimo necessário, a cabeça permaneceu bem preservada.

Seu relatório segue a linha de minuciosamente investigar cada setor da região da cabeça, identificando as possíveis questões relacionadas ao crime e à vítima. Por exemplo, ao examinar a dentição, foi possível concluir que ela tinha mais de dezoito anos de idade com base na erupção dos quintos molares. A questão da raça também foi considerada, uma vez que a erupção dentária pode variar de dezoito a trinta anos dependendo da raça. Desse modo: “[...] ainda quando quiséssemos atribuir à vítima uma influência atávica (a vítima era mestiça de negro, e na raça negra a erupção dos quintos molares é mais precoce que nas outras raças, não lhe poderia dar menos de 18 anos [...])” – estabelecia um cálculo de que a vítima tinha entre vinte ou vinte e um anos (RODRIGUES, 1895d, p. 273). Portanto, ao considerar que a vítima era mestiça, como concluiu, a questão racial embasava sua análise científica dos molares e fornecia elementos importantes para a investigação do assassinato.

Entretanto, como indicado em seu *Manual de Autópsia Médico-Legal*, a análise da dentição trouxe à tona dúvidas sobre a identidade da vítima: “Disse isso no manual de autópsia: “Na nossa observação do crime da rua Uruguay, a existência dos caninos permitiu rejeitar a hipótese de que a vítima tivesse sido uma mulher cujo paradeiro era desconhecido, e a respeito da qual havia suspeitas aparentemente muito bem fundadas” (RODRIGUES, 1901a, p. 142). Além disso, o relatório sobre o crime da rua Uruguay oferece informações detalhadas sobre a causa da morte, com base na forma da decapitação. Isso levou à especulação de que o assassino poderia ser canhoto, ambidestro ou até mesmo que houvesse a participação de dois assassinos.

As práticas de análise cadavérica, que englobam a investigação do crânio, raça, morfologia, fisiologia e aspectos psicológicos, incluindo as concepções das escolas de antropologia às quais Nina Rodrigues estava

Um maranhense intérprete da miscigenação(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

afiliado, podem ser exploradas por meio de diferentes casos que passaram por sua mesa de autópsia ou que foram abordados em sua literatura. O caso de Lucas da Feira é emblemático, pois marca o início de uma trajetória de envolvimento com a Medicina Legal e as discussões científicas, raciais e antropológicas que caracterizaram seu trabalho.

Em março de 1892, na Gazeta Médica da Bahia, Nina Rodrigues deu início à sua exploração da antropologia/sociologia criminal por meio de análises antropológicas. Desde o cabeçalho, deixou claro que o trabalho tinha sua origem no Gabinete de Medicina Legal. Naquele momento, ele estava fortemente influenciado pela escola positivista italiana e acreditava que no Brasil havia sido feito muito pouco, ou nada, nesse campo de estudo. Portanto, considerava decisivo iniciar pesquisas, como a que conduziu com o caso de Lucas da Feira, para estabelecer um estudo científico sobre o criminoso e os fatores que contribuem para o crime.

Qual seria a contribuição do nosso país em relação aos estudos italianos? Essa é a questão central que influenciou os estudos prévios de Nina Rodrigues e que faz parte de sua proposta de antropologia criminal: a miscigenação brasileira. Como mencionado anteriormente, a miscigenação era uma leitura de país para o médico maranhense, pois a via como uma característica formativa da nação. Portanto, não é coincidência que isso tenha moldado sua abordagem no estudo do criminoso:

[...] a nossa população em via de formação pelo cruzamento de três raças distintas, misturadas em proporções muito variáveis, o nosso meio social em que se acharam em conflito civilizações em graus tão diferentes oferece necessariamente um campo todo especial para estudo do criminoso, tanto no terreno biológico como no sociológico (RODRIGUES, 1892j, p. 386).

Inaugurou o tema com um representante da raça brasileira, um negro crioulo que era filho de africanos da etnia gêge. O primeiro caso envolveu um assaltante chamado Lucas, que fugiu com outros escravizados e, em grupo, passaram a cometer assaltos, sequestros e assassinatos na vila de Feira de Santana. Esses crimes teriam ocorrido entre 1828 e 1848. À sua frente estava o crânio de Lucas, juntamente com diversos outros crânios originados do gabinete de anatomia, sob a liderança de Silva Lima.

Com a veracidade garantida pelo próprio Silva Lima, que acompanhou o processo de exumação, Nina Rodrigues prossegue com o que ele denomina de “Técnica craniométrica”. Na introdução, ele apresenta dois métodos de análise: o método clássico, desenvolvido pelo francês Paul Broca, e outro representado pela escola de Vianna, na interpretação de Moritz Benedikt, que ele considera mais preciso e completo. No entanto, ele reconhece que o seu laboratório de medicina legal não dispõe dos instrumentos necessários para aplicar plenamente o método de Benedikt (RODRIGUES, 1892k).

Seguindo as diretrizes de Broca e Topinard, ele utilizou uma variedade de equipamentos de medição craniana, incluindo compassos de espessura, compassos de *glissière*, fita métrica, craniophoro de Topinard e outras parafernâlias científicas que contribuíram para a precisão craniométrica. Em seguida, ele realizou comparações entre o crânio de Lucas e aqueles que considerava pertencer a outros criminosos da raça negra. Para essa comparação, selecionou quatro crânios do gabinete de anatomia que foram submetidos ao mesmo processo craniométrico. Ele reconhecia que esse número era limitado para uma análise antropológica racial abrangente, mas era importante para conduzir uma análise comparativa com base em um crânio isolado.

O diagnóstico geral indicava que o crânio encontrava-se desacompanhado do maxilar inferior, entre outras imperfeições, o que significa problemas de precisão. Devido às imprecisões quantitativas para a análise comparativa e às deformações do crânio, esses fatores levantaram mais dúvidas do que conclusões. Não é por acaso que, ao analisar a capacidade craniana, seja por autores como Benedikt, Ferri e Lombroso, ou por Bordier, Arduin e Manouvrier, as controvérsias em delimitar o caráter criminoso com base neste elemento eram diversas.

Entre as metodologias utilizadas, é importante destacar a inclusão do método de Johann Friedrich Blumenbach. Blumenbach, um antropólogo e zoólogo alemão, era defensor de uma taxonomia humana em que as diferenças raciais eram influenciadas pelo clima. Além disso, como Stephen Jay Gould nos relata, Blumenbach considerava a “raça branca” como a norma e via as demais como desvios. Ele também rejeitava a ideia de hierarquias baseadas na beleza ou na capacidade mental (GOULD, 2014, p. 24). Isso ilustra a variedade de métodos que foram empregados nas análises de Nina Rodrigues na tentativa de decifrar o crânio irregular de Lucas.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

As comparações entre os quatro crânios e o de Lucas levaram o médico maranhense a questionamentos. Ao analisar as medições e compará-las, o crânio de Lucas divergia de um índice cefálico típico das raças africanas (se considerarmos rigorosamente a classificação de Broca e Topinard). No entanto, Lucas era descrito como um negro crioulo, filho de pais gêges. Como, então, explicar esse aparente caso de mestiçagem?¹⁰⁴

Medições à parte, sua conclusão é a seguinte: “[...] o crânio de Lucas figura com vantagem entre os outros quatro crâneos de negro com o que comparamos. Sobretudo, a sua capacidade é excelente” e “Enfim a um exame como poderíamos fazer, o crânio nada oferece de anormal ou chocante” (RODRIGUES, 1892m, p. 531).

Lucas da Feira será retomado no *Archivio di Psichiatria Scienze Penali ed Antropologia criminale*¹⁰⁵, em 1895, cuja tradução encontra-se em *As coletividades anormais* (2006). Durante esse intervalo de três anos entre os dois textos, parte da singularidade do território brasileiro como um laboratório biológico e sociológico para estudar a miscigenação se tornou mais evidente. Se no primeiro texto essa ideia era quase uma sugestão, no segundo texto se firmou como uma confirmação de que o mestiço, resultado das três raças, não se encaixa em um tipo definido, e, portanto, a diversidade de sua composição precisa ser decifrada. Essa é uma das máximas de Nina Rodrigues, funcionando como um alerta para estrangeiros de que o Brasil é singular a tal ponto que nem sempre os estudos realizados em outros países se aplicam ao contexto brasileiro, devido à singularidade da miscigenação. Assim, o Brasil, com sua pluralidade, pode servir como espaço de confirmação para diferentes doutrinas, como a criminologia italiana.

Da mesma forma que em seu estudo na *Gazeta Médica da Bahia*, Nina Rodrigues destaca a importância de observar uma certa normalidade no diagnóstico do crânio de Lucas. Isso ocorre porque a orientação técnica leva à conclusão de que se trata de um crânio típico da raça negra, mas que apresenta medidas excepcionais da raça branca. Portanto, ele reitera, como fez em 1892, que as anomalias não são surpreendentes (RODRIGUES, 2006, p. 105-106).

O caso de Lucas da Feira confunde mais do que resolve na tentativa de explicar um modelo de criminoso. Como se observa, trata-se de um indivíduo com uma má formação craniana, resultado da

104 Cf.: RODRIGUES, 1892k; RODRIGUES, 1892l.

105 Intitulado de: *Nègres criminels au Brésil*.

braquicefalia. As imperfeições são tão acentuadas que sugerem, mesmo sem comparação com os dados de seus antecessores, uma forma mestiça de indivíduo. Lucas parecia ser algo *sui generis*. Nina Rodrigues procurava não se desviar de sua bibliografia ao mencionar que, apesar dos dados apresentados, “[...] não podemos criticar os dados da antropologia criminal, prendendo-nos preconcebidamente aos caracteres físicos com a exclusão de uma sábia análise psicológica. É preciso, antes de tudo, fazer dos criminosos um estudo completo” (RODRIGUES, 2006, p. 105-109). Em meio a tais expectativas: como explicar as dificuldades de padronizar o crânio de Lucas? Por que havia tanta divergência em relação aos outros crânios negros?

A chave para entender Lucas estava na perspectiva psicológica. As imprecisões destacadas não eram necessariamente erros na análise física do criminoso, mas indicavam a necessidade de complementar com um estudo psicológico. Nina Rodrigues aponta que Lucas apresentava características de um líder de bando, como evidenciava sua trajetória de vida ao conviver com o grupo de criminosos que liderava. Era uma liderança que, em sua opinião, se estivesse na África, seria considerada um monarca. Lucas demonstrava um método em seus crimes e não matava seus senhores.

Para incorporar o aspecto psicológico ao estudo físico, Nina Rodrigues convoca o médico legista francês, Dr. Corre, autor de *L'etnographie criminel* (1894)¹⁰⁶. Ele utiliza o conceito de ambiente para explicar categorias de ação intrínseca e extrínseca. Ou seja, a ação intrínseca se relaciona com as características particulares da raça, enquanto a ação extrínseca surge dos conflitos com indivíduos de outras origens (Dr. Corre, 1894 apud RODRIGUES, 2006, p. 108). Assim, “Lucas era um verdadeiro criminoso, porque tinha instintos sanguíneos, mas não era um criminoso nato; no máximo, um criminoso de hábito, cujas causas psicológicas não seriam difíceis traçar” (RODRIGUES, 2006, p. 108). Portanto, suas ações protetoras dentro de um clã africano não seriam consideradas crimes, mas sim parte de um contexto coerente com a moral da tribo.

O que se evidencia com Lucas e outros estudos craniométricos de Nina Rodrigues é a insatisfação com o método único da craniometria, que não leva em consideração aspectos da natureza humana, como destacado por Mariza Corrêa (2013, p. 115). Em outras palavras, a preocupação não

106 Aparentemente, recebeu a obra do próprio Dr. Corre (RODRIGUES, 2006, p. 108).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

é negar a craniometria, mas reconhecer a impossibilidade de confirmar dados apenas por meio de medidas cranianas. O aspecto psicológico se torna essencial para compreender o indivíduo.

Essa tendência “psicológica”, como mencionei em capítulos anteriores, já estava presente no estudo da abasia coreiforme e continuou sendo um elemento importante em seus estudos subsequentes. Essa conclusão não é surpreendente, como aponta Ramos na introdução de *As Coletividades Anormais*, ao mencionar a ausência de elementos que confirmem os sinais de degeneração marcados pela ciência da escola italiana no caso de Lucas da Feira: “Daí, ser levado a pesquisar as causas sociais e psicológicas que provocaram o comportamento associal do famoso *meneur* brasileiro” (RAMOS, 2006, p. 18).

O fascínio de Nina Rodrigues pela biografia de Lucas da Feira e suas medições compartilhavam um espaço importante em seu método científico com a psicologia. A orientação bibliográfica de Nina Rodrigues deve ser vista como uma colcha de retalhos, em que suas pesquisas foram meticulosamente preenchidas por diferentes fontes. Portanto, rotulá-lo como exclusivamente vinculado à “escola” italiana de Lombroso, por exemplo, simplificaria excessivamente suas referências analíticas. Como Mariza Corrêa aponta, ao longo de sua trajetória, o médico maranhense também buscou em intelectuais como Sergi e Del Greco uma bibliografia crítica em relação a certos tipos de atavismo, como o delírio da paranoia. A autora explica de maneira precisa o significado dessa relação entre o legado hereditário e o adquirido pela influência do Outro:

As lembranças orgânicas são hereditárias, mas a “memória psíquica” é adquirida, embora ambas, numa lógica não explicitada, sejam transmissíveis aos descendentes. Essa solução lhe permitia deixar de lado tanto os impasses a que as análises craniométricas o tinham levado quanto não descartar a possibilidade de degeneração, conceito que lhe era tão caro, por inseparável da predisposição (CORRÊA, 2013, p. 116).

Esse debate leva a uma conclusão importante: a apropriação do que convencionalmente foi chamado de “escolas de criminologia” - como a italiana ou a francesa, por exemplo - não é, em si, uma contradição para Nina Rodrigues, mas sim um elemento importante para entender o seu papel no contexto médico brasileiro da época. Naquela época, a ênfase no corpo, como defendido pelos italianos, como Lombroso, era uma parte

fundamental do conhecimento médico-jurídico em desenvolvimento. Ao mesmo tempo, o aspecto social enfatizado pela escola francesa explicava um Brasil heterogêneo, cuja formação estava profundamente ligada ao ambiente e às influências sociais.

Na trajetória de Nina Rodrigues, o ambiente social - ou mesológico, por exemplo - sempre desempenhou um papel importante na tentativa de compreender várias doenças. Portanto, seu interesse no aspecto psicológico dos indivíduos aprofunda ainda mais a compreensão de um Nina Rodrigues motivado por amplos referenciais que, à primeira vista, podem parecer contraditórios, mas que, à luz do século XIX, se complementavam em sua abordagem médico-jurídica.

3.2. O fetichismo do Oficial de Justiça Manoel Ivo da Rocha e o suicídio do Barão de Itapoan: dois casos para a valorização da medicina legal

Os estudos de medicina legal de Nina Rodrigues começaram a se popularizar no meio médico de tal forma que ultrapassaram os limites da Faculdade de Medicina da Bahia. A partir de 1894, suas análises passaram a ser frequentes no periódico *Brazil Médico*. Em janeiro e fevereiro daquele ano, o maranhense apresentaria dois textos: o primeiro tratava de um indivíduo julgado incapaz devido a delírios de perseguição, enquanto o segundo consistia em uma revisão de um caso do médico baiano Adriano Alves de Lima Gordilho, o Barão de Itapoan. Ambos os textos tinham um propósito pedagógico para a formação de peritos e a maneira como deveriam atuar na profissão. Nina Rodrigues contestava os laudos apresentados e, a partir de suas análises, apontava um novo entendimento para os casos. O pano de fundo era uma crítica detalhada da forma como estavam sendo conduzidas as análises periciais e a crescente necessidade de profissionalização na área.

O primeiro texto é um caso pouco retratado na historiografia de Nina Rodrigues, mas que considero um dos mais emblemáticos. A publicação que trata dos delírios de perseguição foi escrita em colaboração com o médico Joaquim Matheus dos Santos, um especialista em doenças nervosas que atuava como substituto na Faculdade de Medicina da Bahia. Atendendo à solicitação do advogado de defesa, ambos realizaram uma avaliação médica no indivíduo identificado como Manoel Ivo da Rocha, um homem de 49 anos, de etnia negra, estado civil solteiro, e ocupação

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

como oficial de justiça. O relatório foi datado em 11 de dezembro de 1893.

No caso Manoel Ivo da Rocha, ele foi considerado incapaz por dois clínicos e submetido à curatela. Ao analisar o seu histórico médico, Nina Rodrigues e Matheus dos Santos não identificaram doenças hereditárias. Foi revelado que sua mãe e seus irmãos faleceram de cólera, na conhecida epidemia de 1854. Seu pai, também falecido, nunca sofreu de moléstia que pudesse afetar sua descendência.

Durante sua vida, Manoel Ivo da Rocha foi diagnosticado com uma constipação intestinal, a qual foi tratada por um médico qualificado. No entanto, devido à gravidade de sua condição, ele desenvolveu a crença de que estava sendo vítima de feitiçaria ou envenenamento. Os médicos relatam que o paciente tinha o hábito de colocar moedas de prata em suas fezes, deixando-as de um dia para o outro, observando que algumas moedas ficavam enegrecidas enquanto outras não. Essa experiência o levou a acreditar que as moedas enegrecidas estavam relacionadas à “ingestão de substâncias tóxicas” (RODRIGUES, 1894c, p. 20). Além disso, o parecer médico aponta um episódio de desentendimento com um antigo inquilino devido a um golpe na região temporal direita, embora sem danos significativos. Também se registrou a ocorrência de cegueira devido à atrofia dos nervos ópticos. Manoel da Rocha era conhecido por ser uma pessoa extremamente reservada, que passou a maior parte de sua vida em solidão. Foi descrito como alguém com habilidades profissionais apuradas, apesar de sua simplicidade intelectual, sendo perspicaz e sagaz em suas atividades profissionais. Sua excentricidade se refletia principalmente em sua vestimenta em festas públicas e religiosas.

Ao examinar o paciente, os médicos não encontraram problemas físicos além da cegueira. Aliás, observaram que o paciente não apresentava distúrbios de memória ou cognitivos, o que foi um diagnóstico importante para descartar a degeneração nervosa. Manoel da Rocha demonstrou ter uma excelente memória e respostas rápidas. Mesmo ao submetê-lo a situações de estresse, os médicos não puderam identificar ilusões, alucinações ou delírios. A suspeita de insanidade atribuída ao homem parecia infundada.

Após a apresentação do histórico clínico passado e presente do paciente, os médicos conduziram a discussão do caso, que trouxe excelentes elementos de análise para a avaliação pericial da alienação mental, bem como do ponto de vista de Nina Rodrigues sobre questões raciais. Isso se deve ao fato de que eles não consideraram os episódios

controversos do passado do paciente como sintomas de alienação mental, indo ao ponto de justificar que a desinteligência com inquilinos, que resultou em agressões físicas, era perfeitamente compreensível.

Entretanto, eles ressaltam que dois fatores poderiam conter explicações para o caso de Manoel da Rocha. Em primeiro lugar, há o caso da constipação intestinal que o paciente acreditou ser resultado de feitiçaria. Sobre isso, Nina Rodrigues explica que

[...] se atendermos às condições psicológicas de sua raça, pois que os africanos importados no Brasil estavam em pleno período fetichista; se atendermos à credibilidade da nossa população em matéria de feitiço e feiteiros [...] força é concluir que as suas suspeitas não se podem atribuir facilmente a uma concepção delirante, a um delírio de perseguição, pois, entre nós, vemos comumente na clínica a neurastenia dar lugar, em pessoas cuja integridade mental não pode ser posta em dúvida, a receios da mesma natureza, a consulta a cartomantes, etc., etc. (RODRIGUES, 1894c, p. 20).

O fetichismo é um conceito decisivo na abordagem de Nina Rodrigues em relação aos negros, especialmente em sua psicologia. Sem compreender a importância da chave “negro-fetichismo”, torna-se impossível desvincular o aspecto racista de sua análise. De fato, já em 1891, esse conceito era invocado para explicar a coreia histórica. Isso ocorreu porque a religião dos negros despertava um grande interesse por parte de Nina Rodrigues, devido às suas características polimórficas no contexto brasileiro. Em seus escritos antropológicos, ele tratou com seriedade os estudos das populações afro-brasileiras envolvidas em suas práticas fetichistas, em particular o candomblé e os malês, também conhecidos como muçulmanos. Antes de retornarmos à discussão sobre o fetichismo, gostaria de explorar brevemente o interesse de Nina Rodrigues pelo modo de vida dos negros brasileiros a partir da obra *Os Africanos no Brasil*.

Essa foi mais uma investida de Nina Rodrigues na tentativa de compreender a formação do povo brasileiro, resultado da influência negra e mestiça. Ele acreditava que a questão racial negra no Brasil havia sido inadequadamente compreendida. Do ponto de vista de Nina Rodrigues, era evidente a carência de estudos e estatísticas que necessitavam ser superadas. Era, portanto, imperativo examinar as diversas facetas do “problema negro”, seja no seu passado, presente ou

futuro. Com essa preocupação em mente, *Os Africanos no Brasil* busca ser uma obra que desvende a colonização negra brasileira a partir de uma perspectiva etnográfica. Nina Rodrigues empreende essa abordagem porque considera que os negros e mestiços desempenharam um papel fundamental na formação da nacionalidade brasileira.

Com efeito, o chamado para os estudos sobre a população negra no Brasil ressoa com as ideias de Silvio Romero, um intelectual que, como mencionei anteriormente, exerceu influência em certos momentos de sua produção científica de caráter antropológico e etnográfico. Em *Os Africanos no Brasil*, Nina Rodrigues aceita o apelo feito por Silvio Romero, que já em 1879 destacava a ausência de trabalhos sobre religião, mitologia, culinária africana e, sobretudo, as línguas africanas. Em resumo, pode-se afirmar que o estudo dedicado aos negros está intrinsecamente ligado à visão de Silvio Romero, que buscava compreender o papel da população negra na sociedade brasileira.

O primeiro capítulo, por exemplo, tem como objetivo sistematizar de que regiões da África ocorreu a colonização no Brasil, divergindo das anotações de autores clássicos como Élisée Reclus, Spix e Martius. Metódico, como característica da sua identidade de pesquisa, Nina Rodrigues consultou o Arquivo Público da Bahia na tentativa de quantificar a chegada de populações negras ao Brasil, incluindo os sudaneses.

A obra *Os Africanos no Brasil* pode ser considerada também como uma incursão de Nina Rodrigues no campo da história. De fato, ele demonstra uma preocupação em abordar perspectivas históricas e em examinar aspectos da história do Brasil, seja sob o prisma racial, seja no contexto da colonização em geral, como é o caso da discussão sobre a fundação de Palmares. No final do segundo capítulo, há uma seção na qual ele tenta desvendar as origens do termo “malês” e busca estabelecer diálogos com historiadores árabes, recorrendo ao trabalho do explorador francês Louis Gustave Binger, autor de *Do Níger ao Golfo da Guiné* (1892). Essa abordagem revela o esforço bibliográfico que caracterizou sua trajetória de pesquisa. A maneira como ele lida com as insurreições, em busca de relatos, evidências e documentos, reflete o que podemos considerar como um trabalho, à sua maneira, no campo da história.

O sexto capítulo, intitulado “Sobrevivência totêmica: festas populares e folclore”, revela o profundo interesse de Nina Rodrigues em compreender o aspecto psicológico do fetichismo religioso e como o totemismo servia como um sistema de organização social, mesmo

em regiões sob domínio de diferentes governantes. Vários contos populares são usados por Nina Rodrigues como referência para destacar a importância da população negra em nossa “psicologia popular”. Não é surpreendente que nesta obra, expressões como “formas culturais” ocupem um lugar de destaque em seu trabalho.

Em *Os Africanos no Brasil*, o médico maranhense denuncia as perseguições às religiões afro-brasileiras. Ele destaca o choque entre o passado escravista e o presente republicano na maneira como o Brasil reprimiu a religiosidade negra. No passado, essas religiões eram abertamente desprezadas pela religião dominante (catolicismo) e sofriam uma série de agressões por parte de senhores de escravos que ele descreve como “ignorantes e cruéis” (RODRIGUES, 2008a, p. 217). Entretanto, no alvorecer da República, pouco mudou, pois a perseguição continuou sob a liderança da polícia, que, nas palavras de Nina Rodrigues, “[...] não é mais esclarecida que os antigos senhores” (RODRIGUES, 2008a, p. 217). Ele também aponta o triste papel desempenhado pela imprensa local na Bahia, que propagandeou a virtuosidade da polícia ao combater as religiões afro-brasileiras, inclusive em prol da conversão religiosa. Como exemplo, ele menciona várias notícias de jornais, como o *Jornal de Notícias*, *Diário da Bahia*, *Correio de Notícias*, *Correio da Tarde*, *O Republicano*, entre outros, que assumiram uma postura hostil em relação às religiões de matriz africana.

O interesse de Nina Rodrigues pelo desenvolvimento das religiões africanas e afro-brasileiras, principalmente no Brasil, impulsionou seus estudos sobre os rituais e símbolos dessas populações. Assim, o fetichismo e a feitiçaria se destacaram como objetos de diversas pesquisas em sua obra.

Tendo em vista o contexto fetichista e feitiçaria na análise pericial de Nina Rodrigues, é relevante fazer uma breve menção a outra de suas obras, nomeadamente *O animismo fetichista dos negros baianos*, publicada entre 1896 e 1897 na *Revista Brasileira*. Nesta publicação, o autor mergulha na cultura das religiões afro-brasileiras, expõe histórias, símbolos, entidades, traduções, desafios na prática religiosa, perseguições, multiculturalismos, e outros diversos aspectos que caracterizaram essas religiões no país. Além disso, ele visitou terreiros e participou de rituais: “Esta mãe de terreiro [Livaldina] pediu-me que soprasse sobre o fetiche a fim de não me suceder alguma desgraça” (RODRIGUES, 2021).

A edição de 2006, publicada pela Biblioteca Nacional e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, apresenta uma perspectiva

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

interessante da trajetória de Nina Rodrigues e *O animismo fetichista dos negros baianos*, com um prefácio escrito por Yvonne Maggie e Peter Fry. Os autores, assim como eu, não negam os pressupostos racialistas que permeiam toda a obra, mas enfatizam uma análise que reconhece Nina Rodrigues como “[...] talvez o primeiro etnógrafo urbano” (MAGGIE & FRY, 2006, p. 10). A maneira como Nina Rodrigues aborda o fetichismo está intrinsecamente ligada à influência que a religião afro-brasileira e suas crenças exerciam sobre toda a sociedade baiana.

A noção de fetiche desempenhava um papel fundamental na identidade da religiosidade negra que era abordada por Nina Rodrigues. Segundo essa concepção, o deus adorado preferia tornar-se visível e escolhia o inanimado como seu lugar de residência quando assim o desejava. O médico baiano, apesar de hierarquizar as religiões, muitas vezes destacando elementos primitivos ou um “animismo inferior”, abordava as liturgias com uma abordagem complexa. O trecho a seguir exemplifica essa complexidade: “Um Africano a quem eu perguntava se Ogum não era um simples objeto de ferro, replica-me: sim, um simples pedaço daquele trilho de bonde, que ali está, é ou pode ser Ogum, mas somente depois que o pai do terreiro o tiver preparado” (RODRIGUES, 2021).

O animismo fetichista dos negros baianos pode ser lido, *grosso modo*, como uma espécie de diário de campo de Nina Rodrigues, uma vez que o contato com mães, terreiros e as religiões afro-brasileiras eram frequentes. Isso o levou a experienciar um certo deslumbramento diante do que observava. Sua abordagem como médico-etnógrafo¹⁰⁷, se me permitem defini-lo dessa forma ao longo da obra, visava a esclarecer a tese de que o negro era um fetichista por excelência. Mais uma vez, sua aderência ao método científico, que permeia sua identidade como pesquisador, é evidente em todo o documento. Ainda na introdução, inspirado na leitura de *La civilisation Primitive* (1876) de Edward Burnett Tylor¹⁰⁸, ele expressa sua preocupação com a autenticidade e precisão de suas afirmações, om o objetivo de fornecer um caminho para que outros interessados possam verificar e questionar seu trabalho.

O livro tem uma abordagem de pesquisa antropológica e, entre

107 Em especial, a leitura do capítulo dois possibilita a exploração dessa caracterização.

108 A interpretação de Tylor era importante para desnudar o aspecto religioso “áfrico-baiano”: “No animismo difuso dos nossos negros, em manifesta transição para o animismo condensado, os seus santos ou orisás menos se aproximam do gri-gri do que do ídolo, pois, como observa Tylor, considerado do ponto de vista da encarnação dos espíritos, o ídolo deve reunir em si os caracteres de um retrato e de um fetiche” (RODRIGUES, 2021).

outros objetivos, visa examinar como as práticas rituais em algumas culturas do passado podem confirmar aspectos fetichistas, especialmente quando comparadas às religiões “brancas”. Como enfatizado por Filipe Monteiro (2022, p. 8), o estudo que investigou as práticas fetichistas e animistas de uma população “áfrico-baiana” na cidade de Salvador recebeu elogios de notáveis como o sociólogo Marcel Mauss e o folclorista Frederick Starr. Isso é um dado relevante para aqueles que perpetuam a ideia de que Nina Rodrigues estava isolado academicamente. Nesse ponto, Nina Rodrigues havia alcançado reconhecimento internacional.

A prática ritualística no passado de certos grupos é vista por Nina Rodrigues como confirmação de elementos fetichistas, sobretudo quando comparados a outras religiões de origem “branca”. Nesse contexto, ele coloca frente a frente Manoel Ivo da Rocha e o conceito de feitiçaria. Em outras palavras, Nina Rodrigues argumenta que as condições psicológicas da raça negra estão em conformidade com as práticas fetichistas que eram amplamente difundidas e mantidas no Brasil. Além disso, ele afirma que a crença em feitiços e feitiçeiros era uma parte intrínseca do cotidiano da população brasileira (RODRIGUES, 1894c, p. 21). Essa interpretação sociológica do Brasil foi mais tarde desenvolvida nas publicações de *O animismo fetichista dos negros baianos*. O caso de Manoel da Rocha era fruto do entrelaçamento cultural profundamente enraizado na superstição branca, no animismo indígena e no fetichista africano. A formação mestiça da população brasileira estava envolvida nessa mística:

O animismo fetichista africano, diluído no fundo supersticioso da raça branca e reforçado pelo animismo incipiente do aborígene americano, constitui o subsolo ubérrimo de que brotam exuberantes todas as manifestações ocultistas e religiosas da nossa população. As crenças católicas, as práticas espíritas, a cartomancia, etc., todas recebem e refletem por igual o influxo da feitiçaria e da idolatria fetichista do negro (RODRIGUES, 2021).

Nina Rodrigues, é importante destacar, estabelece uma classificação para a fidelidade das matrizes fetichistas africanas. Em outras palavras, a “pureza primitiva” da religião africana oriunda da educação direta de pais africanos, sequestrados para o Brasil, foi gradualmente diluída com a mistura populacional. Diante dessa singularidade, ele propõe uma distinção entre “candomblés africanos” e “candomblés nacionais” como uma chave de interpretação.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Este retrato dos traços da psicologia do negro fetichista e da ampla crença na feitiçaria pela população abre um precedente para que Manoel da Rocha não seja diagnosticado pela via dos delírios de perseguição ou qualquer outra concepção delirante. Nesse contexto, a construção de uma visão antropológica da sociedade absolve o paciente de ser rotulado como delirante. As perturbações gastrointestinais que ele experimentou, resultando em constipação, eram interpretadas por Manoel da Rocha como resultados de feitiçaria. Nina Rodrigues, por meio da psicologia das raças, naturaliza a percepção do paciente sobre feitiçaria, enquadrando-a em um contexto coletivo das populações - no caso, os negros fetichistas - e evita a individualização do fenômeno como um produto de delírios.

Essa reflexão médico-antropológica aparece com certos detalhes em *O animismo fetichista dos negros baianos*:

Em regra, o negro baiano está ainda nesse estado da evolução mental em que não se admite que, fora das mortes violentas, haja moléstias e mortes naturais. A moléstia é sempre o produto da encantação, de um feitiço: ao feiteiro, pois, a missão de destruir pela intervenção da magia essa obra sobrenatural (RODRIGUES, 2021).

Uma das teses que ocupou a exposição de Nina Rodrigues sobre o fetichismo dos negros baianos era a de que o argumento da completa assimilação ao catolicismo era insustentável. Mesmo o chamado “hibridismo” forjado pelo contato com o culto católico não eliminava a presença de forças importantes do rito afro-brasileiro, tais como a feitiçaria e o fetiche.

Ao tomar nota do feitiço como um processo interligado ao fetichismo do qual Manoel da Rocha era herdeiro, ele propõe a seguinte explicação:

O feitiço que torna o feiteiro ao mesmo tempo tão temido e tão procurado, ou é simbólico e indireto, ou é material e direto, e pode ter por fim favorecer ou prejudicar. O feitiço é material e direto quando o feiteiro procura fazer ingerir preparados que podem ter uma ação nociva e material sobre o organismo. É o feitiço-veneno de que largamente nos ocuparemos em tempo. O feitiço indireto ou simbólico consiste essencialmente em conferir por encantação propriedades úteis ou nocivas a objetos inanimados ou a seres vivos. E

para o negro tudo pode ser enfeitado (RODRIGUES, 2021).

Manoel da Rocha, portanto, é absolvido da acusação de delírios devido ao fetichismo presente na raça e à crença da população no feitiço e no feiticeiro. O contato das diferentes crenças religiosas e a miscigenação da população trazia à luz a resposta de que muitas manifestações consideradas como distúrbios ou delírios psicológicos eram, na verdade, o resultado da mestiçagem brasileira. É preciso, mais uma vez, deixar Nina Rodrigues explicar: “É que no Brasil o mestiçamento não é só físico e intelectual, é ainda afetivo ou dos sentimentos, religioso igualmente portanto” (RODRIGUES, 2021).

Manoel da Rocha era acusado por seus detratores de viver em constante isolamento, o que era interpretado como um sinal de perturbação de sua integridade mental. Nina Rodrigues não aceitava essa justificativa, especialmente porque, em parte recente de sua vida, Manoel da Rocha vivia em harmonia com uma comadre.

Outra acusação contra o paciente era a de que gostava de vestimentas pomposas em festas públicas, cujo diagnóstico era uma possível “perturbação de grandeza”. Mais uma vez, a explicação do médico da FMBA contrariava a tese, uma vez que o *hábito* tinha uma relação mais próxima com sua raça do que com algum distúrbio qualquer. Não se deve esquecer que Manoel da Rocha era um negro instruído e atuante, com uma vida pregressa como oficial de justiça. Características que Nina Rodrigues identifica como um “hábito” da raça absolvem Manoel da Rocha de certos distúrbios psiquiátricos.

O veredicto dos médicos Nina Rodrigues e Matheus dos Santos era pela integridade mental de Manoel da Rocha, recusando, assim, todo o leque de acusações em relação ao seu comportamento. Se havia algum juízo depreciativo ao paciente era em relação à sua raça. O seu comportamento, no final das contas, reflete um resultado racial que se encaixa na estrutura de hierarquias raciais de Nina Rodrigues. Manoel da Rocha não poderia ser culpado por ser negro:

Preferimos acreditar, no entanto, que a inferioridade mental deste homem, em que a instrução não foi suficiente para corrigir os preconceitos da raça, dá melhor explicação do seu estado psicológico do que a invocação de uma intervenção mórbida muito duvidosa (RODRIGUES, 1894c, p. 21)

Um maranhense intérprete da miscigenação(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

A rigor, Nina Rodrigues absolve o paciente a partir de uma perspectiva racialista. Ele se baseou em sua noção de hierarquização racial, a qual não previa punição para o homem negro. Em síntese - e aqui reside uma diferença bastante sutil nessa afirmação - Manoel da Rocha não era um paciente incapaz sofrendo de delírios de perseguição, mas sim um homem negro.

Em abril do mesmo ano, uma nova menção ao caso Manoel da Rocha aparece nas fontes. Uma vez mais, Nina Rodrigues denuncia a posição da promotoria do caso, que, segundo ele, tentava interferir na função e execução da atividade pericial. Ele acusava a promotoria de tentar julgar as conclusões clínicas do perito, o que representava uma violação da autonomia e independência (RODRIGUES, 1894b). O conflito com a promotoria não estava tanto relacionado ao diagnóstico de Manoel Ivo, mas sim à necessidade de profissionalização do perito, visando garantir que o sistema judiciário não cometesse equívocos no tratamento de indivíduos com transtornos mentais.

Outro caso de medicina legal apresentado por Nina Rodrigues no *Brazil Médico* naquele ano diz respeito à dramática morte ocorrida em 1892 de uma personagem de destaque no cenário médico e social baiano, Adriano Alves de Lima Gordilho, o Barão de Itapoan. Professor de obstétrica da Faculdade de Medicina da Bahia, da qual também foi aluno, o Barão de Itapoan desenvolveu estudos relacionados à ginecologia e obstétrica durante o Império brasileiro. Aliás, como menciona Rodolfo Teixeira (2001, p. 86), Luiz Gordilho foi o único professor da FMBA a receber um título de nobreza.

Naquele momento, pairava o mistério sobre se a morte do Barão de Itapoan resultara de homicídio ou suicídio. Quando Nina Rodrigues chegou à residência do Barão de Itapoan, o quarto onde o cadáver estava ainda permanecia trancado, tornando-se o primeiro médico a entrar no ambiente - até então, a cena só podia ser observada através do buraco da fechadura. Posteriormente, após arrombar a porta, descreve detalhadamente o cenário que encontrou. Uma navalha de barbeiro e um corte de onze centímetros na região da carótida, à esquerda, indicavam a causa da morte do barão.

Em sua exposição, ele observa que o ferimento na carótida era o único encontrado. Ele também menciona ligeiras contusões na fronte à esquerda, causadas pela queda do corpo, o que sugere a ausência de sinais de luta. A avaliação aponta para marcas de cortes anteriores ao corte profundo, como se fossem uma espécie de ensaio. Ele descreve o

ponto culminante da seguinte maneira: “[...]o Barão de Itapoan havia feito o ferimento, não em frente ao espelho com parecia mais natural, mas sim junto a mesa onde deixou a navalha próxima à janela que ele havia fechado com as mãos já tintas de sangue, provavelmente depois das primeiras tentativas” (RODRIGUES, 1894d, p. 34).

A conclusão era clara depois do corpo de delito: suicídio por secção do pescoço. No entanto, a tese causou controvérsia, pois o falecido não havia deixado qualquer declaração escrita, o que se levantou a hipótese de homicídio. Outro fator aventado por médicos era de que o corte na carótida causaria morte fulminante, inviabilizando a vítima de percorrer o local antes da queda. Depois, eram suspeitos os cortes “ensaísticos”, uma vez que o Barão de Itapoan poderia ter realizado um golpe único e certo.

Por sua vez, novamente recorrendo ao fisiologista francês Charles Robert Richet, Nina Rodrigues argumenta que o dano à carótida, embora extremamente grave, pode não levar à morte de imediato. Ele cita o professor de medicina legal da Faculdade de Strasbourg, Gabriel Joseph Tourdes, que relatou um caso em que um homem que, após um corte na carótida, conseguiu descer uma escada e dar alguns passos. Desse modo, o fato de o Barão de Itapoan caminhar após o corte não exclui a possibilidade de suicídio.

De qualquer forma, era importante entender as motivações do suicida, especialmente quando se tratava de um ato cometido por um indivíduo respeitado na comunidade baiana. As causas do suicídio não eram unânimes na perspectiva de muitos estudiosos do crime. Até mesmo Lombroso, em seu clássico *O Homem Criminoso*, dedicou um capítulo para discutir o suicídio entre os delinquentes. Partindo das visões de Tourdes e Richert, que ele se refere como a “escola criminalista”, ele explica que, na visão desses autores, o suicídio era uma manifestação do crime, um assassino de si mesmo moldado pelo ambiente social.

Jean-Gabriel de Tarde observava por outro ângulo o suicídio. Nina Rodrigues explica que o sociólogo francês culpava o alcoolismo, a falta de fé religiosa e a ampla publicidade dada à divulgação dos suicídios como fatores contribuintes. Para Tarde, o suicídio era “[...] um derivativo da clausura da idade média” (RODRIGUES, 1894d, p. 35).

Por sua vez, o Dr. Corre, embora reconhecesse as estreitas ligações entre crime e suicídio, enfatizava os casos de alienação mental em suicidas. Ao mencionar o professor de medicina legal da Faculdade de Lyon, Alexandre Lacassagne, Nina Rodrigues lembra que este

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

aconselhava que não se tivesse compaixão pelos suicidas, considerando-os no mesmo patamar dos homicidas. A influência de Lacassagne teve um impacto significativo no pensamento de Nina Rodrigues sobre o crime, uma vez que, como Marc Renneville (2005) destaca, as teorias de Lacassagne¹⁰⁹ combinavam categorias sociais e biológicas e estavam em consonância com o determinismo médico e sociológico de Durkheim.

Literaturas à parte, Nina Rodrigues afirmava que o caso do Barão de Itapoan não se tratava de um criminoso, mas sim um indivíduo com alienação mental. Essa condição era resultado de um processo de desilusões, frustrações profissionais e familiares, além da surdez que o afligiu. Para agravar a situação, o barão começou a experimentar alucinações.

Após a confirmação do suicídio, deveria haver um movimento para preservar a memória do barão. A escrita do texto, portanto, cuidadosamente destaca a carreira e as realizações do barão, que ocupou a cadeira anteriormente de Jonathan Abbot, sendo uma figura de grande importância para toda uma geração médica. Razão pela qual o diagnóstico buscava afastá-lo de qualquer associação com o crime, uma preocupação compartilhada por algumas correntes da ciência criminal da época. Na verdade, o desejo era que a causa da morte fosse vista como uma questão de saúde e não de crime. Como expresso em um trecho do texto: “Em caso análogo, afirmava um grande mestre que, para aqueles que o prezam e consideram, é preferível ver no suicida antes um doente do que um criminoso. E o Barão de Itapoan, com certeza, era um doente” (RODRIGUES, 1894d, p. 36). A partir deste trecho, parece evidente que Nina Rodrigues estava empenhado em eliminar qualquer conotação de crime na interpretação do suicídio do Barão, de acordo com as fontes que consultou.

Aliás, a bibliografia na qual aprofunda ele se aprofundou inclui o trabalho do psiquiatra e especialista em medicina legal, o francês Henri Legrand du Saulle. No conjunto de suas obras, o assistente de Bénédict Morel escreveu *Traité de médecine légale, de jurisprudence médicale et de toxicologie* (1874). Legrand du Saulle serviu de referência para Nina Rodrigues justificar que o barão havia cometido suicídio. Essa orientação foi baseada em explicações relacionadas à natureza do ferimento, à arma envolvida, ao estado do cadáver e às circunstâncias no local do evento.

109 No contexto dos estudos de Lacassagne, Marc Renneville menciona que “[...] a ênfase colocada no ‘meio social’ não implica a rejeição das anomalias físicas e o determinismo do meio não implica a não negação de qualquer hereditariedade do crime” (RENNEVILLE, 2005).

A despeito de encerrar o caso com a afirmação de suicídio, Nina Rodrigues finaliza o texto denunciando uma violação na atuação pericial. Segundo ele, houve negligência na execução de todos os procedimentos recomendados na medicina legal, incluindo a omissão do exame toxicológico das vísceras. Esse exame era essencial para esclarecer a origem do ferimento no pescoço, como ele alega.

3.3 A loucura de Canudos e uma breve menção à Pedra Bonita e ao regicida Marcellino Bispo: as massas em questão

Em 1897, Nina Rodrigues publicou na *Revista Brasileira* uma análise sobre Antônio Vicente Mendes Maciel, que ficou eternizado sob a alcunha de Antônio Conselheiro, líder religioso do Arraial de Canudos. Esse foi o último ano do conflito que teve início em 1896, no sertão da Bahia, envolvendo os milhares de seguidores de Antônio Conselheiro – estima-se vinte mil. O conflito ocorreu entre esses seguidores e as forças da República, apoiadas por parte da elite latifundiária e da Igreja Católica. O médico maranhense testemunhou o desenrolar do conflito, que culminou na destruição do Arraial de Canudos e na morte de seu líder, Antônio Conselheiro.

Canudos é um tema recorrente na historiografia brasileira, principalmente devido à sua natureza religiosa. Assim, esta pesquisa é incapaz de aprofundar os seus episódios mais específicos. Canudos envolve desde figuras icônicas como Euclides da Cunha até uma análise minuciosa das tentativas de consolidação da República e do federalismo. Por isso, a minha intenção é situar Canudos brevemente dentro de seu contexto histórico, que culmina com a cabeça de Antônio Conselheiro na mesa de Nina Rodrigues.

Como apontado pela historiadora Jacqueline Hermann, a tentativa da República de desmobilizar o grupo liderado por Antônio Conselheiro não obteve sucesso imediato, exigindo várias expedições militares. A terceira delas, mais especificamente, resultou na morte do coronel Moreira César, uma figura importante do Exército brasileiro, nas mãos dos conselheiristas. Para enfatizar a complexidade da questão, Hermann destaca os rumores de que Canudos, além de ser um movimento de natureza messiânica e crítico em relação à República estabelecida, contava com o apoio de uma conspiração monarquista internacional (HERMANN, 2008, p. 140). A influência da questão

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

monárquica era tão notável que o próprio Nina Rodrigues afirmava que Antônio Conselheiro havia declarado ser monarquista.

Conforme descrito por Hermann, Antônio Vicente Mendes Maciel nasceu em 1828, na província de Quixeramobim, no Ceará. A autora relata que, embora tenha se casado em 1857, posteriormente sua esposa fugiu e se envolveu romanticamente com um militar. Em busca de vingança, ele percorreu o sertão, construindo cemitérios, capelas e igrejas, reunindo seguidores e oferecendo conselhos. De acordo com a autora, Antônio Conselheiro também se dedicava à reforma de igrejas.

Suas andanças o levaram à fazenda chamada Belo Monte, onde estabeleceu uma comunidade com diversos seguidores. A partir de 1893, ele se tornou motivo de preocupação para parte do clero e para a República, principalmente devido à “ameaça à ordem”. Em 1896, começaram os conflitos armados que resultaram em três expedições malsucedidas para desalojar Canudos. A quarta e última expedição, como descreve Hermann, foi liderada pelas forças federais com maior complexidade, envolvendo mais de dez mil homens que invadiram o arraial de Canudos. Nessa invasão, ocorreram eventos trágicos, incluindo a morte de mulheres e crianças. Quando Antônio Conselheiro foi finalmente encontrado, o líder messiânico estava morto, a causa de sua morte permanecendo desconhecida (Cf.: HERMANN, 2008, p. 140-143).

Conforme relata outra historiadora, após o término da chacina, duas considerações se tornaram evidentes. Primeiramente, não houve nenhuma tentativa de restauração da monarquia, como alegavam os acusadores de Canudos. Em segundo lugar, o exército sofreu uma desmoralização ao realizar execuções públicas de pessoas que estavam praticamente indefesas (GALVÃO, 2009, p. 51-53). A República, que estava recém-estabelecida e enfrentava desafios em termos de legitimidade, estava sendo confrontada por ameaças de movimentos que buscavam a restauração da monarquia ou por militares insatisfeitos com a direção civil do governo. Se a República mal conseguia expulsar sertanejos armados com foices e antigas espingardas, como poderia se defender contra os restauracionistas ou mesmo contra um exército em rebelião? Refletir sobre Canudos, sem dúvida, significa considerar a complexa costura do processo político após o estabelecimento da República e os governos liderados por marechais.

De alcance nacional, os acontecimentos em Canudos despertaram o interesse – e ainda despertam –, em relação a Antônio Conselheiro. A

historiadora Walnice Galvão faz uma descrição oportuna da figura dessa personagem:

Quando começou a chamar a atenção, Antônio Conselheiro já se tinha transformado num penitente ou, como passaria a assinar, “O Peregrino”. Certos traços passarão a ser reiterados quando dele falam: seu tipo físico de sertanejo, com barba e cabelo compridos; o hábito azul de brim americano; a aparência desmazelada; o regime ascético, pelo qual se privava de carne, jejuava e dormia no chão; as obras de construção e restauração em que se empenhava; o carisma – e, naturalmente, o perigo para a ordem constituída (GALVÃO, 2009, p. 48).

Como Antônio Conselheiro conseguiu impactar a República com sua comunidade? Talvez, quando a cabeça de “O Peregrino” chegou à Faculdade de Medicina da Bahia, a investigação médico-legal pudesse trazer alguma luz sobre o assunto. Embora tenha sido objeto de análise de importantes historiadores especialistas na trajetória de Nina Rodrigues, incluindo Oda (2000), Monteiro (2016) e Corrêa (2006), gostaria de observar a abordagem do médico maranhense e estabelecer uma conexão com essas pesquisas.

O que gostaria de destacar está na conclusão craniométrica de Nina Rodrigues em relação a Antônio Conselheiro, que é frequentemente citada na historiografia para argumentar que, mesmo de acordo com a antropologia física, o líder de Canudos não apresentava problemas. Na “OBSERVAÇÃO IV (pessoal) – Epidemia de loucura religiosa em Canudos; história médica do alienado meneur”, no capítulo “A Loucura das Multidões”. Nova contribuição ao estudo das loucuras epidêmicas no Brasil”, presente em *As coletividades anormais*, Nina Rodrigues conclui que: “[...] é pois um crânio normal” (RODRIGUES, 2006, p. 90). No entanto, essa conclusão reflete mais a orientação técnica em medicina legal e a maneira como ele estava compreendendo a psicologia das massas do que uma conclusão com o objetivo de absolver Antônio Conselheiro da alienação mental. Ainda persiste entre estudiosos que não se especializam na trajetória de Nina Rodrigues a crença de que sua carreira se limitou a medir ossos e estudar raças. No entanto, a historiografia especializada oferece uma visão mais abrangente de Nina Rodrigues, na qual reconhece que, naquele momento, a craniometria não respondia a todas as questões científicas relacionadas aos indivíduos que ele analisava. Em outras palavras, Conselheiro pode ser absolvido sob a luz da craniometria, mas

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

não sob a perspectiva da psicologia das massas. Pretendo discutir essa questão com base em dois textos de *As coletividades anormais* que abordam esse tema.

Para compreender o contexto de produção científica de Nina Rodrigues, é importante observar as datas de publicação de ambos os textos: “Loucura das multidões” é datado de 1901, quando apareceu nos *Annales médico-psychologiques*; “A loucura epidêmica de Canudos”, por sua vez, teve a sua primeira aparição em 1897.¹¹⁰ Como já antecipei em estudos anteriores, seguindo os passos de Mariza Corrêa (2013, p. 115), é evidente que, nessa época, a craniometria não era uma resposta suficiente para decifrar o espírito humano para Nina Rodrigues. Portanto, é compreensível que, ao afirmar a normalidade do crânio, a orientação teórica de Nina Rodrigues estivesse buscando outras maneiras de decifrar o caso de Conselheiro. Além disso, os textos se complementam, e é necessário analisá-los cuidadosamente para entender contextualmente o diagnóstico de Nina Rodrigues. Foi escrito no calor dos acontecimentos, logo após o desfecho da batalha em 1897. Não por acaso, ele representa uma excelente fonte para entender a perspectiva de Nina Rodrigues sobre a história dos acontecimentos. O médico maranhense se esforça para traçar o percurso de vida de Conselheiro desde o início, partindo da origem.

Sua postura em relação à loucura foi categórica: “Antônio Conselheiro é seguramente um simples louco” (RODRIGUES, 2006, p. 42). Contudo, essa afirmação não resolve o problema. Por que ele é considerado um simples louco? Essa era quase uma fatalidade, dada a compreensão da psicologia da época e do ambiente, no que diz respeito a casos como o de Antônio Conselheiro. O contexto das alucinações de Conselheiro foi moldado pelo local e por suas experiências de vida, incluindo conflitos com sua sogra e esposa, além de ataques físicos a seu cunhado. Para fundamentar essa ideia, ele se baseia nas observações dos médicos alienistas Auguste Marie e Charles Vallon:

O fator sociológico, frequentemente negligenciado em patologia mental, nos parece ter igual importância no que concerne tanto ao alienado quanto ao criminoso. Os progressos da antropologia demonstraram sua capital importância. Esta influência do meio sobre as psicoses nos parece claramente demonstrada em particular

110 Artur Ramos menciona que: “A loucura epidêmica de Canudos” também foi reproduzida nos *Annales médico-psychologiques de Paris*, 1890 (RAMOS, 2006, p. 13).

pelas psicoses místicas; os caracteres diferenciais que o delírio toma segundo o tempo, o lugar e as crenças circundantes, longe de serem superficiais e puramente formais, mostram-se bem mais profundos se os estudamos de mais perto (Marie e Vallon, 1897 Apud RODRIGUES, 2006 p. 42).¹¹¹

Dentre os possíveis diagnósticos, conforme explorado por Oda (2000) e Monteiro (2016), estavam a teoria da psicose sistemática progressiva de Garnier e o delírio crônico de Magnan, os quais Nina Rodrigues utilizou para fundamentar a loucura de Conselheiro por meio da análise de sua trajetória. De acordo com Marie e Vallon, uma das explicações estava relacionada ao desenvolvimento das psicoses, especialmente as místicas, associadas ao tempo e ao lugar. Portanto, a percepção do indivíduo estava influenciada pela formação do sujeito, ou seja, pela relação entre o jagunço e o sertão.

Essa combinação é significativa porque a definição de jagunço possui características próprias na interpretação de mestiçagem de Nina Rodrigues. Ele acomodou o aspecto selvagem de negros e índios em sua descendência, o que resultou em uma vida livre ou na organização de uma civilização rudimentar. De acordo com Nina Rodrigues, o desenvolvimento do mestiço jagunço era diferente daquele situado no litoral, devido a diversas razões relacionadas à organização física e mental e à degeneração do cruzamento racial distinto, que tornavam os indivíduos no litoral improdutivos. O surgimento do jagunço resultou das lutas cotidianas em uma região onde predominava um compromisso entre as tendências para uma organização feudal por parte da burguesia abastada e a luta de represálias das tribos bárbaras ou selvagens por parte da massa popular, como explicou Nina Rodrigues (RODRIGUES, 2006, p. 50). A característica distintiva dessa população, de acordo com Nina Rodrigues, era a luta histórica, desde os confrontos entre indígenas e europeus até as disputas por terras na Monarquia. Como consequência, Conselheiro e seus jagunços eram, por natureza, monarquistas, uma vez que eram incapazes de compreender a complexidade liberal em suas formas de governo. O modelo monárquico estava associado a uma ideia fetichista e à necessidade de um ídolo ou líder tutelar. Do ponto de vista antropológico, não demorou para Nina Rodrigues invocar *O animismo*

111 A referência utilizada é a seguinte: Marie, Auguste e Vallon, Charles. Des psychoses religieuses à évolution progressive et à systématisation dite primitive. Archives de Neurologie, 2a. série, tomo III, p. 419, 1897.

Um maranhense intérprete da miscigenação(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

fetichista dos negros baianos, justamente para enfatizar o caráter fetichista das populações da Bahia.

Filipe Monteiro desempenhou um papel decisivo ao relacionar os jagunços como elementos passivos no discurso mítico de Conselheiro. O historiador aponta que a visão do jagunço como legítimo produto mestiço do sertão, descendente de selvagens, cuja adaptação é uma de suas características, tem suas raízes em uma ideia de escala evolutiva importada por Nina Rodrigues de Le Bon e Tylor (MONTEIRO, 2016, p. 138). O diagnóstico do delírio de Conselheiro - o ativo - contempla o sucesso do caso da epidemia de Canudos. Sua análise revela a habilidade de Nina Rodrigues em adotar duas formas de discurso em diálogo, as racialistas e as sociopsicológicas, sem se contradizer:

Nina não considerava incoerente um discurso que incorporasse, por um lado, o racialismo, e por outro, as propostas sócio-psicológicas. Seus trabalhos sobre as multidões no Brasil tornaram-se um reflexo desse modo próprio de pensar e demonstram a sua habilidade de interpretar casos nativos a partir de diferentes referências teóricas estrangeiras. Nina era capaz de aproximar visões antagônicas, sem necessariamente marcar posições definitivas em relação a elas, o que transforma seus escritos em um desafio para os estudiosos contemporâneos (MONTEIRO, 2016, p. 144).

O papel metodológico de Nina Rodrigues na incorporação de diversas correntes e autores está relacionado ao que Ana Maria Oda (2000, p. 141) classificou como um movimento genuíno de criar uma psiquiatria brasileira, tendo a característica nacional como pressuposto da análise.

Se observarmos o caráter coletivo da análise de Conselheiro por Nina Rodrigues, isso se deve à consideração de *A Loucura das Multidões* (1901) em sua análise. O próprio autor afirmou que no momento da publicação de *A loucura epidêmica de Canudos*, o seu interesse estava especificamente voltado para o *meneur*. Desse modo, o novo trabalho mobiliza uma bibliografia que ultrapassa o alienado como indivíduo e abrange seu entorno. É um texto que pretende revisar os conceitos relacionados à multidão e expandir os argumentos da psicologia coletiva. Não por acaso, ele destacava que “A multidão é, sobretudo, uma associação psicológica” (RODRIGUES, 2006, p. 62).

As considerações acerca da bibliografia usada por Nina Rodrigues a respeito das coletividades, bem como as ideias de Sighele, Tarde e dos “atos-reflexos” foram minuciosamente examinadas no capítulo “O estudo das coletividades: Tarde e Sighele”, na tese de Filipe Monteiro.

A multidão, um conceito central para a compreensão de casos como o de Conselheiro, era invocada para delinear a associação entre os indivíduos, independentemente das desigualdades e diferenças. Nesse sentido, Nina Rodrigues acreditava que a unidade psicológica formada se devia principalmente ao caráter volúvel e impulsivo dos indivíduos primitivos. Em sua explicação, o estado de multidão depende da exaltação coletiva, que por sua vez substitui o controle sobre a atividade cerebral, resultando na dispersão da personalidade consciente e do discernimento (RODRIGUES, 2006, p. 63).

Mas é o *meneur* que deve ser destacado. Sua figura desempenha um papel importante na conduta dos *menés* em diferentes níveis de sugestão. Monteiro (2016, p. 92) lembra que, para Tarde, o condutor das massas é fundamental, pois, mesmo em meio à desordem e confusão, elas respondem em uníssono. Nina Rodrigues, por sua vez, faz referência à loucura passageira da cólera, discutida em Ribot, e às questões das emoções transitórias, trabalhadas por Richard Krafft-Ebing, como meios para entender um quadro de patologia. Segundo esses autores, a intensidade anormal poderia levar à perda do controle voluntário como uma característica de uma emoção patológica.

No próximo passo, o médico maranhense busca classificar como a loucura poderia ser coletivamente transmitida. Isso não era uma novidade em suas pesquisas, uma vez que já estava familiarizado com a experiência da histeria. No entanto, ele introduz modalidades como loucura imposta, loucura simultânea e loucura comunicada, que ele aborda nos quadros clínicos, incluindo o modo de manifestação, os sintomas e o tempo de duração. Sua análise se direciona para um dos principais interesses do seu texto: as loucuras epidêmicas, que eram um tema central em suas análises clínicas. Para respaldar essa perspectiva, ele menciona relatórios do Dr. Franco da Rocha sobre loucura coletiva em uma sessão de espiritismo em Taubaté, do Dr. Márcio Neri sobre “Paranóia persecutória num degenerado. – Episódio de loucura a dois com um irmão igualmente degenerado e mais tarde francamente perseguido-perseguidor”, além de sua própria experiência com a abasia coreiforme no Maranhão e na Bahia. O que se percebe, tendo em mente a trajetória de Nina Rodrigues, é o avanço de seus argumentos na área da psicologia das massas e a convicção

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

de que esse seria o caminho para compreender movimentos específicos de histeria, paranoias e manifestações coletivas de cunho religioso ou lideranças.

Nesse momento, é hora de reanalisar o caso Canudos e o papel do líder, Conselheiro. Em seu diagnóstico, Canudos se torna um exemplo porque “Ao lado da loucura comunicada de uma grande parte dos doentes, há inúmeros casos de loucura imposta, transições a casos de simples convicção errônea em indivíduos sãos e normais” (RODRIGUES, 2006, p. 85). Aqui, podemos traçar paralelos entre as características de Canudos e a abasia coreiforme: raça e religiosidade. No caso da abasia coreiforme, é importante lembrar que Nina Rodrigues mencionava que os estados do Maranhão e da Bahia eram marcados pelo povoamento por negros e seus mestiços. Como em outras obras, a lição era sobre a influência do fetichismo enraizado como uma característica racial da população, que, no desenvolvimento dos estudos de Nina Rodrigues, foi considerada um agente desencadeador de histeria em momentos específicos. Em Canudos, essa discussão assume, em parte, essa perspectiva, uma vez que, segundo o médico maranhense, Antônio Conselheiro recrutava uma população de mestiços cujos ascendentes bárbaros, negros ou índios, eram proeminentes.

Essa interpretação de população atrasada, bárbara e infantil, para Nina Rodrigues, envolve dois aspectos que perduram desde sua origem. O primeiro está relacionado ao fetichismo religioso, que é considerado inabalável no espírito das emoções. O segundo tem um viés de organização política, no qual essas populações permanecem em um estado social remoto, em que tribos rivais e guerreiras ainda se manifestam em disputas territoriais e sociais. Para Nina Rodrigues, a natureza tribal e nômade calcada nas experiências dos antepassados explicaria o desejo da manifestação de Canudos. Um terceiro componente pode ser identificado como presente em parte dessa população negra ou mestiça, a saber, a frequência de manifestações mórbidas de desequilíbrio mental.

Nesse contexto, os negros e seus mestiços são examinados com base em quadros clínicos e psicológicos que consideram sua hierarquização racial. Nina Rodrigues faz menção a uma interpretação do italiano Eugênio Tánzi, que sugere que os delírios manifestados por certos grupos são originados de instintos que permanecem adormecidos inconscientemente nessas raças, e a alienação é o gatilho que os desperta. Contudo, essa explicação não seria suficiente para justificar o delírio

da paranoia.¹¹² Em 1902, Nina Rodrigues publicou um artigo em que contra-argumentou essa perspectiva atávica na paranoia, fundamentada por Tanzi e pelo médico Gaetano Riva.¹¹³ Em síntese, “[...] quanto é indeterminada e imprecisa essa teoria do atavismo hereditário, que eles confundem inteiramente com a dissolução degenerativa da organização psíquica do homem” (RODRIGUES, 2009, p. 772). Em outras palavras, a obsessão por identificar o retorno atávico no delírio fez com que Tanzi e Riva negligenciassem a dessegregação mental degenerativa. Para análises da paranoia, Nina Rodrigues considerava que o componente do meio social tinha um efeito concreto, e ele incorporou discussões sobre a formação do caráter de autores como Sergi, em *La stratificazione del carattere e la delinquenza* (1889) e Tarde na obra *l’Atavismo moral*. In: *Études pénales* (1892).¹¹⁴ Para enfatizar que ele não descartava o conceito de atavismo em situações específicas e, ao considerar a multiplicidade de causas, ele argumentou que: “O retorno atávico só afeta, portanto, os elementos constitutivos do eu primitivo, nossas tendências, sentimentos e crenças que ele nos impõe; a manifestação exterior das ideias delirantes se faz, ao contrário, com a ajuda de nossos conhecimentos pessoais” (RODRIGUES, 2009, p. 784).

O que Nina Rodrigues percebia, de fato, eram as manifestações mórbidas do desequilíbrio mental em muitos seguidores:

É natural, por conseguinte, que nossa população rural, composta em grande maioria de raças inferiores onde são normais esses sentimentos, essas crenças, tenha aderido e se associado à propaganda político-religiosa do alienado. E isso é tão natural que a crença na divindade de Antônio Conselheiro e no mérito de sua missão política não constituiu um atributo exclusivo da turba que o rodeava imediatamente, e que recebia sua influência direta, mas foi partilhada também por todas as classes inferiores da população e mesmo pelos soldados que faziam parte das expedições enviadas para combater os fanáticos. (RODRIGUES, 2006, p. 86-87)

112 Embora tenha suas críticas pontuais, o autor que mais impactou em sua interpretação sobre paranoia foi F. Del Greco. Cita: Sull’evoluzione del delirio paranoico (*Manicômio moderno*, 1894); Il temperamento nei paranoici homicidi (*La Scuola positiva*, 1897); Sulle varie forme di confusione mentale (*Manicômio Moderno*, 1897-1898) (RODRIGUES, 2009, p. 786).

113 Ver RODRIGUES, Raimundo Nina. Atavismo psíquico e paranoia. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, São Paulo, v. 12, n. 4, dezembro de 2009.

114 Ver: Filipe Monteiro (2016, p. 73-76) e Mariza Corrêa (2013, p. 115-117), que explicam detalhadamente como tal discussão foi conduzida e como se deu a contrariedade com Tanzi e Riva. Aliás, esse é um estudo mais detalhado e à parte para observar como a linguagem científica de Nina Rodrigues se desenvolve nas contrariedades das hipóteses atávicas.

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

O grupo, como ressalta, tem na sua composição alienados dispostos a largar sua vida e seus bens em nome de Conselheiro. Dentro desse quadro, a ideia do contágio era estimulada por um líder alienado que influenciava outros predispostos à alienação em diferentes estágios.

Aqui há um traço de continuidade com *A loucura epidêmica de Canudos* (1897), uma vez que era mantido o diagnóstico de Conselheiro como um louco. O diferencial no novo artigo estava no processo de exumação de Conselheiro e no envio do crânio a Nina Rodrigues, no qual pôde autopsiar e fazer as medições da face do crânio, além de anotar os demais índices (cefálico e nasal). A conclusão a seguir ficou famosa em diversos textos que abordam o parecer de Nina Rodrigues sobre o crânio de Conselheiro: “O crânio de Antônio Conselheiro não apresentava nenhuma anomalia que denunciasse traços de degenerescência: é um crânio de mestiço onde se associam caracteres antropológicos de raças diferentes” (RODRIGUES, 2006, p. 89). Era, para ele, um crânio normal.

Em outro momento, quando analisamos o caso de Lucas da Feira, apresentei o argumento de Mariza Corrêa no que diz respeito ao abandono da craniometria à medida que Nina Rodrigues não encontrava segurança em suas pesquisas por meio das medições. Delírios, paranoias (como a de Magnan), entre outras, tomavam o lugar como elemento importante para verificar manifestações como a de Canudos.

Canudos e Conselheiro não estão unicamente associados a Nina Rodrigues, mas possuem uma mitologia própria que ultrapassou o século XIX e permanece como um estudo de caso para diferentes aspectos do cenário político e social da Proclamação da República. Euclides da Cunha, por exemplo, dedicou uma parte significativa de *Os Sertões* ao tratamento da figura de Conselheiro. Embora não seja objeto do meu estudo relacionar *Os Sertões*, Euclides da Cunha, Canudos e Nina Rodrigues, gostaria de fazer breves anotações para entender como a análise do médico maranhense contribuiu para a visão de ciência do escritor fluminense.

No quarto item, quando aborda “O Homem”, Antonio Conselheiro emerge como uma figura central para sustentar a ideia de que sua condição era atávica. Euclides da Cunha utiliza os conceitos de Tanzi e Riva para argumentar que se trata de um caso de paranoia. Tanto *Os Sertões* quanto o texto de Nina Rodrigues, que questiona partes das teorias de Tanzi e Riva, foram publicados no mesmo ano, em 1902. Embora tenha sido publicado em dezembro daquele ano, tudo indica que Euclides da Cunha não teve acesso à crítica de Tanzi e Riva, publicada por

Nina Rodrigues nos *Archives d'Anthropologie Criminelle, de Criminologie et de Psychologie Normale et Pathologique*, de Lyon.

Desse modo, Euclides da Cunha adotava a ideia de que Conselheiro era influenciado pelo atavismo psíquico hereditário, teoria marcada por Tanzi e Riva:

Todas as crenças ingênuas, do fetichismo bárbaro às aberrações católicas, todas as tendências impulsivas das raças inferiores, livremente exercitadas na indisciplina da vida sertaneja, se condensaram no seu misticismo feroz e extravagante. Ele foi, simultaneamente, o elemento ativo e passivo da agitação de que surgiu. O temperamento mais impressionável apenas fê-lo absorver as crenças ambientes, a princípio numa quase passividade pela própria receptividade mórbida do espírito torturado de reveses, e elas refluíram, depois, mais fortemente, sobre o próprio meio de onde haviam partido, partindo da sua consciência delirante (CUNHA, 1975, p. 117).

O sertanejo era forjado por elementos ativos e passivos. Para Euclides, Conselheiro representava esse elemento torturado por reveses, indispensável para promover sua consciência delirante junto ao ambiente. Por sua vez, o meio era imprescindível para sua síntese.

Se, inicialmente, Euclides da Cunha não teve acesso ao texto *Atavismo psíquico e paranoia*, não me parece razoável afirmar que ele desconhecia Nina Rodrigues e seu interesse por Conselheiro. A obra *Os Sertões*, por acaso, termina com um apelo às ciências e, de maneira indireta, faz referência aos estudos de Nina Rodrigues sobre Conselheiro: “Trouxeram depois para o litoral, onde deliravam multidões em festa, aquele crânio. Que a ciência dissesse a última palavra. Ali estavam, no relevo de circunvoluções expressivas, as linhas essenciais do crime e da loucura” (CUNHA, 1975, p. 478). Não foi à mesa de Nina Rodrigues que o crânio de Conselheiro foi colocado para ser examinado em todas as suas circunvoluções expressivas? É difícil determinar qual dos textos Euclides da Cunha teve acesso, mas é evidente que *A loucura epidêmica de Canudos*, de 1897, parece enfatizar com mais destaque o conceito das circunvoluções expressivas.

Finalmente, Euclides da Cunha nutria grande respeito por Nina Rodrigues, reconhecendo seus estudos pioneiros sobre a religiosidade africana, uma conclusão que se tornou um consenso entre seus contemporâneos e gerações futuras. Ele afirmou: “Somente nos últimos

Um maranhense intérprete da miscigenação(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

tempos um investigador tenaz, Nina Rodrigues, subordinou a uma análise cuidadosa a sua religiosidade original e interessante” (CUNHA, 1975, p. 60).

No âmbito dessa discussão, é relevante mencionar brevemente o caso de Pedra Bonita, o qual corroborava algumas das teses de Nina Rodrigues relacionadas à raça e às epidemias vesânicas. Euclides da Cunha chegou a fazer referência a esse episódio em *Os Sertões*, porém, ele não recebeu o mesmo destaque que Canudos.

O caso de Pedra Bonita, em Pernambuco, foi um fenômeno no qual um grupo de fanáticos, atraídos por promessas de vida eterna, dinheiro e poder, acreditou em João Santos e, posteriormente, em seu cunhado, João Ferreira. Ambos, mestiços de acordo com a classificação de Nina Rodrigues, conseguiram reunir cerca de 300 pessoas nas proximidades da comarca de Flores, em 1838. Naquela região, havia duas colunas de pedra com cerca de 30 metros de altura, que João Santos e João Ferreira afirmavam ser o início de um grandioso templo encantado, originado de um país igualmente encantado. Para acessá-lo, eles acreditavam que era necessário desencantar o reino por meio de sacrifícios humanos. Dezenas de pessoas foram sacrificadas e colocadas à beira das pedras em nome desse desencantamento. Até mesmo mães sacrificaram seus próprios filhos. João Ferreira, considerado o rei, também foi sacrificado em busca do desencantamento da terra prometida. Pedra Bonita foi categorizada por Nina Rodrigues como um exemplo de uma multidão dominada por um delírio religioso violento, ou, como ele classificou, uma “epidemia vesânica”.

Pedra Bonita seria, para Nina Rodrigues, a “[...] exaltação do misticismo de uma reunião de mestiços psicologicamente mais equilibrados, pela evocação violenta dos sentimentos e das crenças atávicas das raças inferiores de onde haviam saído” (RODRIGUES, 2006, p. 94). Em outras palavras, ele atribui a idolatria primitiva que acompanhou todos os seus descendentes, sejam eles de origem indígena americana ou africana, pura ou mestiça, como o fator culminante do episódio.¹¹⁵

Além disso, o fetichismo era fundamentado na adoração das pedras. A mestiçagem era vista por Nina Rodrigues como uma

115 A questão racial passa também por uma menção à raça branca: “A disposição insólita dessas pedras, cuja semelhança com os menhirs fere naturalmente o espírito, não solicitava apenas os sentimentos fetichistas do elemento indígena e negro; mas ligava-se admiravelmente ainda às tendências supersticiosas da raça branca que tem uma fé cega nos encantamentos e nas transformações em pedra” (RODRIGUES, 2006, p. 95).

amplificação do problema, uma vez que as incertezas da mistura poderiam gerar indivíduos selvagens e sanguinários. Para Nina Rodrigues, havia vários exemplos, bastando ler os relatos da Costa da África ou estudar a antropofagia indígena americana para observar como a relação com Pedra Bonita não estava distante.

Novamente se observa a interseção entre o discurso racial e a psicologia das multidões. Nina Rodrigues lança mão do italiano Scipio Sighele para explicar o poder de sugestão e persuasão entre o *meneur* e sua *multidão*. Portanto, a insanidade coletiva deve ser abordada no mesmo nível que as insanidades individuais. Isso justifica a necessidade de examinar como a loucura se espalha, a fim de compreender fenômenos como a abasia, Canudos ou Pedra Bonita.

Encerro aqui com a conclusão que estabelece conexões entre raça, mestiçagem, ambiente e psicologia das massas. Continuando o raciocínio da contrariedade atávica de Tanzi e Riva e incorporando as observações de Sighele e Tarde, Nina Rodrigues explica como esse conjunto de resultados pode ser compreendido:

Acreditou-se a princípio que só a predisposição hereditária fosse favorável ao contágio da loucura coletiva. Mais tarde foi-se obrigado a ampliar, de muito, os limites primitivamente fixados, incluindo-se na predisposição as causas de esgotamento orgânico, a miséria, as doenças, as intoxicações, os vícios debilitantes, os excessos de toda sorte enfim (RODRIGUES, 2006, p. 99).

O exercício teórico de Nina Rodrigues remete novamente à conclusão de Filipe Monteiro, como observado anteriormente nessa pesquisa. Para o médico maranhense, não há incoerência entre os diferentes discursos, seja o racista ou as abordagens sociopsicológicas (MONTEIRO, 2016, p. 143). A importância de sua proposta reside na sua capacidade de integrar diversas perspectivas da literatura científica para apresentar uma tese que dialogue com o contexto de formação da raça brasileira. A literatura estrangeira, da qual ele faz amplo uso, não o restringe a desvendar apenas o brasileiro, mas amplia suas capacidades de compreendê-lo, conforme ele adapta cada teoria estrangeira em seu “laboratório nacional”. Outro elemento a ser observado nesta discussão, que acompanhou a trajetória de Nina Rodrigues na Medicina Legal, diz respeito às responsabilidades legais atribuídas a cada raça ou em relação às multidões, cujo delírio coletivo é evidente.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Para concluir esta seção gostaria de mencionar um último caso, o do regicida Marcelino Bispo. Esse caso, analisado por Nina Rodrigues, justifica uma série de conclusões que podem ser observadas em episódios como Canudos ou Pedra Bonita. Originalmente, foi publicado na *Revista Brasileira* em 1899. O protagonista é o militar Marcellino Bispo de Mello, alocado na 3ª companhia do 10º batalhão de infantaria, servindo ao general Pereira Guimarães. Em 5 de novembro de 1897, Marcellino Bispo, portando uma garrucha de dois canos, tentou assassinar o Presidente da República, Prudente de Moraes. Embora sua tentativa de ataque contra o Chefe de Estado tenha fracassado devido a um erro no manuseio da arma de fogo, ele conseguiu posteriormente matar a facadas o general Carlos Machado Bittencourt. Um dia após o atentado, assim relatou o jornal *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro:

O Chefe do Estado e o ministro da guerra, demonstrando a gratidão do governo aos grandes serviços prestados por esses defensores da lei e da República, tinham ido pessoalmente a bordo cumprimentá-los [o general Silva Barbosa e dois batalhões]. O povo esperava ansioso pelo desfile dos valentes soldados de Canudos, pronto para fazer-lhes uma ovação merecida. E quando em todos os espíritos reinavam a alegria e a confiança, eis que o braço criminoso de um réprobo lança a consternação da alma dos patriotas, transformando em dia de pesado luto o que deveria ser um dia de epinícios e cantos de glória (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1897, p. 1).

Mais tarde, Marcellino Bispo foi encontrado morto em sua cela, enforcado com um lençol. Ao analisar o regicida do ponto de vista médico-legal, Nina Rodrigues constatou características de desequilíbrio mental, instabilidade doentia e misticismo exagerado. Em termos raciais, Bispo era um mestiço, de pouca idade – característica comum entre os regicidas –, e seu sangue tinha forte ancestralidade indígena brasileira, o que, como afirmou Nina Rodrigues, “Já desta circunstância se pode induzir o grau de sua impulsividade hereditária” (RODRIGUES, 2006, p. 115).

Entretanto, o suicídio de Bispo chamava atenção, pois não era uma prática comum entre os regicidas. Deixando de lado quaisquer teorias conspiratórias acerca da morte de Bispo, gostaria de considerar o suicídio como a causa de sua morte, uma vez que a análise de Nina Rodrigues se baseou nessa informação. Dessa forma, Bispo seria caracterizado como

um “regicida pela metade”. O que estava em jogo era a afirmação de que, independentemente das questões raciais, hereditárias e do misticismo religioso associados aos Marechais, o assassino se enquadrava no contexto das “loucuras epidêmicas” por meio da “associação a dois” - que não necessariamente se traduz em loucura das massas. A “associação a dois” ocorria “[...] na possibilidade de os loucos se associarem com pessoas sãs” (MONTEIRO, 2016, p. 107). No contexto do regicida, surge um segundo personagem importante: um florianista radical chamado Diocleciano Mártir, que acabou se tornando o elemento ativo na estimulação das tendências criminosas de Bispo.

A “associação a dois” desautoriza Nina Rodrigues a enquadrar Bispo como um regicida. Apesar de ser considerado degenerado, o assassino não manifestava a mesma espontaneidade nas suas tendências impulsivas que caracterizava o delírio místico dos regicidas, de acordo com Nina Rodrigues. A materialização de seu crime, na qualidade de “degenerado místico”, baseou-se na sugestão do crime em dupla, no qual foi influenciado por Diocleciano.

Diante do desafio de lidar com os alienados, surge a questão da responsabilidade penal de um regicida. Era Marcellino Bispo, assim como um epilético, considerado inimputável? Deveria ser encaminhado para um manicômio especial? E o que dizer de Diocleciano, também classificado como um “anormal” por Nina Rodrigues? Qual seria o destino dele? Nina Rodrigues invocava a máxima de que “A feição transitória do delírio em nada modifica o caso nas suas consequências médico-sociais” (RODRIGUES, 2006, p. 115).

Incapaz de oferecer uma solução definitiva, ele destaca o papel do ambiente social como um fator agravante em casos como os dos regicidas. Dessa forma, ele pondera sobre a responsabilidade da sociedade em relação ao criminoso. Nina Rodrigues baseou-se nas ideias de Gabriel Tarde para enfatizar o papel da sociedade na formação desses indivíduos incubados. Portanto, para Nina Rodrigues, muitos eram os responsáveis pela criação desses casos, incluindo a imprensa, conflitos políticos, violência governamental, imoralidade política e outros fatores. Com base na interpretação de Tarde, que era tão prezada por Nina Rodrigues, ele lembra que “[...] é um pouco culpa de todos nós, governo, oposição, opinião pública, que certas organizações poderosas tenham, como se diz, desgarrado para o mal” (TARDE, S/D, apud RODRIGUES, 2006, p. 126).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

O entendimento da culpa do orgânico compartilhada com o coletivo não representa uma mudança paradigmática na revisão determinista de Nina Rodrigues? A leitura de Tarde, nesse momento, é decisiva, pois mais uma vez se pode notar, em certo sentido, o comportamento humano sobrepondo-se aos aspectos biológicos (CORRÊA, 2006, p. 115, MONTEIRO, 2016, p. 202-203).

Tarde desempenha um papel de grande importância no desenvolvimento do pensamento psicológico e no estudo das multidões na obra de Nina Rodrigues. Ao analisar a correspondência de Gabriel Tarde, o historiador Massimo Borlandi revela que, na década de 1890, Tarde estava envolvido em debates com Ferri e Garofalo sobre teses relacionadas à criminalidade, em um diálogo com os escritos lombrosianos. Segundo Borlandi, a ruptura nas relações científicas franco-italianas ocorre quando Tarde declara que as teses lombrosianas estão “mortas e enterradas”, passando a se concentrar em suas renomadas reflexões sobre as “multidões” (BORLANDI, 2000, p. 16).

O historiador francês Marc Reneville também oferece contribuições para entender a trajetória de Gabriel Tarde e sua transição nos estudos criminais do século XIX. A predestinação da criminalidade não era vista como uma regra, mas era necessária uma análise social dos indivíduos para defini-la. Reneville destaca um movimento de oposição à chamada “escola italiana”, que questionava a ligação entre crime e clima. Assim, a cultura, considerada um “papel moralizador”, passa a ter influência na identificação das causas do crime e do criminoso (RENEVILLE, 2018, p. 9). Ao examinar a obra *A Filosofia Penal* (1890), Reneville observa que Tarde desenvolveu a ideia de responsabilidade criminal ao considerar questões relacionadas à “semelhança social”:

Para que um réu seja julgado responsável por seus atos, ele precisa possuir uma certa consciência de sua identidade pessoal, e sua ação deve levar a um sentimento de culpabilidade vinculado à sua pertença à sociedade. A identidade pessoal pode ser desestabilizada pela loucura, embriaguez, hipnotismo ou velhice, enquanto a similitude social assenta na relação de proximidade entre o ofensor e a sociedade que o julga. É porque os desejos e crenças do malfeitor coincidem com os do grupo social mais amplo que ele é suscetível a sentimento de culpa (RENEVILLE, 2018, p. 13).

O trecho anterior, conforme acrescenta Reneville, faz parte da abordagem de Tarde sobre a resolução de problemas relacionados ao crime, levando em consideração diversos fatores sociais. Vale destacar a longevidade desse diálogo, visto que Tarde é mencionado novamente em 1894 no livro de Nina Rodrigues, *As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil*.

O livro *A opinião e as massas*, de Tarde, publicado em 1901, explora seu pensamento sobre as coletividades em relação à opinião pública e à condução das massas. O terço final do livro oferece uma excelente base para analisar as diferenças que a opinião e a massa provocam como tensões no organismo social. A visão de Tarde sobre multidões não as considera simples aglomerações de pessoas, mas grupos reunidos em busca de um mesmo desejo. Quando o criminologista francês examina os efeitos dos jornais sobre os leitores, destacando como os jornalistas atraem o público na direção desejada, pode-se questionar se isso não é semelhante ao efeito de Diocleciano sobre Bispo.¹¹⁶ Desse modo, o jornal também atua como um influenciador na formação das multidões, como apontado por Nina Rodrigues, que escreveu: “O *Jacobino*, de Diocleciano Mártir, tinha o seu público todo indicado pela grande lei da segregação social: era escrito para os Marcelinos Bispos” (RODRIGUES, 2006, p. 115). De acordo com a sugestão de Tarde, os leitores de um jornal incluem pessoas suscetíveis à influência – ou “compostos de loucos”. Além disso, podemos considerar se crimes podem ocorrer devido a instigadores?

Será que o público eleitoral que nomeou deputados sectários e fanáticos nada tem a ver com suas prevaricações, com seus atentados contra as liberdades, os bens e a vida dos cidadãos? Não é verdade que frequentemente os reelegeu, endossando assim seus procedimentos? Não há como o público eleitoral para ser cúmplice de criminosos (TARDE, 2005, p. 53).

Para Tarde, há um elemento de corresponsabilidade que não pode ser ignorado. Por outro lado, ao considerar o poder dos jornais, que é o foco de sua análise, os publicistas detêm influência sobre o público, devido ao conhecimento de suas preferências, aversões e necessidades. No que diz respeito à pesquisa em questão, Nina Rodrigues aborda o contexto social, o comportamento humano e as questões relacionadas à sociologia das coletividades como elementos de análise do crime e do

116 Para uma discussão mais aprofundada, ver: TARDE, 2005, p. 20.

criminoso. Isso revela uma complexificação e reformulação da abordagem de Nina Rodrigues, semelhante ao exercício que Tarde parece ter feito.

3.4. As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil

Gostaria de revisitar o ano de 1894, quando Nina Rodrigues efetivamente deu início à sua jornada na medicina legal. Desse modo, é importante dedicar um tempo à sua obra inaugural. O debate em torno da necessidade de adaptar o Código Criminal Brasileiro aos estudos contemporâneos de sociologia e criminologia era uma questão recorrente nos periódicos brasileiros voltados para a medicina legal. Em agosto de 1893, o médico José Rodrigues da Costa Dória, que ocupava o cargo de professor adjunto na cadeira de medicina legal e toxicologia na Faculdade de Medicina da Bahia, publicou um artigo na *Gazeta Médica da Bahia* com o título “Deve-se modificar o Código Criminal brasileiro de acordo com os progressos da medicina e da sociologia?”. Para ele, uma vez que diferentes reformas sociais estavam sendo empregadas após a Proclamação da República, era hora de reconsiderar um novo Código Criminal à luz das novas descobertas científicas, uma vez que o código existente foi decretado há mais de 60 anos. Essa discussão não era nova; na década anterior, Tobias Barreto escreveu sobre temas como loucura e infância, e, não muito distante de Dória, o Conselheiro Baptista Pereira apresentou ao Ministério da Justiça uma proposta de revisão do Código Penal (DÓRIA, 1893, p. 57).

A análise de Dória se baseava, em princípio, na disposição do artigo 10, inciso 2º, do Código Criminal, no qual não se consideravam criminosos os indivíduos com transtornos mentais que cometiam crimes, a menos que sua lucidez no momento do delito fosse comprovada. Surgia, portanto, a questão: seria possível punir alguém que estivesse em um estado mental de inconsciência? Contudo, o médico apontava que a avaliação do que constituía um intervalo de lucidez era complexa. Ele chegava a questionar se “[...] um crime praticado por um louco num intervalo lúcido não teria sido influenciado, embora de longe e em pequeno grau pela moléstia em estado latente ou de dormência?” (DÓRIA, 1893, p. 63). Para Dória, o cerne da questão não residia na dicotomia de responsabilidade ou irresponsabilidade do indivíduo com transtorno mental, medido pelo intervalo de lucidez, mas sim no que dizia respeito à sua imputabilidade, seguindo o modelo do Código italiano.

De fato, o Código Penal de 11 de outubro de 1890 passou a ser objeto de diversas análises jurídicas, incluindo aquelas feitas no campo da medicina legal, como o caso de Dória. Em particular, o título que tratava da “Da responsabilidade criminal; das causas que definem a criminalidade e justificam os crimes” recebeu atenção especial. Para muitos juristas, a opinião era de que o Código brasileiro deveria seguir a abordagem italiana, que distinguia o tratamento legal daqueles que estivessem privados de consciência e liberdade no momento do crime.

Nina Rodrigues esteve presente nesse debate, especialmente quando ocupou a cadeira de Medicina Legal. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* representa a sua grande obra inaugural. Como discutido ao longo desta pesquisa, sua orientação bibliográfica e influências definitivamente não podem ser atribuídas exclusivamente a um único intelectual, grupo ou país. Nina Rodrigues é, por excelência, um intelectual polivalente que busca uma compreensão do Brasil a partir de diversas perspectivas teóricas. Tendo isso em mente, ao examinar *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, qualquer pesquisador minimamente atento notará a dedicatória aos franceses Lacassagne e Dr. Corre e aos italianos Cesare Lombroso, Enrico Ferri e Raffaele Garofalo. Essas são as leituras que moldaram seus primeiros passos na trajetória médico-criminalista.

Preocupado com a definição de uma “psicologia criminal brasileira”, Nina Rodrigues estabelece uma associação entre o desenvolvimento evolutivo dos animais e questões físicas, intelectuais e morais. Esse argumento serve de base para sustentar que o processo evolutivo ocorre de maneira gradual, sem saltos, tanto nas variedades humanas quanto nos animais. Nina Rodrigues argumenta que a hereditariedade desempenha um papel significativo no processo evolutivo, procurando explicar por que algumas civilizações atingem um nível de desenvolvimento mais rapidamente do que outras. De acordo com a “lei da herança”, como ele a defende, mudanças bruscas são impossíveis, o que significa que civilizações consideradas atrasadas levariam mais tempo para alterar seu *status*. Portanto, essa lei influencia tanto as civilizações quanto os indivíduos.

Como é de se presumir, as desigualdades raciais contracenam com a elaboração de um código que busca ser justo à luz da ciência contemporânea. O desequilíbrio racial é um sintoma de que a diferença é um conceito importante para as leis das sociedades, mesmo com o risco de ser imperfeito. Em outras palavras, o argumento levanta a seguinte

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

questão para o Código Penal: como avaliar de maneira uniforme diferentes raças, se o processo de desenvolvimento de cada uma delas é naturalmente desigual?

No contexto das desigualdades raciais, em que a lei da herança, as instabilidades raciais e as disparidades no desenvolvimento desempenham um papel na formação das características de diversos povos e civilizações, a civilização europeia destaca-se em relação a outras, como as populações originárias das Américas. Para Nina Rodrigues, isso fornece uma explicação consistente, uma vez que a suposta “barbárie” das populações indígenas não conseguiu conter o avanço precoce dos europeus no continente americano. Em última análise, sua avaliação, que hierarquiza com base em raça e cultura, tanto material quanto intelectual, contribui para a compreensão desse processo de sobreposição populacional.

Qual foi a solução para a sobrevivência dos diferentes povos em contato, especialmente no Brasil? Para Nina Rodrigues, o mecanismo da mestiçagem permitiu a preservação daqueles que, de outra forma, estariam condenados. Em uma das passagens de seu livro de 1894, ele resume a dificuldade de transformar o resultado dessa miscigenação, tendo em vista a força da “lei da herança”: “Esses costumes rudes são mais tenazes do que os de um povo civilizado; entrelaçam-se com seus sentimentos, suas necessidades e até suas crenças e superstições religiosas” (RODRIGUES, 1938, p. 35). Vale lembrar que retornamos ao ano de 1894, um período em que conceitos como o atavismo exerciam influência em sua interpretação racial. Portanto, na sua interpretação, é muito mais provável que um indivíduo com sangue indígena regresse à barbárie do que evolua em direção à civilização.

É relevante observar como a religiosidade sempre desempenhou um papel central nas interpretações de Nina Rodrigues. Em outras palavras, a religiosidade é um elemento explicativo para a formação civilizacional presente tanto em 1894 como em contextos como Canudos, Pedra Bonita e outros temas que envolvem a religiosidade afrobaiana. Similarmente ao texto de Dória, Nina Rodrigues segue a linha de argumentação do italiano Giuseppe Ziino, para quem o conceito de crime é relativo e mutável, com diferentes interpretações e aplicações, dependendo do grupo racial. O texto marca as múltiplas leituras realizadas por Nina Rodrigues, pois, além de Ziino, ele incorpora Tarde, Garofalo, Lombroso, Montyél e Spencer, a fim de explicar sua visão sobre crime e sociedade.

Para justificar a relativa natureza do crime em diferentes épocas e civilizações, ele leva em consideração as hierarquias raciais e categorias como civilização, semicivilização e barbarismo. O evolucionismo desempenha um papel decisivo na compreensão da filogenia das sociedades. Por exemplo, a ideia de homicídio é percebida de maneira distinta em relação às estruturas sociais, como a família (clã), tribo, cidade, pátria e humanidade. Em outras palavras, à medida que os laços sociais se tornam mais complexos, a concepção de homicídio adquire novas dimensões de moralidade.

O argumento evolucionista das sociedades em relação à responsabilidade penal é fortemente influenciado pela abordagem de Spencer na interpretação de Nina Rodrigues. Nesse contexto, a experiência está ligada à complexidade dos organismos. A hereditariedade desempenha um papel importante na formação de conexões físicas que moldam os indivíduos e, ao mesmo tempo, dão origem a comunidades por meio das diferentes fases da “evolução social”.

Assim como em seu sistema antropológico, para Nina Rodrigues, essas fases exigem uma abordagem específica de seus estágios. Ele ressalta “Que há impossibilidade material, orgânica, a que os representantes das fases inferiores da evolução social passem bruscamente em uma só geração, sem transição lenta e gradual, ao grau de cultura mental e social das fases superiores” (RODRIGUES, 1938, p. 50). Essa explicação encapsula uma visão na qual a sociedade, composta pela rica herança da miscigenação, precisa reavaliar seu método punitivo, tendo como parâmetro o estágio físico, social e moral da diversidade racial.

O segundo capítulo, intitulado “O livre arbítrio relativo nos criminalistas brasileiros” tem como um de seus objetivos discutir o Código Penal brasileiro e seus critérios de responsabilidade penal. Assim como criticava o Código Penal estabelecido no Império, também discordava do Código da República ao defender a ideia de livre-arbítrio na responsabilidade penal, o que ele considerava um pressuposto ligado às doutrinas espiritualistas.¹¹⁷ Conforme destacado por Richard Paula, o Código de 1830 foi influenciado pelo utilitarismo de Jeremy Bentham e pela concepção do indivíduo que visa a defesa de seus objetivos individuais (PAULA, 2011, p. 74). A busca por uma igualdade penal era

117 Esse enredo tem como contexto uma disputa de escolas penais, como lembrado por Monteiro e Richard Negreiros de Paula. As escolas clássica, eclética e antropológica competiam pela posição dominante na interpretação do criminoso na sociedade (PAULA, 2011 apud MONTEIRO, 2016, p. 54).

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

uma preocupação de Nina Rodrigues, que percebia nas hierarquizações raciais a formação de psicologias específicas em diferentes sociedades.

Filipe Monteiro destaca essa crítica à escola clássica a partir da noção de igualdade entre as raças, tendo a Escola de Direito de Recife como representante no Brasil (MONTEIRO, 2016, p. 55). Não à toa, Nina Rodrigues dedicava parte do capítulo para contrapor o pensamento de Tobias Barreto no que diz respeito ao determinismo e ao livre-arbítrio. A crítica de Nina Rodrigues se refere aos que subestimam a determinação do meio nos discursos de liberdade. Assim, provoca, “Então, como exemplifica Ferri, as águas de um rio, que correm de acordo com as leis da gravidade, se podem dizer livres” (RODRIGUES, 1938, p. 58).

A noção de livre-arbítrio, cuja ideia é decisiva no pensamento jurídico brasileiro do século XIX e esteve conectada às discussões sobre a inimizabilidade daqueles que, por algum motivo, estivessem desprovidos de consciência-razão, estava no horizonte das interpretações jurídicas. Como ressaltado por Richard Paula (2011, p. 82), a consequência desse raciocínio é aprofundar o debate sobre a relação entre o alienado, a infância e a questão da responsabilidade relacionada ao livre-arbítrio. Esse debate que atravessa todo o Império torna-se mais complexo com as perspectivas evolucionistas que influenciam a compreensão dos desequilíbrios entre os indivíduos, como evidenciado na crítica de Nina Rodrigues a Tobias Barreto.

À luz do final do Oitocentos, Nina Rodrigues acreditava que os criminalistas clássicos e a compreensão defendida de livre-arbítrio enfrentariam um novo desafio, especialmente em relação à responsabilidade das raças e ao Código Penal brasileiro. Ou seja, levando em consideração a perspectiva antropológica, surgia a questão: a punição deveria ser priorizada em detrimento do livre-arbítrio? Ou, respeitando o livre-arbítrio, a segurança social ficaria desprotegida?

A tese começa a tomar forma no terceiro capítulo, quando aborda a questão das raças humanas nos códigos penais brasileiros. A perspectiva do autor era a de que, tanto nos códigos penais do Império quanto na República, a dimensão racial era frequentemente ignorada. No exemplo do Código Penal de 1890, o artigo 4º estabelecia: “A lei é aplicável a todos os indivíduos, sem distinção de nacionalidade, que, em território brasileiro, praticarem fatos criminosos e puníveis (DECRETO N. 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 1890). O Código Penal da República foi desenvolvido com a premissa de igualdade entre as raças, o que, segundo Nina Rodrigues, era problemático à luz das discussões antropológicas

sobre as desigualdades raciais. Vale ressaltar que a sua revisão do livre-arbítrio encontrava amparo no italiano Erico Ferri, que questionava as circunstâncias sociais como um meio de repensar as noções de liberdade (RODRIGUES, 1938, p. 81). Dessa forma, o médico maranhense perguntava por que não considerar também as desigualdades das raças?

Assim, Nina Rodrigues identifica um anacronismo quando se trata da letra da lei jurídica, pensando em diferentes sociedades e raças. Não à toa, ele indaga se a consciência do direito natural moderno pode ser aplicada à perspectiva da Roma antiga sobre criminalidade. A abordagem evolucionista do direito, conforme ele aprofunda, atravessa essa questão à medida que a evolução da cultura mental permite a superação de estágios e a formação de novas consciências a partir do aperfeiçoamento gradual.

Isso nos leva a uma questão central para Nina Rodrigues na tese da responsabilidade penal das raças: como penalizar, a partir do ponto de vista de uma sociedade mais avançada, uma consciência que não existia anteriormente? A finalidade da igualdade, portanto, estaria em reconhecer, sob a perspectiva do evolucionismo e da antropologia, as diferenças entre as raças:

Com efeito, as condições existenciais de cada sociedade, das quais se origina e procede todo o direito, não são em última análise senão o resultado da sua capacidade mental, — efeito e causa ao mesmo tempo da evolução social —; de sorte que é sempre na psicologia das raças humanas existentes no Brasil que havemos de procurar a capacidade delas para o exercício das regras, de direito, que as regem (RODRIGUES, 1938, p. 88).

Até o momento, o anacronismo identificado por Nina Rodrigues entende que sociedades distintas merecem códigos penais distintos. Filipe Monteiro adere à tese de que o conceito de crime é relativo na interpretação de Nina Rodrigues, e que, da mesma forma, o direito, ao negar isso, estaria equivocado. Assim, o médico maranhense que, uma vez que “[...] o delito não é o mesmo para povos diversos, a justiça, por consequência, também não deveria ser” (MONTEIRO, 2016, p. 54). Dado o caldo antropológico particular do Brasil, era necessário compreender como o código penal deveria abraçar seus cidadãos. No quarto capítulo, Nina Rodrigues concentrou-se em retratar esse Brasil antropológico e étnico, o que justificava uma revisão do código penal.

A interpretação de Nina Rodrigues sobre o Brasil é influenciada por Silvio Romero quando ele concebe uma antropologia brasileira. No

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

entanto, essa abordagem encontra obstáculos no campo do direito penal. No quarto capítulo, Silvio Romero foi convocado por Nina Rodrigues para confirmar a máxima, do ponto de vista histórico e social, de que a mestiçagem do brasileiro, se não for pelo sangue, está, ao menos, presente nas ideias. Nina Rodrigues discorda dessa conclusão quando o direito penal entra em conflito com os elementos antropológicos do povo brasileiro. Para fundamentar sua argumentação, ele retoma, como fez em outros momentos da análise, sua taxonomia da composição racial brasileira, que inclui não apenas as raças branca, negra e indígena, mas também a autenticidade dos elementos misturados, como mulatos, mamelucos, cafuzos e pardos - e dentro dessas categorias, há também diversas variações. Segundo sua análise, essa variedade é resultado da má distribuição dos diferentes grupos étnicos que se estabeleceram no país e das relações de dominação entre eles.

A consequência antropológica do caldeamento, para ele, reduziu a quantidade de raças puras, sobressaindo o mestiço como a raça que definia a nação. Essa é a razão pela qual a sua posição em relação ao branqueamento é pessimista, pois no seu prognóstico a pureza racial será totalmente diluída no cruzamento mestiço: “[...] considero pouco provável que a raça branca consiga fazer predominar o seu tipo em toda a população brasileira” (RODRIGUES, 1938, p. 88). A conclusão o leva a admitir que a miscigenação prevalecerá, e, quanto a isso, afirma não ter certeza sobre o caráter positivo ou negativo desse resultado.

Quando se pensa em Nina Rodrigues, a interpretação negativa em relação à celebração do branqueamento está relacionada, entre outros fatores, a uma expectativa na qual a medicina e as leis eram vistas como ferramentas de regulação e ajuste dos “corpos doentes”, como salienta Olivia Maria Gomes da Cunha¹¹⁸. A expectativa divergia da homogeneidade racial, mas estava relacionada à possibilidade de convivência harmoniosa entre os diferentes níveis de desenvolvimento das raças. Era necessário, portanto, respeitar o tempo evolutivo para que as raças tidas como inferiores, no futuro, alcançassem o patamar que hoje desfrutam as raças superiores, talvez até mesmo retornando às raças puras. O pessimismo de Nina Rodrigues se baseava na desigualdade entre as raças, o que o levava a insistir nos determinismos raciais e a enfatizar a importância de compreender a população e seus diferentes “tipos nacionais”, assim como os efeitos da miscigenação.

118 Isso pode ser compreendido pelos discursos da “miscigenação descontrolada”.

Uma pesquisa de campo relevante para Nina Rodrigues sobre o tema da mestiçagem e da degeneração foi conduzida na comarca de Serrinha, no estado da Bahia. A pesquisa foi conduzida com base em estudos genealógicos e depoimentos dos habitantes. Serrinha tinha uma população de cerca de dois mil habitantes, com aproximadamente dez a doze na região. A população de Serrinha, à primeira vista, parecia reunir características populacionais que promoviam a esperança na mestiçagem brasileira:

Os habitantes dessa cidade têm fama de trabalhadores, pacíficos, e uma grande reputação de sobriedade. O consumo de cachaça é decerto alto, mas relativamente baixo se o comparamos ao do Brasil em geral, e sem dúvida muito inferior ao das capitais.

A população rural, que se dedica ao cultivo de cereais, de mandioca, de feijão e de tabaco, bem como à criação de gado, sobretudo do gado vermelho, é pobre, mas não miserável: não se veem mendigos. Cada um busca o necessário sem pesar sobre seus conterrâneos, o que certamente não é a regra geral na população mestiça do país.

Se existe uma localidade na qual os mestiços brasileiros constituem uma população capaz de oferecer esperanças de futuro, é certamente Serrinha. Não se deveria acreditar, no entanto, a partir da reputação da qual goza, que ela é uma exceção à regra (RODRIGUES, 2008b, p. 1154).

O trecho final, esclarecido pelo médico maranhense, revela mais uma vez seu pessimismo em relação à miscigenação. Para ele, Serrinha não tinha nada de especial, apesar das aparências. Seu estudo deixava claro que o cultivo e a criação de gado eram primitivos, com a população dedicando seus esforços apenas a produtos comuns, como cereais, tabaco e mandioca. Os trabalhadores, por sua vez, trabalhavam apenas em determinados períodos. Nina Rodrigues enfatizava que os animais ficavam soltos, quase retornando a um estágio selvagem, o que, para ele, era um sinal de que a população mantinha um gosto pela vida nômade e semibárbara. Não havia praticamente nenhum espírito empreendedor ou progressista, demonstrando apatia em termos de evolução daquela população.

No estudo da população de Serrinha, por exemplo, foi fundamental para Nina Rodrigues esclarecer que o cruzamento indiscriminado de diferentes raças resultava em indivíduos frágeis e

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

mal adaptados à realidade climática e às lutas sociais brasileiras. Além disso, diagnosticar a composição racial do Brasil era complicado devido à falta de estatísticas precisas sobre as populações, tornando “[...] quase impossível distinguir a influência da mestiçagem entre as mil outras causas complexas, suscetíveis de produzir sua decadência” (RODRIGUES, 2008b, p. 1153)¹¹⁹. Não se tratava de um povo superior pelo cruzamento, mas como ele afirma, decadente e esgotado.

Para compreender a gravidade da situação, Nina Rodrigues explicou por meio do material representado em uma tabela genealógica que apenas incluiu os indivíduos afetados por formas de degeneração tão óbvias que até mesmo pessoas leigas poderiam reconhecê-las (RODRIGUES, 2008b, p. 1155). O caso de Serrinha confirmou que as manifestações de degeneração eram frequentes na mestiçagem.

Diante desse cenário, caberia ao médico identificar a origem dos problemas. Fatores como clima, localidade, higiene, saneamento e consanguinidade eram, para Nina Rodrigues, causas importantes a serem avaliadas. Em Serrinha, embora não houvesse registro de endemias e epidemias que pudessem ser apontadas como responsáveis pela degeneração de parte da população, a sífilis e o alcoolismo exerciam uma influência considerável em sua observação. No entanto, o ponto central estava nas desigualdades raciais:

O cruzamento de raças tão diferentes antropológicamente, como são as raças branca, negra e vermelha, resultou num produto desequilibrado e de frágil resistência física e moral, não podendo se adaptar ao clima do Brasil nem às condições da luta social das raças superiores” (RODRIGUES, 2008b, p. 1161).

Por compreender a mestiçagem como algo multifacetado, Nina Rodrigues se recusa a avaliar Serrinha como um grupo de indivíduos cuja degeneração é causada por doenças. Ela não explica, sob a perspectiva racial, o grau de predisposição que leva à degeneração e à doença. É por isso que ela contestava as teses que afirmavam que a fertilidade do mestiço ocorria na quarta geração. Além disso, ela retoma o debate sobre a *eugenesia*, que já havia iniciado com base em Silvio Romero, para discordar da tese da fecundidade.¹²⁰ O que estava em questão era

119 Ver: RODRIGUES, Raimundo Nina. Mestiçagem, Degenerescência e Crime. Tradução de Mariza Corrêa. *História, Ciência e Saúde - Manguinhos*, v. 15, 1151-1180, 2008.

120 A defesa desse ponto de vista o colocava contrário à doutrina monogenista, justamente por considerar a inviabilidade do sucesso da mestiçagem.

determinar se o mestiço constituía ou não um elemento humano viável. A medicina desempenhava um papel fundamental nessa questão.

A essa altura da pesquisa, parece contraproduzitivo insistir em Serrinha. A importância está em situar a questão das desigualdades raciais próximo à virada do século XIX para o XX e o papel do Estado. Como sustenta Olivia Oliveira, “[...] por vezes, vozes dissonantes e projetos incompatíveis se irmanaram em um mesmo esforço simbiótico: transformar indivíduos brasileiros e, ao mesmo tempo, singularizar a nação como representação nos corpos” (CUNHA, 2002, p. 48). O Estado desempenharia um papel na busca pela harmonia entre as raças ao incorporar preceitos médico-legais destinados a realizar essa transformação dos indivíduos brasileiros.

Até o momento, por diferentes razões expostas, Nina Rodrigues debate com dois cânones da Faculdade de Direito de Recife, Tobias Barreto e Silvio Romero. Dois intelectuais que o médico maranhense leu atentamente e que faziam parte das questões antropológicas criminais. O direito criminal era um dos temas mais caros à escola de Recife, como examinou Lilia Schwarcz no periódico da *Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife* (SCHWARCZ, 1993). Depois de expor suas discordâncias com Tobias Barreto e apresentar uma leitura de país na qual a diversidade antropológica do brasileiro esbarrava na interpretação das leis do direito penal, Nina Rodrigues demarca a psicologia criminal à luz das diferenças raciais.

Nessa discussão, é possível observar com mais clareza as fundações racialistas de Nina Rodrigues a partir da perspectiva biológico-antropológica. Ou seja, considerando que o negro e o índio pertencem a uma escala evolutiva própria, que difere do branco civilizado, a questão reside em saber se a submissão do primeiro e a domesticação do segundo são suficientes para considerá-los como civilizados. Por outro lado, a coexistência das raças sob a tutela branca é motivo suficiente para considerar todas as raças sob o mesmo julgamento penal?

Segundo ele, a catequese não foi suficiente para incorporar o índio à civilização. Quanto ao negro, seu estágio evolutivo estava distante do branco civilizado. Citando Huxley, Dr. Corre, Dr. Anselmo da Fonseca, Silvio Romero e Buffon, Nina Rodrigues sustentava que o desequilíbrio entre as raças e o contexto social impactava a aplicação de uma interpretação única do código penal, fundamentada no conceito de livre-arbítrio.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Do ponto de vista biológico, o cruzamento entre raças distintas era desaconselhável no reino animal devido ao resultado produzido por um híbrido. Essa mesma situação não se aplicava aos seres humanos. Portanto, como poderíamos avançar no argumento sobre as desigualdades raciais se uma premissa indiscutível no contexto animal, o hibridismo resultante da mistura entre raças, não se verificava nas relações sexuais entre seres humanos?

Essa questão é fundamental para que a teoria das desigualdades raciais possa se manter, tendo em mente um comportamento observável na natureza. No entanto, quando seres humanos cruzavam entre si, através das diversas variações fenotípicas de seus representantes, geravam novos indivíduos capazes de se adaptar a diferentes misturas e com a capacidade de reproduzir descendentes férteis, o que contrariava as teses da suposta infertilidade após algumas gerações.

Então, qual seria a solução para manter a validade do discurso sobre as desigualdades raciais? A resposta, conforme argumentado por Nina Rodrigues em *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, está ligada à deformação social e moral que causa variadas instabilidades nas raças. Em sua literatura, ele incorpora as ideias de Spencer em *Essais científiques* (1879), onde essa instabilidade não favorecia nem as raças tidas como superiores nem as consideradas inferiores.

A lição de Spencer, na perspectiva de Nina Rodrigues, deixava de ser uma mera hipótese e se tornava uma realidade prática quando observada através da lente do laboratório racial brasileiro e sua miscigenação. Não por acaso, ele concordava com o teórico britânico quando afirmava que “O mestiçamento no Brasil confirma e exemplifica estas previsões” (RODRIGUES, 1938, p. 134). Essa teoria degenerativa da mestiçagem encontrou respaldo no texto de Nina Rodrigues, embasada em outras leituras, como as do zoólogo suíço Louis Agassiz e do historiador inglês Henry Buckle.

Gostaria de ressaltar a importância de situar essa discussão em um debate em curso na antropologia física, um domínio das ciências do século XIX. O assunto é especialmente relevante porque as questões degenerativas estavam constantemente em debate para explicar o significado da nação brasileira. Isso significa que, embora houvesse consenso entre os autores citados em relação aos problemas das desigualdades raciais na perspectiva da evolução, as explicações para essas questões não estavam em perfeito acordo. A profusão de interpretações ancoradas na antropologia física, especialmente durante as últimas três décadas do século XIX, não apenas

reflete os diagnósticos sobre as desigualdades raciais, mas também os métodos, ferramentas, literaturas e outros recursos que deram origem a desacordos praticamente irreconciliáveis no âmbito das ciências.

Nesse contexto, quero mencionar o caso dos indígenas, uma vez que Nina Rodrigues, em sua obra *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, se ocupa do aspecto da indolência como um ponto de disputa em relação à população indígena, especialmente em comparação com os negros escravizados. Com esse fim, Nina Rodrigues discorda do diretor do Museu Nacional, o médico João Batista de Lacerda, quando este afirma que a indolência do nativo se deve à ausência de força muscular. A conclusão de Lacerda era que, com o auxílio do dinamômetro, os indígenas eram incapazes de substituir os negros como força de trabalho. Do ponto de vista de Nina Rodrigues, alinhado com a literatura spenceriana, acreditava que a causa da indolência residia no sistema nervoso, não no muscular. Em outras palavras, a carência de desenvolvimento físico e, conseqüentemente, cerebral, era a explicação para a fraqueza física dos indígenas (RODRIGUES, 1938, p. 143).

Esses cientistas debatiam como as qualidades intelectuais, físicas e morais poderiam ser utilizadas para traçar um perfil da população brasileira e, quem sabe, aventar uma perspectiva para o futuro da nação. Não é por acaso que, no pensamento brasileiro da segunda metade do século XIX, a figura do índio permaneceu como objeto de estudo frequentemente associado a perspectivas pessimistas (SANTOS, 2010, p. 89). Além disso, é importante observar que Nina Rodrigues discordava naturalmente de Lacerda, assim como discordava de Silvio Romero, quando as conclusões apontavam para o branqueamento da população.

A importante tese do historiador Breno Sabino Leite de Souza (2021) destaca que os debates sobre as raças indígenas no século XIX, desde suas raízes na etnografia, pertencem ao histórico do pensamento brasileiro. Essas discussões persistiram no início do século XX, com a pesquisa científica liderada por Hermann von Ihering no Museu Paulista, conforme ressaltado pela tese de Souza. É notável que os museus foram “[...] locais por excelência na composição do conceito de nação e civilização moderna” (SOUZA, 2021, p. 25), e as questões relacionadas à viabilidade racial em relação às ideias de nação eram debatidas e disputadas tanto no interior dessas instituições quanto no seio intelectual que se formava na República. O interesse na antropologia física e nos povos indígenas não era exclusivo do Brasil, como evidenciou Pablo Perazzi (2009) em

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

seu estudo de cartografias corporais a partir da perspectiva do médico Roberto Lehmann-Nitsche na Argentina.

A argumentação de Nina Rodrigues, embasada nos textos de Spencer, nesse contexto, buscava demonstrar que para além da força muscular, o fator psicológico desempenhava um papel relevante. Tal explicação permitia atribuir às características psicológicas o papel condutor de ações de origem primitiva transmitidas pela hereditariedade. Desse modo, a herança psicológica tornava-se um elemento que apontava para a necessidade de o direito penal atuar de maneiras distintas, especialmente levando em consideração as teorias das desigualdades raciais. De acordo com essa perspectiva, as responsabilidades criminais deveriam respeitar uma hierarquia das raças, tendo como referência o padrão do branco civilizado.

Para aprofundar sua tese sobre o problema da miscigenação na compreensão racial, Nina Rodrigues enfatizava a importância da origem e, por conseguinte, da pureza como sinônimo de equilíbrio. A ausência de um equilíbrio das raças humanas, como resultado da constante miscigenação, era uma das bases da sua teoria racial dos desequilíbrios. Dentro dessa abordagem de “retorno à pureza racial”, os negros, em contraposição a determinados mestiços distribuídos pelo país, poderiam buscar um equilíbrio que contribuísse para o desenvolvimento social. É relevante destacar que essa conclusão não implicava que brancos puros e negros puros estariam no mesmo estágio evolutivo:

Os mestiços do negro, as diversas espécies de mulatos, são incontestavelmente muito superiores pela inteligência aos outros mestiços do país. Temos tido homens de grande talento, de merecimento incontestável não só quase brancos, mas ainda mestiços quase negros. Neste particular, me parece razoável considerar os mestiços que tendem a voltar a qualquer das raças puras, quer a branca principalmente, quer mesmo a negra, como muito superiores aos verdadeiros mulatos, de primeiro ou segundo sangue (RODRIGUES, 1938, p. 143).

Neste ponto, como se pode imaginar, em 1894, Nina Rodrigues dialoga com o conceito de atavismo. A combinação da sociologia de Spencer com o atavismo, que, resumidamente, refere-se ao surgimento de características hereditárias após uma longa ausência ao longo de gerações, era necessária para a compreensão da responsabilidade penal.

No entanto, havia um desafio para os peritos, pois era impossível precisar isso em exames médico-psicológicos.

Uma das soluções encontradas estava relacionada ao desenvolvimento etário dos indivíduos, a qual Nina Rodrigues aproveitou a visão racista de Ladislau Neto, publicada na Revista da Exposição Antropológica. Isso, juntamente com o valor legal da puberdade descrito pelo psiquiatra alemão Krafft-Ebing, levava à conclusão de que a idade de dezoito anos marcava o amadurecimento orgânico do indivíduo, evitando conclusões baseadas na instabilidade do desenvolvimento orgânico. Ao combinar a perspectiva de Ladislau Neto e a importância da puberdade, era possível identificar quando um indivíduo poderia ser caracterizado após atingir determinada idade. Isso, por sua vez, oferecia uma oportunidade de reconhecer “indícios atávicos”.

Além disso, mais adiante, Nina Rodrigues empregava Spencer e Sergi para argumentar que os organismos levavam mais tempo para se desenvolver, dependendo de sua complexidade. Em outras palavras, as raças consideradas inferiores alcançariam mais cedo o seu desenvolvimento mental em comparação com as raças tidas como superiores. De acordo com Nina Rodrigues: “Não há, portanto, maior contrassenso do que pedir, em nome das nossas raças inferiores e da inferioridade da nossa cultura mental, que nos códigos penais brasileiros se marque à menoridade um prazo maior do que o aceito para as raças europeias” (RODRIGUES, 1938, p. 183). Esse é um debate travado no âmbito de qual deveria ser a maioria penal tomando como pressuposto as hierarquias raciais¹²¹.

Tendo em mente o atavismo e a discussão da instabilidade racial em Spencer, Nina Rodrigues argumentava que o conceito de “mestiço” e sua relação com a criminalidade, seja do ponto de vista biológico ou sociológico, resultava das condições antropológicas precárias em que a miscigenação descontrolada ocorreu no país. Nina Rodrigues propõe três classificações para determinar a responsabilidade penal das diferentes categorias de mestiços. Para ilustrar de forma mais clara, elaborei um quadro baseado na classificação de Nina Rodrigues:

121 Visto que não é meu objetivo aprofundar neste tema, deixo um exemplo de como a discussão era encarada: “Os povos civilizados mais cultos, o inglês, o italiano, o alemão, por exemplo, cujas cerebrações devem ser de mais lento desenvolvimento, se contentam com sete, nove, doze anos; no Brasil, por causa das suas raças selvagens e bárbaras, o limite de quatorze anos ainda era pequeno!” (RODRIGUES, 1938, p. 183).

Quadro 1 – Construído a partir das observações de Nina Rodrigues (1938, p. 167-168).

Tipo de Mestiço	Característica	Responsabilidade Penal
Mestiço superior	Predominância da raça civilizada na sua organização hereditária	São equilibrados e podem ser responsabilizados pelos seus crimes
Mestiço comum	Superiores às raças selvagens, mas inferiores às raças superiores. Produtos socialmente aproveitáveis	Como estão mediados entre os selvagens e as raças superiores, estão na eminência de cometer crimes e ações antissociais, de modo que não podem ser responsabilizados como o mestiço superior. Por essa razão, são enquadrados na responsabilidade atenuada
Mestiço degenerado	Produto degenerado do mestiçamento	São produtos que raramente podem ser responsabilizados. São resultados de sua organização intelectual e moral instável, que não permitem que sejam colocados como responsáveis ou mesmo na condição atenuada. O código jurídico atual não ampara esse indivíduo tendo em mente sua composição de degenerado

Diante do quadro apresentado, Nina Rodrigues chegava à conclusão de que o destino da responsabilidade penal no Brasil deveria ser determinado pela hierarquia racial superior, que, por sua vez, estava destinada a se adaptar às raças inferiores. Até aquele ponto, em sua opinião, o legislador brasileiro estava focado nas noções de livre arbítrio e não conseguia compreender plenamente a complexidade das relações raciais na análise dos crimes no país. A lei penal vigente, em sua visão, punia tanto as raças inferiores quanto as raças superiores da mesma forma, com base no livre-arbítrio. Esse sistema era intrinsecamente injusto, uma vez que não reconhecia a inimputabilidade de certas raças inferiores.

O cenário aponta para duas conclusões de Nina Rodrigues. Primeiramente, ele rejeita a noção de livre-arbítrio da escola clássica. Em segundo lugar, ele advoga por uma orientação antropológica do sistema jurídico na elaboração das leis. Em oposição à generalização

do Código Penal, o legislador penal deveria considerar as “[...] quatro grandes divisões regionais, que, como demonstrei no capítulo quarto, são tão natural e profundamente distintas” (RODRIGUES, 1938, p. 176). Importante observar que a justificativa para a regionalização não reside nas diferenças culturais ou nas desigualdades sociais, mas exclusivamente em fatores deterministas. Isso se torna evidente quando Nina Rodrigues discute o argumento de que a inteligência, influenciada pela educação, contribuiria para uma racionalização e redução da criminalidade. Nessa obra, o médico maranhense refuta essa percepção sociológica e defende o determinismo racial como orientador do senso moral, adotando o argumento de Garofalo. Sua argumentação está relacionada à maturidade orgânica dos indivíduos.

Em diálogo com a escola italiana de criminologia, o Nina Rodrigues apresentado em *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, posicionava-se de maneira contrária à escola clássica, que defendia o livre-arbítrio, e defendia a aplicação de uma metodologia orgânica para entender os indivíduos, incluindo a tese do criminoso nato. Essa discussão envolvia o que, de acordo com a interpretação de Nina Rodrigues, era uma “[...] luta titânica que se trava a esta hora nos domínios do direito criminal e em que as ciências positivas tentam nada menos do que o assalto definitivo ao último reduto da metafísica, — o domínio prático das instituições jurídicas” (RODRIGUES, 1938, p. 210).

Neste momento, gostaria de mais uma vez mencionar a tese de Filipe Monteiro, na qual ele considera o médico maranhense, por meio de sua incisiva discussão jurídica, um precursor do pensamento autoritário, especialmente em relação à maneira como ele aborda o papel do Estado. A discussão de Nina Rodrigues se baseia em doutrinas jurídicas anteriores que fundamentam a participação do Estado como regulador na interpretação das leis criminais. Assim, sua preocupação parece estar mais voltada para o esclarecimento metodológico e interpretativo, visando sugerir novas abordagens. É nesse contexto que ele invoca as palavras de Tarde, propondo que o aspecto das leis no Brasil seja analisado por duas magistraturas, uma na área criminal e outra na área cível.

Quando de fato propõe a correlação entre o aspecto federalista da República e a maneira como se deveria, a partir da nova estrutura administrativa do país, conceber um novo Código Penal, Nina Rodrigues destacava que as leis penais deveriam ser formuladas considerando teses orgânicas, étnicas e climáticas. Em *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, sua preocupação estava relacionada ao método, afirmando

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

que os estados ou regiões poderiam desenvolver sua própria organização judiciária, especialmente para estar em conformidade com “[...] as suas condições étnicas e climatológicas” (RODRIGUES, 1938, p. 176), que poderiam ser diferentes de outras regiões ou estados. Por exemplo, Pará e Amazonas poderiam adotar o mesmo Código Penal, mas essa lógica não seria aplicável para estabelecer uma harmonia com a Bahia ou o Rio Grande do Sul. Portanto, ele acreditava que a unificação do Código Penal deveria servir às populações que fossem unificadas.

A postura em relação às legislações que envolviam questões médico-jurídicas era uma parte intrínseca da atividade intelectual de Nina Rodrigues. Além de discutir o Código Penal, ele também se envolveu profundamente com a questão do Direito Civil, o que é evidenciado em seu trabalho *O alienado no Direito Civil brasileiro*, publicado em 1901.

Trata-se de críticas ao projeto apresentado pelo jurista Clóvis Beviláqua em relação ao Código Civil Brasileiro. No entanto, essa discussão envolve uma questão muito mais ampla sobre os estados da psiquiatria e da loucura, expressa pelas opiniões de outros parlamentares. Aprofundar esse tema exigiria mais tempo do que o presente trabalho pode oferecer, o que afetaria sua objetividade. A tese de doutorado de Filipe Monteiro, que referenciei em diversos momentos, também aborda de maneira significativa a relação entre a alienação mental e a raça no contexto do Código Civil Brasileiro. Portanto, gostaria de fazer apenas breves comentários.

Com base na proposta do Código Civil, Nina Rodrigues critica a falta de estudos abrangendo a psiquiatria forense no âmbito do direito civil. Além disso, observa que várias considerações sobre alienações presentes nos documentos não acompanhavam as discussões no estado atual da biologia. Isso resultou em uma generalização das categorias de insanidade mental e intervalos lúcidos, o que prejudicou a compreensão de um marco adequado para o direito civil. Em resumo, a redação deste código não proporcionava uma proteção adequada aos casos de alienação, estando desalinhada com a literatura da psiquiatria e com os códigos adotados por dezenas de outros países, como o italiano, o chileno, o argentino, o japonês e o alemão. Mais uma vez, assim como em 1894, Nina Rodrigues busca discutir um código jurídico que parece estar desatualizado em relação à realidade nacional. Nas palavras de Monteiro, isso reflete a visão de Nina Rodrigues acerca do “[...] inevitável confronto entre o Brasil legal x o Brasil real” (MONTEIRO, 2016, p. 69).

Alguns intelectuais, como Richard Krafft-Ebing e Gabriel Tarde, permanecem como referências nas discussões de medicina legal e psiquiatria para Nina Rodrigues. Ao citar Tarde, por exemplo, em relação ao Código Civil, especificamente no contexto do debate sobre a velhice e a alienação, ele explicava que durante a velhice ocorre a “[...] diminuição do poder de sugestão e um aumento na receptividade sugestiva” (RODRIGUES, 1939, p. 58). Ou seja, o Código Civil deveria levar em consideração a questão da sugestionabilidade, na qual os criminosos exploram a fraqueza senil - que não implica necessariamente loucura ou imbecilidade.

Nesse sentido, Nina Rodrigues discordava da ideia de que o projeto de Beviláqua deixasse os idosos desamparados ao generalizar a condição como um conceito de “loucura”. Para ilustrar esse ponto, ele menciona o caso de uma africana octogenária que foi diagnosticada com erisipela e reumatismo e interpretada como “demente”, levando à sua interdição. O médico maranhense examinou a paciente e constatou que não havia um estado de demência no sentido psiquiátrico, mas também não podia ignorar o seu estado mental. Na verdade, o que ocorria era que o ambiente da idosa estava problemático, pois havia interesses em explorá-la devido à sua condição. Ele acreditava que casos como esse deveriam ser amparados pela lei:

Esta mulher que o Código Civil francês teria a proteção de um conselho judiciário, que no Código italiano se abrigaria na inabilitação, que, no Código alemão, podia reclamar a curatela voluntária, em rigor no nosso direito civil, assim como no Projeto Beviláqua não tem a necessária proteção legal, pois que para o seu estado mental não há lugar nem *nos loucos de todo o gênero*, nem *nos alienados de qualquer espécie* (RODRIGUES, 1939, p. 62).¹²²

A velhice, nesse sentido, traz à tona outras possibilidades de compreender a alienação que não foram contempladas pelo Código Civil. Para Nina Rodrigues, o projeto de Beviláqua não conseguia compreender as diversas categorias de alienação, o que prejudicava a eficácia das proteções legais. Com base em sua extensa referência a autores, ele conclui que o projeto era anacrônico em relação aos códigos modernos. Uma das principais fontes de descontentamento do médico maranhense

122 Grifos do autor.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

era a incapacidade do legislador em perceber a loucura em suas diferentes categorias, tratando o conceito de forma generalizada. Isso era um ponto superado em outros códigos modernos que evitavam a aplicação de uma regra geral. Portanto, quando discutia o tema da interdição do alienado como meio de proteção da sociedade, ele ressaltava que isso só poderia ser eficaz em sociedades onde o conhecimento médico-legal sobre os alienados estivesse adequadamente organizado.

Sua preocupação com o alienado incluía questões relacionadas aos locais de internação como forma de proteção social. Ele questionava a necessidade, no contexto do federalismo, de exigir que os estados regulamentassem o internamento e a assistência aos pobres e aos loucos. Nesse sentido, a União deveria assumir o seu papel no regime federativo e propor uma regulamentação uniforme e completa. Sobre esse ponto, gostaria de citar as palavras do próprio Nina Rodrigues para esclarecer sua compreensão da alienação e o papel da Federação:

Ora, em toda parte, o ônus da assistência aos pobres e inválidos se reparte, de acordo com princípios de equidade, entre as divisões ou as seções regionais da administração pública. Não se pode, pois, exigir que delas se sobrecarregue só a União; e, no nosso regime federativo, só indiretamente poderá esta impor aos Estados, ou obriga-los a dar satisfação, na órbita dos seus deveres morais de governos cultos, a essas imposições dos sentimentos modernos de humanidade e civilização. São questões de ordem social e política muito complexas e difíceis de resolverem em simples regulamentos.

A ação da União é, porém, soberana e pode se impor com a intervenção de medidas coercitivas do domínio do direito civil, no seu dever de garantir os direitos do cidadão tornando incapaz pela loucura. E só com as consequências indiretas desse dever, pode a União intervir na concessão de garantias pessoais e de um tratamento médico conveniente (RODRIGUES, 1939, p. 197).

A qualidade desse debate nos leva, novamente, à tese de Filipe Monteiro sobre um pensamento autoritário de ponta em Nina Rodrigues. Como mencionei anteriormente, não creio que sua perspectiva política se enquadre no horizonte de um Silvio Romero, a quem absorvia a literatura, nem com a perspectiva futura de Oliveira Vianna. Em vez disso, ele se apresenta como alguém atento ao debate

centralizador e tutelar da sociedade, especialmente em meio à decepção com o liberalismo. Ele enfatiza que o governo brasileiro deve reconhecer a natureza anacrônica de suas propostas, uma vez que, em sua visão, uma legislação médico-legal que funcione em países de governo unificado e centralizado não é aplicável a repúblicas descentralizadas.

A descentralização é um componente importante para compreender o pensamento centralizador e tutelar de Nina Rodrigues, uma vez que observava a desproporcionalidade do atendimento médico e da lei entre os diferentes estados da federação. Devido ao fracasso do liberalismo, ele notava que o Projeto do Código Civil deveria considerar as discrepâncias nacionais e afirmava: “Presente-se bem que o Projeto apenas recuou diante do odioso de estabelecer positivamente esta diferença entre brasileiros das cidades e brasileiros das vilas e dos campos [...]” (RODRIGUES, 1939, p. 217).

Nina Rodrigues, como de hábito, aproveitou a oportunidade oferecida pela proposta de redação do Código Civil Brasileiro para enfatizar a importância da profissionalização dos peritos. Como mencionei no início deste capítulo, sua dedicação à formação médico-legal o destacou na busca pela legitimidade da profissão e para estabelecer um espaço para a profissionalização. Nesse sentido, ele enfatizou a necessidade de criar um lugar adequado para os médicos-peritos:

É preciso que nos convençamos de que, enquanto o Brasil não der organização científica à perícia médica, os exames periciais serão sempre um simulacro sem valor, um sistema de prova processual que mais se arrisca a comprometer a vida, a honra e liberdade dos verdadeiros criminosos (RODRIGUES, 1939, p. 222).

Para ele, não era suficiente depender apenas da medicina clínica; a medicina legal era uma especialização necessária para conduzir as questões de psiquiatria e dos alienados no código. Tanto em *O alienado no Direito Civil brasileiro* quanto em *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, Nina Rodrigues identificou equívocos na forma como as desigualdades raciais - e os conceitos de alienação - eram pensados, prejudicando a compreensão do verdadeiro estado da população brasileira, especialmente em relação ao tema da miscigenação. Portanto, a valorização da medicina legal e do perito, o maior papel do Estado na organização social e uma interpretação adequada das diferenças raciais na população brasileira

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

eram aspectos indispensáveis na busca por compreender o verdadeiro Brasil, no qual ele acreditava.

Uma síntese pode ser observada em *Os Africanos no Brasil*, quando retoma brevemente o debate em relação à sobrevivência psíquica dos negros na criminalidade brasileira (capítulo IX). Nesse momento, ele busca expressar de forma mais clara o que entendia sobre a revisão do sistema jurídico, conforme proposto já em 1894, em relação ao direito e às desigualdades raciais. Ele reforçava que a compreensão das diferentes fases de evolução moral e jurídica era essencial. Contrariando a tese que ignorava a relevância das fases evolutivas, baseadas na questão étnica (incluindo a evolução jurídica e/ou sistema religioso), Nina Rodrigues considerava essas fases como um método fundamental para compreender a responsabilidade penal. Segundo ele:

A sobrevivência criminal é, por outro lado, um caso especial de criminalidade, que se poderia denominar étnica, resultante da coexistência, em uma mesma sociedade, de povos ou raças, em fases diferentes de evolução moral e jurídica, de modo que aquilo que ainda não é imoral ou antijurídico para uns, deve já ser para outros. Desde 1894, insisto no contingente que muitos atos antijurídicos dos representantes das raças inferiores, negra e vermelha, prestam à criminalidade brasileira, os quais, contrários à ordem social estabelecida no país pelos brancos, são, ainda, perfeitamente legais, morais e jurídicos, considerando-se do ponto de vista de quem os pratica (RODRIGUES, 2008a, p. 246).

Foi do ponto de vista da percepção jurídica que a tese empregada em 1894, e reafirmada em *Os Africanos no Brasil*, de que o contexto de evolução jurídica das diferentes raças deveria ser respeitado. Como aplicar um código que era incompatível com um povo que foi sequestrado da África para ser vendido como escravizado nas Américas, sob a tutela de uma ordenação jurídica dos brancos? Essa era a preocupação central de Nina Rodrigues. Por essa razão, ele enfatizava que “O conceito de direito de propriedade das sociedades africanas dá, segundo o meu ponto de vista, a justificativa moral de enorme número de crimes praticados pelos negros brasileiros” (RODRIGUES, 2008a, p. 247). Para Nina Rodrigues, a desigualdade racial era um fato, o que o levou a refletir sobre a reforma da legislação de modo a proporcionar proteção às raças que ele considerava inferiores. Portanto, a sua retórica é tutelar, refletindo sua

visão de como o Estado deveria se comportar ao lidar com a interpretação das desigualdades raciais. É importante ressaltar mais uma vez que essa proteção se baseia na hierarquização das raças.

As explicações que compõem esse “sistema protetivo”, ao qual me refiro, podem levar alguns autores - como muitos fizeram no século anterior - a pensar que Nina Rodrigues estava, no final de sua vida, evoluindo em direção a um conceito de cultura mais complexo. Assim como Lilia Schwarcz (2009), eu avalio que Nina Rodrigues era um pensador de seu tempo, cujo diálogo estava enraizado em determinismos biológicos, com o termo “raça” desempenhando um papel central - abordarei essa discussão em particular nas considerações finais. Não se trata de uma transformação repentina de um Nina Rodrigues que antes se concentrava na evolução das raças para um Nina Rodrigues que agora tomava a cultura como o epicentro da discussão. Esse suposto “novo” Nina Rodrigues nunca existiu. Em vez disso, temos um intelectual que, ao lidar com as desigualdades raciais, explorou várias abordagens e frequentemente mobilizou autores cujas opiniões eram contraditórias.

Não existe um Nina Rodrigues sem a premissa racista, na qual operava independente do racismo científico característico do seu tempo. Aliás, essa é uma conclusão sólida e amplamente aceita por gerações de historiadores que estudaram sua trajetória. O que procuro destacar é a ideia de que a sua trajetória profissional estava vinculada a um desejo racista de exclusão ou de eliminação, à moda de uma *Ku Klux Klan*, por exemplo. Isso não significa, por outro lado, que se está afirmando a inocência de suas pesquisas em um contexto de profunda discriminação racial enraizada na sociedade brasileira. Também não se está dizendo que suas pesquisas não contribuíram para a exclusão, uma vez que destacaram a hierarquização das raças, especialmente em sua posição institucional. Suas conclusões alimentaram discursos de inferiorização racial que resultaram em exclusões sociais.

O aspecto tutelar que menciono em relação às medidas “protetivas” de Nina Rodrigues foi, por natureza, uma atitude alinhada com as teses racistas. Quem seriam os responsáveis por essa tutela? Evidentemente, era a parcela que ele considerava no topo do processo evolutivo em sua análise das desigualdades raciais. Quando ele propõe uma interpretação diversificada da responsabilidade penal no Brasil, sob a perspectiva das desigualdades raciais, não está alterando o código penal para beneficiar os brancos, mas sim buscando uma adaptação para a raça negra e o resultado da mestiçagem. A raça branca, por extensão, era

Um maranhense intérprete da miscigenação: Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

convidada a tutelar e proteger as raças inferiores, especialmente enquanto não se observava uma equiparação entre as raças. Neste ponto, é óbvio que para compreender o racismo de Nina Rodrigues, é necessário, antes de tudo, compreender as teorias científicas de Nina Rodrigues.

REFLEXÕES FINAIS

Nina Rodrigues faleceu prematuramente na Europa em 17 de julho de 1906, aos 43 anos. Metade de sua vida foi dedicada à área acadêmica, à escrita e a publicações. Sua morte provavelmente foi causada por câncer no fígado ou colecistopatia calculosa (CORRÊA, 2013; RIBEIRO, 1995). A notícia de seu falecimento repercutiu em vários jornais, como o *Brazil Médico*, *Gazeta Médica da Bahia*, *Pacotilha*, *Diário do Maranhão*, *Correio Paulista*, *Correio da Manhã*, *Gazeta de Notícias*, entre outros. Na *Pacotilha*, a classe médica maranhense expressou o desejo de decretar oito dias de luto por sua morte. O periódico exaltava “Honra à classe médica do Maranhão! Glória a Nina Rodrigues!” (PACOTILHA, 1906, p. 1). Em *Correio da Manhã*, “O finado era um homem de ciência distinto, lente da Faculdade de Medicina do Estado da Bahia, onde conquistou toda a mocidade, pelas suas lições eruditas, pelo seu trato lhano” (CORREIO DA MANHÃ, 1906, p. 3). O jornal *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, dedicou um espaço para homenagear Nina Rodrigues dias após sua morte: “Etnógrafo, criminalista e patologista, o Dr. Nina Rodrigues lega ao Brasil médico uma obra variada e forte, onde embelezado estilo e a sobriedade e pureza de linguagem se junta a uma alta competência científica” (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1906, p. 3). E concluiu com estas palavras: “É esse vulto que acaba de desaparecer, deixando um nome glorioso na Europa e em nossa pátria” (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1906, p. 3).

Outra curiosa memória é a do professor de Medicina Legal da Faculdade de Direito de São Paulo, Alcântara Machado, publicada na coletânea *A medicina legal no Brasil* (1905), de Nina Rodrigues. Na ocasião, Machado expressou sua admiração pela atuação profissional de Nina Rodrigues. Para Machado, o médico maranhense, escreveu “[...] o que de melhor se tem publicado sobre antropologia criminal e a medicina forense na América do Sul” (MACHADO, 1905, p. IV). Em relação à questão racial abordada por Nina Rodrigues, Machado reconheceu que era um tema controverso, especialmente no que diz respeito à origem da humanidade. No entanto, ele afirmou que, no Brasil, a discussão conta com documentos importantes para tratar da degeneração e do mestiço, diferentemente dos Estados Unidos, onde predominaria a “[...] repugnância do orgulho do branco” (MACHADO, 1905, p. IV).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

De maneira geral, a memória póstuma de Nina Rodrigues foi idealizada por seus contemporâneos, justificando os elogios de uma carreira dedicada à medicina e às ciências. No entanto, essa memória se tornaria objeto de disputa entre seus discípulos, biógrafos, intelectuais e comentaristas ao longo das diferentes épocas. Sem entrar em detalhes, à medida que a antropologia física e as discussões sobre desigualdades raciais caíam em desuso, muitos autores, leitores e intérpretes passaram a enxergar Nina Rodrigues como um cientista associado unicamente ao racismo. Para alguns, a contribuição de Nina Rodrigues para as ciências não era mais do que uma empreitada pessoal de natureza racista.

Após sua morte, o mundo testemunhou duas guerras mundiais, incontáveis projetos de eugenia populacional, holocaustos com base em critérios raciais e socioeconômicos, aumento populacional e crescentes desigualdades. As ciências também passaram por revisões em sua estrutura bioética e procuraram se afastar de interpretações que envolvessem hierarquização racial. O novo mundo, embora ainda sobrecarregado pelo racismo, adotou valores morais que tornaram obsoletos e repudiados os pensamentos daqueles que seguiam as ideias de Nina Rodrigues. Após a Segunda Guerra Mundial, tentou-se estabelecer um consenso na rejeição de projetos biopolíticos que classificassem indivíduos com base em suas desigualdades raciais.

Esse novo acordo reconfigurou a imagem de personagens médicos do final do século XIX que dedicaram suas vidas a projetos que abordavam desigualdades raciais com justificativas científicas. O médico maranhense, cujos feitos eram enaltecidos por sua geração devido à dedicação às ciências e à medicina, passou a ser associado à visão de um cientista racista que propagava ódio em relação à população negra em épocas posteriores. Atualmente, qualquer tentativa de se aproximar de Nina Rodrigues, independentemente do motivo, é recebida com desconfiança e resistência. A reputação de Nina Rodrigues como racista permeou, com alguma razão, as pesquisas acadêmicas, a mídia, a literatura e as biografias em geral.

Sem alongar, quero mencionar um exemplo na literatura brasileira que envolve a representação de Nina Rodrigues pelo escritor baiano Jorge Amado. A obra amadiana é atravessada por questões de raça e classe, e a diversidade racial da população brasileira é uma característica marcante de sua escrita (PALAMARTCHUK, 1998; REIS, 2010). Em *Tenda dos Milagres* (1969), o tema da mestiçagem e as diferentes formas de repressão afrobrasileira centralizam as discussões do romance,

especialmente em torno do protagonista Pedro Archanjo. Aliás, o romance recria personagens e cenas históricas da Bahia e do Brasil com base na criatividade de Jorge Amado. O escritor incluiu na obra personagens como Pedrito Gordo, uma referência ao delegado-chefe da polícia de Salvador nas décadas de 1920 a 1940, Pedro de Azevedo Gordilho, conhecido pela sua violência em relação às práticas de candomblés. Por sua vez, os personagens Ramos e Azevedo são inspirados nos antropólogos Arthur Ramos e Thales de Azevedo (REIS, 2010, p. 300). Jorge Amado também deu vida à personagem Nilo Argolo, claramente inspirado em Nina Rodrigues. O médico Nilo Argolo, em *Tenda dos Milagres*, era um professor catedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, na virada do século XIX, que publicou, entre outros trabalhos, *A degenerescência psíquica e mental dos povos mestiços: O exemplo da Bahia* (AMADO, 2010, p. 128). A influência de Nina Rodrigues, que é mencionado nominalmente no livro em várias passagens, é evidente. Para complementar, o trecho a seguir esclarece a visão de Jorge Amado sobre Nina Rodrigues, questões raciais e sua época científica:

No gabinete de Pedrito Gordo, numa pequena estante, alinhavam-se livros e opúsculos, alguns do tempo de faculdade, outros lidos depois da formatura, marcados a lápis vermelho, vários de publicação recente. As três escolas penais: Clássica, antropológica e crítica, de Antônio Moniz Sodré de Aragão, adepto da Escola Antropológica Italiana; Degenerados e criminosos, de Manuel Bernardo Calmon du Pin e Almeida; Craniometria comparada das espécies humanas na Bahia sob o ponto de vista evolucionista e médico-legal, de João Batista de Sá Oliveira; Germes do crime, de Aurelino Leal. Nesses livros, e nos trabalhos de Nina Rodrigues e de Oscar Freire, o estudante Pedrito Gordo, nas sobras do tempo dedicado às pensões de mulheres, aprendera que negros e mestiços possuem natural tendência ao crime, agravada pelas práticas bárbaras do candomblé, das rodas de samba, da capoeira, escolas de criminalidade a aperfeiçoar quem já nascera assassino, ladrão, canalha. Branco baiano, vacilando entre o loiro e o sarará, o delegado Pedrito considerava a exibição de tais costumes um monstruoso acinte às famílias, achincalhe à cultura, à latinidade de que tanto se orgulhavam intelectuais, políticos, comerciantes, fazendeiros, a elite.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Aos volumes do tempo de faculdade juntavam-se publicações novas, trabalhos dos professores Nilo Argolo e Osvaldo Fontes: A criminalidade negra; Mestiçagem, degenerescência e crime; A degenerescência psíquica e mental dos povos mestiços nos países tropicais; As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil; Antropologia patológica — Os mestiços. Quando certos demagogos, em busca de popularidade entre a ralé, a plebe, o zé-povinho, punham-se a discutir a repressão aos costumes populares e os métodos violentos usados pela polícia para silenciar atabaques, ganzás, berimbau, agogôs e caxixis, para impedir a dança das feitas e dos capoeiras, o delegado auxiliar Pedrito Gordo exibia a cultura antropológica e jurídica de sua estante: “São os mestres que afirmam a periculosidade da negralhada, é a ciência que proclama guerra às suas práticas antissociais, não sou eu”. Num gesto de humildade completava: “Apenas trato de extirpar o mal pela raiz, evitando que ele se propague. No dia em que tivermos terminado com toda essa porcaria, o índice de criminalidade em Salvador vai diminuir enormemente e por fim poderemos dizer que nossa terra é civilizada” (AMADO, 2010, p. 210-211).

A edição de *Tenda dos Milagres*, da Editora Companhia das Letras (2010), inclui o posfácio “Raça, política e história na tenda de Jorge”, escrito pelo historiador baiano João José Reis. Na interpretação de Reis, ao destacar a mestiçagem como *ethos* brasileiro, Amado pretende desafiar uma visão preconceituosa da mistura racial. Reis enfatiza que a trajetória percorrida por Jorge Amado, ao expor manifestações de racismo acadêmico, autoridades governamentais, policiais e outros indivíduos, revela as feridas de um país que, de forma equivocada, se via como exemplo de democracia racial. É nesse contexto que personagens como Nina Rodrigues e Pedro de Azevedo Gordilho desempenham papéis significativos.

A caracterização de Nina Rodrigues, como percebida na interpretação de Reis, está intrinsecamente ligada à ideologia do “racismo científico”, que se conecta ao atavismo lombrosiano. O Nina Rodrigues que permanece na memória coletiva não é aquele que criticava a repressão das religiões afro-brasileiras e defendia a preservação e o estudo da cultura afro-brasileira. Mesmo que seja lembrado que Amado tinha conhecimento dessa perspectiva ao ler *Os Africanos no Brasil*. Nem sequer desejo transformar essas relações com a cultura afro-brasileira em um

gesto heroico de Nina Rodrigues. Da mesma forma, não me interessa reverter sua condenação. Em geral, a figura histórica cristalizada de Nina Rodrigues está associada às teorias de hierarquização racial e aos estudos sobre desigualdades raciais. E, de fato, com muitas razões.

Não há, portanto, justificativa para desvincular Nina Rodrigues de uma leitura das desigualdades raciais ou reavaliar a influência do seu pensamento racialista. Entretanto, justamente por ser datada, sua figura precisa ser complexificada no ritmo e nos valores do século XIX. A produção intelectual e atividade científica desse período fornecem uma compreensão mais profunda dos princípios que orientaram Nina Rodrigues em sua época, dominada por teorias raciais. Explica que todas as disciplinas científicas são moldadas pelas técnicas, ideias e práticas desenvolvidas pelos indivíduos que investigam a natureza, as entidades, as leis, entre outros aspectos, e também pelas instituições a que estão submetidas. Ele ainda acrescenta que os cientistas também são influenciados por suas posições políticas, estéticas, religiosas, ideológicas e pelas diversas práticas sociais (GAVROGLU, 2007, p. 21). Concordo com o historiador grego quando ele argumenta que devemos prestar atenção ao conceito de verdade construído por aqueles comprometidos com suas crenças sobre o que é verdadeiro. Nesse contexto, a distinção histórico-cultural está diretamente relacionada aos consensos formados em torno das verdades estabelecidas e suas estratégias de persuasão.

Durante a escrita desta pesquisa, procurei encarar a produção e a trajetória de Nina Rodrigues conectada à sua crença científica e à forma como utilizava teorias e teses que fundamentavam sua atividade profissional. Teorias como as das desigualdades raciais eram controversas e estavam em constantes disputas. Se naquela época existiam certos consensos, acordos e estratégias persuasivas, essas teorias envelheceram de forma desfavorável e, sob os critérios atuais, não apenas revelam erros, mas também uma ideologia racista.

Embora considerar uma figura histórica à luz dos “valores de sua época” seja uma obrigação para qualquer historiador, indivíduos históricos como Nina Rodrigues desafiam a complexidade dos valores morais cultivados pelo século XXI, que ele, obviamente, jamais compartilhou. Por esse motivo, parece complicado expressar a síntese da trajetória de Nina Rodrigues como um mero promotor do racismo científico, sobretudo desconsiderando as várias facetas de sua carreira médica e profissional.

Um maranhense intérprete da miscigenação(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Isso se deve ao fato de que, como destaquei ao longo deste trabalho, uma das suas principais características profissionais era a crença inegociável da maneira que entendia as ciências e um esforço de se expressar com um rigor metodológico que admitia poucas concessões. Ele acreditava, ou fazia questão de que se acreditasse, que a “sua” abordagem científica era imparcial. Uma passagem em *Os africanos no Brasil* expressa tal característica, “Se tais juízos são controversos ou contestados, ninguém por isso se mostra pessoalmente magoado ou ofendido. Por que, pois, aplicar aos negros e mestiços critério científico diferente, transformando uma questão de princípios em questões de pessoas?” (RODRIGUES, 2008a, p. 22).

Simultaneamente, ele se esforçava para compreender negros e mestiços como componentes fundamentais da nacionalidade brasileira. Em contraste com os Estados Unidos, que, segundo Nina Rodrigues, negligenciaram a importância dos negros e mestiços, “[...] no Brasil nossa nacionalidade ergueu-se exatamente sobre eles, quer puros ou mestiços, e por isso é preciso avaliá-los em separado, evidenciando suas capacidades de civilização e progresso” (RODRIGUES, 2008a, p. 27).

Nina Rodrigues consegue personificar o “paradoxo” que Yvonne Maggie e Peter Fry descrevem. O antropólogo baiano escuta as religiões afro-brasileiras, as descreve, as complexifica nas práticas da sociedade brasileira, demonstrando toda sua importância. Como afirmam Maggie e Fry, “Só essa escuta muito fina é que NR conseguiu ser, paradoxalmente, ao mesmo tempo tão frágil em seus argumentos teóricos e tão rico em desvendar questões que nos fascinam até hoje” (MAGGIE & FRY, 2006, p. 21).

Respeitado na antropologia cultural, Arthur Ramos tentou, ao que me parece, sem sucesso, explicar a sua interpretação de Nina Rodrigues:

Uma única ressalva podemos fazer aqui, ao trabalho do mestre baiano. É quando faz intervir o slogan da época: a degenerescência da mestiçagem como causa precípua dos desajustamentos sociais. Essas ideias vão especialmente definidas no trabalho “Os mestiços brasileiros”, que incluí, embora incompleto, no presente volume, para que os leitores aprendessem bem o pensamento de Nina Rodrigues neste particular. Essas ideias são inaceitáveis para os nossos dias. O pretenso mal da mestiçagem é um mal de condições higiênicas deficitárias, em geral. Mais social do que orgânico. Se,

nos trabalhos de Nina Rodrigues, substituímos os termos raça por cultura, e mestiçagem por aculturação, por exemplo, as suas concepções adquirem completa e perfeita atualidade (RAMOS, 2006, p. 16-17).

Contextualmente, é compreensível o apelo de Artur Ramos para que Nina Rodrigues seja analisado além da crítica em relação às desigualdades raciais. A mácula do “racismo científico”, frequentemente utilizada ontem e hoje para rotular o uso das ciências na legitimação do racismo, praticamente tornou-se sinônimo de Nina Rodrigues. Neste ponto, Ramos está correto, pois a historiografia tem demonstrado que a produção de seu mestre, que ele jamais conheceu pessoalmente, é muito mais complexa do que simplesmente uma discussão sobre o significado racista.

No entanto, ao defender essa posição, Ramos parece exagerar quando afirma: “Se, nos trabalhos de Nina Rodrigues, substituímos os termos raça por cultura, e mestiçagem por aculturação, por exemplo, as suas concepções adquirem completa e perfeita atualidade”. Mesmo compreendendo a intenção de Ramos, não parece apropriado considerar essa substituição de conceitos como um esforço inteligível para compreender a obra de Nina Rodrigues. A tentativa de propor uma redefinição conceitual, atualizando Nina Rodrigues de acordo com um modelo típico da interpretação cultural de Ramos, destaca a dificuldade de compreender Nina Rodrigues em seus próprios termos. Se o objetivo é, na verdade, criar uma imagem de Nina Rodrigues que esteja alinhada com os valores, inclusive morais, da atualidade, isso pode levar o historiador do presente a cair em anacronismos. Analisar a trajetória desse cientista do final do século XIX, profundamente envolvido nas discussões raciais da época, sob essa perspectiva, representa uma perda sem precedentes.

Compartilho da mesma visão de Corrêa quando ela pondera que há uma construção conceitual e estrutural para situar Nina Rodrigues em um contexto ao qual ele não pertence: “O que fazem é retomar certos temas tratados por Nina Rodrigues e redefini-los em seus próprios termos, ou nos de sua própria época, arranjando-os dentro de outro sistema de relações” (CORRÊA, 2013, p. 155). Apesar das tentativas de Ramos e outros de reivindicar um lugar para Nina Rodrigues no século XX, a pergunta que deve ser feita, indo além de seus próprios conceitos para um presente que não era de Nina Rodrigues, é de outra natureza.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Embora seja impossível saber, pois se trata de um futuro impossível para os atores em debate, Nina Rodrigues aceitaria conceitualmente a legitimidade e a inteligibilidade da substituição de “raça” por “cultura”, e “mestiçagem” por “aculturação”, à moda como os culturalistas da década de 1930 estavam pensando sociologicamente? A exclusão de componentes relacionados a determinismos biológicos, que fundamentam a análise de Nina Rodrigues, desfigura o modelo de ciências e as perspectivas teóricas que adotava. A “mestiçagem” da qual falava trazia consequências dentro da perspectiva biológica dos indivíduos, não podendo ser transformada em um eufemismo para “aculturação”.

Retomando a reflexão de Mariza Corrêa, a autora observa que Ramos tinha a seguinte ideia: “Uma vez excluída de seu esquema a distinção hierárquica entre as raças e a possibilidade de que tal distinção gere conflitos, a noção de aculturação se transforma em sinônimo de acomodação racial” (CORRÊA, 2013, p. 217). Me parece incerto que essa acomodação proposta por Ramos seja aplicável a Nina Rodrigues. Concordo com Corrêa que a questão de Ramos em relação à resignificação conceitual de seu mestre está mais relacionada a um campo em disputa na antropologia à qual ele estava ligado, do que a uma preocupação de natureza cronológico-cultural na antropologia de Nina Rodrigues.

Pensar sobre essas relações envolve uma certa complexidade que requer uma análise mais profunda de seus escritos. A abordagem de Nina Rodrigues em relação à questão racial resultou, a meu ver, em uma das descrições mais emblemáticas das adversidades causadas pela escravidão para a comunidade negra. Contrário à escravidão, no quarto capítulo de *Os Africanos no Brasil*, há uma escrita que demonstra sensibilidade em relação aos africanos escravizados e sequestrados, discordando da abordagem puramente mercantilista que a monarquia adotou em relação a essa população:

Foi com muita emoção que testemunhei, em 1897, uma turma de velhos nagôs e haussás, já bem no fim de suas vidas, muitos de passo incerto e cobertos de cabelo branco, atravessar a cidade em grande alvoroço e embarcar para a África em busca da paz do túmulo no mesmo local em que tiveram o berço. Tive a dolorosa impressão daquela gente estrangeira no seio do povo que a viu envelhecer curvada pelo cativo e que agora, tão longe e intrigado diante dessa satisfação ruidosa de inválidos que iam embora, assim como os do que ficavam em tristeza, eu assistia, indiferente, ou com uma

curiosidade passageira, àquele espetáculo emocionante da restituição a eles dos despojos de uma raça destruída pela escravidão. E diante daquela cena comovente, a quantos espíritos teriam tocado as graves cogitações dos benefícios e males que este país trouxera e nele deixava aquela gente negra que, nas formas de uma satisfação, avisada e inconfessável, de puros interesses mercantis, o destino inconsciente dos povos atiraram um dia na América Latina? Velhos e gastos, partiam sem saudade ou rancor, já que longe vão as pulsações de gana e lucro com que eram recebidos os negreiros do tráfico. E a eles, que aqui chegavam moços e vigorosos, mas com ódio no coração, quantas decepções essa tardia e gelada viagem não lhes reserva na velhice? A África real nunca poderá realizar, para a geada invernososa dos pobres velhos, a sorridente primavera a que a imaginação escaldada da mocidade estivera a emprestar durante todo o longo martírio no cativeiro, doçuras e encantos de pura fantasia (RODRIGUES, 2008a, p. 94).

Esse sensível Nina Rodrigues, páginas depois, ao tratar das “belas-artes nos colonos pretos”, afirmava que a expressão mimética, como substituto da linguagem falada, está relacionada ao que ele chama de “constituição e evolução cultural”. De modo que, “Isso demonstra claramente as raças inferiores. A importância do papel da gestual, da ação e da mímica na linguagem do negro é tanta que, sem a ajuda, nem conseguiríamos compreendê-la” (RODRIGUES, 2008a, p. 140).¹²³

No entanto, como podemos reconciliar essa visão de inferioridade em relação à linguagem falada com o fato de que, ao abordar a Pintura e Escultura como parte do legado dos africanos, Nina Rodrigues faz uma efusiva defesa de suas qualidades e virtudes? Nesse mesmo contexto, Nina Rodrigues também critica os preconceitos das classes dominantes em relação às qualidades da raça negra, afirmando:

E foi por não ter fechado os ouvidos às sugestões desses preconceitos [das classes dominadoras] que escritores brasileiros conseguiram dar proporção a uma crença geral de que os escravos negros, que com os portugueses e índios colonizaram o Brasil, pertenciam todos aos povos africanos mais estúpidos e boçais.

123 Para complementar, ao discutir a influência das danças africanas, ele dizia que eram decisivas para o gosto artístico do povo. As danças africanas, para Nina Rodrigues, ainda na sua época tinham “[...] um grande papel nas expansões populares do povo brasileiro” (RODRIGUES, 2008, p. 143).

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Era uma injustiça e, antes de tudo, um erro.

E por isso, reivindicando os direitos da verdade, a observação desapaixonada dos fatos havia de, infalível, um dia reabilitar os negros dos exageros dessa condenação tão sumária quanto infundada (RODRIGUES, 2008a, p. 146).

Como entender esse Nina Rodrigues de múltiplas facetas? Aparentemente, não existem múltiplas faces. O Nina Rodrigues que considerava absurda a escravidão e a desumanização dos negros devido às motivações políticas e econômicas que transformaram o negro em uma mercadoria é o mesmo que diagnosticava a raça negra como hierarquicamente inferior e menos evoluída do que a raça branca. O médico maranhense, que, sob a ótica da antropologia física, via o fetichismo religioso negro como resultado de um estágio infantilizado da evolução humana, é também aquele que denunciou as perseguições realizadas por senhores de escravos, policiais e a imprensa contra as religiões afro-brasileiras.

Aqueles que buscam contradições em sua obra podem flertar com certa incompreensão e anacronismo, especialmente ao ignorar o contexto da trajetória de Nina Rodrigues e a visão de antropologia física e das ciências do século XIX, em que a aparente contradição era, na verdade, uma expressão do espírito da época em relação à compreensão das raças. Não é por acaso que o enfoque da discussão muda com o passar do tempo. À luz do século XX, novas perspectivas sobre a antropologia também iluminaram seu trabalho, como evidenciado por expressões como “formas culturais” que sinalizavam sua abordagem do fetichismo religioso e das diversas manifestações da diversidade étnica no Brasil.

Foi em *Os Africanos no Brasil*, em meio a esse contexto, que, ao analisar os valores sociais das raças, afirmou: “Nessa apreciação, com convicção deixamos de lado as discussões insolúveis sobre a natureza e espécie da inferioridade da raça negra” (RODRIGUES, 2008a, p. 237). Estaria Nina Rodrigues recuando? Modificando sua noção conceitual dentro do espectro determinismo-cultura? Acredito que essa não seja a interpretação adequada. Considero que ele estava incorporando novos elementos dos estudos antropológicos em seu trabalho, reconhecendo que a inferioridade é um fator insolúvel, mas que, sozinha, não é suficiente para abordar a importância social das raças e povos negros que foram trazidos ao Brasil como escravizados e contribuíram para o caldo racial que moldou a miscigenação no país.

Não se trata, portanto, de contestar a inferioridade racial do negro, o que para ele é, por excelência, uma evidência. Existe uma distinção que separa a ideia de “inferioridade racial” e “cultura”:

Não é, portanto, a ideia teórica e especulativa, e não demonstrada, de uma incapacidade absoluta de cultura dos negros que merece preocupar povos como o brasileiro, que, com a escravidão africana, receberam e incorporaram em sua formação étnica doses colossais de sangue negro. O que importa para o Brasil determinar é o quanto de inferioridade lhe advém da população negra que possui a dificuldade de civilizar-se e se essa inferioridade fica totalmente compensada pela miscigenação, processo natural pelo qual os negros estão se integrando ao povo brasileiro, para a grande massa de sua população de cor (RODRIGUES, 2008a, p. 238-239).

Mesmo no contexto da inferioridade, de forma precisa, Nina Rodrigues argumenta que o tráfico de escravizados no Brasil foi favorecido por uma comunidade negra avançada, particularmente os camitas, em comparação com outras populações africanas consideradas bárbaras. A hierarquização racial é tão significativa que o médico maranhense procura estabelecer uma interpretação positiva do negro brasileiro com base na matriz populacional do tráfico de escravos.

Essa foi a hipótese de Nina Rodrigues que procurei desenvolver ao analisar sua extensa produção intelectual. Um indivíduo cujo racismo, ou racialismo, como prefiro chamar, reflete as ideias sobre desigualdades raciais do século XIX no Brasil. Simultaneamente, essa figura, apesar de seus paradoxos, adota uma abordagem original e procura estabelecer um sistema protetivo baseado nas desigualdades raciais, visando proteger aqueles que ele considera como inferiores e negligenciados pelo Estado. Além disso, a tutela estatal fazia parte de um projeto centralizado e disciplinador, utilizado como método para a organização da sociedade brasileira.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

FONTES

AMADO, Jorge. *Tenda dos Milagres*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL: Lei n. 30 de 29 de agosto de 1892. *Gazeta Médica da Bahia*, ano XXIV, n. 3, 1892.

BÍBLIA SAGRADA. São Paulo: Editora “Ave Maria” Ltda., 1982.

BRAZIL MÉDICO. Crônicas e Notícias. Rio de Janeiro, Ano VII, n. 37, 1893.

BRAZIL MÉDICO. *Gazeta Médica da Bahia*. Rio de Janeiro, Ano VII, n. 32, 1893.

BRAZIL MÉDICO. O beribéri na marinha de guerra nacional. Rio de Janeiro, Ano XIII, n. 5, 1 de fevereiro de 1899.

CONSTITUIÇÕES SUL-RIOGRANDENSES. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1963.

CORREIO DA MANHÃ. Dr. Nina Rodrigues. Rio de Janeiro, Ano VI, n. 1832, 18 de julho de 1906.

CORREIO DO BRASIL. Horrorosa Desgraça! Pavoroso Incêndio! Ferimento! Atos de Heroísmo. Bahia, v. 3, n. 447, sexta-feira, 3 de março de 1905.

CORREIO PAULISTA. Notas. São Paulo, n. 15.415, 19 de julho de 1906.

CUNHA, Euclides. *Os Sertões*. São Paulo: Círculo do Livro, 1975.

DECRETO N. 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 1890. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.html (Acesso em 30 de abril de 2023).

DECRETO N. 1270 - DE 10 DE JANEIRO DE 1891. <https://www2>.

camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1270-10-janeiro-1891-518765-publicacaooriginal-1-pe.html (Acesso em 20 de agosto de 2022).

DIÁRIO DO MARANHÃO. Maranhão, Ano XXXVII, n. 9888, 20 de julho de 1906.

DÓRIA, José da Costa. Deve-se modificar o Código Criminal brasileiro de acordo com os progressos da medicina e da sociologia? *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXV, n. 2, 1893a.

DÓRIA, José da Costa. Deve-se modificar o Código Criminal brasileiro de acordo com os progressos da medicina e da sociologia? *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXV, n. 4, 1893b.

FERREIRA, Justo Janse. *Do parto e suas conseqüências na espécie negra*. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1887.

FRANCO, Jorge. Das amyotrophias de origem peripherica, pelo Dr. R. Nina Rodrigues. *Brazil Médico*. Rio de Janeiro, Ano II, v. 3, 1888.

FREIRE, Domingos. Ptomainas da febre amarela. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XVII, n. 7, janeiro de 1886.

GALTON, Francis. *Inquiries into human Faculty and its development*. New York: MacMillan and Co., 1883.

GAZETA ACADÊMICA. Rio de Janeiro, Ano I, n. 5, 1883.

GAZETA DE NOTÍCIAS. Nina Rodrigues. Rio de Janeiro, Ano XXXII, n. 200, 19 de julho de 1906.

GAZETA DE NOTÍCIAS. O Atentado. Rio de Janeiro, Ano XXIII, n. 310, 6 de novembro de 1897.

GAZETA MÉDICA DA BAHIA. Bahia, v. IV, 1886-1887.

GAZETA MÉDICA DA BAHIA. Noticiário. Bahia, v. 22, 1891.

Um maranhense intérprete da miscige(ção): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

GAZETA MÉDICA DA BAHIA. Ano XXIV, n. 3, 1892.

GAZETA MÉDICA DA BAHIA. Noticiário. Ano XXV, 1893.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm

JORGE, Ricardo d'Almeida. *Um ensaio sobre o nervosismo*. Dissertação Inaugural apresentada e defendida perante a Escola Médico Cirúrgica do Porto. Porto: Tipographya Ocidental, 1879.

Jornal do Commercio. Diretoria das obras públicas: proposta. Rio de Janeiro, Ano 68, n. 110, 20 de abril de 1890.

LE BON, Gustave. *Psicologia das multidões*. Lisboa, Portugal: Edições Roger Delraux, 1980.

LOMBROSO, Cesare. *Crime: Its Causes and Remedies*. Tradução para o inglês de Henry Horton. London: William Heinemann, 1911.

LOMBROSO, Cesare. *Los Anarquistas*. Buenos Aires: Imprenta Elzeviriana de P. Tonini Ed., 1895.

LOMBROSO, Cesare. *O Homem Criminoso*. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1983.

MACHADO, Alcantara. A obra docente de Nina Rodrigues. In: RODRIGUES, Raimundo Nina. *A medicina legal no Brasil*. Bahia: Typ. Bahiana, 1905.

MAURANO, Flávio. *Tratado de Leprologia: História da lepra no Brasil e sua distribuição geográfica*. Tomo I, v. 1 (2ª Ed.). Rio de Janeiro: Serviço Nacional de Lepra, 1950.

PACOTILHA. Caixa Pia da irmandade do Senhor da Cana Verde. Maranhão, Ano VIII, n. 127, 8 de maio de 1888.

PACOTILHA. Dr. Nina Rodrigues. Maranhão, Ano IX, n. 42, 18 de fevereiro de 1889

PACOTILHA. Dr. Nina Rodrigues. Maranhão, Ano IX, n. 186, 7 de agosto de 1889.

PACOTILHA. Dr. Nina Rodrigues. Maranhão, Ano XXVI, n. 172, 23 de julho de 1906.

PACOTILHA. Dr. Nina Rodrigues. Maranhão, Ano XXVI, n. 181, 2 de agosto de 1906.

PACOTILHA. Dr. Nina Rodrigues. Maranhão, Ano XXVI, n. 196, 20 de agosto de 1906.

PACOTILHA. DR. NINA RODRIGUES. Maranhão, Ano XXVI, n. 197, 21 de agosto de 1906, p. 1.

PACOTILHA. Primeiro que tudo. Maranhão, Ano I, n. 1, 30 de outubro de 1880.

PEIXOTO, Afrânio. Prefácio. In: RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

PEREIRA, Pacífico. Contágio da lepra: investigações histológicas e bacteriológicas que demonstram sua natureza parasitária. *Gazeta Médica da Bahia*, Bahia, Ano XIX, n. 12, 1888a.

PEREIRA, Pacífico. Contágio da lepra: investigações histológicas e bacteriológicas que demonstram sua natureza parasitária. *Gazeta Médica da Bahia*, Bahia, Ano XX, n. 6, 1888b.

RAMOS, Arthur. Prefácio. In: RODRIGUES, Raimundo Nina. *As coletividades anormais*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006.

Revista do Instituto Politécnico Brasileiro. Rio de Janeiro, Tomo XX, n. 28, Typ. Leuzinger & Filhos, 1890.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Abasia choreiforme epidêmica no norte do Brazil. *Gazeta Médica da Bahia*, v. 22, 1891a.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

RODRIGUES, Raimundo Nina. A classe médica e a organização sanitária no Brasil e nos Estados Unidos. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXIV, n. 9, 1892d.

RODRIGUES, Raimundo Nina. A epidemia de Influenza na Bahia em 1890. *Gazeta Médica da Bahia*, v. 22, 1891b.

RODRIGUES, Raimundo Nina. A lepra no Estado da Bahia. *Gazeta Médica da Bahia*, v. 22, 1891c.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *A medicina legal no Brasil*. Bahia: Typ. Bahiana, 1905c.

RODRIGUES, Raimundo Nina. A medicina legal no Brasil – apontamentos históricos. O *Brazil Médico*, Ano IX, n. 30, 8 de agosto de 1895c.

RODRIGUES, Raimundo Nina. A nova agricultura e o regime alimentar do Norte: a farinha de mandioca I. *Pacotilha*. Maranhão, Ano VIII, n. 154, 5 de junho de 1888c.

RODRIGUES, Raimundo Nina. A nova agricultura e o regime alimentar do Norte: a farinha de mandioca II. *Pacotilha*. Maranhão, Ano VIII, n. 157, 8 de junho de 1888d.

RODRIGUES, Raimundo Nina. A nova agricultura e o regime alimentar do Norte: a farinha de mandioca II. *Pacotilha*. Maranhão, Ano VIII, n. 158, 9 de junho de 1888e.

RODRIGUES, Raimundo Nina. A nova agricultura e o regime alimentar do Norte: a farinha de mandioca III. *Pacotilha*. Maranhão, Ano VIII, n. 164, 15 de junho de 1888f.

RODRIGUES, Raimundo Nina. A nova agricultura e o regime alimentar do Norte: a farinha de mandioca III. *Pacotilha*. Maranhão, Ano VIII, n. 167, 18 de junho de 1888g.

RODRIGUES, Raimundo Nina. A nova agricultura e o regime alimentar do Norte: Arroz, milho e trigo IV. *Pacotilha*. Maranhão, Ano

VIII, n. 188, 9 de julho de 1888h.

RODRIGUES, Raimundo Nina. A organização das repartições sanitárias da Bahia. *Gazeta Médica da Bahia*. Ano XXIII, n. 11, 1892e.

RODRIGUES, Raimundo Nina. A organização do serviço sanitário no Brasil. *Gazeta Médica da Bahia*. Ano XXIII, n. 3, 1891h.

RODRIGUES, Raimundo Nina. A organização dos serviços de higiene pública e de vacinação no Estado da Bahia. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXIV, n. 2, 1892g.

RODRIGUES, Raimundo Nina. A vulvo-vaginite em medicina legal: erros a que dá lugar. Um caso de suposto defloramento. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXIV, n. 3, 1892i.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Administração sanitária no Brasil. *Brazil Médico*, ano IX, n. 42, 8 de novembro de 1895a.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Administração sanitária no Brasil. *Brazil Médico*, Ano IX, n. 43, 15 de novembro de 1895b.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Administração sanitária no Brasil. *Brazil Médico*, Ano X, n. 1, 1 de janeiro de 1896c.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *As coletividades anormais*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006.

RODRIGUES, Raimundo Nina. As companhias de navegação a vapor. *Pacotilha*, Maranhão, Ano VI, n. 92, 16 de abril de 1886, p. 3-4.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Atavismo psíquico e paranoia. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, São Paulo, v. 12, n. 4, dezembro 2009.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Beribéri e as polineurites. *Gazeta*

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Médica da Bahia, v. 22, 1891e.

RODRIGUES, Nina Raimundo. Contribuição para o estudo da lepra na província do Maranhão. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XX, n. 3, 1888a.

RODRIGUES, Nina Raimundo. Contribuição para o estudo da lepra na província do Maranhão. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XX, n. 5, 1888b.

RODRIGUES, Nina Raimundo. Contribuição para o estudo da lepra na província do Maranhão. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XX, n. 7, 1889a.

RODRIGUES, Nina Raimundo. Contribuição para o estudo da lepra na província do Maranhão. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XX, n. 8, 1889b.

RODRIGUES, Nina Raimundo. Contribuição para o estudo da lepra na província do Maranhão. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XX, n. 9, 1889c.

RODRIGUES, Nina Raimundo. Contribuição para o estudo da lepra na província do Maranhão. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXI, n. 6, 1889d.

RODRIGUES, Nina Raimundo. Contribuição para o estudo da lepra na província do Maranhão. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXI, n. 10, 1889e.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Correspondência: Carta da Bahia. *Brazil Médico*, Ano VIII, n.8, 8 de fevereiro de 1894a.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Correspondência: Carta da Bahia. *Brazil Médico*, Ano VIII, n. 13, 1 de abril de 1894b.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *Das Amyotrophias de origem peripherica*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: LAEMMERT & C., 1887.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Das concausas: sua doutrina médico-legal. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXXVI, n. 11, 1905a.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Das concausas: sua doutrina médico-

legal. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXXVI, n. 12, 1905b.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Estudos de craniometria. O crânio do salteador Lucas e o de um índio assassino. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXIV, n. 9, 1892j.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Estudos de craniometria. O crânio do salteador Lucas e o de um índio assassino. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXIV, n. 10, 1892k.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Estudos de craniometria. O crânio do salteador Lucas e o de um índio assassino. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXIV, n. 11, 1892l.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Estudos de craniometria. O crânio do salteador Lucas e o de um índio assassino. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXIV, n. 12, 1892m.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Estudos estatísticos sobre as nefrites crônicas na Bahia. *Gazeta Médica da Bahia*, v. 23, 1891d.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Exercício da Medicina Pública. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXIV, 1892h.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Exercício de medicina pública (I). *Brazil Médico*. Ano VII, n. 37, 1 de outubro de 1893a.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Exercício de medicina pública (II). *Brazil Médico*. Ano VII, n. 38, 8 de outubro de 1893b.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Exercício de medicina pública (III). *Brazil Médico*. Ano VII, n. 39, 15 de outubro de 1893c.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Exercício de medicina pública (IV). *Brazil Médico*. Ano VII, n. 40, 22 de outubro de 1893d.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Exercício de medicina pública (V). *Brazil Médico*. Ano VII, n. 41, 1 de novembro de 1893e.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

RODRIGUES, Raimundo Nina. Febre Amarela. *Gazeta Médica da Bahia*, ano XXIV, n. 7, 1892b.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Feridas cortantes da região anterior do pescoço: caracteres diferenciais no suicídio e no homicídio. Aplicação ao caso do Barão de Itapoan; reabilitação de sua memória. *Brazil Médico*, Ano VIII, n. 5, 1 de fevereiro de 1894d.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Freniatria Médico Legal: parecer sobre o estado mental de um indivíduo julgado incapaz por suposta existência de um delírio de perseguição. *Brazil Médico*, Ano VIII, n. 3, 15 de janeiro de 1894c.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *Gazeta Médica da Bahia*. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXIV, n. 1, 1892f.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Lentes sem concurso. *Gazeta Médica da Bahia*, v. 23, 1892a.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Liberdade profissional em medicina. *Brazil Médico*, Ano XIII, n. 23, 15 de junho de 1899b.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Liberdade profissional em medicina. *Brazil Médico*, Ano XIII, n. 24, 22 de junho de 1899c.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Liberdade profissional em medicina. *Brazil Médico*, Ano XIII, n. 25, 1 de julho de 1899d.

RODRIGUES, Raimundo Nina Rodrigues. *Manual de autópsia médico-legal*. Salvador: Reis & Cia, 1901a.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Mestiçagem, Degenerescência e Crime. Tradução de Mariza Corrêa. *História, Ciência e Saúde - Manguinhos*, v. 15, 1151-1180, 2008b.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *O alienado no direito Civil Brasileiro*. 3ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *O animismo fetichista dos negros*.

Salvador, BA, P55 Edições, 2021.

RODRIGUES, Raimundo Nina. O crime do Uruguay: relatório médico-legal pelo Dr. Nina Rodrigues. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXVI, n. 8, 1895d.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Organização sanitária. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXIV, n. 8, 1892c.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo: Madras, 2008a.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Patologia indígena: Os Aneurismas da Aorta na Bahia. *Gazeta Médica da Bahia*, v. 23, 1891f.

ROMERO, Silvio. *História da Literatura Brasileira*. v. 1. Rio de Janeiro: José Olympio, 1949.

SARAIVA, Manoel Joaquim. Projeto de regulamento dos serviços de higiene e de assistência pública para o Estado da Bahia. *Gazeta Médica da Bahia*, Ano XXIV, n. 7, 1892.

SILVA, Arthur Velloso da. *Ptomainas*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888.

SOUZA ARAÚJO, Heráclides César de. *História da lepra no Brasil, períodos colonial e monárquico (1500-1889)*. v.1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946.

SPENCER, Herbert. *Do Progresso – sua lei e sua causa*. Lisboa: Editora Inquérito, 1939.

SPENCER, Herbert. *Les Institutions professionnelles et industrielles, fin des Principes de sociologie*. Paris: Guillaumin Et Cie, 1898.

TARDE, Gabriel. *A opinião e as massas*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

VIANA, Francisco Alberto da Costa Pereira. *Contribuição para o estudo clínico dos aneurismas da aorta*. Dissertação de Candidatura ao Grau de

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Doutor na Faculdade de Medicina do Porto. Porto, Portugal: Imprensa Nacional de Jaime Vasconcelos, 1934.

ZAMBACO, Demetrius Alexandre Pacha. *L'héredité de la lèpre*. Paris: Masson & Cie Éditeurs, 1908.

BIBLIOGRAFIA

ADAMS, Mark. Eugenics in the History of Science. In: ADAMS, Mark. (Org). *The Wellborn science: eugenics in Germany, France, Brazil and Russia*. New York: Oxford University Press, 1990.

ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ALVAREZ, Marcos César; SOZZO, Maximo; CHIES-SANTOS, Mariana. Apresentação. In: ALVAREZ, Marcos César; SOZZO, Maximo; CHIES-SANTOS, Mariana. Dossiê Sociologia e Criminologia: sobreposições, tensões e conflitos. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 32, n. 3, 2020. pp.1-30.

ANITUA, Gabriel Ignacio. *Histórias dos pensamentos criminológicos*. Rio de Janeiro: Renavan: Instituto Carioca de Criminologia, 2008.

ARAÚJO, Avohanne Isabelle Costa de. *Curar, fiscalizar e sanear: as ações médico-sanitárias no espaço público da Cidade de Natal (1850-1889)*. Teresina: Editora Cancioneiro, 2021.

ARMUS, Diego. *La ciudad impura: Salud, tuberculosis y cultura en Buenos Aires, 1870-1950*. Buenos Aires: Edhasa, 2007.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011.

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Dos micróbios aos mosquitos: febre amarela e a revolução pasteuriana no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/ Editora UFRJ, 1999.

BARRETO, Maria Renilda Nery. *A medicina luso-brasileira: instituições, médicos e populações enfermas em Salvador e Lisboa (1808–1851)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005.

BENEVIDES, Bruno Corrêa de Sá. *Entre o crime e a loucura: os*

Um maranhense intérprete da miscige(ção): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

anarquistas segundo a criminologia de Cesare Lombroso. *Revista Brasileira de História da Ciência*, v. 16, n. 1. 2023. pp. 291-310.

BENEVIDES, Bruno Corrêa de Sá. *Revolução, crime político e loucuras: os discursos criminológicos e o Anarquismo no Brasil (1890-1930)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2023.

BIRD, Chloe; CONRAD, Peter; FREMONT, Allen; TIMMERMANS, Stefan (Orgs.). *Handobook of Medical Sociology*. Nashville: Vanderbilt University Press, 2010.

BLOCH, Marc. *Apologia da história, ou, O Ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BRANDÃO, Gildo Marçal. Linhagens do pensamento político brasileiro. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 2, 2005. pp. 231 a 269.

BRITTO, Antonio Carlos Nogueira. *O incêndio da Faculdade de Medicina da Bahia em 1905*. In.: www.medicina/ufba/br (Acessado em 3 de junho de 2022).

BORLANDI, Massimo. Tarde et les criminologues italiens de son temps (a partir de sa correspondance inédite ou retrouvée). *Revue d'Histoire des Sciences Humaines*, n. 3, 2000, pp. 7-56.

BORRALHO, José Henrique de Paula. *A Athenas Equinocial: A fundação de um Maranhão no Império brasileiro*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2009.

CAIMARI, Lila. La antropología y la recepción de Lombroso en AméricaLatina. In: MONTALDO, Silvio; TAPPERO, Paolo (Orgs.). *Cesare Lombroso cento anni dopo*. Turín: UTET, 2009. pp. 1-12.

CANGUILHEM, Georges. *O Normal e o Patológico*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

CAPONI, Sandra. *Loucos e degenerados: uma genealogia da psiquiatria ampliada*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

CARVALHO, Leonardo Dallacqua de. *O saneador do Brasil: saúde pública, política e integralismo na trajetória de Belisário Penna (1868-1939)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2019.

CASTRO SANTOS, Luiz Antônio de. *As Origens da Reforma Sanitária e da Modernização Conservadora na Bahia durante a Primeira República*. Rio de Janeiro, *Dados*, v. 41 n. 3, 1998.

COE, Agostinho Júnior Holanda. *A assistência em crise: A Santa Casa da Misericórdia do Maranhão na segunda metade do século XIX (1850-1890)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013.

COELHO, Edmundo Campos. *Profissões Imperiais: Medicina, Engenharia e Advocacia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999.

CONDÉ, Mauro Lúcio Leitão. Entre o normal e o patológico: Ludwik Fleck, Georges Canguilhem e a gênese da epistemologia histórica. *Intelligere*, Revista de História Intelectual, São Paulo, v. 2, n. 1, 2016.

CONDÉ, Mauri Lúcio Leitão. *Wittgenstein e os filósofos: “semelhanças de família”*. Belo Horizonte - MG: Fino Traço, 2020.

CONRAD, Peter. *The medicalization of society: on the transformation of human conditions into treatable disorders*. Baltimore: The Johns

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

Hopkins University Press, 2007.

CORRÊA, Mariza. *Ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013.

CORRÊA, Mariza. Os livros esquecidos de Nina Rodrigues. *Gazeta Médica da Bahia*, Salvador, n. 76, supl. 2, 2006. pp. 60-62.

COSTA, Dilma Fátima Avellar Cabral da. *Entre ideias e ações: medicina, lepra e políticas públicas de saúde no Brasil (1894-1934)*. Tese de Doutorado. Niterói, RJ: UFF, 2007.

COSTA, Ivone Freire. *Polícia e sociedade: Gestão de segurança pública, violência e controle social* Salvador - BA: EDUFBA, 2005.

CUMINO, Alexandre. “Nina está maluco!”. In.: RODRIGUES, Raimundo Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo: Madras, 2008.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro, 1927-1942*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022.

DINIZ, Ariosvaldo da Silva. As artes de curar nos tempos do cólera (Recife, 1953). In.: CHALHOUB, Sidney et. al. (Orgs). *Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social*. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2003.

DOMINGUES, Maria Bertol; SÁ, Magali Romero. Controvérsias evolucionistas no Brasil do século XIX. In: BERTOL, Heloisa Maria Domingues et.al. (Orgs.). *A Recepção do Darwinismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

DORON, Claude-Olivier. Félix Voisin and the génesis of abnormals. *History of Psychiatry*. v. 26, n. 4, 2015. pp.387-403.

EDLER, Flávio Coelho. A Escola Tropicalista Baiana: um mito de origem da medicina Tropical no Brasil. *História, Ciências, Saúde, Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, 2002. pp. 357-385.

EDLER, Flávio Coelho. *A Medicina no Brasil Imperial: clima, parasitas e patologia tropical*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011.

EDLER, Flávio Coelho. *A Medicina no Brasil Imperial: fundamentos da autoridade profissional e da legitimidade científica*. Anuario de Estudios Americanos, Tomo LX, n.1, 2003. pp. 139-156

EDLER, Flávio Coelho. *Ensino e profissão médica na corte de Pedro II*. Santo André: Universidade Federal do ABC, 2014.

EDLER, Flávio Coelho. Medicina Tropical: uma ciência entre a nação e o império. *Diálogos*, Maringá, v. 15, n. 2, p. 2010. pp.303-325.

EDLER, Flávio Coelho. O debate em torno da medicina experimental no segundo reinado. *História, Ciências, Saúde, Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 2, 1996. pp. 284-299.

ENGSTROM, Eric. History of forensic psychiatry. *Current Opinion in Psychiatry*, v. 22, n. 6, 2009. pp. 576–58.

Escola Tropicalista Baiana. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Capturado em 06 jan. 2022. Online. Disponível na Internet <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/esctroba.htm#ficha>.

FERREIRA, Luiz Otávio. *O nascimento de uma instituição científica: O periódico médico brasileiro na primeira metade do século XIX*. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1996.

FLECK, Ludwik. *Gênese e desenvolvimento de um fato científico*. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2010.

FOUCAULT, Michel. *História da Loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Perspectiva, 1978.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

FOUCAULT, Michel. *O nascimento da clínica*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1977.

FOUCAULT, Michel. *Os Anormais: Curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FGV - Fundação Getúlio Vargas. Verbetes bibliográfico: Agripino Azevedo. Dicionário histórico biográfico brasileiro. Fundação Getúlio Vargas: on-line, obtido em out. 2021, disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/AZEVEDO,%20Agripino.pdf>

GALVÃO, Walnice Nogueira. Euclides da Cunha, precursor. *REVISTA USP*, São Paulo, n.82, 2009. pp.46-53.

[GAVROGLU, Kostas. *Passado das Ciências como História*. Porto: Porto Editora, 2007.](#)

GOOGLE. 2021. Maranhão. [s.l.]: Google Maps. <https://www.google.com/maps/@-3.2300373,-44.7916213,11z?hl=pt-BR>.

GOULD, Jay Stephen. *A falsa medida do homem*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2014.

GUALTIERI, Regina Cândida Ellero. O evolucionismo na produção científica do Museu Nacional do Rio de Janeiro. In: BERTOL, Heloisa Maria Domingues et.al. (Orgs.). *A Recepção do Darwinismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. Raça, cor e outros conceitos analíticos. In.: PINHO, Osmundo; SANSONE, Livio. (Orgs.). *Raça: Novas perspectivas antropológicas*. 2008.

HEBENTON, Bill; JOU, Susyan. Lombroso in China: Dong Xue Wei Ti, Xi Xue Wei Yong? In: KNEPPER, Paul; YSTEHEDE, PJ (Eds). *The Cesare Lombroso Handbook*. London and New York: Routledge, 2013.

HENDERSON, William Otto. *A Revolução Industrial 1780-1914*. Lisboa: Verbo, 1969.

HERMANN, Jacqueline. Religião e política no alvorecer da República: os movimentos de Juazeiro, Canudos e Contestado. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano I: o tempo do liberalismo excludente*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

HOBBSAWM. Eric. *A Era das Revoluções, 1789-1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

HOBBSAWM. Eric. *A Era do Capital, 1848-1875*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

HOCHMAN, Gilberto. *A era do saneamento: as bases da política de saúde pública no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2012.

HORN, David. *The criminal body: Lombroso and the anatomy of deviance*. New York: Routledge, 2003.

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37274-3-outubro-1832-563716-publicacaooriginal-87775-pl.html (Acesso em 15 de fevereiro de 2022).

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-828-29-setembro-1851-549825-publicacaooriginal-81781-pe.html> (Acesso em 22 de dezembro de 2022).

http://www.medicina.ufba.br/historia_med/fotos/nina/pages/foto2.htm (Acesso em 12 de outubro de 2023).

HUERTAS, Rafael. Historia de la Psiquiatria, ¿Por qué?, ¿Para qué? Tradiciones Historiográficas y Nuevas Tendências. Frenia. *Revista de Historia de la Psiquiatria*, Madrid, v. I, n. 1, 2001. pp. 9-36.

KAMINSKI, Dan. A improvável autonomia da criminologia: Uma visada histórica e metodológica. *Passagens*. Revista Internacional de

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro: v. 9, no. 2, maio-agosto, 2017. pp. 170-190.

KUHN, Thomas. *A estrutura das revoluções científicas*. 5ª Ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1988.

LAMOUNIER, Bolívar. Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República: uma interpretação. In: FAUSTO, Boris (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo III, v. 9. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

LÓPEZ, Raúl Necochea. *A History of Family Planning in Twentieth-Century Peru*. Chapel Hill: University of North Carolina Press., 2014.

LÖWY, Ilana. *Vírus, mosquito e modernidade: a febre amarela no Brasil entre ciência e política*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

MATOS, Marcos Fábio Belo. Jornal Pacotilha: uma voz pela modernidade fin-de-siècle em São Luís. *Outros Tempos*, v. 18, n. 32, 2021. pp. 398-407.

MAIO, Marcos Chor. A Medicina de Nina Rodrigues: Análise de uma trajetória científica. *Cad. Saúde Públ.*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, 1995. pp. 226-237.

MAGGIE, Yvonne e FRY, Peter. Introdução. In: RODRIGUES, Raimundo Nina. *O animismo fetichista dos negros baianos*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional/Editora UFRJ, 2006.

MASTRANTONIO, Bruno de Oliveira. “Uma moléstia singular”: a epidemia de abasia coreiforme em Salvador sob as lentes do contágio por imitação (1882-1890). Resgate – *Rev. Interdiscip. Cult*, Campinas, v. 27, n. 2, 2019. pp. 109-126.

MONTEIRO, Filipe Pinto. *O “racialista vacilante”: Nina Rodrigues sob a luz de seus estudos sobre multidões, religiosidade e antropologia (1880-1906)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2016.

MONTEIRO, Filipe Pinto. História do (e no) Pensamento Social:

estratégias teórico-metodológicas para uma releitura do paradigma racial em Nina Rodrigues (1880-1906). *História (São Paulo)*, v. 41, 2022. pp. 1-17.

MUSUMECI, E. Against the rising tide of crime: Cesare Lombroso and control of the “dangerous classes” in Italy, 1861-1940. *Crime, Histoire et Sociétés*, v. 22, n. 2, 2018. pp.83-106.

ODA, Ana Maria Galdini Raimundo. *Alienação mental e raça: a psicopatologia comparada dos negros e mestiços brasileiros na obra de Raimundo Nina Rodrigues*. Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP, 2003.

ODA, Ana Maria Galdini Raimundo. Nina Rodrigues e a loucura epidêmica de Canudos. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, São Paulo, v. III, n.2, 2000. pp. 139-144.

PALAMARTCHUK, Ana Paula. Jorge Amado: Um escritor de putas e vagabundos? In: CHALHOUB, Sidney; PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *A História Contada: capítulos de história social da literatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

PAULA, Richard Negreiros. *Paciente duplicado: psiquiatria e justiça no Rio de Janeiro, entre as décadas de 1890 e 1910*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011.

PERAZZI, Pablo. Cartografías corporales: las pesquisas antropológicas del doctor Roberto Lehmann-Nitsche, Buenos Aires: 1897-1908. *Cuadernos de Antropología Social* n. 29, 2009. pp. 121-134.

PIMENTA, Tania Salgado. Barbeiros-sangradores e curandeiros no Brasil (1808-28). *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*, v. 5, n. 2, 1998. pp. 349-372.

PORTER, Roy. Diseases of Civilization. In: BYNUM, W. F.; PORTER, Roy (Orgs.). *Companion Encyclopedia of the History of Medicine*. v.1. London and New York: Routledge, 1993.

PORTER, Roy; MICALE, Mark. Introduction: reflections on

Um maranhense intérprete da miscigenação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

psychiatry and its historie. In.: PORTER, Roy; MICALE, Mark (Orgs.). *Discovering the history of psychiatry*. New York: Oxford University Press, Inc., 1994.

PORTER, Roy. *Uma história social da loucura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

RAFTER, N.; POSICK, C.; ROCQUE, M. *The criminal brain: understanding biological theories of crime*. New York: New York University Press, 2016.

RAFTER, Nicole. The murderous Dutch fiddler: Criminology, history, and the problem of phrenology. *Theoretical Criminology*, v.9, 2005. pp.65–96.

RENNEVILLE, Marc. La criminologie perdue d'Alexandre Lacassagne (1843-1924). *Criminocorpus: Revue d'Histoire de la justice, des crimes et des peines*, 2005. Disponível em: <http://journals.openedition.org/criminocorpus/112>. Acesso em: 27 fev. 2023.

RENEVILLE, Marc. Gabriel Tarde: The Swallow of French Criminology. In.: LEROUX, Robert (Org.). *The anthem companion to Gabriel Tarde*. London: Anthem Press, 2018.

RIBEIRO, Marcos. A Morte de Nina Rodrigues e suas repercussões. *Revista de Estudos Afro-Ásia*, Bahia, n.16, 1995.

ROSENBERG, Charles. Contested boundaries. Psychiatry, disease, and diagnosis. *Perspectives in Biology and Medicine*, v. 49, n. 3, 2006. pp. 407-424.

SANTOS, Adailton Ferreira dos. *A presença das ideias da escola tropicalista baiana nas teses doutorais da Faculdade de Medicina (1850-1889)*. Tese de Doutorado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012.

SANTOS, Ricardo Ventura. Mestiçagem, degeneração e a viabilidade de uma nação: debates em antropologia física no Brasil (1870-1930). In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs.). *Raça como*

questão: história, ciência e identidades no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010. pp. 83-108.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nina Rodrigues: um radical do pessimismo. In.: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Orgs.). *Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. pp. 90-103.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O Espetáculo da Miscigenação. *Revista do Instituto de Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, 1994. pp. 15-23,

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Quando a Desigualdade é Diferença: Reflexões sobre Antropologia Criminal e Mestiçagem na Obra de Nina Rodrigues. *Gazeta Médica da Bahia*, Salvador, Ano 140, n. 76, supl. 2, 2006. pp. 47-53.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Usos e abusos da mestiçagem e da raça no Brasil: uma história das teorias raciais em finais do século XIX. *Afro-Ásia*, n. 18, 1996. pp. 77-101.

SERPA JR., Octavio Domont de. O degenerado. *História, Ciências, Saúde -Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.17, supl.2, dez. 2010. pp.447-473.

SHAPIN, Steven. *The Scientific Revolution*. Chicago: The University of Chicago Press, 1996.

SKIDMORE, Thomas. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SILVA, Joelma Titoda. *Nina Rodrigues: os naufragos do tempo e a esfinge do futuro*. Tese de Doutorado. Ceará: Universidade Federal do Ceará, 2015.

SODRÉ, Muniz. *O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

Um maranhense intérprete da miscige(nação): Raimundo Nina Rodrigues e a formação racial brasileira (1862-1906)

SOUZA, Breno Sabino Leite de. *Etnografia, arqueologia e indigenismo no Museu Paulista: índios, colonização e a construção do Brasil Meridional de Hermann von Ihering (1894-1916)* Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2021.

SOUZA, Christiane Maria Cruz de. A constituição de uma rede de assistência à saúde na Bahia, Brasil, voltada para o combate das epidemias. *Dynamis*, Blumenau-SC, v. 30, n.1, 2011. pp. 85-105.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *A política biológica como projeto: a “Eugenia Negativa” e a construção da nacionalidade na trajetória de Renato Kehl (1917-1932)*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.

STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia: raça gênero e nação na América Latina*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005.

TEIXEIRA, Rodolfo. *Memória histórica da faculdade de medicina do Terreiro de Jesus (1943- 1995)*. Salvador: EDUFBA, 200.

TEKINER, Halil; KARAMANOU, Marianna. Demetrius Zambaco Pasha (1832-1913): The first leprologist of the Orient. *Journal Medical Biography*, v. 9, n. 4, 2020. pp. 1-8.

TRINDADE, Diamantino Fernandes. Apresentação. In.: RODRIGUES, Raimundo Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo: Madras, 2008.

VENTURA, Roberto. *Estilo tropical: história cultural e polêmicas literárias no Brasil, 1870-1914*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

Vicente Cândido Figueira de Sabóia. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Acesso em 11 jan. 2022. Online. Disponível em: <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/sabvicfig.htm>

WADE, Peter. *Race: An Introduction*. United Kingdom: Cambridge University Press, 2015.

WADE, Peter. *Race and ethnicity in Latin America*. New York: Pluto Press, 2010.

WEBER, Beatriz Teixeira. Positivismo e ciência médica no Rio Grande do Sul: a Faculdade de Medicina de Porto Alegre. *História, Ciências, Saúde -Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, 1999.

WETZELL, Richard. New Directions in the History of Criminology. *Crime, Histoire & Sociétés*, v. 21, n. 2, 2017. pp. 361-377.

Ainda que pareça paradoxal, algumas vertentes historiográficas no campo das ciências e das ideias políticas sugerem, com razão, que o significado de um texto não é determinado por sua estrutura ou conteúdo, nem mesmo pelas intenções do autor. Os sucessivos investimentos levados a cabo por várias gerações de intérpretes do pensamento de Nina Rodrigues o comprovam. Suscitando sentimentos e opiniões conflitantes, o prolífico autor de “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil” é frequentemente descrito como um racista dogmático. Com este livro, Leonardo Dallacqua de Carvalho vem, por outro lado, somar-se ao esforço de outros tantos estudiosos da obra do médico maranhense que tomam como um imperativo útil do mundo acadêmico, subordinar interpretações e compreensões ao que está escrito nos textos relevantes, em conformidade com os preceitos, convenções literárias e as regras epistemológicas então vigentes. Em diálogo estreito com as novas abordagens da historiografia das ciências, o autor traça um retrato mais nuançado dos diversos investimentos por ele realizados nas áreas do sanitarismo, alimentação, Medicina Legal, doenças tropicais, Criminologia e Medicina Pública. Emerge, então, um personagem cuja produção acadêmica voltou-se a interpretações originais relativas às relações raciais, à neuropatologia, à bromatologia e à psicologia das massas e não um propagandista doutrinário. Racista – como grande parte da elite intelectual republicana – ele o foi, mas a seu modo e de diferentes maneiras. Suas convicções a respeito da inferioridade do negro e do indígena, assim como da inviabilidade do mestiço ganharam novos contornos à medida que suas ideias evoluíam moldadas por suas observações clínicas e etnográficas, em contato com o amplo e contencioso repertório de saberes que tematizavam as relações raciais a partir de diferentes perspectivas. Isso e muito mais aprendemos com este livro que o leitor tem em mãos.

Flavio Coelho Edler
Professor do PPGHCS/Fiocruz



Editora
Uema

